

Clodoaldo Bueno

**A República e a sua política exterior
(1889 - 1902)**

Marília
1984
v. 2



Clodoaldo Bueno

CLASS: 981.05
B928 r
tese
TOMBO: nº 56

SVE

A República e a sua política exterior
(1889 - 1902)



1410000056



Marília
1984
v. 2



BRASIL - ARGENTINA

1. Preocupação com a fronteira

Quando da convulsão política no Rio Grande do Sul em 1891, o representante brasileiro em Buenos Aires Ciro de Azevedo alertava, em correspondência reservada ao Ministro das Relações Exteriores Justo Leite Chermont (27-2 a 23-11-1891), sobre publicações e comentários acerca de eventual desmembramento do Rio Grande do Sul e sua consequente anexação ao Uruguai. Nesse sentido, referiu-se a artigos de autor anônimo, publicados no "La Prensa" daquela capital, nos quais aventava essa probabilidade. Segundo o mesmo representante, o assunto seria de somenos importância e não justificaria sequer comunicação, não fosse o fato de a propaganda ter tido continuação na imprensa de Montevideú e o de ter declarado o autor anônimo ter passado a dedicar-se à fase de colaboração, participando de supostos comitês organizados com aquela finalidade. Acrescentava que a idéia de junção do Rio Grande era antiga aspiração de políticos uruguaios, principalmente em razão do desejo de liberdade de navegação e comércio pela Lagoa Mirim (799). Atentava para o fato de monarquistas que ainda não aceitavam o novo regime serem considerados, na área do Prata, co-responsáveis pela eventual secessão, vista então como algo exeqüível, dado o momento propício de constituição política da república brasileira. Tal propaganda era feita com tranqüilidade, no Prata, contando-se com êxito, graças à despreocupação com que o Brasil, durante a Monarquia, via as tendências da política platina. O fato de um dos principais jornais de Buenos Aires dar acolhida a esse tipo de propaganda levava Ciro de Azevedo a concluir que a idéia em questão não tinha, "pelo menos, a repulsa geral da opinião". Em outro momento, mas na mesma época, estando, conforme acima afirmado, o Rio Grande em estado de revolta, o ministro brasileiro voltou

(799) É preciso ter presente que, mais tarde, em 1909, o condomínio da Lagoa Mirim e do rio Jaguarão foi outorgado por ato espontâneo, na gestão do Barão do Rio Branco. Veja-se Vianna, Hélio - op. cit., p. 138.



ao assunto, informando que a imprensa de Buenos Aires dava sinais de "regosijo" pela convulsão política, ao mesmo tempo que insinuava que a separação seria aplaudida na Argentina. Embora não tivesse o representante brasileiro qualquer dado concreto de modo a autorizar uma reclamação junto à chancelaria, não confiava na isenção do governo do país platino. Essa opinião ele a reforçava com o fato de o então Ministro das Relações Exteriores, ex-redator do "La Prensa" e nele exercendo influência (referia-se a Estanislao Zeballos), consentir em tais publicações ou quiçá inspirando-lhe tais conceitos. O não reconhecimento dos revolucionários riograndenses como beligerantes não eliminou certa dose de desconfiança a respeito da disposição do governo argentino (800). Comprova-o a determinação do Ministro das Relações Exteriores ao ministro brasileiro em Buenos Aires, feita em 11 de novembro de 1891, no sentido de manter-se vigilante no tocante à atitude do governo argentino em face da revolta no Rio Grande do Sul (801).

Essa atitude de desconfiança do Brasil com referência à Argentina, devido à sua contigüidade territorial com área politicamente instável, renovou-se por ocasião da Revolução Federalista. Nas instruções do Ministro das Relações Exteriores, A.F. Paula Sousa, a Sá Vale, então respondendo pela legação, constou que o governo argentino, em razão de antecedentes, dava margem a supor tivesse interesse na continuação da luta entre o governo legal riograndense e os federalistas. Reconhecia não ter prova de eventual auxílio a eles prestado, mas era preciso adotar atitude de desconfiança, não crer em uma real abstenção no conflito. Nessa linha de idéias, comunicava que em razão de o governo brasileiro ter conseguido que o uruguaio intimasse Silveira Martins a distanciar-se da fron-

(800) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 9 ago. 1891. Vejam-se, ainda, no AHI, outros ofícios do mesmo período, de Ciro de Azevedo a Justo Leite Chermont.

(801) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 21 nov. 1891.

teira e, como consequência, ter de residir em Montevidéu ou abandonar o Uruguai, deveria a legação em Buenos Aires manter o Ministério informado dos atos do líder gaúcho, principalmente tendo-se em conta suas relações diretas e indiretas com o governo da Argentina. Aventava a possibilidade de Silveira Martins poder comunicar-se com os seus correligionários através do Uruguai ou de território argentino. Neste caso, poder-se-ia obter alguma informação do Cônsul Geral. No meio das minuciosas informações passadas, não descartava a possibilidade de o governo argentino estar ajudando os federalistas com armas e munições, pois as tinha em abundância. Impunha-se verificar. Com referência ao dinheiro que, segundo o ministro, os federalistas recebiam, era preciso descobrir-lhe a origem. Não obstante reconhecesse as dificuldades que se apresentavam a essa tarefa, insistiu Paula Sousa na necessidade de se fazer as necessárias diligências (802).

Em abril de 1893, à vista de notícias de que federalistas estariam recebendo armamentos através de Corrientes ou Entre Rios, recomendou-se à legação em Buenos Aires averiguasse a veracidade das informações por intermédio dos agentes consulares daquelas províncias (803). Em 21 do mesmo mês, Assis Brasil, que retomara as suas funções após período de licença, remetia cópia da correspondência mantida entre o vice-consulado em Monte Caseros e autoridades locais argentinas, à vista da qual se concluía não ter fundamento a denúncia de contrabando de armas (804).

A preocupação com armamentos e munição era frequente na correspondência entre o Rio de Janeiro e a legação em Buenos Aires, pois o meio fácil de os revolucionários obtê-los era através dessa capital. Em agosto/setembro, por exemplo, ao ter notícia de embarque de munição na França com destino aos rebeldes riograndenses, via Argen-

(802) AHI. RJ. — Despacho para Buenos Aires, 6 abr. 1893.

(803) AHI. RJ. — Despacho para Buenos Aires, 7 abr. 1893.

(804) AHI. RJ. — Despacho para Buenos Aires, 17 maio 1893.

tina, o ministério acionava a sua representação nesse país com vistas a impedir, por meio do governo, que eles a recebessem. Com efeito, em razão da diligência, o Ministério da Fazenda argentino prometera ordenar expressamente à alfândega o impedimento da entrada de armas (805). A partir de setembro de 1893, ampliou-se o quadro de dificuldades já criadas pela Revolução Federalista, com a irrupção da Revolta da Armada. Buenos Aires, conforme já afirmado, tornou-se o centro de manifestações de anti-florianistas que, junto com o problema dos armamentos, passou a ser o principal alvo da atenção da representação brasileira. Em outubro do mesmo ano, por exemplo, em ofício ao Ministro João Felipe Pereira, Sá Vale referiu-se a contrabando de armas e comunicou que o governo argentino, em atenção a pedido por ele formulado, não daria publicidade aos telegramas enviados pela legação da Argentina no Rio, que pudessem ter eventuais reflexos desfavoráveis à legalidade (806).

A preocupação, todavia, não se restringia à área de Buenos Aires. Na região adjacente àquela conflagrada durante boa parte do período em estudo, além do problema da entrada de material bélico havia o relativo à movimentação de tropas rebeldes. Neste aspecto, a divisa com o Uruguai merecia, também, atenção especial. As relações brasileiro-uruguaias, aliás, chegaram mesmo a ficar um tanto estremecidas por tal motivo. Prudente de Moraes, na Mensagem ao Congresso Nacional relativa a 1895, mencionou acontecimentos na fronteira com a república oriental como sendo de "alguma gravidade", e que os governos de am bos os países saberiam "evitar ... todo o risco de desinteligência". A queixa brasileira residia no fato de as autoridades daquele país, situadas na zona de fronteira, darem cobertura e até proteção a "revolucionários brasileiros" que tinham facilidade para "a reunião de elemen-

(805) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 1º set. 1893.

(806) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 11 out. 1893.



tos com que repetem invasões no Rio Grande" (807).

No Senado, Pinheiro Machado (José Gomes Pinheiro Machado - RS), no mesmo ano, quando da discussão da anistia aos revoltosos, aproveitou o ensejo para se manifestar de maneira veemente contra o governo do Uruguai que não estaria observando a devida neutralidade e desrespeitando as fronteiras brasileiras, contribuindo, destarte, para o prolongamento da guerra civil. Chegou mesmo a falar na necessidade de "uma política forte no Prata", comparável à dos tempos do Império e na adoção de represálias econômicas por meio da taxaço dos produtos importados do Uruguai (808).

Em 1896, terminada a guerra civil, informou o Presidente ao Congresso que "desapareceram as causas de atrito, aliás insignificantes, com a República Oriental do Uruguai, por acontecimentos ocorridos na fronteira" (809).

O nível da atenção para com essa área de tropelias pode ser aferido ainda no Legislativo quando se discutiu no Senado, em sessão secreta de 22 de junho de 1893, a nomeação de Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipo

(807) Mensagem do Presidente Prudente J. de Moraes Barros ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1895. In Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v.1, p. 7-16. Sessão de 4 maio 1895.

(808) "Mantida a neutralidade da parte do Estado Oriental, em 60 dias não existirá um único revoltoso dentro do nosso território. As reclamações e os protestos dos nossos agentes diplomáticos teem sido contínuas, e o Senado vai ver como responde o Estado Oriental a essas reclamações contra esse procedimento desleal e inconveniente para o próprio Estado Oriental, porque não convém à República manter no Prata a política de intervenção que se mantinha no tempo do império, entretanto nós, feridos em nossos interesses, em nossa tranqüilidade, poderemos em desforço levar também a guerra aquele país vizinho." (Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v.1, p. 292-295. Sessão de 6 jun. 1895.)

(809) Mensagem do Presidente Prudente J. de Moraes Barros dirigida ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1896. In Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1897, v. 1, p. 27. Sessão do Congresso Nacional de 14 maio 1896.



tenciário no Uruguai. A proposta do Executivo, constitucionalmente, deveria obter a aprovação daquela casa legislativa. Rui Barbosa declarou-se contrário à nomeação pretendida, pelo fato de o interessado ser ligado à política do Rio Grande do Sul e pertencer a um dos partidos então em luta. Não pôs em dúvida os méritos do candidato, mas a sua nomeação para um país limítrofe do Rio Grande não era, naquela conjuntura, conveniente para o Brasil, podendo mesmo trazer complicações internacionais, em razão do risco de ele estender para o Uruguai as lutas que se desenrolavam em seu estado. Aristides Lobo, sem desconsiderar as ponderações de Rui, tinha opinião contrária exatamente pelo fato de Vitorino Monteiro estar envolvido na luta entre riograndenses. O Poder Executivo naturalmente confiava que ele daria cumprimento às instruções que lhe fossem passadas, principalmente por pertencer a um dos partidos beligerantes. Segundo esse mesmo senador, não escapava das cogitações "o risco de uma luta entre Brasil e Argentina" hipótese em que a divergência interna no Estado do Rio Grande poderia vir a ser aproveitada pelo país vizinho. A nomeação proposta por Floriano poderia justamente "prevenir inconvenientes de possível perturbação internacional". Manifestaram-se ainda a favor Américo Lobo (Américo Lobo Leite Pereira - MG) e Quintino Bocaiúva. O primeiro, sob o argumento de que não se podia negar ao Executivo, que constitucionalmente respondia pela ordem e segurança internas, a nomeação pedida para quem iria representá-lo em um país "cujo governo era injustamente acusado de tolerar os emigrados". Quintino justificou a sua aprovação, dizendo que Vitorino Monteiro administrou bem o seu Estado num período de agitação política e que teria condições para estabelecer a pacificação no Rio Grande. Contrariamente declararam-se, além de Rui, Virgílio Damásio (Virgílio Clímaco Damásio - BA) e Teodoreto Souto (Teodoreto Carlos de Faria Souto - CE). Para o primeiro, dever-se-ia buscar pessoa que estivesse em condições de influenciar em ambas as partes em luta. O nome então em discussão oferecia o risco de cooperar na continuação da luta interna, o que poderia contribuir, de modo indireto, para "uma conflagração internacional". O representante do



Ceará tinha opinião semelhante. No quadro de diplomatas haveria, com certeza, alguém mais apropriado para a missão, pois o interessado poderia não desempenhar a função de neutralizador dos "elementos internacionais que se achem em relações com o Brasil" e sim de perturbador. Posta a indicação em votação nominal, foi aprovada por trinta e um a dez (810).

Ao fazer a indicação, o Poder Executivo poderia obviamente estar atendendo a outros critérios que ora não é dado observar, como também poderiam os senadores estar atentos a outras razões não declinadas na sessão secreta. Mas o que importa é vincar - por isso até exagerou-se em pormenorizar o relato de certos aspectos da discussão - a nítida relação entre a representação brasileira em país limítrofe e a luta interna no Estado extremo sul do país. A nomeação de quem exercera o governo do Rio Grande do Sul na qualidade de vice-presidente quando do 23 de novembro de 1891 (811), que guindou Floriano ao poder, indica preferência, naquele posto diplomático, de elemento de confiança pessoal (812) e ao mesmo tempo envolvido na disputa interna estadual para atuar, com disposição, como neutralizador da ação dos emigrados nas áreas próximas aos lindes nacionais (813). Não se pode, finalmente, perder de vista que sobre os federalistas pesava a imputação de separatistas, inclusive por influência dos países vizinhos (814).

(810) Anais do Senado Federal - 1893. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894, apêndice, p. 120-122. Sessão secreta de 22 jun. 1893.

(811) Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 417.

(812) ARQUIVO NACIONAL. RJ. - APFP, correspondência-Vitorino Monteiro.

(813) Antonio Barreto do Amaral informa que Prudente de Moraes, em 1895, "não contando com a colaboração dos ministros brasileiros sediados em Montevideu e Buenos Aires, que mais atendiam a Júlio de Castilhos que ao governo do país, o ministro do Exterior obteve a renúncia de Vitorino Monteiro, da legação do Uruguai e o licenciamento de Fernando Abbott da Argentina". (Amaral, Antonio Barreto do - op. cit., p. 224.)

(814) Cf. Hahner, June E. - op. cit., p. 71.



As frequentes correrias que havia na fronteira, de fato, feriam a atenção da diplomacia do Brasil. Convém, pois, reforçar esse ponto. Em 1894, o Ministério das Relações Exteriores acionou a representação em Buenos Aires por causa da atuação de revolucionários brasileiros em território argentino que promoviam a depredação de cidades próximas à fronteira. Em 27 de junho, a legação - então a cargo de Fernando Luís Osório - enviou nota ao Ministro das Relações Exteriores da Argentina, reclamando e solicitando providências contra revolucionários baseados em Corrientes que transpunham a fronteira para saquear cidades (São Borja, São Luís), em plena luz do dia, provocando mortes e roubos. O alvo específico do protesto era o General Salgado, um dos líderes da revolução gaúcha (815).

O citado general foi intimado a fixar residência em Corrientes, lugar distante da fronteira, efeito de reclamação brasileira (816). Apesar disso, burlava a vigilância das autoridades argentinas, invadindo território riograndense. No momento mesmo em que Fernando Luís Osório passava outra nota, em 4 de julho de 1894, o General Salgado encontrava-se em Posadas, capital de Missões, conferenciando com outro chefe revolucionário, Juca Tigre, pelo que solicitava a imediata internação de ambos em Corrientes ou qualquer outro ponto do país, mas afastado da fronteira argentino-brasileira (817). As reclamações brasileiras foram atendidas, segundo informou, em resposta, o ministro argentino Eduardo Costa (818).

(815) AHI. RJ. - Nota de 27 jun. 1894 dirigida ao Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina, anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.

(816) AHI. RJ. - Nota do Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Eduardo Costa, ao representante brasileiro, em 30 jun. 1894, anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.

(817) AHI. RJ. - Nota de 4 de julho de 1894 dirigida ao Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Eduardo Costa, anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.

(818) AHI. RJ. - Nota de Eduardo Costa ao representante brasileiro, Buenos Aires, 6 jul. 1894, anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.



Tais reclamações não provinham só do lado brasileiro. Em 1895, Alcorta, Ministro das Relações Exteriores da Argentina, reclamou ao ministro do Brasil em Buenos Aires acerca de tropelias na fronteira, promovidas por revolucionários que, segundo ele, foram e continuavam a ser armados em território brasileiro e por autoridades brasileiras. O representante diplomático reconheceu, na correspondência com o seu ministro, ter fundamento a denúncia (819).

Dentro do quadro geral das preocupações relativas às fronteiras no Prata, deve ser inserido o projeto, apreciado quase que na mesma época pela Câmara dos Deputados, que criava um consulado simples na cidade de Posadas, capital do Território Nacional, na República Argentina. Não obstante o então adotado regime de economia nos gastos públicos, a Comissão do Orçamento deu parecer favorável, levando em conta que o Território Nacional - cuja capital correspondia à antiga Itapúa - abrangia parte do território litigioso com o Brasil, confinando com os estados do Paraná e Rio Grande do Sul. A população da área, na maior parte brasileira, vivia do pastoreio e do cultivo da erva-mate, mantendo relações comerciais com habitantes e praças brasileiras próximas à fronteira. Daí - justificava a Comissão - a importância de um representante brasileiro para, além de assegurar direitos de brasileiros e promover o comércio e a indústria, servir "de garantia e de apoio às relações jurídicas e fiscais e ao respeito devido à nossa fronteira" (820).

Dir-se-ia que os incidentes acima mencionados mereceriam outro tratamento que não a simples referência, como foi feito. Exato. Mas para isso se requer estudo a parte. A pretensão não foi além de assinalar - atendendo-se

(819) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 18 jun. 1895.

(820) Anais da Câmara dos Deputados - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 4, p. 820-821. Sessão de 26 ago. 1893. Subscreveram o parecer da Comissão de Orçamento: Morais e Barros, Aristides Maia (relator), Leite e Oiticica, Leopoldo de Bulhões e Severino Vieira.



a uma visão abrangente - que as tropelias, a movimentação de revolucionários de um lado para outro da fronteira com a Argentina - incluiu-se, obviamente, o Uruguai por sua situação geográfica que não permite distingüí-lo a esse respeito das áreas adjacentes - era motivo de contínuas preocupações para as autoridades de ambos os países. Tais preocupações, maiores ou menores consoante fatores internos conjunturais, não eram suficientes para estremecer-lhes as relações. Em alguns casos, o assunto não extrapassava o ramerrão diplomático. Todavia, é preciso ter em conta que corriam paralelas outras questões de natureza mais grave, sem falar na Questão das Missões, submetida a arbitramento, e que tais fricções entravam na formação de um quadro geral das relações entre as duas maiores nações sul-americanas.



2. Relações comerciais

O intercâmbio comercial com a Argentina ocupava, conforme já foi visto em outro capítulo, lugar expressivo no conjunto do comércio exterior brasileiro, no período considerado. Não é, pois, o caso de se repetir aqui cifras com vistas à sua quantificação, mas sim o de examinar, principalmente à luz da documentação diplomática, de que maneira ele contribui para melhor compreender a política exterior no geral e com referência ao país platino em particular.

Pode-se, de início, adiantar que o assunto praticamente se centrava na questão aduaneira e, nesta, avulta a relativa à farinha de trigo. Houve avanços e recuos, tentativas, dir-se-iam espasmódicas, visando ao maior estreitamento comercial entre as duas repúblicas, sem que nada de concreto viesse a alterar substancialmente os termos do problema que se entrelaçava com as relações comerciais extremamente importantes que o Brasil entretinha com os Estados Unidos.

Tão logo Joaquim Francisco de Assis Brasil chegou a Buenos Aires, na qualidade de chefe da legação, passou longo ofício reservado ao Ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocaiúva, dando conta da situação em que se encontravam as relações comerciais e os problemas aduaneiros entre os dois países, bem como informando sobre as más notícias veiculadas pelos principais jornais daquela capital, tendentes a prejudicar a imigração para o Brasil. Segundo Assis Brasil, os jornais ocupavam-se frequentemente da questão relativa à emigração e outros assuntos com desconhecimento das coisas de seu país, quando não com má fé, ao menos com o fim sutil de prejudicá-lo moral e materialmente. Tal situação obrigou-o a escrever aos dois principais jornais, o "La Prensa" e o "La Nación", rebatendo com habilidade tais críticas, de tal modo que logo depois a situação melhorou, embora não tivessem se apagado de todo as más informações (821).

(821) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 3 nov. 1890.



Na carta que enviou ao "La Nación", Assis Brasil informou que se pintava o Brasil como um país impróprio para a imigração européia, o que não se lhe afigurava verdadeiro como demonstrava a afluência de colonos, italianos e alemães principalmente. Esclarecia que o Brasil tinha contratos com agentes de imigração, mas que em tais contratos não se indicavam os países onde deveriam procurar imigrantes; apenas excluía-se as nacionalidades então não consideradas convenientes ao país. Assim, não cabia culpa ao governo brasileiro no fato de agentes de imigração se dirigirem à Argentina para desenvolver as suas operações. Não fizera o Brasil qualquer intervenção - quer no Império quer na República - no sentido de desviar a imigração buscada pela Argentina ou prejudicar, indiretamente, os seus interesses por meio de propaganda injusta (822). Assis Brasil, de fato, usou de muita habilidade. Documento posterior ao período estudado informa que agentes argentinos no Estado de São Paulo procuravam imigrantes para o seu país.

O momento era de disputa de imigrantes europeus e nessa disputa não raro ocorriam as campanhas difamatórias como esta a que se referia Assis Brasil. Argentina e Brasil tinham assim mais um ponto que não chegava a ser de atrito, mas de rivalidade. Rivalidade que afetava, embora levemente, as relações comerciais entre os dois países.

Com referência a essas, Assis Brasil, em entrevista com o Ministro das Relações Exteriores argentino Eduardo Costa, constou-lhe que da Argentina - assim como ocorria no Uruguai - fazia-se contrabando de mercadorias para o Brasil, facilitado pelas leis aduaneiras, que permitiam o livre trânsito para Santo Thomé e outros pontos da fronteira com o Brasil em que não havia postos fiscais, configurando-se o que poderia ser chamado de "contrabando legal". Obtida a promessa de intervenção a fim de fazer desaparecer situação que Assis Brasil eufemisti-

(822) El ministro del Brasil y la emigración. La Nación. Buenos Aires, 25 out. 1890.



camente classificou como de grande irregularidade, passou o ministro brasileiro ao ponto principal da entrevista: o tratamento tarifário desigual. O representante brasileiro fez-lhe a observação de que enquanto o governo do seu país rebaixava os direitos cobrados na introdução de carne seca argentina, produto que aliás tinha similar nacional, o argentino sobrecarregava de impostos as importações do Brasil que, à exceção do açúcar, não concorriam com os produtos platinos. A perdurar tal situação de tratamento desigual, ocorreria inevitável guerra de tarifas, na qual sairia perdendo a Argentina, pois o Brasil - que além de importar do país vizinho duas terças partes mais do que era exportado para o mesmo - podia produzir com abundância o que importava do Prata. O ministro argentino mostrou-se receptivo, alegando que a "ley de aduanas" fora votada de afogadilho, no fim de período legislativo, e que havia boas perspectivas de correção das irregularidades. Referindo-se especificamente ao tabaco e à erva-mate, prometeu intervir no sentido de não haver aumento efetivo, usando-se o expediente de avaliar os artigos por preço inferior. A cobrança sobre o valor oficial montaria em pouca coisa. Assis Brasil, na correspondência diplomática, demonstrou alimentar esperança no que foi prometido por Eduardo Costa que, segundo ele, gozava do conceito de ser "leal e verdadeiro". Concluiu de modo otimista o ofício reservado. Havia muito ainda que fazer em relação aos interesses comerciais no Rio da Prata, mas o caminho se lhe afigurava "franco" e "favorável aos interesses brasileiros" (823).

As coisas não correram como previra Assis Brasil. A controvérsia, por exemplo sobre a farinha de trigo e o tabaco, persistiu por certo tempo. Em 12 de dezembro de 1891 - atente-se para a data: após a assinatura do convênio aduaneiro Brasil-Estados Unidos -, o novo Ministro das Relações Exteriores da Argentina Estanislao Zeballos dirigiu ao substituto de Assis Brasil, Ciro de Azevedo, no-

(823) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 3 nov. 1890.



ta solicitando ao Brasil a concessão de vantagens alfandegárias para as farinhas argentinas, lembrando que elas não concorriam com produção congênere nacional. O argumento mais forte para formular a solicitação residia no fato de se ter incluído o tabaco riograndense na "qualidade paraguaia". Como o tabaco do Paraguai pagava menos direitos que o oriundo do Brasil, beneficiavam-se os importados do Rio Grande do Sul. Assim, legalmente, sem elevar os direitos que incidiam sobre o tabaco paraguaio e sem rebaixar os relativos ao riograndense, na prática, igualavam-se os dois a partir de 1º de janeiro de 1892. Para compensar a concessão, que segundo a nota prejudicava a indústria tabageira então em desenvolvimento, entendia o governo argentino devesse o seu país obter "vantagem séria" em relação à farinha entrada no Brasil (824).

Ciro de Azevedo respondeu três dias depois, por meio também de nota, na qual informou estar o Ministro da Fazenda da Argentina equivocado quando presumiu tivesse ele, Ciro de Azevedo, solicitado fosse aumentado o imposto dos fumos oriundos do Paraguai a fim de equipará-los aos provenientes do Brasil. Do que ele reclamara sempre fora do tratamento tarifário discriminatório. Fato que o levava a solicitar, com clareza, em nome da equidade, a diminuição do imposto - por ele classificado como rigoroso - que incidia sobre os fumos brasileiros, de tal modo que gozassem dos mesmos favores desfrutados pelos similares de procedência paraguaia. O objeto da reclamação, pois, resumia-se à diminuição dos direitos sobre o tabaco importado do Brasil. Ressalvou Ciro de Azevedo que "não podia querer que fosse levantado o imposto para os fumos do Paraguai desde que [afirmou] não ter a menor intenção hostil [em relação] aquela nação amiga..." E rematou o argumento: sendo os fumos procedentes do Rio Grande de igual qualidade ao que tinha tratamento tarifário privilegiado, buscava-se "apenas, a aplicação equitativa da tari

(824) AHI. RJ. - Nota de Estanislao Zeballos a Ciro de Azevedo, Buenos Aires, 12 dez. 1891. Encontra-se nos volumes referentes as Missões Diplomáticas Brasileiras - Buenos Aires.

fa", o que, aliás, era de competência do Ministro da Fazenda. Mais adiante o representante do Brasil reiterou ter sempre solicitado a mesma coisa, qual seja, o rebaixamento dos pesados impostos aduaneiros que racaiam sobre o produto em questão. Em outro trecho da nota reportava-se a um outro da nota argentina, que dizia: "desde 1^a de janeiro do ano entrante, os fumos brasileiros do Rio Grande não pagarão maior direito que o seu similar de procedência paraguaia". Mas estabeleceu a Argentina, como condição para a manutenção daquilo que fora por ele reclamado, o rebaixamento por parte do Brasil do imposto de importação das farinhas dela procedentes. Ciro de Azevedo, depois de repor os termos da questão, foi incisivo, de modo a não dar margem a dúvida, ao afirmar que nas conferências tidas com Zeballos e com o Ministro da Fazenda não a ceitara a condição que então se impunha para a equalização da tarifa referente ao produto em discussão. Ao contrário. Afirmara, repetidamente... que a rebaixa no imposto do fumo devia ser uma preliminar que... considerava indispensável resolver antes de propor ao meu governo, como V.E. havia projetado, um convênio que sempre compreende ser outra negociação a entabular para concessões recíprocas nas tarifas dos dois países, relativamente a certos artigos apontados..." (825).

Ciro de Azevedo não poderia ter sido mais explícito. Rebatia-se, assim, a tentativa argentina com vistas a conseguir favores aduaneiros do Brasil para a farinha, a exemplo do que ocorrera no convênio firmado com os Estados Unidos. Na correspondência mantida com o seu ministro, vislumbra-se uma ameaça de guerra tarifária, uma vez que informa, complementarmente, ter o Congresso Argentino sobrecarregado "acintosamente" os já pesados impostos sobre o fumo e que um dos deputados - General Mansilla - declarou na ocasião que tal procedimento era em resposta à Mensagem do ex-Presidente Deodoro ao Congresso, na qual

(825) AHI. RJ. Nota de Ciro de Azevedo a Estanislao Zeballos. Buenos Aires, 15 dez. 1891. Encontra-se nos volumes referentes às Missões Diplomáticas Brasileiras - Buenos Aires.

solicitara o aumento dos impostos das mercadorias importadas do Prata. A condição de reciprocidade então imposta pelo Ministro da Fazenda argentino fazia-se pelo fato de ele não ter como deixar de atender à reclamação brasileira feita de maneira "insistente e fundamentada" (826).

O representante brasileiro era contrário, igualmente, à proposta argentina de firmar convênio aduaneiro com o Brasil. Na mesma oportunidade fora convidado pelo Ministro da Fazenda da Argentina Vicente Lopez a uma conferência, da qual também participou Estanislao Zeballos, Ministro das Relações Exteriores, em que lhe foi proposto um acordo de tarifas entre os dois países, tendo por objetivo o rebaixamento recíproco de determinados produtos de exportação. Segundo o Ministro da Fazenda, poder-se-ia prescindir da solenidade e das delongas de um tratado a fim de se evitar uma guerra de tarifas e ao mesmo tempo estabelecer-se "prática amistosa" com vistas à proteção dos produtos mais importantes da produção e do comércio dos dois países. Colocado assim o assunto, propôs ao Brasil a diminuição dos impostos que recaíam sobre a carne seca, trigo, alfafa, pasto e vinhos, além de outros não citados. Em contrapartida, a Argentina rebaixaria os impostos cobrados sobre o fumo, a farinha (sic), doces e frutas em conserva e outros gêneros a serem indicados pelo governo argentino. Ficaria fora das conversações o açúcar, pois qualquer favorecimento alfandegário prejudicaria a indústria açucareira platina, o que levantaria protestos na opinião pública.

Não tendo Ciro de Azevedo qualquer autorização a respeito, comprometeu-se a transmitir a proposta ao governo. Mas ao fazê-lo, levantou obstáculo à pretensão argentina ao tecer considerações que desaconselhavam a sua aceitação. Assim, informou que o governo do país ao qual estava acreditado vinha protegendo e desenvolvendo a sua indústria e fazendo incidir "pesados impostos" sobre os artigos importados que possuíssem similar nacional. Eliminava-se, desse modo, a concorrência, sem prejudicar a qua



lidade e o preço. Havia ainda a Argentina conseguido diminuir a importação que fazia do Brasil por meio do estímulo à produção dos similares importados. Foi o que ocorreu com a açúcar. A indústria platina, em quatro ou cinco anos praticamente, abolira a importação brasileira além de ter batido a concorrência européia. O mesmo acontecia, então, com o café e o fumo, com a perspectiva - dado o seu desenvolvimento incentivado - de ver anulada a importação de ambos os produtos dos quais o Brasil era o maior fornecedor (827).

O ministro do Brasil em Buenos Aires vislumbrava o objetivo principal do que lhe era proposto: a abertura do mercado brasileiro para os vinhos e cereais argentinos e a promoção do aumento da exportação da carne seca. Levando-se em consideração que a exportação global da Argentina para o Brasil era seis vezes maior de que a corrente inversa, isto é, do que o Brasil vendia para o país platino, concluía ser o acordo proposto vantajoso para este último. Sem considerar que a diminuição dos direitos cobrados sobre a carne seca teria efeitos danosos, em grande proporção, sobre a indústria brasileira desse produto então em vias de expansão. Demais, ficando o açúcar fora da proposta, desenvolvendo-se como estava o cultivo do fumo e do café, ficaria o Brasil em futuro próximo grandemente prejudicado. Depois de toda essa argumentação, submetia o assunto à consideração do governo - mesmo porque não tinha instruções específicas a respeito - em atenção, inclusive, ao que lhe fora solicitado pelo Ministro da Fazenda argentino, o já citado Vicente Lopez (828).

As vistas do governo brasileiro não divergiram das de seu representante em Buenos Aires. Em fevereiro de 1892, recusou proposta argentina de celebração de acordo sobre tarifas aduaneiras (829). No mês seguinte, recusou-se a diminuir imposto sobre o trigo argentino em troca de

(827) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 26 dez. 1891.

(828) Idem, loc. cit.

(829) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 22 fev. 1892.



idêntico favor quanto aos fumos brasileiros, sob o argumento de que não poderia haver reciprocidade em relação apenas ao fumo (830).

O governo argentino, todavia, não desistia da pretensão de firmar convênio comercial com o Brasil. Por ocasião da substituição de Ciro de Azevedo por Assis Brasil na chefia da legação brasileira, Zeballos aproveitou o ensejo - tanto como o fizera o Presidente da República no discurso de recepção do novo representante brasileiro - para demonstrar o seu interesse na celebração de um convênio aduaneiro. Assis Brasil foi mais receptivo do que o seu antecessor. Na correspondência, observou que poderia o governo brasileiro "meditar sobre alguma base conveniente de negociações", pois estava em posição vantajosa para tratar com a Argentina: o Brasil era grande consumidor de quase tudo o que era produzido por ela ao passo que quase nada lhe exportava (831).

Em dezembro de 1892, foi Assis Brasil que tomou a iniciativa de solicitar vantagens aduaneiras ao governo argentino, por ocasião da elaboração da lei aduaneira para o ano seguinte, embora sem usar a palavra "convênio" e sem fazer proposta concreta. Todavia, nota passada ao novo Ministro das Relações Exteriores, Thomás S. de Anchorena, foi incisiva nos seus termos para deixar bem claro que os argentinos é que deveriam fazer favores aduaneiros ao Brasil e não ao contrário, como estavam fazendo crer.

Começou Assis Brasil lembrando ao governo argentino ser o seu país um dos mais importantes clientes da Argentina em termos comerciais, pois comprava-lhe, por ano, o correspondente a doze milhões de pesos-ouro. Em contrapartida, o Brasil não lhe vendia mais do que dois milhões, isto é, um sexto, observando-se pois enorme saldo negativo coberto em moeda. Não obstante essa assimetria, o Brasil era o que menos benefícios recebia das suas relações comerciais com o país platino comparado a outros que com

(830) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 3 mar. 1982.

(831) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 12 abr. 1892.

ele entretinham tais relações na mesma ordem. Ainda: o Brasil produzia todos os artigos que importava da Argentina, principalmente cereais, gado e produtos pecuários. A Argentina, ao contrário, não tinha o que importava do Brasil ou o produzia em escala reduzida de modo a não dispensar a sua compra no exterior, principalmente erva-mate, tabaco e açúcar. Explicou Assis Brasil haver até então conveniência do seu país em dedicar-se preferencialmente à produção de determinados produtos e importar outros que necessitava, embora tivesse condições de produzi-los. E advertia: caso desaparecesse a conveniência de importar aquilo que poderia produzir, em razão do desequilíbrio na balança comercial - tendente a aumentar pelo fato de a Argentina gravar de maneira onerosa as importações brasileiras -, a situação do intercâmbio comercial entre os dois países modificar-se-ia, fatalmente. E isto, dizia, é o que se desejava evitar, mesmo "porque o caráter distinto das fontes de riqueza de cada um [dos países] o chama a acudirem-se mutuamente, trocando os excessos de suas produções" (832).

Nessa linha de idéias, em determinado trecho Assis Brasil foi enfático: "A verdadeira expressão do comércio é a troca, e se esta se torna impossível, o prejudicado terá necessariamente de começar a pensar, ou nos meios de buscar outro freguês, ou de produzir o que ainda pede ao cliente, que lhe corresponde com bem escassa, ou nenhuma reciprocidade" (833).

O argumento consistia no fato de as mercadorias brasileiras serem fortemente gravadas na Argentina, enquanto que no Brasil pouco gravame recaía sobre os produtos argentinos, inclusive os que tinham similar nacional. Exemplo eloquente era o da carne seca. Apesar de ser o principal produto da indústria do Rio Grande do Sul, redu

(832) AHI. RJ. - Nota de Assis Brasil ao Ministro das Relações Exteriores da Argentina. Buenos Aires, 1º dez. 1892. Encontra-se nos volumes referentes às Missões Diplomáticas Brasileiras - Buenos Aires.

(833) Idem, loc. cit.



zira-se, no fim de 1890, o já pequeno imposto cobrado sobre a importação do Prata. Informou Assis Brasil que o governo de seu país não se guiava pelo protecionismo. Esperava-se da Argentina correspondente "liberalidade" ou "equidade" na entrada de gêneros cujos similares nacionais não fossem suficientes para o consumo, quer pela quantidade ou qualidade, como o açúcar e o tabaco, respectivamente. Com referência ao tabaco, os impostos tornavam-no proibitivo ao consumidor argentino, gerando o contrabando que as autoridades não conseguiam debelar. Esse produto, aliás, era alvo de atenção especial de Assis Brasil na nota em questão. Sem fazer qualquer proposta concreta, como já afirmado, o representante brasileiro fechava a mesma solicitando fosse o assunto examinado com a maior atenção tanto pelo governo como pelo legislativo (834).

A nota não surtiu efeito. Pouco mais de dois meses depois de a ter passado, Assis Brasil propôs ao seu governo aproximação ainda maior do Chile e dos Estados Unidos em razão da falta de reciprocidade comercial dos argentinos. As queixas permitem entrever aborrecimento no ânimo do diplomata. Aquelas não se deviam apenas à lei de tarifas. Concomitantemente ao problema relativo às taxas alfandegárias, havia um conflito sanitário - que envolvia também o Uruguai (835) - que afetava as relações comerciais, com características tais que equivalia a verdadeira "guerra de quarentenas". Segundo Assis Brasil, os argentinos com frequência impunham, por decreto, a quarentena aos navios oriundos dos portos brasileiros, sob o argumento de que esses estavam infestados, visando a difamar o Brasil, caracterizá-lo "como foco pestilencial", com a finalidade de afugentar-lhe o comércio e a imigração europeia. A legação há tempo reclamava contra essas restrições e só recebia "respostas evasivas". Isto porque, se-

(834) Idem, loc. cit.

(835) Segundo Assis Brasil, o Uruguai "acaba sempre por imitar o que faz esta [a Argentina], quando se trata de atos da vida independente de cada uma, e por submeter-se, quando se trata da vida de relação". (AHI.RJ. - Ofício de Buenos Aires, 10 fev. 1893.)



gundo ele, os argentinos já estavam convencidos da impunidade de tais decretos, pois o Brasil os tolerava, não obstante ferir-lhe os brios, e continuava "a vir, através das quarentenas e dos vexames consequentes, pedir-lhes o trigo, o milho, a carne, os cavalos que montam os nossos soldados e até a forragem que esses cavalos comem". O Brasil, que tinha condições de produzir todos esses artigos e, não obstante, prejudicava a sua própria indústria devido à pouca taxaçoão daquilo que era importado da Argentina, recebia como pagamento dessa "amabilidade, ou simplesmente" a imposição de impostos alfandegários proibitivos não somente sobre os produtos brasileiros que tinham similar nacional mas também sobre aqueles que não produziam - o café e a erva-mate eram os exemplos eloquentes - ou de produção insuficiente para o seu próprio consumo, neste caso o açúcar e o fumo. Esta era a razão da enorme diferença existente entre a importação e a exportação no comércio bilateral dos dois países a favor da Argentina. Assis Brasil, louvando-se em sua experiência de diplomata e de originário do Estado do Rio Grande do Sul, vale dizer de uma região limítrofe das duas repúblicas platinas, propunha uma solução radical, que demonstrava todo o seu aborrecimento: "precisamos tratar de não depender mais disto para nada, produzindo dentro do país o que pudermos e tomando o mais a um país amigo, menos ligeiro em decretar sujos os nossos portos e mais propenso a justa reciprocidade comercial. Esse poderia ser indiferentemente o Chile e os Estados Unidos" (836).

Para reforçar a sua opinião, Assis Brasil reportava-se a uma declaração de um ministro do Império, Mamoré, segundo a qual, por ocasião do fechamento dos portos brasileiros aos navios vindos do Prata, em razão do então último surto de cólera, ficou claro não precisar o país das importações de carne e cereais daquela área. Demais, se a produção dos estados do sul não crescia suficientemente era justamente devido à concorrência estrangeira, que dispunha de facilidade de acesso aos portos, de me-

(836) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 10 fev. 1893.



lhor rede de comunicações internas e era, curiosamente, protegida por leis alfandegárias. A indústria gaúcha de carne seca se lhe afigurava em condições de dobrar a produção caso fossem adotadas medidas de caráter proteccionista e fossem isentas de impostos as suas matérias-primas, como o sal, por exemplo. Ao invés de buscar no Prata, com as "dificuldades e humilhações da quarentena", poder-se-ia desenvolver essa indústria nacional. Essa era a alternativa, segundo ele, para se "evitar os desgostos que continuamente nos advêm de nossa atual situação econômica em relação com esta República" (837).

A questão sanitária adquiria na época contornos mais graves do que hoje possa parecer. Para exemplificar como pelo menos parte da diplomacia brasileira a via, convém ressaltar a opinião do substituto de Assis Brasil, G. de Sá Vale, que estava convencido de que a Argentina usava as questões sanitárias para desviar a seu favor a imigração européia. Dir-se-ia que mais do que o comércio esse era o objetivo realmente visado. Sá Vale, em ofício datado de setembro de 1893, informava que, após numerosas conferências, conseguira do governo argentino a revogação do decreto que declarava suspeitos "os portos do Brasil, sob o pretexto de existência de cólera, sujeitando-os apenas à observação sanitária..." A transcrição do trecho a seguir se impõe por ser deveras ilustrativo: "De todas as questões que aqui se ventilam, é, sem dúvida, a questão sanitária, uma das que maiores dificuldades oferece, pois constitui a principal arma, de que, no estrangeiro, se servem os agentes argentinos, para desviar os imigrantes que buscam o nosso país, fazendo-o passar por excessivamente insalubre, e onde a febre amarela e outras enfermidades já, de há muito, adquiriram direitos de cidade..." (838)

Essa situação embaraçosa, em que se utilizava a questão sanitária com ulteriores objetivos, não impediu

(837) Idem, loc. cit.

(838) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 13 set. 1893.



de o governo argentino nessa mesma época, ou mais exatamente em agosto de 1893, solicitar ao Brasil favores aduaneiros para a sua farinha de trigo, reportando-se ao convênio Brasil-Estados Unidos (839).

O então Ministro das Relações Exteriores Virasoro, em conferência particular com o representante brasileiro, o já mencionado Sá Vale, significou-lhe a intenção de seu governo de obter um acordo por meio do qual houvesse redução do imposto de importação da farinha de trigo importada pelo Brasil. Não se pretendia - por saber de antemão inútil - favores iguais aos concedidos pelo Brasil aos Estados Unidos, mas uma diminuição do imposto alfandegário para atenuar os prejuízos que essa exportação vinha sofrendo, principalmente depois que se manifestaram os efeitos do convênio alfandegário brasileiro-norte-americano. Sem apresentar proposta formal, pedia-lhe o ministro argentino fosse examinado o assunto pelo governo brasileiro, em atenção ao estado de "abatimento" em que se encontrava a indústria moageira em seu país. Para compensar, oferecia o rebaixamento do imposto sobre o tabaco, que já fora tantas vezes objeto de conversações. Para melhor apreciação do assunto, Sá Vale solicitou do ministro argentino um quadro demonstrativo da quantidade de fumo importado do Brasil nos últimos três anos. Embora não tivesse ainda de posse dos prometidos dados, não viu razão para adiar a comunicação ao ministério (840). A documentação consultada não registra que tenha tomado conhecimento da proposta feita, a rigor, informalmente.

Os assuntos comerciais aparecem urdidos com questões de natureza política, e estas se apresentavam, inclusive, ligadas à conjuntura internacional do Cone Sul - tratada em capítulo próprio -, que em dado momento lembrou imitação da "política das alianças" então vigente na Europa. A Argentina procurava aproximar-se ou afastar-se do Brasil consoante as suas relações com o Chile. A par-

(839) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 15 ago. 1893.

(840) Idem, loc. cit.



tir do que se compreende a mudança na atitude do governo argentino, em 1895, com respeito às quarentenas então impostas aos navios procedentes dos portos brasileiros. Aquele governo tomou a iniciativa de propor um "modus vivendi" sanitário, bem assim cogitou de abolir as quarentenas a fim de atender às "exigências do comércio", além de solicitar ao governo uruguaio a tomada de idêntica medida com referência aos navios oriundos do Brasil. Fernando Abbott, naquele momento representando o governo brasileiro em Buenos Aires, ponderou, na correspondência dirigida ao seu ministério, que pelo fato de o governo do Uruguai até então ter estado a propor aumento nas quarentenas das procedências brasileiras e o fato de o cólera estar grassando naquele país, era necessário o assunto fosse analisado com cautela. Justificava-se mesmo retribuir ao governo oriental as medidas por ele impostas ao Brasil. Lembrou ainda, a propósito do Uruguai, que o seu governo consentia na organização em seu território de grupos de revoltosos que invadiam o sul do país. Com referência à Argentina, assegurava que, em razão de precisar com urgência da amizade brasileira, não permitiria a formação em seu território de grupos invasores. O mesmo não se dava com o Uruguai, cujo governo sempre se interessava na delonga das lutas internas do Brasil com o objetivo de enfraquecê-lo. Assim, a partir desse quadro, entendeu ser o momento de agir com energia contra o governo oriental. Informava, ainda, que o "La Nación" de Buenos Aires, periódico mitrista, mostrava como sendo algo necessário à Argentina a celebração de um tratado com o Brasil como meio de pôr fim às dificuldades comerciais, advindas de razões de ordem sanitária, que dificultavam o estreitamento de relações. Para Fernando Abbott era "expressiva esta urgência de amizade brasileira quando precisam vencer". Embora sem estabelecer explicitamente relação com as considerações anteriores, informou que naquele momento chegavam a Buenos Aires telegramas informando sobre o avanço de destacamentos chilenos em território argentino que havia sido obje-



to de litígio (841).

O importante a reter é o fato de o representante brasileiro sugerir a utilização de represálias econômicas contra o Uruguai, por causa de não declaradas razões de ordem política. Tal fato demonstra até que ponto as questões de natureza política e econômica caminhavam juntas a ponto de não se poder separar umas das outras. Essa constatação é válida também em relação à Argentina. Não se pode compartimentalizar em excesso as relações comerciais entre os dois países. Essas devem ser vistas no contexto maior do relacionamento entre eles. Mas deve-se evitar, todavia, cair no excursão, e continuar a examinar o desenvolvimento das relações comerciais Brasil-Argentina no período em estudo.

Em janeiro de 1896, melhorava a disposição argentina com respeito aos produtos importados do Brasil. Após gestões desenvolvidas pela representação brasileira junto a membros do Senado, este reduziu o imposto de importação sobre o café, tabaco, charutos da Bahia (soltos e em caixas), farinha (sic), cacau e erva-mate. A Câmara dos Deputados manteve as alterações do Senado, à exceção da erva-mate. Não pleiteou o representante brasileiro redução nos impostos sobre o açúcar e os alcóois por considerar definitivamente fechado o mercado argentino a tais produtos em razão do desenvolvimento da indústria açucareira em Tucumán. Complementarmente, informou que tais reduções causaram boa impressão no comércio de Buenos Aires, pelo que se infere ser tais reduções feitas mais por razões internas do que para ser agradável ao país vizinho (842).

Dois anos depois, vale dizer em dezembro de 1897, a guerra aduaneira entre os dois países continuava amainada não obstante alguns pequenos estremecimentos, principalmente de uma parte da imprensa. Tendo o governo brasileiro aumentado o imposto de importação das carnes vindas da Argentina, o "La Prensa" aproveitou o ensejo para de-

(841) AHI. RJ. - Ofícios de Buenos Aires, 8 mar. 1895 e 18 mar. 1895.

(842) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 2 jan. 1896.



fender a aplicação do imposto sobre as transmissões telegráficas. Tal imposto projetado e abandonado pelo governo teve no referido diário árduo defensor, que retomou então a campanha, ao mesmo tempo que combatia o aumento do imposto sobre as importações argentinas - a carne principalmente - decretado pelo Brasil. Para o ministro brasileiro, o objetivo principal da campanha, de fato, era a imposição do imposto mencionado mais do que protestar contra as novas tarifas brasileiras. Embora se lhe afigurasse, naquele momento, infrutífera a tentativa de restabelecer tal imposto, receava o surgimento da idéia em outro momento e sob outra forma em razão da "tenacidade de seus defensores" (843).

De fato. O "La Prensa" acusou o Brasil de praticar política aduaneira hostil em relação à Argentina, em razão do que pediu retaliação. Afirmou que após a chancelaria brasileira ter assegurado que não seriam aumentados os impostos sobre as carnes e cereais de procedência argentina, a Câmara dos Deputados onerava a importação de gado, xarque, carnes em conserva ou em salmoura, cereais e legumes, modificando, assim, uma orientação que, há três legislaturas, rejeitava projetos nesse sentido. Para o jornal, isso significava o fracasso das tentativas de convenção aduaneira entre os dois países. Depois dessas considerações, sugeriu ao legislativo de seu país o abandono da política aduaneira liberal até então adotada em relação às importações brasileiras a fim de se beneficiar a produção do país. Isto porque, argumentava, em questões de natureza comercial e tarifária não se podia deixar levar por romantismo, mas, apenas, cuidar do interesse nacional. E pedia fosse o assunto solucionado rapidamente, pois o ajuste conciliatório por via diplomática havia fracassado (844). A grita do "La Prensa" era veemente. Chegou mesmo a prever a perturbação do desenvolvimento normal da pecuária e da indústria argentinas em decorrência

(843) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 9 dez. 1897.

(844) Hostilidades aduaneras del Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 2 dez. 1897.

da tarifa brasileira, porque haveria restrição do consumo de produtos argentinos no Brasil em razão do seu encarecimento devido a maior taxaçaõ e, em consequência, diminuição do mercado. O raciocínio era simples e o prejuízo evidente. Era essa a maneira de o Brasil responder à Argentina, que recentemente abolira o imposto telegráfico por temer represálias aduaneiras que viessem a reverter em prejuízo ao comércio do gado e do xarque (845).

O outro influente diário platino, o "La Nación", tratou do assunto sem paixão e, segundo o representante do Brasil em Buenos Aires, com certa imparcialidade, conforme esse jornal, eram exagerados os temores de que o novo imposto viesse a prejudicar o livre desenvolvimento da indústria argentina ligada à exportação de carne. Seria também arriscado considerar hostil a decisão brasileira. O comércio não sofreria muito desde que se obtivesse compensação por meio do preço. E a restrição do consumo, realmente, capaz de provocar prejuízo, seria pequena em razão da proporção do aumento do preço (847). Informava o "La Nación" que o comércio da Argentina com o Brasil adquiriria cada vez mais importância, não obstante eventuais restrições brasileiras, de tal modo a ocupar a quinta posição em termos de exportação. No referente à importação, o Brasil era o sétimo vendedor para a Argentina. Havia, portanto, uma assimetria nitidamente favorável ao país platino. Nesse quadro, o que havia era predisposição por parte da Argentina em aumentar o intercâmbio com o país do norte. Tanto era assim que a Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados desistira de impor o imposto telegráfico de um peso por palavra transmitida proposto pelo Poder Executivo não só em atenção ao fato de tê-lo por injusto, mas principalmente para manter as relações comerciais e políticas no nível excelente em que se encontra-

(845) Lucha arencelaria - La politica aduanera del Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 3 dez. 1897.

(846) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 9 dez. 1897.

(847) El ganado argentino en el Brasil. La Nación. Buenos Aires, 3 dez. 1897.

vam. Aduzia, ainda, que havia negociações com vistas à conclusão de um tratado de comércio e que para isso, na medida das possibilidades, seriam concedidos favores que resultassem no incremento da entrada de produtos brasileiros no mercado argentino. O momento era, pois, de procurar o aumento da corrente comercial entre os dois países e não se lhe opor obstáculos. Tarefa que se afigurava ao jornal mais fácil do que pretender o contrário (848).

Em 1900, o "El País" adotava, em editorial, linguagem parecida com a do "La Nación". De modo otimista, destacou as boas relações existentes entre Argentina e Brasil e apoiou a celebração de eventual tratado de comércio entre os dois países, então aventado. O bom relacionamento existente deveria ficar vinculado a um pacto comercial, que resguardasse o intercâmbio de quaisquer eventualidades e incrementasse ainda mais o desenvolvimento do comércio e da indústria dos dois países. Com isto, evitar-se-iam mudanças na legislação aduaneira e, em consequência, aumentaria o intercâmbio comercial já considerável. Entre outras medidas complementares ao tratado aventado, sugeria a formação de uma expressiva companhia de navegação com o objetivo de tornar o contato comercial rápido e direto, barateando as trocas e eliminando concorrências. Como coroamento, a Argentina teria condições de enviar para o Brasil gado em pé, carnes em conserva, trigo e farinha e, em contrapartida, receber café, erva-mate, tabaco e frutas com poucas despesas de frete e poucos encargos aduaneiros, de tal modo que o consumo generalizar-se-ia em razão do baixo preço. As vantagens seriam tais que não proporcionariam apenas o aumento do fluxo das mercadorias que já eram objeto de intercâmbio, mas enrijariam a sua ampliação em razão dos tratados. E concluía, com reiterado otimismo: "a prosperidade e grandeza destas duas nações, as mais ricas e povoadas do continente, será uma prenda de paz, independência e fraternidade

(848) Relaciones comerciales con el Brasil. La Nación. Buenos Aires, 9 dez. 1897.



para toda a América meridional" (849).

Por essa mesma época, a diplomacia brasileira não se deixava envolver por tais tiradas de entusiasmo. O experiente Ciro de Azevedo, que regressara ao posto em Buenos Aires, mantinha-se atento, em defesa dos interesses do seu país, à necessidade de se desenvolver a produção daquilo que era então importado do país vizinho. Em outubro desse mesmo ano (1900), alertava o seu governo para projeto boliviano que, se concretizado, redundaria em prejuízo das alfândegas do norte do Brasil. Naquela altura, a legação da Bolívia em Buenos Aires já lhe solicitara intercedesse junto ao governo do Estado do Mato Grosso a fim de que facilitasse e auxiliasse a comissão exploradora constituída pelo governo daquele país com o objetivo de explorar a Laguna Gaiba e estudasse a possibilidade de ligação ferroviária entre a referida lagoa a Santa Cruz de la Sierra. Ciro de Azevedo recusou-se a atender ao pedido, sob a alegação de que o assunto fugia de sua competência. Segundo informou, a pretensão boliviana era o estabelecimento de um porto na referida lagoa, importante escoadouro para o comércio do país vizinho. Tal projeto beneficiaria o comércio argentino, pois os produtos bolivianos seriam exportados para a Europa, via Buenos Aires, onde chegariam por meio de ferrovia em estudo. A criação de uma fácil saída pelo sul para os produtos da Bolívia faria com que, fatalmente, se evitasse a sua passagem pelas alfândegas do norte do Brasil, conforme vinha se fazendo até então (850).

A preocupação com a concorrência argentina manifestava-se, ainda, em outro nível. Nessa ocasião, o mesmo Ciro de Azevedo chamava a atenção do Ministério para o progresso da cultura algodoeira argentina, reportando-se a discurso inaugural da exposição e feira de gado, que então se realizava em Buenos Aires, proferido pelo presiden

(849) Comércio argentino-brasileño. El Pais. Buenos Aires, 6 jul. 1900.

(850) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 6 out. 1900.



te da Associação Rural Argentina, Ramos Mexia. Segundo constava do discurso, já era próspera tal cultura em outubro de 1900, de modo a se prever a sua exportação, com condições de vencer a concorrência de outros exportadores, pois o plantio era feito em grande região fértil, com aplicação de grandes somas de capital. À vista de perspectiva otimista, solicitavam-se favores governamentais, entre eles o protecionismo alfandegário. A eventual concorrência feria a atenção do representante brasileiro que tinha presente o fato de o algodão constituir-se na principal riqueza de quase todo o norte do Brasil. Concretizado o protecionismo alfandegário, não apenas se perderia um mercado - como acontecera com o açúcar - como tornar-se-ia difícil a venda de algodão a outros compradores. De imediato, havia o risco de diminuição da entrada de algodão na Argentina em razão desse protecionismo e, futuramente, o perigo de invasão em mercados aos quais o Brasil fornecia. Além da grande produção de cereais e da grande riqueza da sua apurada criação, dizia Ciro de Azevedo que a Argentina buscava mais uma fonte de renda, "mais uma arma para a luta comercial". Não tinha dúvidas acerca do sucesso do empreendimento referido pelo presidente da associação rural. Em abono de sua opinião, lembrava o açúcar brasileiro que fora batido pelo argentino. Este não só dominava o mercado interno, como também era exportado, inclusive para o Rio Grande do Sul. De igual modo o trigo. Outrora, o Paraná chegou a exportar esse cereal para a Argentina. A situação invertera-se de tal maneira que, além do Paraná, todo o resto do Brasil chegara à condição de "importador escravizado". As observações não paravam aí: o Brasil comprava da Argentina milho, alfafa e outros gêneros, embora dispondo, de sobra, de terra e clima adequados a tais produções. No referente à pecuária, dava-se o mesmo: importava gado, não obstante os pampas, os prados, as campinas e os gerais, respectivamente, do Rio Grande do Sul, do Paraná, Piauí e Minas Gerais. O representante brasileiro não adotava a posição infantil de lançar a culpa sobre o parceiro comercial que buscava melhorar a sua balança de comércio. Fazia, isto



sim, realistas observações sobre o fraco desempenho da agricultura brasileira ao mesmo tempo em que se mostrava inconformado pelo fato de o seu país ser tributário da Argentina, em termos agro-pecuários, quando sobravam-lhe condições naturais para não o ser (851).

Não se enganara a diplomacia brasileira. Já em dezembro desse mesmo ano (1900), começou a discussão que se prolongou por certo tempo acerca dos projetados favores aduaneiros concedidos pelo Brasil à farinha de trigo de procedência norte-americana. A imprensa argentina agitou-se à vista da notícia da pretensão do governo brasileiro de estabelecer imposto alfandegário menor para a farinha acondicionada em barricas - como o era a norte-americana - do que para a embalada em sacos ou bolsas - como o era a argentina. Tal vantagem, conseguida pelo representante norte-americano, era, segundo a imprensa, lesiva aos interesses argentinos. A grita da imprensa representante dos interesses ligados à farinha levou o Presidente Roca a interpelar, pode-se dizer, o ministro brasileiro, ainda Ciro de Azevedo, de forma até um tanto arrogante. Constatou-lhe o presidente argentino, "em confidência", no ensejo de um evento social, que a redução favorável aos Estados Unidos seria uma ameaça à principal exportação argentina, ameaça que, consumada, teria "péssimo efeito" e poderia ser vista como "ato pouco amistoso". Fez-lhe constar, ainda o presidente, que iria instruir seu ministro em Washington no sentido de fazer sentir ao governo norte-americano que a solicitação de tal favor equivaleria a um aumento de preço em artigo similar de fornecedor amigo. E ainda pediu para Ciro de Azevedo dar a conhecer ao governo brasileiro a impressão do governo argentino sobre o assunto. Uma vez aceita a sugestão, Ciro de Azevedo não deixou passar a oportunidade para, por seu turno, indagar sobre a veracidade da aventada lei de proteção à indústria algodoeira argentina, conforme constou na imprensa e fora tão solicitada no discurso do presidente da Sociedade Rural Argentina, já referido. Garantiu-lhe Roca que

(851) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 21 out. 1900.



não se cogitava em conceder favores especiais ao algodão e que se pretendia "limitar" o protecionismo, "que, erradamente, ainda vigorava". Ao mesmo tempo que informou, o representante brasileiro pediu instruções (852).

A resposta do Ministro Olinto de Magalhães só veio em fins de março de 1901. Segundo ele, a intenção do Brasil não fora a de causar prejuízo aos interesses comerciais da Argentina, mas sim atender aos seus próprios interesses, na medida do possível. Caso se não acatasse a solicitação do governo norte-americano, este importaria, em futuro imediato, dando cumprimento à sua legislação aduaneira, a cobrança de direitos sobre a importação do café, o principal produto da exportação brasileira. Demais, nada impedia a Argentina de exportar, também, farinha em barricas, hipótese em que ficaria sujeita a tratamento ta rifário idêntico ao dispensado à farinha de procedência a mericana, embora reconhecesse a demora nessa adaptação, mas que de qualquer modo só dependia dos exportadores. Não mais do que isso, dizia, conviria ser explicado. Para liquidar a reclamação de que um país amigo - os Estados Uni dos - pedira reduções aduaneiras ao Brasil em detrimento dos interesses de outro, Olinto informou que tinha em seu poder um projeto de negociação de tratado de comércio que lhe fora apresentado em maio de 1900, pelo então represen tante argentino no Rio de Janeiro, Gorostiaga, segundo o qual se solicitava a entrada, livre de direitos, de farinha de trigo argentina em todos os portos habilitados do Brasil. Tal concessão, se aceita, "seria mais importante do que a obtida pelo governo americano" e, conseqüentemen te, seria para ele "mui prejudicial" (853).

Para o "La Prensa", a questão era colocada, também, em termos de guerra aduaneira entre Estados Unidos e Argentina, da qual esta saíra vencida. Não se declarava surpreso, pois entendia que o governo brasileiro, princi-

(852) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 17 dez. 1900.

(853) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 27 mar. 1901.

palmente o seu Presidente, inclinava-se a favor da pretensão norte-americana antes mesmo do momento em questão. "O imposto diferenciado" afigurava-se ao jornal como "um ato de hostilidade aduaneira bem definido". Todavia não demonstrava desconhecimento das razões que levaram o Brasil à concessão: eram os Estados Unidos o principal comprador do seu café e permitiam a sua livre entrada. Em contrapartida, a Argentina fechava as suas portas aos produtos brasileiros, como o açúcar, taxado por imposto proibitivo. Assim, a tarifa diferenciada se lhe afigurava "represália franca" que ocorria como decorrência da política econômica levada a efeito pelo governo de seu país. Aproveitou o ensejo para constar terem sido as visitas presidenciais - a de Roca ao Brasil e Campos Sales à Argentina, então recentemente ocorridas - anódinas. A derrota diplomática, no caso das farinhas, demonstrava que as visitas nada apresentaram de concreto e que nada se falou de "fundamental, no que concerne às relações das duas Repúblicas, tanto comerciais como diplomáticas" (854).

O "La Nación" foi mais incisivo do que o seu congêneres ao qualificar a tarifa aduaneira diferenciada a partir do acondicionamento, como de hostilidade, decorrente de plano deliberado brasileiro, cujo objetivo era "favorecer o comércio norte-americano da farinhas" (855). Chegou a pedir a retaliação e a insinuar aos Estados Unidos os prejuízos que poderiam sofrer o comércio dos seus produtos manufaturados no mercado platino. Se o Brasil hostilizava o comércio argentino de farinhas, dever-se-ia responder com "tarifas de represália" sobre o café e o mate. Sem explicar muito bem como, dizia que o Brasil acabaria por se ver privado da importação de artigos de primeira necessidade que ficariam, assim, também prejudicados pela por ele designada "guerra aduaneira". A represália de-

(854) Las harinas argentinas en el Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 1º fev. 1901.

(855) El problema de las relaciones comerciales brasileño argentinas. La Nación. Buenos Aires, 2 fev. 1901.

veria abranger inclusive os Estados Unidos que com o governo brasileiro "confabulou", com vistas a deliberado prejuízo ao comércio argentino. Deveriam os norte-americanos observar o seu comércio exterior de maneira ampla e ter "presente que nesta conspiração contra nossas farinhas, tão inútil como odiosa, ele vai arriscando a perda do primeiro mercado sul-americano para suas manufaturas" (856).

O "El Pais", em matéria serena, dava outra interpretação para a questão. O adversário da farinha argentina no mercado brasileiro não era, como se reiterava, a concorrência norte-americana, mas sim os moinhos nacionais, que estavam excluindo desde 1888 as farinhas de qualquer procedência. Assistia razão ao governo brasileiro a defesa da indústria nacional de transformação. Prevvia para o seu país a assunção cada vez maior de principal fornecedor de trigo para os moinhos brasileiros no lugar do produto já transformado (857).

Passados apenas cinco meses do contato entre o Presidente Roca e Ciro de Azevedo, no qual aquele manifestava o seu desagrado em relação à questão da farinha importada pelo Brasil, e praticamente logo após a grita da imprensa, o governo argentino mudou de atitude com respeito ao seu grande comprador para propor espontaneamente estreitamento nas relações comerciais e políticas dos dois países. Tal proposta partiu do Ministro das Relações Exteriores, Amancio Alcorta, que pessoalmente também entendia a então recente troca de visitas governamentais ser traduzida em medidas de caráter prático, tomadas de governo

(856) Ecos del día - El gobierno de las tarifas. La Nación. Buenos Aires, 26 fev. 1901.

(857) La cuestión harinera en el Brasil - El quid del asunto. El Pais. Buenos Aires, 1º fev. 1901. Os argentinos voltariam a pedir favores aduaneiros ao Brasil para a farinha de trigo, sob o argumento de equidade de tratamento por ele dispensado ao similar norte-americano. Rio Branco, mais tarde, colocou a questão nos devidos termos em linguagem franca e sem deixar margem para dúvidas. (AHI. RJ. - 34.6, A-7, G-3, M-1. AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 13 jul. 1906. Veja-se, ainda, Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia..., cit., p. 272-273.)

a governo, para se não ficar em simples aproximações abstratas. No âmbito dessa nova disposição governamental argentina, propôs um elenco de medidas, incluindo-se até algumas de natureza jurídica: convenção postal, tratado de extradição, convenção literária sobre a propriedade e direitos de autor, e tratado de comércio com o objetivo de promover os interesses dos dois países por meio do incremento das trocas (858).

Para Ciro de Azevedo, no momento, era desejo do governo do país no qual servia colocar-se em harmonia com o Brasil, visando a uma real aproximação, tanto em nível governamental como de "povo a povo", em razão da "comunidade de interesses reais, acentuada em todos os ramos da atividade". O assunto foi-lhe reiterado logo após pelo Ministro da Agricultura Ramos Mexia. Este manifestou-lhe a possibilidade de ser o imposto aduaneiro, que incidia sobre o café, se não de todo abolido, pelo menos reduzido de tal modo a significar uma quase supressão. E, prevendo a hipótese de o Brasil descartar a assinatura de tratado de comércio que poderia criar "restrições ou obrigações" para ambos os lados, sugeriu a adoção de medidas de aplicação simultânea que levariam ao mesmo resultado. Ciro de Azevedo entendia que, naquele momento, a amizade brasileira, embora considerada na Argentina como "necessária" para servir de "anteparo aos arranques da política chilena", era também considerada, de maneira sincera e elevada, visando ao incremento das relações comerciais entre os dois países e harmonização dos lucros advindos de tais relações. Assim, poderia o Brasil obter "vantagens, sem desvio da conduta de boa harmonia e aspirações elevadas". A sugestão espontânea do governo argentino foi feita oficialmente, sem significar, pois, proposta concreta, ao representante brasileiro. Não obstante, foi-lhe pedido que consultasse o seu governo, o que foi feito por meio de carta e não de Ofício (859).

(858) AHI. RJ. - Carta de Ciro de Azevedo a Olinto de Magalhães. Buenos Aires, 16 maio. 1901.

(859) Idem, loc. cit.



Na documentação consultada, não se encontrou qualquer reação oficial ao que, no fundo, não chegou a se constituir em uma proposta. O que se depreende é que a Argentina - sentindo-se na iminência de sofrer sério prejuízo no comércio de exportação de farinha para o importante mercado brasileiro, em razão do imposto alfandegário diferenciado consoante a embalagem - adotou estratégia conciliatória. Do lado brasileiro, a questão do imposto mereceu discussão no Legislativo por ocasião da votação do orçamento para 1902. O debate então havido no Senado, na sessão de 6 de dezembro de 1901, merece ser aqui pormenorizado em razão das informações e das opiniões expendidas.

O senador Benedito Leite (Benedito Leite Pereira - MA), enquanto integrante da Comissão de Finanças, votou contrário à aprovação do artigo do orçamento que permitia aumentar em 40% os direitos de importação que recaíam sobre a farinha de trigo importada em recipientes que não fossem de madeira, lembrando aos seus pares que, por ocasião da imposição do acréscimo percentual, argumentou-se na Câmara dos Deputados que tal acréscimo fora determinado por razões de higiene, oportunidade em que o relator da Comissão de Orçamento daquela Casa declarara, em nome do governo, o aumento decorrer de solicitação do governo norte-americano, pois a maior parte da farinha procedente dos Estados Unidos vinha acondicionada em barricas. Lembrou ainda que, na ocasião, constou que tal dispositivo orçamentário atendia a compromissos assumidos pelo governo para com os Estados Unidos e que a Câmara dos Deputados, em atenção às "conveniências de ordem internacional", aprovou o acréscimo pedido. Historiado o assunto e concluído que o discutido aumento fora feito para beneficiar aos Estados Unidos, entendia não ter porque mantê-lo, já que os norte-americanos colocavam farinha, também em sacos, no mercado brasileiro e, nessa hipótese, eles saíam igualmente prejudicados pela disposição constante da lei alfandegária. Isto é, gravava-se a farinha tanto de uma quanto da outra procedência. O senador Ramiro Barcelos (Rio Grande do Sul), relator da Comissão de Finanças, e



que fora representante do Brasil em Montevidéu, argumentou, reiterando o que já havia dito em ocasião anterior, que o aumento fazia-se necessário para "forçar a Argentina a não taxar tão fortemente o café e outros produtos brasileiros". Benedito Leite resumiu, depois, as razões da imposição tarifária: higiene, solicitação dos Estados Unidos e "a necessidade de ferir a Argentina" no sentido de diminuir a taxaço dos produtos brasileiros. Segundo ele mesmo informava, o representante dos Estados Unidos no Brasil dizia não satisfazer o aumento de 40% e desejava, em consequência, isenção completa. Tal fato fazia desaparecer, no entender do senador, a razão que embasava a solicitação americana. E indagava por que não se aumentavam os impostos sobre a alfafa, a carne e outros gêneros importados da Argentina, a fim de que ela não impusesse pesados direitos sobre os produtos brasileiros, em vez de cingir-se apenas à farinha. Ramiro Barcelos respondeu-lhe que era em razão de ter coincidido "com solicitação de outros que tinham direito de fazer, os Estados Unidos". Benedito Leite não aceitava os argumentos segundo os quais se não lhes podia ferir com impostos os produtos americanos, mas favorecê-los, pelo fato de o café lá ter livre entrada. Não via nenhum favor por parte dos Estados Unidos: o café não era taxado pelo fato de ser grande consumidor e porque os maiores exportadores localizados no Brasil eram americanos. E, repetindo argumento então corrente, a não taxaço visava a não penalizar o consumidor norte-americano, não sendo, pois, deferência especial ao Brasil (860).

Benedito Leite era de opinião que não se podia votar orçamentos "com os olhos voltados para os interesses de outros países". Deveriam eles ser votados no Congresso e não nas chancelarias estrangeiras, voltados para o interesse e o bem-estar nacionais e com atenção para "as relações comerciais que porventura se possam e devam estabele

(860) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, apêndice, p.47-51. Sessão de 6 dez. 1901.



cer com os demais países". Com respeito à farinha, entendia, em conclusão, não subsistir o compromisso do governo brasileiro com o dos Estados Unidos pelo fato de este ter declarado não lhe convir mais a medida e desejar a isenção do imposto de importação. O argumento para a redução não se lhe afigurava ter mais qualquer valor (861).

É interessante observar que o várias vezes citado senador não estava imbuído - pelo menos nada se percebe da leitura dos discursos proferidos na sessão aludida - de anti-americanismo nem de sentimentos pró-argentinos. Dir-se-ia que buscava tão-somente coerência na lei orçamentária. Ou pelo menos uma coerência apenas no aspecto formal, o que explica ter sido voto vencido. O governo brasileiro, ao impor taxa adicional ao imposto que incidia sobre a farinha importada em sacos, atingia o principal produto argentino - no que se referia ao volume e ao valor - importado pelo Brasil, sem correr o risco de penalizar o consumidor brasileiro uma vez que se dispunha de outro fornecedor seguro: os Estados Unidos. O mesmo não ocorria com a importação de xarque, gado em pé e alfafa, produtos fornecidos principalmente pela Argentina. Aumentar o imposto sobre esses produtos significaria, necessariamente, aumentar o preço no mercado interno brasileiro. Demais, é preciso se ter em conta - conforme já demonstrado no capítulo III, 2 - que havia então interesse em aumentar o intercâmbio comercial com os Estados Unidos pelo fato de este país absorver nada menos do que aproximadamente a metade das exportações brasileiras de café (862).

Ao dificultar, via taxação, a entrada de farinha de trigo no mercado brasileiro, feria-se a Argentina no ponto nevrálgico do seu relacionamento comercial com o Brasil. Era a maneira de forçar o aumento do fluxo de ex-

(861) Idem, loc. cit.

(862) A importância do mercado norte-americano para o café brasileiro acentuou-se além do período estudado. Vejam-se, por exemplo, os Relatórios do Ministério da Fazenda, relativos a 1909 e 1912.

portação de produtos brasileiros para o mercado daquele país - principalmente café, tabaco, erva-mate. A medida brasileira surtiu efeito.

Em abril de 1902, Ciro de Azevedo informou que, ao saber do projeto de reforma na tarifa aduaneira então em curso no Ministério da Fazenda do país vizinho, tomou a iniciativa pessoal de fazer gestões com vistas a conseguir vantagens para o café, sem oferecer qualquer compensação. O Poder Executivo argentino atendeu à solicitação do representante brasileiro, fazendo-lhe constar haver interesse no estreitamento do intercâmbio comercial entre os dois países. O café em grão que pagava vinte centavos por quilograma, foi reduzido, a partir de 1º de maio de 1902, para doze centavos. O moído teve redução de cinquenta para vinte e quatro centavos. Uma redução de cerca de 40%. Ciro de Azevedo, ao mesmo tempo que esperava a aprovação do seu procedimento por parte de seu ministro, informou que, se estivesse munido de autorização para "oferecer compensação razoável", teria obtido redução, que classificou de notável, "nos direitos específicos" que incidiam sobre o café, pois o que se obteve referia-se ao que lá era denominado "aforo" ou "aforamento", cuja diminuição podia ser feita na esfera de competência do Poder Executivo (863).

Ao término da administração Campos Sales, o ministro argentino das Relações Exteriores Drago tomou a iniciativa de sugerir ao Brasil, por meio de seu representante em Buenos Aires, o estudo de eventual convênio comercial e aduaneiro com o seu país. Ciro de Azevedo, ao pedir instruções sobre o assunto, mostrou-se vivamente a favor da celebração do ajuste aventado, inclusive pela sua oportunidade. Insinuara-lhe o ministro Drago o receio de que o Chile, encontrando melhor disposição do Brasil, se antecipsasse à Argentina no tratado de comércio (864).

(863) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 12 abr. 1902.

(864) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 15 out. 1902.
AHI. RJ. - Despacho Reservado para Buenos Aires, 15 out. 1902.



Para a obtenção do acordo, o governo argentino dispunha-se a abolir de qualquer taxaço o café, o mate e o fumo, e de "beneficiar, quanto possível" a entrada de outros artigos brasileiros. O momento afigurou-se ao ministro brasileiro como propício para se conseguir o aumento das exportações do seu país, atento ao fato de estarem as circunstâncias favoráveis. No que se referia ao café, lembrou que havia excesso de oferta; quanto ao mate, opinou com otimismo que a isenção daria ao Brasil o domínio do mercado argentino, não obstante o cultivo que se vinha fazendo no território de Missões; quanto ao fumo, previa o "maior sucesso" em razão do aumento do consumo, tanto era verdade que o México, apesar da distância, que encarecia obviamente o frete, iniciara o fornecimento para "grande número de fábricas de cigarros". O aumento do consumo e a conseqüente instalação de novas fábricas eram condições que favoreciam ao tabaco originário do Estado da Bahia. Via, ainda, a possibilidade de aumento crescente na entrada de outros produtos como: madeiras de lei, que já começavam a faltar na Argentina, obrigando-a a importar dos Estados Unidos; pinho paranaense, superior aos que lá se empregavam; água mineral de Caxambu e Lambari, que tinham condições de competir com as locais e as importadas. Ciro de Azevedo ressaltou estar apenas mostrando as vantagens que traria para o Brasil a celebração de um convênio comercial, pois outros produtos poderiam gradualmente ser incluídos, como frutas naturais e em conserva (865).

À consulta, o Ministro das Relações Exteriores Orlindo de Magalhães observou não duvidar da "oportunidade" que se vislumbrava naquele momento ao representante brasileiro, favorável, segundo ele, à obtenção de um convênio que oferecesse vantagens ao Brasil, mas diante da circunstância de estar prestes a assumir o novo Presidente - Rodrigues Alves - dever-se-ia deixar, por razões ditadas pela prudência, para ele resolver, a fim de se não lhe tolher a liberdade para deliberar em assunto daquela im-



portância (866).

Apesar de fora das balisas deste trabalho, é importante notar - para se ampliar a visão de conjunto - que assumindo Rodrigues Alves e com ele o Barão do Rio Branco na pasta das Relações Exteriores, não se consumou na larga gestão deste último (1902-1912) qualquer ajuste comercial entre o Brasil e a Argentina, conforme já se demonstrou em trabalho anterior (867).

(866) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 15 out.1902.

(867) Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia..., cit.



3. Preocupações com a reorganização naval argentina

Não se situa nos limites deste trabalho elaborar estudo específico sobre o rearmamento naval argentino ou brasileiro. Para que o mesmo fosse analisado na sua magnitude - o que, aliás, requeria a elaboração de trabalho separado - seria necessário buscar informações em fontes de origem e natureza diversas daquelas que foram compulsadas (868). Outra foi a pretensão. Buscou-se, apenas, ressaltar a preocupação da diplomacia brasileira a respeito, com o objetivo de compor um quadro que forneça visão de conjunto dos principais elementos informadores da política exterior brasileira com referência à Argentina, no período considerado.

A Marinha brasileira no final da Monarquia, consoante informações do chefe de seu último gabinete - o Visconde de Ouro Preto -, não era excedida por nenhuma outra no contexto sul-americano, não obstante a necessidade, que já se impunha, de substituir o seu material por meio de aquisições mais modernas. O debate nacional a respeito da questão servil e a abolição com as suas naturais decorrências fizeram com que, ainda segundo aquele ministro, se alterassem as prioridades nacionais, e, consequentemente, a modernização da marinha de guerra descesse a um plano secundário no âmbito daquelas prioridades. Mesmo assim, o poder naval brasileiro continuava a ser o mais expressivo no segmento sul do continente. Demais, estava o país em paz com todas as nações e estava afastada a hipótese de conflito com a Argentina, pois a questão de limites relativa à região das Missões havia sido submetida

(868) O tema é suficiente para a elaboração de uma tese. Fizemos um estudo, embora incompleto, sobre o rearmamento naval brasileiro no âmbito da rivalidade Brasil-Argentina, discutido e iniciado em momento da História dos dois países situado fora das balizas cronológicas do presente trabalho. É a partir dessa experiência, principalmente, que acreditamos na viabilidade e importância de uma tese acadêmica sobre o assunto. Para mais detalhes, veja-se, Bueno, Clodoaldo - O rearmamento naval brasileiro e a rivalidade Brasil-Argentina em 1906-1908. História, São Paulo, 1: 21-35, 1982.



a arbitramento. A atualização da Marinha não era, pois, questão que carecia de ser tratada com urgência (869).

O novo regime, inaugurado em 15 de novembro de 1889, culminância de uma crise entre o poder civil e o Exército, tendo a Marinha apenas aderido, conforme já se afirmou em outra parte, deu àquele a preeminência no cenário nacional em detrimento da Armada, que ficou, assim, situada em plano secundário (870). A Revolta de 1893, segundo opinião de observadores da época, acabou por reduzi-la a proporções não condizentes com a posição ocupada pelo Brasil na América do Sul (871).

Tais constatações não implicam, todavia, em que a República, já nos governos militares, não tivesse acompanhado o que se fazia na Argentina, em termos de reorganização naval. Em abril de 1891, o ministro brasileiro em Buenos Aires informou que o governo da Argentina, há tempo preocupado com a reorganização da sua marinha de guerra, decretara a criação de uma Direção Geral de torpedos. Sem explicitar as causas, dizia que tal preocupação fora aumentada em razão da revolta no Chile que pôs fim ao governo de Balmaceda (872). No mês seguinte, nova informação chegou ao Rio de Janeiro, constando que em 7 de maio daquele ano (1891) o Presidente Pellegrini, em sua mensagem lida, como era costume, na abertura das sessões do Congresso, noticiara em determinado trecho que a Argentina possuía à época a mais forte divisão de torpedos da América do Sul. O ministro brasileiro Ciro de Azevedo ressaltou que consignava tal informação - não obstante pública - por entender interessar de muito perto ao Brasil (873).

(869) Cf. Ouro Preto, Visconde de - op. cit., v. 5, p. 213-215.

(870) Veja-se Carvalho, José Murilo de - op. cit., t. 3, v. 2, p. 224.

(871) Veja-se Bueno, Clodoaldo - O rearmamento naval..., cit., passim.

(872) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 29 abr. 1891.

(873) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 19 maio 1891.

Essas informações eram passadas simplesmente, isto é, sem qualquer comentário. Em setembro do mesmo ano, todavia, o Ministério das Relações Exteriores, então ocupado por Justo Leite Chermont, à vista de notícias "mais ou menos precipitadas" que então corriam sobre o rearmamento naval da Argentina, indagava à legação brasileira em Buenos Aires a respeito das intenções do governo desse país (874). Informou-lhe Ciro de Azevedo não haver então qualquer fato que representasse "hostilidade positiva" por parte da Argentina em relação ao Brasil. Caso houvesse, ele tomaria iniciativa no sentido de exigir do governo junto ao qual estava acreditado manifestação a respeito de suas intenções. Em tais circunstâncias e em atenção à determinação ministerial só podia falar a partir de suas observações pessoais. Feita a ressalva, informou que o Ministro das Relações Exteriores da república platina demonstrara, espontaneamente, nos contatos que com ele mantivera, o desejo de estreitar e manter lealmente as relações de amizade com o Brasil. Amizade que não poderia ser perturbada pelo litígio a respeito da região das Missões e necessária naquele momento em que se punha a eventualidade de guerra contra o Chile. Supondo a Argentina não poder obter aliança com o Brasil, impunha-se-lhe garantir a sua neutralidade. O Presidente da República, por seu turno, reiterara-lhe o interesse em estreitar relações amistosas com o país do norte. Ciro de Azevedo opinou que o governo argentino não tinha então condições para alimentar "veleidades guerreiras", em razão da dívida interna e externa (que chegava à cifra de 1 187 056 357 pesos); da crise financeira, classificada por ele de "terrível" e sem perspectiva de ser resolvida a curto prazo; do exército, carente de disciplina, integrado em boa parte por mercenários estrangeiros e com um efetivo inferior a 6000 homens; da marinha, carente de "pessoal perfeitamente idôneo" e de vasos de guerra; da falta de dinheiro e de crédito. Tais circunstâncias eram suficientes, na ó-

(874) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 5 out. 1891.



tica do ministro brasileiro, para que a Argentina não alimentasse "intenções belicosas contra qualquer nação" e muito menos em relação ao Brasil, que poderia esmagá-la. Considerando-se as deficiências enumeradas e as declarações ouvidas, não via intenções que pudessem ser consideradas como de hostilidade (875).

Por ocasião da posse do presidente Luiz Sáenz Peña, em 12 de outubro de 1892, o ministro plenipotenciário da legação do Brasil era Joaquim Francisco de Assis Brasil que, na oportunidade, enviou longo ofício de caráter reservado ao Ministro das Relações Exteriores, retratando a situação geral da Argentina e fazendo algumas observações sobre traços do caráter de seu povo. As observações de Assis Brasil eram mais realistas que as de Ciro de Azevedo, como aliás já se pôde notar no referente às relações comerciais, objeto do capítulo anterior. Segundo Assis Brasil, era de interesse para o Brasil o êxito de Luiz Sáenz Peña, pessoa tranqüila e madura, "sem os sonhos tresloucados de glórias", mais afeito a colher para si o "respeito público do que as apoteoses ruidosas", que procuraria buscar, por razões ditadas pelo bom senso, "a restauração do bem estar nacional" ao invés de se preocupar com os "aprestos para aventuras". Mesmo que assim não fosse, não haveria razão para que, do lado brasileiro, houvesse temor, circunstância que, todavia, não eximia o país de gastar tempo e dinheiro com o relativo à segurança. O novo Ministro das Relações Exteriores argentino Thomaz Anchorena, afigurava-se-lhe sinceramente pacífico. E não obstante respeitável, era figura quase nula no cenário político, mas que bem refletia a nova situação. Modesto na linguagem, diferente daquela usada pelo seu antecessor Estanislao Zeballos, que havia afirmado a ele, Assis Brasil, estar a Argentina apta a combater "até uma nação européia". Thomaz Anchorena, contrariamente, significara-lhe que a Argentina não faria guerra agressiva e, na hipótese de guerra mesmo defensiva, "sempre evitaria vir às

(875) Idem, loc. cit.



mãos com o Brasil, cuja superioridade era bem reconhecida". A essa última observação, Assis Brasil acrescentou: "À parte um pouco de amabilidade, ou talvez simpleza, creio que haverá aí algum fundo de sentimento verdadeiro" (876).

Logo após ter enviado essas informações e impressões, Assis Brasil transmitiu ao seu governo o teor de entrevista assaz significativa com o mesmo ministro das relações exteriores argentino Thomaz Anchorena, que dá a idéia do clima inamistoso que até há pouco tempo havia sido observado em boa parte da opinião dos dois povos. Desta feita, era o ministro argentino que reclamava. Assis Brasil teve de desenvolver todo um esforço de argumentação numa entrevista em que o tom foi a conversa franca. O teor da entrevista - tal qual foi relatado por Assis Brasil -, bem assim informações complementares relativas ao assunto, merecem, a exemplo de outros, igualmente serem aqui transcritos.

A queixa de Anchorena residia no fato de o Ministro da Marinha do Brasil, no seu último relatório anual, ter qualificado a Argentina como a "inimiga provável" (grifado no original) do Brasil, em razão do que argumentou em prol da necessidade de se adequar a marinha brasileira de modo a poder "combater nas águas do Prata". A intenção de Anchorena foi significar a Assis Brasil que tais preocupações careciam de qualquer fundamento, pois do lado argentino não havia nada que pudesse prever rompimento com o Brasil ou qualquer outra nação. Era seu desejo que isso fosse constado ao governo brasileiro, pois era o "verdadeiro sentimento dominante" em Buenos Aires (877).

A essas observações, Assis Brasil respondeu-lhe que o aludido no relatório do Ministério da Marinha não significava preocupação com determinado conflito, bem como não se tinha por provável o conflito entre as duas na-

(876) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 19 out. 1892.

(877) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 27 dez. 1892.

ções, não só pela índole pacífica do governo brasileiro como pela falta de motivo para se entrar em previsões pessimistas no relacionamento dos dois países, tanto no presente como no futuro. Mas, ressaltou-lhe que "se não havia probabilidade devia contar-se sempre com a possibilidade (grifos do original), no mesmo grau em que esta existe permanentemente para todos os povos independentes, e que o Brasil estava obrigado, cuidando dos seus meios de força a considerar muito especialmente a República Argentina, exatamente porque era a nação única forte de quantas o rodeiam imediatamente, e, finalmente, que esse conceito [lhe] parecia estar muito longe de ser motivo de agravamento para [essa] República" (878). No ensejo, constou-lhe Assis Brasil que as declarações pacíficas do governo argentino seriam recebidas com satisfação pelo governo brasileiro, uma vez que as prevenções anti-argentinas no Brasil, se houvessem, eram consequência da "efervescência militar" até recentemente observada na Argentina, que, não obstante as suas confessadas dificuldades econômicas, gastava na aquisição de material bélico em proporções tais que ao observador estrangeiro se afigurava ultrapassar o necessário para a segurança interna e para a justa conveniência que havia em manter as forças armadas modernizadas, isto é, em compasso com as contínuas inovações nos armamentos. O tom positivo de Assis Brasil foi adiante. Afirmou "que no Brasil ninguém sabia explicar esses apressos [dos argentinos] e que, além de tudo, as precauções [do Brasil] eram mui explicáveis pela justa preocupação que devem ter os homens, a quem os povos confiam seus destinos, de não deixá-los em condições de inferioridade relativamente aos seus vizinhos" (879).

À vista de tais observações, o ministro Anchorena, embora sem explicitar, reconhecia a parcela de responsabilidade que cabia, para o advento de situação tão desagradável para ambos os países, ao seu ruidoso antecessor Estanislao Zeballos. Para Assis Brasil, essa era igualmente

(878) Idem, loc. cit.

(879) Idem, loc. cit.



a opinião de outros argentinos influentes que, confidencialmente, já lhe haviam manifestado desaprovação na conduta de Zeballos, preocupado em "simular perigos e guerras, imitando a situação do equilíbrio europeu, com o qual nenhuma similitude pode ter a nossa América".

Assis Brasil via, assim, mudança na orientação do governo argentino, no sentido oposto ao do anterior. A título de exemplo, citava que dantes fazia-se crer, mormemente por parte de Zeballos, estar a Argentina prestes a entrar num período de situação financeira folgada e, por conseguinte, a aquisição de material bélico far-se-ia sem sacrifício. Naquele momento específico que lhe era dado observar, contrariamente, o governo reconhecia publicamente, por meio do seu Ministro da Fazenda, que as rendas nacionais só cobririam as despesas ordinárias, excluídos juros e amortização da dívida externa. Esta, com o acréscimo das garantias relativas às estradas de ferro, chegava a quinhentos milhões de pesos ouro. Terminado o prazo de "empréstimo moratória", a Argentina entraria em "plena e positiva bancarrota". Atento às condições financeiras do país, o Ministro da Marinha e Guerra já vinha procedendo a cortes em despesas supérfluas. Assis Brasil não percebia, pois, principalmente na esfera oficial, "onde além de tudo, estão homens velhos, mansos e pacíficos," preocupação com agressão do Brasil nem intenção de agredi-lo.

Tal ânimo em relação ao Brasil não era igual em certos círculos extra-oficiais, que se manifestavam em alguns jornais portenhos. Acreditava o diplomata brasileiro que a desconfiança em relação ao Brasil, no seu entender sem fundamento, tinha origem nas transcrições que se faziam em Buenos Aires de discursos e escritos de militares publicados em jornais brasileiros, nomeadamente o influente "Jornal do Commercio". O fato de alguns desses militares terem assento no Legislativo contribuía para aumentar o alarma. Isso, somado aos termos do mencionado Relatório do Ministro da Marinha, não poderia deixar de causar impressão ao ministro Anchorena. Assis Brasil sugeria ao governo que, dentro das possibilidades, coibisse tais manifestações, por entendê-las prejudiciais ao bom relacio-



namento entre os dois países. Além disso, o eventual antagonista iria precaver-se, o que importaria ao país, como consequência, efetuar grandes gastos com armamentos. Afora isso, havia ainda o referente à prudência, ao sigilo militar. Não sem uma certa irritação, enfatizou: "Especialmente é de um efeito detestabilíssimo o inventário que alguns jovens militares em discursos parlamentares e em artigos de imprensa têm feito da nossa situação militar". Isto se lhe afigurava confissão de fraqueza. Ocorria o contrário na Argentina, onde tais assuntos eram tratados em sessões secretas do Congresso. Artigos redigidos por militares eram "expressa e rigorosamente" proibidos de ser publicados. Exemplificando concretamente as situações inversas, citava estudos que vieram a público no "Jornal do Commercio", assinados por oficial do exército brasileiro - não citou o nome -, cuja nota principal era o "pessimismo" e a "indiscrição", que se lhe afiguravam prejudiciais aos interesses do Brasil. Estivessem os argentinos animados de qualquer intenção agressiva, aquele seria o momento azado, pois, segundo "ingênuas" e continuadas "confissões" feitas por oficiais do próprio Exército e Marinha, os brasileiros estavam "inteiramente desarmados, desorganizados, anarquizados". Situação diferente observava-se entre os argentinos, "sendo para notar que com metade da nossa indiscrição, talvez eles tivessem muito mais que dizer de si do que nós temos para falar contra nós mesmos".

Assis Brasil ligava o que relatou a uma rápida entrevista que tivera com o Presidente da República Argentina a respeito das relações entre os dois países. Constatou-lhe o Presidente ser sabedor de que no Rio corria a versão de que a Argentina não iria respeitar o laudo do presidente Cleveland sobre a questão das Missões na hipótese de lhe ser adverso. Todavia, disse acreditar que o governo brasileiro não daria crédito a "tão absurda versão", pois a não aceitação significava desacatar o árbitro escolhido pelos dois países. Concluiu solicitando fosse informado o governo brasileiro da disposição argentina em acatar a sentença, "por menos que lhe parecesse justa e por mais



namento entre os dois países. Além disso, o eventual antagonista iria precaver-se, o que importaria ao país, como consequência, efetuar grandes gastos com armamentos. Afora isso, havia ainda o referente à prudência, ao sigilo militar. Não sem uma certa irritação, enfatizou: "Especialmente é de um efeito detestabilíssimo o inventário que alguns jovens militares em discursos parlamentares e em artigos de imprensa têm feito da nossa situação militar". Isto se lhe afigurava confissão de fraqueza. Ocorria o contrário na Argentina, onde tais assuntos eram tratados em sessões secretas do Congresso. Artigos redigidos por militares eram "expressa e rigorosamente" proibidos de ser publicados. Exemplificando concretamente as situações inversas, citava estudos que vieram a público no "Jornal do Commercio", assinados por oficial do exército brasileiro - não citou o nome -, cuja nota principal era o "pessimismo" e a "indiscrição", que se lhe afiguravam prejudiciais aos interesses do Brasil. Estivessem os argentinos animados de qualquer intenção agressiva, aquele seria o momento azado, pois, segundo "ingênuas" e continuadas "confissões" feitas por oficiais do próprio Exército e Marinha, os brasileiros estavam "inteiramente desarmados, desorganizados, anarquizados". Situação diferente observava-se entre os argentinos, "sendo para notar que com meta de da nossa indiscrição, talvez eles tivessem muito mais que dizer de si do que nós temos para falar contra nós mesmos".

Assis Brasil ligava o que relatou a uma rápida entrevista que tivera com o Presidente da República Argentina a respeito das relações entre os dois países. Constatou-lhe o Presidente ser sabedor de que no Rio corria a versão de que a Argentina não iria respeitar o laudo do presidente Cleveland sobre a questão das Missões na hipótese de lhe ser adverso. Todavia, disse acreditar que o governo brasileiro não daria crédito a "tão absurda versão", pois a não aceitação significava desacatar o árbitro escolhido pelos dois países. Concluiu solicitando fosse informado o governo brasileiro da disposição argentina em acatar a sentença, "por menos que lhe parecesse justa e por mais



prejudicial que lhe fosse". Assis Brasil, além de prometer cumprir com solicitude o pedido, redarguiu, habilmente, que seu governo, mesmo sem a declaração que então lhe era feita pelo Presidente da Argentina, não poderia jamais cogitar de que outros sentimentos animassem ao governo argentino e seu digno chefe" (880).

Assis Brasil não estabeleceu ligação direta entre a situação do Brasil na referente aos seus meios de defesa, insuficientes consoante as confissões por ele qualificadas de ingênuas e o aguardado laudo arbitral. Mas o facto de ter se referido ao assunto em seguida à crítica que fez a respeito das declarações de fraqueza feitas principalmente por militares brasileiros, embora inserido no contexto do relacionamento global dos dois países, não deixava de pôr reticências, de colocar no ar ligações que, em razão do cargo, não podia fazer. Em outras palavras, o assunto foi colocado de tal modo a sugerir que o momento não era oportuno para baixar tanto a guarda.

A documentação diplomática silencia a respeito do rearmamento dessa data (dezembro de 1892) até abril de 1898, ocasião em que o Ministério das Relações Exteriores determinou à legação em Buenos Aires o envio urgente de informações sobre a quantidade e a qualidade do armamento militar da Argentina. O interesse nas informações teve origem no âmbito do Ministério da Guerra, mas não se tem as razões que explicam tal interesse. A legação brasileira, naquele momento sob a responsabilidade de João Fausto de Aguiar, não soube informar, mas supunha tivesse havido aumento nos aprestos militares da Argentina. O diplomata não viu meios de obter informações em razão do seu carácter confidencial. Todavia, era do seu conhecimento a atenção dada pelo governo argentino à organização militar, a existência de grande quantidade de armamento nos arsenais e as "encomendas" por ele qualificadas de importantes - embora não se lhe pudesse precisar qualidade e quantidade -, recentemente feitas. Isto porque, sobre o assunto, observa-se "o máximo segredo", ficando restrito às auto-

(880) Idem, loc. cit.



ridades a ele ligadas (881).

Iniciada a gestão Campos Sales, o novo Ministro das Relações Exteriores Olinto de Magalhães, reconheceu a necessidade de o país se rearmar, atento à circunstância de a Argentina e o Chile estarem bem armados como decorrência da eventualidade de conflito entre ambos, motivado por questões limdeiras, principalmente a relativa à Puna de Atacama. O fato de ter-se dado conta dessa necessidade, levou o Brasil a declinar do convite para participar da conferência sobre o desarmamento, realizada em 1899 em Haia, convocada por iniciativa do Czar Nicolau II. Não obstante a distinção de ter sido o Brasil o único país sul-americano convidado a participar de tal conferência - distinção que se devia ao fato de ter representação diplomática junto ao Império russo -, não poderia comparecer para evitar

(881) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 27 abr. 1898. O representante brasileiro - ao que tudo indica um primeiro secretário respondendo pela legação - não tinha a perspicácia de um Assis Brasil ou de um Domício da Gama, que ocupou o posto, posteriormente, na gestão Rio Branco. É óbvio que as informações solicitadas eram confidenciais e não iriam, por conseguinte, ser fornecidas por funcionários do governo. Assim fosse, bastaria ao governo brasileiro pedir o desejado diretamente ao representante da Argentina no Rio de Janeiro. O diplomata - pelo que se depreende do trato com as fontes - para prestar informações úteis ao seu governo tem de se valer de outros meios que não o contato direto com o ministério respectivo: fazer amizades, infiltrar-se na sociedade, captar detalhes. A impressão que se tem, comparada à atuação de outros, é que o representante em tela não tinha muita noção de sua área de atuação.

comprometer-se com desarmamento no momento em que dois vizinhos bem armados não eram tolhidos por igual compromisso (882). A recorrência de um conflito no continente era considerada como possível. Impunha-se, pois, a adoção dessa atitude ditada pela prudência (883). Demais, externamente, o não comparecimento teria bom efeito em termos de política de boa vizinhança, uma vez que, declinando do convite, igualava-se às demais nações sul-americanas que não poderiam comparecer porque não convidadas. Dava-se, assim, uma aparência de solidariedade (884).

À medida que se aproxima o alvorecer do novo século, aumentam as preocupações com questões relacionadas ao rearmamento, numa imitação da corrida armamentista e da "paz armada" européias. Em julho de 1900, o ministro brasileiro na Argentina, M. C. Gonçalves Pereira, informou que naquele país generalizava-se a idéia de que a campanha a favor do rearmamento, levada a efeito pelo "La Prensa", teria evitado a guerra contra o Chile, reeditando-se, pois, na América, a tese do rearmamento para efeito persuasivo (885). Para confirmar esse clima de "paz armada" - que no caso do Chile e Argentina repousava sobre questão concreta -, informou sobre a circulação de boatos

(882) Campos Sales, ao dar destaque na sua Mensagem ao Congresso Nacional, datada de 3 de maio de 1899, para a abstenção do Brasil na conferência sobre o desarmamento, assim se expressou: "Acolhi o convite com a consideração e simpatia que os generosos sentimentos de Sua Majestade [o Czar] despertam geralmente. Todavia, por motivos que são óbvios, ficou assentado que o Governo brasileiro se absterá de tomar parte na Conferência". (Mensagem do Presidente da República, M. Ferraz de Campos Salles, ao Congresso Nacional, 3 de maio de 1899, apud Relações Internacionais, Brasília, 2: 85-96, p. 86.)

(883) Apud Alves Filho, Francisco Rodrigues - Campos Sales. São Paulo, s.c.p., 1940, p. 45-46.

(884) Idem, loc. cit.

(885) "... tendo-se assim realizado mais uma vez o velho provérbio latino: 'si vis pacem para bellum'." (AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 19 jul. 1900.)

não confirmados a respeito da aquisição de dois novos encouraçados de grande porte (886).

Nessa mesma época, em assaz importante ofício confidencial oriundo de Buenos Aires, o já citado representante brasileiro, M. C. Gonçalves Pereira, apesar de reconhecer as excelentes relações existentes naquele momento entre Brasil e Argentina, principalmente após a visita de Roca ao Rio de Janeiro, não se deixava iludir pelas aparências, chegando mesmo a recear uma futura afronta partida dos argentinos tão logo eles se desembaraçassem da questão chilena. Tal receio estribava-se na rivalidade que sempre se manteve em estado latente e pela ambição argentina de hegemonia na América do Sul. Daí o fato de o referido ministro, que também nutria desconfiança do Chile, tomar a liberdade de sugerir a Olinto de Magalhães a necessidade de o Brasil armar-se pelo lado do mar, de modo a que a sua esquadra não fosse inferior à da Argentina nem à do Chile. Isso tudo vinha com a consideração de que o Brasil não era tido em muita conta em Buenos Aires (887). Para melhor apreciar as suas observações, deveras graves, convém explicitar um tanto as suas informações, que começam por reportar-se ao aumento considerável da armada argentina: de 6114 toneladas em 1875, passou para 12 377 em 1880, 15 975 em 1885, 17 481 em 1890, 39 121 em 1895 e 94 891 em 1900. A eventualidade de uma guerra contra o Chile explicava o grande aumento havido no último quinquênio referido, da ordem de 55 770 toneladas. Tal aumento, que colocava a esquadra argentina em posição superior à do Brasil, levou-o a pensar nas suas decorrências, tendo considerado, em suas cogitações, a frase de Duferin, embaixador da Grã-Bretanha em Paris: "a força e não o direito ainda é o fator mais eficiente nos negócios humanos". Se aceito esse pensamento, a inferioridade naval brasileira se lhe afigurava como frágil garantia para a paz na América do Sul, no Brasil em especial.

(886) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 19 jul. 1900.

(887) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 7 ago. 1900.



Reconhecia estarem então as relações Brasil-Argentina em excelente situação, como, aliás, nunca estiveram desde a independência, em razão da solução do litígio das Missões e da então recente visita de Roca, a primeira de um chefe de estado ao seu país.

O representante brasileiro, não obstante há pouco tempo na legação, mas com experiência na hispano-américa, era de opinião que as disposições favoráveis ao Brasil, observadas então em estadistas dos mais expressivos da nação vizinha, não eram compartilhadas pela maioria da sua população. Afora o momento de festas e cortesias, a sua impressão, bem como a de outros brasileiros, dizia, era de que não se considerava devidamente o Brasil (888). A partir dessa impressão, temia "que a rivalidade entre as duas nações, que vem de tão longa data, subsista sempre em estado latente e que, uma vez terminadas as desavenças com o Chile, possa a veleidade de querer manter a hegemonia na América do Sul inflamar o ânimo de algum mandatário exaltado, que, apoiando-se na opinião nacional, se sinta tentado a procurar firmá-la definitivamente, em

-
- (888) Para se ilustrar o conceito que pelo menos parte da imprensa platina fazia do Brasil, cabe, aqui, mencionar a questão havida entre a Legação brasileira e o "Petit Journal", jornal portenho editado em francês, que publicou matéria em 3 de junho de 1895, a propósito da questão da Guiana, sob o título "Au pays des macaques", na qual se faziam injúrias ao Brasil. O Ofício Reservado vindo de Buenos Aires, em 14 de fevereiro de 1896, dá conta da pendência que o representante diplomático do Brasil moveu contra o diretor do jornal referido, na justiça de Buenos Aires. Dando ênfase para os argumentos baseados no Direito, o representante do Brasil considerou o artigo ofensivo à nacionalidade brasileira, sobretudo pelos conceitos nele emitidos. O diretor do jornal foi condenado por injúria e o processo encontrava-se então em instância superior, em grau de recurso. O Ofício informa ainda, entre outras coisas, que o jornal - segundo constava ao representante brasileiro - fora, em outro tempo, subvencionado por Assis Brasil. O assunto carece de melhor esclarecimento. Essa última informação, embora complementar, faz supor que se não está em face de jornalismo sério. (AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 14 fev. 1896. Veja-se, ainda, Au pays des macaques. Petit Journal. Buenos Aires, 3 jun. 1895.)

favor de sua pátria, por qualquer ato estrepitoso, em que fique ela bem patente" (889).

Para ilustrar as suas impressões, relatou que o ex-presidente e então futuro candidato à presidência Carlos Pellegrini, no final do discurso proferido em concorrido banquete comemorativo da batalha de Ituzaingo - lá considerada derrota brasileira e "brilhante" feito "das armas argentinas" -, brindou aos "trunfos do passado e... às glórias do futuro". Tal fato, digno de registro para o ministro brasileiro, normalmente não mereceria atenção não fosse o seu estado de espírito.

Fundado nas suspeitas mais acima mencionadas, observou que esquadras não se improvisam e, mesmo com grandes custos, não se podia obter, de hora para outra, navios que preenchessem as suas finalidades, como já tinha demonstrado a experiência (890). E invocando o conhecimento que possuía dos hispano-americanos "tanto dos do Pacífico como os do Atlântico", decorrente de sua longa permanência entre eles, declarou-se convencido "de que, a garantia mais sólida de uma paz duradoura para o Brasil, e quiçá para a América do Sul, será aquela que repouse na manutenção, por nossa parte, e em todo tempo, de uma esquadra superior a de qualquer deles" (891).

A reorganização naval brasileira, com efeito, teve início no quadriênio Rodrigues Alves (1902-1906). A opinião do seu Ministro das Relações Exteriores Rio Branco, de membros do Congresso Nacional e de outros contemporâneos favoráveis ao rearmamento, não obstante a grita que contra ele se levantou em parte da imprensa platina, configura-se assim como continuação de preocupações que vinham se manifestando no período ora em estudo, principal-

(889) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 7 ago. 1900.

(890) Referia-se, obviamente, à Esquadra Legal de Florianópolis, também designada, depreciativamente, "Esquadra de Papelão", mencionada em outro capítulo.

(891) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 7 ago. 1900.

mente após o virtual aniquilamento da Marinha após a Revolta de 1893 (892).

A preocupação que se observa na documentação oficial, com respeito à reorganização naval argentina, dentro dos propósitos deste estudo, demonstra que, passado o período de euforia da solidariedade americana verificada logo após a República, o Brasil, sem abandonar a retórica da amizade e sem tomar qualquer iniciativa, olhava com prudência as aquisições bélicas feitas pelo país vizinho. Tinha-se como certo que tais aquisições atenderam a considerações que davam como provável uma guerra contra o Chile. Mas não se deixava também de ter presente que o aumento da esquadra argentina, não acompanhado de correspondente aumento da brasileira, o que acarretaria alteração do equilíbrio de forças no contexto sul-americano, não interessava ao Brasil. Solucionada a Questão das Missões - afora desavenças comerciais ("guerra de quarentenas", questões aduaneiras), leves desapontamentos com respeito à imigração e incidentes de fronteira por ocasião de comoções internas brasileiras, que jamais seriam motivos suficientes que pudessem levar a uma interrupção nas relações dos dois países -, não havia qualquer questão concreta que justificasse a prevenção. Esta só pode ser explicada pela histórica rivalidade que a identidade de instituições políticas não conseguiu apagar. O idealismo na política exterior do início da República foi aos poucos sendo substituído (não só em relação à Argentina) pelo realismo. Mas para ir adiante, impõe-se examinar o assunto no contexto relativamente dilatado do Cone Sul - vale dizer Argentina-Brasil-Chile - conforme se verá um pouco mais adiante.

(892) Veja-se Bueno, Clodoaldo - O rearmamento naval..., cit.



4. As visitas de Roca e Campos Sales

Em agosto de 1899, o presidente da Argentina, General Júlio Roca, esteve em visita oficial ao Brasil. Campos Sales retribuiu-lhe a cortesia internacional no ano seguinte. A observação, a partir do lado brasileiro, de alguns aspectos das visitas interessa à medida que, somada a outros dados atinentes ao relacionamento dos dois países, contribua para avaliar o seu eventual alcance e significado.

Alcindo Guanabara, observador da época e adepto de Campos Sales, viu como resultado da troca de visitas a formação de verdadeira "entende cordéale" no segmento sul do continente, estágio para a consolidação de "uma tríplice aliança" com a força suficiente para pôr a América do Sul a coberto de agressões que contra ela pudessem ser perpetradas pelas nações que, segundo ele, "se presumem fortes". Vislumbrou a possibilidade de aliança entre Brasil, Argentina e Chile pelo fato de os dois últimos países estarem então atravessando período de concórdia entre si (893). A visão de Alcindo Guanabara era formulada a partir da observação do concerto europeu, então marcado pela "política das alianças". A par de querer trazer essa mesma visão para o contexto sul-americano, exagerava, obviamente, com referência ao potencial de defesa das nações da área, na hipótese de recorrência de agressão partida de potências imperialistas. Demais, se por um lado demonstrou realismo em considerar a possibilidade de agressão à soberania de qualquer nação desta parte da América, por outro demonstrou romantismo quando entreviu a possibilidade de uma defesa solidária, contrária à tradição do relacionamento dessas nações, como posteriormente se confirmou.

Célio Debes, em seu livro sobre Campos Sales, viu na troca de visitas a efetivação da aproximação das duas Repúblicas. Com efeito, a principal consequência foi o

(893) Guanabara, Alcindo - op. cit., p. 181-182.



restabelecimento do clima de confiança entre elas, até en tão um tanto abalado em razão do laudo do presidente Cleveland, emitido em 1895, a favor do Brasil na Questão das Missões (894).

Interpretação semelhante foi dada por A. C. de Salles Júnior, para quem a visita de Júlio Roca foi o fato mais importante nas relações exteriores do período, tanto pelo ato, inusitado na América do Sul, como pela demonstração de que o laudo arbitral mencionado não deixara res sentimentos na república vizinha em relação ao Brasil. As visitas, assim, consolidaram o clima de confiança entre os dois países (895).

As interpretações acima transcritas de algum modo coincidem com as observações de diplomata brasileiro próximo ao assunto. O representante do Brasil em Buenos Aires, à época, Henrique de Barros Cavacanti de Lacerda, ao ter notícia, por meio de noticiário da imprensa, da projetada visita de Roca, supôs que ele a concebera quando da visita feita ao Chile e teria assim em vista "plano de uma liga das três Nações a fim de defenderem-se de pos síveis agressões" (896).

Ao observador contemporâneo e ao nível da retórica empregada no decorrer dos acontecimentos não restam dúvidas que o relacionamento Brasil-Argentina iniciava um novo período no princípio do presente século. Ficavam, assim, para trás as rivalidades, em favor da política de boa vizinhança de Campos Sales-Olinto de Magalhães, política que se encaixava aos propósitos de Júlio Roca, pois é certo que partiu dele a iniciativa da visita. Esta a ri gor deve, preferentemente, ser inserida no contexto da po lítica exterior do presidente argentino do que na de Campos Sales, que o recebeu e retribuiu-lhe a cortesia reforçando, assim, a mencionada política de boa vizinhança.

(894) Debes, Célio - op. cit., p. 514-517.

(895) Salles Júnior, A. C. de - op. cit., p. 162-163.

(896) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 26 maio 1899.



Roca primeiro tratou do assunto extra-oficialmente, para só formalizar a resolução da visita após a garantia de que seria bem acolhido no Brasil. Nada mais natural, pois, e dentro das praxes diplomáticas. No ânimo do presidente argentino teria influído a opinião de Enrique Moreno, então representante da Argentina na Suíça e Itália e que durante as gestões preliminares da visita encontrava-se em Buenos Aires. Teria sido ele, consoante informou ao representante brasileiro, que levaria o presidente a decidir-se pela viagem ao Rio de Janeiro, pois ambos consideravam-na útil não só em termos bilaterais como também em termos de solidariedade sul-americana (897).

A solidariedade sul-americana e a aproximação cada vez maior entre as três principais repúblicas do segmento sul eram moeda corrente na linguagem oficial argentina naquele momento. Para o governo platino, da visita de Roca ao Rio de Janeiro não só adviriam vantagens políticas e comerciais para ambos os países, mas também efeitos no relativo à segurança delas próprias e das demais nações da área, num momento em que eram freqüentes as manifestações de expansionismo levadas a efeito por potências capitalistas. A intenção era o estreitamento e a conseqüente união de ambos os países e que se fizesse constar tal circunstância no exterior, uma vez que, após a solução do litígio das Missões, não havia qualquer questão a dividi-los. Tais foram os argumentos utilizados pelo governo argentino para manifestar o desejo de receber convite para a visita presidencial. À consulta, Campos Sales informou ao ministro argentino acreditado no Rio, bem como ao Ministro das Relações Exteriores do país vizinho e ao seu presidente, por meio da legação em Buenos Aires (898), que a visita seria recebida com muito prazer (899). O momento

(897) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 28 maio 1899.

(898) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 20 jun. 1899.

(899) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 10 jun. 1899. Idem - Despachos para Buenos Aires, 4 jun. 1899, 20 jun. 1899.

exato da realização ficou na dependência de questões internas que requeriam urgentes soluções, quais sejam, a situação política da província de Buenos Aires, então sob intervenção federal, e programados "meetings" promovidos pelo comércio contra "o regulamento para a cobrança de impostos internos", circunstâncias que poderiam ser aproveitadas pelas oposições (900).

As informações acima e os argumentos utilizados pelo governo argentino para propor a visita de Roca não são suficientes de modo a autorizar que se dê total crédito à retórica. Não obstante todos os argumentos invocados, não se pode descartar os fins pragmáticos da viagem, como por exemplo o aumento do intercâmbio comercial entre os dois países e o do prestígio interno do presidente Roca. Mas, de qualquer forma, a retórica deve ser retida não só porque fornecia os argumentos que produziam efeitos como também, e principalmente, indica que uma constante na linguagem, até das nações mais expressivas da América do Sul, era o temor de agressões partidas de potências extra-continentais.

A troca de visitas com as decorrentes reiteradas afirmações relativas à inauguração de uma política de cordial inteligência, mais do que reproduzir uma prática europeia, expressa receio de nações militarmente fracas em termos relativos num mundo então marcado por constantes violações de soberania.

Cumprе ressaltar, todavia, que pelo menos do lado brasileiro, tal receio não era unânime. Contestava-se mesmo o perigo que alguns divisavam com nitidez. No Senado, por exemplo, no momento em que se associou ao Poder Executivo nas homenagens ao presidente argentino (901) Leopoldo

(900) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 20 jun. 1899.

(901) Foi constituída comissão composta pelos senadores Quintino Bocaiúva, Benedito Leite, Pinheiro Machado, E. Wandenkolk, Feliciano Pena, Artur Rios, Leopoldo de Bulhões e Francisco Machado, para representar o Senado nas homenagens a Roca. (Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 2, p. 256. Sessão de 4 ago. 1899.)

do de Bulhões (José Leopoldo de Bulhões Jardim - GO) ao comentar a visita de Roca, não vislumbrou razões para temores dessa natureza, ao afirmar não se poder a mesma ser vista "como receio... da política de expansão das grandes potências, ou como um passo para a aliança das nações latinas da América, diante de ameaças de absorção" (902).

A troca de visitas não deixou praticamente nada de concreto, além de ter despertado alguns mal-entendidos que a chancelaria brasileira teve de esclarecer.

De Santiago, informou o ministro brasileiro que a visita de Roca teve na imprensa as seguintes interpretações: concertar a Argentina com o Brasil um plano anti-Estados Unidos para se opor aos seus intentos expansionistas de atingir a América do Sul; concertar uma aliança ofensivo-defensiva com o Brasil; e que a verdadeira finalidade seria estabelecer os fundamentos de um tratado comercial (903).

As duas últimas interpretações, se exatas, correspondem a um estreitamento ainda maior no relacionamento Brasil-Argentina, fato que despertava receio no Chile. O jornal "La Tarde", por exemplo, manifestou certa preocupação pelas conseqüências, tanto para o Chile quanto para a América do Sul, da viagem de Roca ao Brasil (904). Por isso, insistiu o periódico que os "interesses permanentes" do Brasil e os "sentimentos íntimos" de seu povo ligavam-no ao fraternal americanismo do Chile e, conseqüentemente, a visita de Roca não deveria impor qualquer alteração a esse tradicional relacionamento. Roca, dizia, era o representante do expansionismo argentino e da política de hegemonia sul-americana amparados na supremacia militar. Não aceitava a interpretação de que Roca pretendesse con-

(902) Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 2, p. 277. Sessão de 14 ago. 1899.

(903) AHI. RJ. - Ofício de Santiago, 28 ago. 1899.

(904) AHI. RJ. - Ofício de Santiago, 20 out. 1899. O "La Tarde" era jornal de oposição ao governo, conforme informa o representante brasileiro, Costa Mota.

cluir aliança com o Brasil no intuito de resguardar "as repúblicas da América do Sul de possíveis agressões dos Estados Unidos". A intenção argentina seria outra: rompimento do equilíbrio então existente na América do Sul por meio de uma aproximação com o Brasil. A política de Roca seria, pois, antichilena, ao tentar afastar amigos naturais da nação andina, derivado o fundamento de tal equilíbrio de "simpatias quase seculares". E, procurando neutralizar os eventuais efeitos da visita, afirmou, em tom de alerta aos brasileiros, que estes eram sabedores das pretensões argentinas a respeito da soberania do Uruguai, da insinceridade da amizade platina por ser ela muito recente, de que as pretensões comerciais e territoriais da Argentina não se coadunavam com os interesses do Brasil e de que, finalmente, a amizade com o Chile era-lhes, naquele momento, mais necessária ainda como contrapeso à preponderância argentina que então começava a adquirir contornos. A amizade Chile-Brasil, ao contrário, era sincera. Comercialmente, os dois países tinham a vantagem da complementaridade. A culpa de tudo todavia, segundo o jornal, residia na inépcia da diplomacia chilena. Concluiu o editorial sintetizando numa frase a importância da amizade brasileira: "A amizade do Brasil - Roca o disse - vale mais que a conquista de um grande território" (905).

O ciúme e a noção de equilíbrio internacional sul-americano encontram-se ainda em outras edições. A dar crédito ao jornal, Chile e Argentina disputavam a amizade brasileira. No ensejo do regresso a Santiago de Anjel C. Vicuña, ministro do Chile no Rio de Janeiro, afirmou que a chancelaria do seu país espontaneamente cedera espaço para a política argentina em prejuízo da amizade Brasil-Chile que, em outros tempos, foi uma quase aliança (906). Afirmou ainda que, naquele momento, a legação no Rio de

(905) La visita de Roca al Brasil. La Tarde. Santiago, 12 ago. 1899.

(906) Veja-se, a propósito, Valladolid, Alfredo - Brasil e Chile na época do Império: amizade sem exemplo. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.



Janeiro deveria ser alvo de atenção prioritária da diplomacia chilena: "um dos postos que requeriam a maior vigilância" (907). Contundente na crítica que fazia à maneira pela qual eram conduzidos os negócios exteriores de seu país, enfatizou ter o Chile "renunciado voluntariamente a seus direitos de hegemonia" sobre o continente, do que se aproveitara a Argentina. Dentro dessa maneira de ver, a visita de Roca afigurava-se como geradora de efeitos contrários aos interesses do Chile no contexto da América do Sul. Quanto ao Brasil, procedia conforme as suas conveniências, fazendo prevalecer as razões de ordem política sobre as sentimentais. A sua aproximação da Argentina decorria do declínio chileno, isto é, do declínio da sua influência por "abdicação espontânea". Nessa linha de idéias: enfraquecida a posição chilena diante do Brasil, este acercava-se da Argentina. E a consequência inevitável da política de Roca, caso obtivesse sucesso, seria o isolamento do Chile no segmento sul do continente (908).

Ao nível de chancelaria, não constam indícios indicativos de qualquer reação do país transandino, mesmo porque, oficialmente, não caberia qualquer insinuação. A opinião do periódico aludido foi inserida para principalmente ilustrar até que ponto reeditava-se no espaço sul-americano a noção de equilíbrio de poder então vigente no Velho Mundo.

Com referência aos boatos acerca de eventual aliança Brasil-Argentina com vistas a contrapor-se à influência norte-americana, preocupou-se a chancelaria brasileira com os efeitos que os mesmos pudessem produzir nos Estados Unidos em razão da tradicional amizade — reforçada pela República — com esse país. Olinto de Magalhães chegou até a instruir a legação em Washington (em 22 de agosto de 1899), com vistas a neutralizar as falsas notícias sobre a citada aliança. As suas instruções determinaram se desfizessem eventuais desconfiâncias que pudessem sur-

(907) Actualidad — Don Anjel C. Vicuña. La Tarde. Santiago, 20 out. 1899.

(908) La Tarde. Santiago, 21 out. 1899.



gir no ânimo do governo daquele país como decorrência dos telegramas das agências noticiosas, que faziam circular a informação de que, além de Argentina e Brasil, outros países da América do Sul integrariam a suposta aliança, cuja finalidade seria "garantirem-se contra os Estados Unidos". Acentuou Olinto de Magalhães que, na hipótese de Roca ter tido essa intenção, não a revelara a Campos Sales que, de qualquer maneira, a repeliria. Todavia, o chanceler brasileiro não acreditava que Roca tivesse tido tal propósito; o objetivo de sua visita cingia-se ao estreitamento das relações entre os dois países. Embora pessoalmente esperasse que tais telegramas não mereceriam o crédito do governo norte-americano, conviria atalhar o assunto, a fim de se evitar que ele, em atenção a considerações de ordem interna, viesse a pedir explicações. Demais, Campos Sales era contrário a alianças, principalmente à que foi aventada. Qualquer proposta que viesse nesse sentido - já estava resolvido - seria recusada. A preocupação em não alterar o curso da amizade com os Estados Unidos levou-o a arrematar o seu pensamento numa frase concisa: "Podeis assegurar ao Sr. Secretário de Estado que a política do Brasil em relação ao seu país não sofre nem sofrerá a menor alteração" (909).

O despacho citado é deveras ilustrativo, pois mantém uma constante da política exterior brasileira, salvo o breve período imediatamente após o advento da República: a de não envolver o país em alianças com qualquer outra nação, nomeadamente as situadas na área americana. O governo Campos Sales reforçou, assim, tradição observada desde o Império. Rio Branco, mentor da política exterior no período imediatamente posterior ao aqui estudado, permaneceu rigorosamente fiel a essa tradição. O período de Quintino Bocaiúva configura-se pois atípico a esse respeito quando sondou a possibilidade de se firmar "aliança íntima" com os Estados Unidos. No período após Quintino, os graves problemas internos, que acarretaram freqüentes mu-

(909) AHI. RJ. - Despacho para Washington, 24 ago. 1899.



danças de ministros, não permitem vislumbrar tivesse a política exterior seguido uma diretriz de maneira continuada. Conclui-se, ainda, retomando o assunto específico, que a visita de Roca ao Brasil e de igual modo a de Campos Sales a Buenos Aires não tiveram significado maior no direcionamento da política exterior do Brasil, restando apenas um saldo de simpatia, de serenamento de ânimos entre as duas maiores repúblicas sul-americanas.

A conclusão acima é confirmada por despacho de Olinto a Ciro de Azevedo, então em Buenos Aires, passado após a troca de visitas, no qual, além de informar sobre a dificuldade de se concluir um tratado de comércio bem como outros ajustes de natureza diversa como foram então propostos pelo governo argentino, afirmou que, embora não fosse desejo do governo ficassem "estéreis" as visitas presidenciais, julgava "conveniente evitar que os seus efeitos tomem aspecto político que seja inexatamente interpretados em outros países" (910).

A expressão "outros países" é sem dúvida vaga, mas é certo que se tinha em mente os efeitos que pudessem se produzir nos Estados Unidos. Não há referência, mesmo implícita, que autorize afirmar se tivesse preocupação com aqueles que pudessem ser produzidos em Santiago, embora nessa capital veiculara-se opinião que contrariava o sentido que o governo brasileiro dava à visita de Roca.

O saldo de simpatia entre Brasil e Argentina - embora não unânime nacionalmente em nenhum dos dois

(910) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 31 maio 1901.



países (911) -- pôde ser observado na Câmara dos Deputados. João Lopes (João Lopes Ferreira Filho - CE), na sessão de 26 de outubro de 1900, à vista das notícias da calorosa acolhida de Campos Sales então em Buenos Aires, propôs a aprovação de moção para "significar aos dignos representantes da nobre nação argentina, os sentimentos de cordial simpatia e reconhecimento ao governo e ao povo dessa grande República, pelas excepcionais demonstrações de afetuoso apreço tributadas ao Brasil, na pessoa do Sr. Dr. Campos Sales, ..." (912).

A moção foi unanimemente aprovada. Só o oposicionista Fausto Cardoso (Fausto de Aguiar Cardoso - SE) ocupou a tribuna para justificar o seu voto, acorde com o resto da Câmara. Votou a favor não por ser Campos Sales o alvo das manifestações em Buenos Aires, mas por ver estreitarem-se os laços de amizade entre os dois países, amizade da qual se dizia defensor de longa data. O seu entusiasmo pela aproximação Brasil-Argentina chegou ao pon-

(911) Na Argentina há, de longa data, o embate de duas correntes em matéria de política exterior: a favorável e a contrária à aproximação com o Brasil. Em publicação relativamente recente, Ernesto Palácio ainda reflete uma dessas tendências. Demonstrando simpatia por Zeballos e antipatia por Roca, assim se expressa em dada passagem ao comentar a visita de Campos Sales a seu país: "El corolário de esa actitud consistirá en la tierna y confiada amistad por el Brasil, con quien ya no tenemos pleitos pendientes, pues se ha resuelto por arbitraje norte americano (y naturalmente, en contra nuestra) el de Misiones; por el Brasil, que desde 1889 no es ya imperio, sino república masónica y "positivista" (y por conseqüente fraternal), aunque sigue con persistencia su política de siempre. Sendas embajadas de confraternidad corroboran esa orientación internacional, que alcanza su apoteosis en el jubileo del general Mitre, al cumplir 80 años, y en la visita a Buenos Aires del presidente Campos Salles, en cuya ocasión la prensa oficial, encabezada por "La Nación", se deshace en alabanzas al enemigo histórico, erigido en benefactor y amigo entrañable". (Palácio, Ernesto - História de la Argentina: 1515-1957. 3ª ed. Buenos Aires, A. Peña Lillo, 1960, t. 2, p. 305).

(912) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 6, p. 641-643. Sessão de 26 out. 1900.



to de afirmar, com forte dose de idealismo: "Somos duas metades de uma alma destinadas a fundir-se, e quando essa fusão for feita, teremos a hegemonia da América, como a Grécia a teve no mundo em período histórico assinalado" (913).

A unanimidade da Câmara, não obstante esta fosse dócil ao Poder Executivo no momento em que já funcionava a "política dos governadores", parava aí. Quando do regresso de Campos Sales, Raimundo de Miranda (Raimundo Pontes de Miranda - AL) propôs a aprovação de moção congratulatória pelo seu retorno ao país. Não obstante aprovada, ensejou acirrada discussão sobre detalhes da viagem, com a notícia de eventual perdão da dívida do Paraguai, aventado, segundo notícias de jornais, por um dos membros da comitiva (Serzedelo Corrêa) (914).

Crítica veemente partiu do oposicionista Fausto Cardoso que censurou as palavras de Quintino Bocaiúva proferidas em meio à festa, segundo as quais, conforme informaram telegramas de agências de notícias, afirmava ser o Brasil a pátria do seu nascimento e a Argentina a do seu afeto e, ainda, que as festas argentinas valiam por uma aliança sem assinatura nem cláusulas. Criticou ainda, em meio a outras coisas - que não são aqui trazidas por se referirem mais à política interna do que à externa -, a questão do perdão da dívida do Paraguai na qual se envolvera o citado Serzedelo Corrêa, e o que teria dito Campos Sales ao contemplar um quadro sobre episódio da Guerra do Paraguai: "Quanto sangue derramado inutilmente". Fausto Cardoso, ao mesmo tempo que censurou, mostrou espanto pelo fato de ser apenas isso o que lhe sugeria a

(913) Idem, loc. cit.

(914) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 7, p. 39, 42, 46-47. Sessão de 8 nov. 1900.



bravura dos soldados brasileiros (915).

Os detalhes acima foram mencionados para ilustrar de maneira vívida a diferença de atitude da Câmara dos Deputados em face de uma moção e outra. Restrições houve a Campos Sales e membros de sua comitiva. Não houve, entretanto, com respeito à aproximação dos dois países, que ficava, assim, acima de diferenças partidárias.

-
- (915) Idem, p. 40-41. Sessão de 8 nov. 1900. O deputado Fausto Cardoso, ainda no referente à visita de Campos Sales, acusou posteriormente Quintino Bocaiuva de ter recebido 50 contos para acompanhar o Presidente à Argentina. A defesa de Quintino na Câmara foi feita por Júlio dos Santos (Júlio Veríssimo dos Santos - RJ), servindo-se principalmente de cartas trocadas entre o ex-ministro e Campos Sales, lidas e, a pedido, transcritas nos Anais. (Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 7, p. 88-90. Sessão de 3 set. 1902).



1. Agradecimentos

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. [nome], e com a colaboração de [nome]. Agradeço aos membros da Comissão de Coordenação de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em especial ao Prof. Dr. [nome], pela oportunidade de desenvolver este trabalho. Também agradeço aos professores [nome] e [nome] pela orientação e apoio durante o desenvolvimento deste trabalho. Por fim, agradeço aos meus familiares e amigos pelo apoio e incentivo durante todo o processo.

VI

O BRASIL E O CONE SUL

Este capítulo trata da relação entre o Brasil e o Cone Sul, com ênfase na história das relações diplomáticas e econômicas. A primeira seção aborda a evolução das relações bilaterais entre o Brasil e os países do Cone Sul, destacando os principais acordos e tratados assinados ao longo do tempo. A segunda seção discute o papel do Brasil no contexto da integração regional, com foco na criação e no desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Comunidade do Cone Sul. A terceira seção analisa as relações econômicas entre o Brasil e o Cone Sul, com ênfase no comércio exterior e na cooperação técnica. Por fim, a quarta seção discute o papel do Brasil na promoção da paz e da estabilidade no Cone Sul, com foco na mediação de conflitos e na cooperação em áreas de segurança.

Em 1961, o Brasil se tornou o primeiro país do Cone Sul a aderir ao Tratado de Amizade e Cooperação entre os Países do Cone Sul, assinado em 1954. Este tratado estabeleceu a base para as relações bilaterais e multilaterais entre os países do Cone Sul. Desde então, o Brasil tem desempenhado um papel ativo na promoção da integração regional e na cooperação com os países do Cone Sul. Em 1974, o Brasil se tornou o primeiro país do Cone Sul a aderir ao Tratado de Comércio e Integração Econômica entre os Países do Cone Sul, assinado em 1970. Este tratado estabeleceu a base para a criação da Comunidade do Cone Sul, uma organização regional que visa promover a integração econômica e a cooperação entre os países do Cone Sul.

1. Argentina e Chile

No período em estudo, as relações entre Argentina e Chile foram marcadas por momentos de tensão em decorrência de problemas de fronteira. Tais problemas, por mais de uma vez, puseram as duas nações em sobressalto, levaram-nas a uma corrida armamentista e a tentativas de aproximações e reaproximações com outros países da área. A consulta à imprensa fornece a impressão de que havia edição sul-americana da política européia da época, caracterizada pela "paz armada" e pela "política das alianças".

A fim de se atalhar eventuais objeções, convém esclarecer que os pormenores relativos às relações argentino-chilenas do período em estudo não foram trazidos com a pretensão de se analisar tais relações. Tivesse essa veleidade, seria um excursus, aqui descabido. Além do que, há carência documental e o assunto é suficientemente vasto de modo a justificar a elaboração de trabalho específico. O objetivo foi marcar como os dois principais pontos de observação da diplomacia brasileira na América do Sul acompanharam e viram o desenrolar do referido relacionamento e fixaram certos detalhes que interessavam de perto ao Brasil. Tal acompanhamento era-lhe necessário à orientação de suas relações com os países do espaço americano em geral e em particular com os do Cone Sul, área que abrange as principais nações sul-americanas tanto em extensão como em população e importância econômica. Foi com este tipo de preocupação que se elaborou, também, o item seguinte.

✱

✱ ✱

Já em 1891, Ciro de Azevedo, ao informar acerca da comemoração dos oitenta e um anos de independência do Chile, havida em Buenos Aires, deixou transparecer que o Brasil mantinha atitude de equidistância entre os dois países sul-americanos. Os detalhes retidos pelo ministro brasileiro ao observar a aludida comemoração são dignos de registro. Convém também registrar que essa norma - no



fundo de cautela - explica ainda o fato de ele não ter se associado à retórica anti-européia adotada na ocasião. O americanismo exacerbado foi a nota dominante dos discursos proferidos no banquete oferecido pela representação do Chile na oportunidade. Tanto é assim que os representantes europeus acreditados junto ao governo de Buenos Aires, providentemente, não compareceram. Chegou-se mesmo a falar - como o ministro mexicano e Estanislao Zeballos - na necessidade de uma união americana na previsão de conflitos entre a Europa e a América do Sul. Depois de o Ministro das Relações Exteriores da Argentina Eduardo Costa ter-se referido à importância do desarmamento geral das nações americanas, pois a "paz armada" era ruínosa tanto ao seu país como ao Chile, chilenos e argentinos enfatizaram a necessidade de se aproximarem ainda mais, para o que se impunha a solução de todas as questões pendentes. Observou Ciro de Azevedo que a insistência com que se tratava do tema revelava ser essa a preocupação geral dominante no encontro. Se os chilenos demonstravam a respeito "sobranceria e tom de promessa", os argentinos demonstravam "certa timidez e previsão de possíveis conflitos". Observou ainda certa atenção "talvez não desinteressada" do ministro argentino Eduardo Costa para com o representante dos Estados Unidos. O representante brasileiro limitou-se à saudação da data histórica (916).

As informações oriundas da legação em Buenos Aires não podem, considerada a conjuntura internacional sul-americana, ser em absoluto minimizadas, isto é, situadas no âmbito das informações dir-se-ia corriqueiras. Ao contrário, demonstram que a diplomacia brasileira mantinha-se atenta aos mínimos sinais daquilo que se passava no relacionamento Chile-Argentina.

É dentro dessa preocupação que, no ano seguinte, 1892, a legação dava conta do andamento, ao nível da imprensa dos dois países, das relações entre eles. O tom, naquele momento preciso, era de concórdia. Chegou-se até

(916) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 26 set. 1891.



a discutir no parlamento chileno a possibilidade de uma tríplice aliança platina (917).

Em 1893, mudara um tanto a disposição dos argentinos. O substituto de Ciro de Azevedo, o perspicaz Assis Brasil, ao enviar suas impressões, observou que entre eles a suposição de uma guerra contra o Chile era em geral vista como algo inelutável. A previsão de um ataque chileno havia se tornado "mania... inveterada nesta gente" (918). Isto foi acrescentado após a informação de que a preocupação do governo da Argentina para com o desenvolvimento do poderio militar era mais por vaidade do que por previsão de necessidade. Não obstante os seus integrantes desejassem ficar acima da "obcessão do público", acabavam por ceder às suas exigências, gastando com aquisições bélicas e cuidando de disciplinar a guarda nacional. Tudo isso se fazia sem que houvesse um fato novo em matéria internacional que o justificasse (919).

As relações entre Chile e Argentina iam se deteriorando. Ao mesmo tempo que o Brasil as acompanhava, cuidava, pragmaticamente, de se retrair. Um telegrama do Ministro das Relações Exteriores Carlos de Carvalho, enviado em 1895 ao ministro brasileiro em Buenos Aires, é ilustrativo: "Procure não externar opinião alguma sobre questão argentino-chilena. Incerteza deles é grande força para nós" (920).

Na documentação diplomática, gerada nessa época, relativa à Argentina, sobrepõe a questão atinente às suas fronteiras com o Chile. A corrida armamentista entre os dois países era acompanhada pelo Brasil com a máxima atenção. A aquisição de armamentos sangrava as finanças

(917) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 4 out. 1892.

(918) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 21 fev. 1893.

(919) Idem, loc. cit.

(920) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 17 mar. 1895.
(Fernando Abbott era então o representante em Buenos Aires.)

das nações rivais, a ponto de terem chegado à assinatura de um protocolo inspirado na recuperação daquelas. A legação brasileira, no entanto, chegou a pôr em dúvida a consecução de tal recuperação em razão da "paz armada"(921).

Quando a tensão entre os dois países esteve próxima do ponto de ruptura, o Brasil teve a intenção de oferecer os seus bons ofícios. Em setembro de 1898, o Ministro das Relações Exteriores General Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira determinou fosse sondado o governo argentino a fim de saber como seria recebido o oferecimento. O representante brasileiro, por cautela, não procurou diretamente o presidente argentino nem o seu Ministro das Relações Exteriores, pois desejava, antes, conhecer a disposição do governo. Assim, indagou junto ao general Mitre - elemento de confiança do governo e conhecedor em detalhes da situação política de seu país -, que lhe informou seria o oferecimento bem recebido, mas que o momento não era oportuno, pois os dois países buscavam entendimento direto com chances de êxito e, na hipótese de não o conseguir, recorrer-se-ia ao arbitramento. Via o representante brasileiro na resposta de Mitre o desejo argentino de não incluir outra nação na questão, a não ser a Grã-Bretanha, naquela altura já escolhida para arbitrá-la. Não obstante a cautela e a resposta do representante brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores no Rio constou ao ministro argentino acreditado junto ao governo brasileiro Portela que, na hipótese de bom acolhimento, os bons ofícios seriam oferecidos. Embora a mediação brasileira não tenha ido adiante, para o ministro brasileiro em Buenos Aires a iniciativa de Prudente de Moraes teria tido efeito positivo, pois seria vista como mais um testemunho de amizade e de desejo de manutenção da paz (922).

A situação argentino-chilena alterou-se um tanto com a ascensão de Roca à presidência. Submetida já a questão de fronteira ao arbitramento da coroa inglesa, promo-

(921) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 8 maio 1896.

(922) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 20 set. 1898.



veu um encontro com o presidente chileno em Punta Arenas, em 1899, com a finalidade de restabelecer o clima de concórdia (923).

Ao dar conta do encontro solene no momento em que estava prestes a acontecer, o ministro brasileiro em Santiago, A. M. Gomes Ferreira, informava sobre as diversas apreciações que então se faziam a respeito do seu alcance e significado. A uns o encontro afigurava-se como simples cortesia para consagrar a aproximação dos dois países, observável após os ajustes relativos aos limites. Para outros o encontro não se cingia à cortesia internacional, mas teria objetivos mais amplos, como a troca de idéias sobre assuntos de ordem internacional que iam além do interesse comum aos dois países. Inclinando-se mais para o lado dessa última interpretação, vislumbrava alguns resultados como decorrência do encontro de Punta Arenas. Além do intercâmbio comercial, da conclusão da estrada de ferro transandina - que resultaria numa aproximação ainda maior entre os dois países -, da questão de limites relativa à Puna de Atacama, admitia a possibilidade de virem a tratar do concernente às relações Chile-Peru-Bolívia. Havia a idéia de que "a influência argentina" pudesse "entorpecer a ação chilena" no referente às relações do Chile com os dois outros países. Assim, estava dentro das possibilidades o desejo chileno de conhecer o sentimento argentino a respeito. Encontrava-se então paralisado no congresso do Chile protocolo relativo ao domínio de Tacna e Arica e, ao que tudo indicava, iria ser necessário abrir negociações novamente. Os tratados com a Bolívia, que igualmente ainda dependiam de aprovação legislativa, estavam praticamente abandonados; atendiam aos interesses bolivianos, mas contrariavam os peruanos. Em face de tais dificuldades, o Chile inclinava-se a favor do Peru. Esses detalhes foram fornecidos para justificar observação assaz grave, feita pelo representante brasileiro. Segundo este, adquiria contornos no Chile certa opinião que propunha nada menos do que a partilha da Bolívia - uma espécie

(923) Veja-se Palacio, Ernesto - op. cit., p. 302-303.



de Polônia da América do Sul - em favor do Chile, Argentina e eventualmente do Peru. Os partidários dessa solução opinavam não ter o país andino condições para a vida independente. A dar-lhe crédito, tais partidários não eram minoria, pois informou que "não deixa de ser assaz vivo esse sentimento em geral". No quadro dessa solução, buscava o Chile expandir-se em direção ao norte já que não havia chances de expansão para o sul. Não se alimentavam mais esperanças na aquisição da Patagônia, por muitos considerada como chilena. Assim, a idéia se completava. Os seus adeptos entendiam ser possível obter a cooperação da Argentina, fazendo-lhe concessão a eventuais aspirações a respeito do Paraguai e Uruguai. O representante brasileiro teve a cautela de acentuar, nas suas impressões, que se tratavam de tendências, não obstante acentuadas, mas que não lhe era possível ainda ajuizar sobre "a possibilidade, que possam ter, de ser incorporadas à política do Estado" (924).

O ensejo do encontro dos presidentes em Punta Arenas despertou, pois, no representante brasileiro em Santiago, preocupações com respeito às pretensões chileno-argentinas no contexto sul-americano. A conferência de presidentes, para ele, inaugurara um novo momento na situação internacional da América do Sul. Tal opinião, formulada quando do regresso do presidente chileno, estribava-se na interpretação do estado de espírito que então existia no país. Após um período de desconfiança, os dois países ingressavam em outro em que prevalecia a concórdia. Não estranhava. Entre as duas nacionalidades, não obstante a animosidade do período anterior, havia "certa base para uma aproximação constante e segura", animadas pelo mesmo sentimento expresso por Roca num trecho de seu discurso em Punta Arenas: "o Chile e a Argentina têm a consciência clara de seus destinos paralelos e de sua importantíssima e nobre missão interna e externa" (925).

(924) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Santiago, 9 fev. 1899.

(925) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Santiago, 28 fev. 1899.

Melindrado no seu patriotismo, constatava haver no Chile, de modo acentuado, a noção de que a ambos os países estava reservado o papel relevante - que ambos se atribuíam, unidos, de maneira quase exclusiva - "na obra do progresso, grandeza e civilização americana". Fora esse sentir que fizera com que prevalecesse a paz nos momentos críticos do relacionamento dos dois países. Percebia, ainda, entre a população culta e dirigente, pronunciada atração pela Argentina. Para isso concorria, também, o contato entre os dois povos, acentuado nos últimos anos pelas facilidades de comunicações terrestres. Tal contato mais se acentuaria após a construção das estradas de ferro então projetadas. Comunicações que, juntamente com os tratados, fariam aumentar as relações comerciais. Assim, entrevia a possibilidade de o Chile cada vez mais gravitar na mesma órbita argentina, para o que contribuíram, além da afinidade de raça, razões de ordem material e de ordem moral, como estima, consideração, prestígio e apreço (926).

Tais previsões e preocupações já não tinham mais razão de ser, decorrido pouco mais de um ano. Mudavam as disposições dos argentinos e chilenos. As bruscas alterações não invalidam em absoluto as impressões colhidas pelo representante brasileiro em Santiago, Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, na ocasião. Dir-se-ia que ele não distinguiu o momento do encontro presidencial, de festa confraternizatória, quando há exagero nas manifestações de apreço e nos projetos, mormente em povos amantes da retórica. Tais períodos normalmente são de pouca duração, pois acabam colidindo com interesses específicos, que não são satisfeitos por demonstrações de estima. Em agosto de 1900, o ministro do Brasil em Buenos Aires informava que o prestigioso diário "La Prensa" movia campanha contra o Chile, "apresentando a situação da América espanhola como de verdadeira paz armada". O Chile instituíra o serviço militar obrigatório. O governo argentino cuidava dos seus meios de defesa, e em geral observavam-se declarações de simpatia pelo Peru e Bolívia, então em pendência com o

(926) Idem, loc. cit.



Chile (927).

Em outubro de 1900, o clima na Argentina já era de hostilidade contra o Chile em razão da iminência de conflito desse país com a Bolívia. Para isso, contribuiu a conferência proferida pelo ex-ministro Estanislao Zeballos no Centro Jurídico, na qual dava corpo a um generalizado sentimento hostil e acentuava o caráter dominador e absorvente da política exterior da nação transandina. Ao nível de governo, o representante do Chile em Buenos Aires tentara, sem sucesso, mais de uma vez, obter da Argentina declaração de absoluta neutralidade na hipótese de conflito com a Bolívia. A Argentina não só negara o pedido de indiferença como lhe declarara que não iria "permitir uma agressão por parte do Chile". A conferência aludida e as matérias de jornal não diferiam, pois, em relação ao princípio, do pensamento do governo argentino. O nível da temperatura pode ser medido por uma entrevista do General Roca com o ministro chileno Subercasseaux, na qual o primeiro afirmara, à vista de notícias de jornais sobre a encomenda de navios de guerra feita pelo Chile, que "a compra de um navio pelo Chile seguir-se-á, qualquer que fosse o sacrifício, a compra de dois para a República Argentina". O desejo de não permitir fosse a armada argentina inferior à chilena e a manifestação de tal disposição, em tom de ameaça, dispensam qualquer outra afirmação sobre o grau de deterioração das relações entre os dois países (928).

O quadro internacional na América do Sul muito se assemelhava, na forma, ao europeu. Nem mesmo faltava tentativa de "polonização" de um de seus países mais fracos, como já afirmado. Informação vinda de Santiago reiterou o surgimento de proposta de partilha da Bolívia por iniciativa peruana. A proposta esdrúxula - que contemplaria até o Brasil, pois lhe caberia também um quinhão - vale para demonstrar o "espírito" da época, pois a documentação dis

(927) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 31 ago. 1900.

(928) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 22 out. 1900.



ponível não autoriza afirmação categórica. A notícia surgiu de circular distribuída pela chancelaria do Peru na qual o Ministro das Relações Exteriores desse país declarou ter o ex-representante do Chile Custódio Vicuña proposto ao governo daquele país a partilha da Bolívia em proveito dos dois e do Brasil. O "El Mercurio" de Santiago, na busca do que havia de exato, entrevistou-se com o mencionado ex-representante, que não só negou tivesse feito tal proposta como afirmou ter ela sido feita pelo governo peruano e que a recusou de pronto. Tal notícia gerou enorme controvérsia, de difícil apuração da verdade, pois, como informou o ministro brasileiro, o assunto surgiu em amigável conversa a dois havida entre Custódio Vicuña e o Presidente Romaña do Peru. A impressão do representante brasileiro J.P. da Costa Mota era de que o ex-representante chileno no Peru tenha efetivamente sondado o presidente Romaña e que este não tenha tomado "em consideração a disfarçada proposta" (929).

Em dezembro de 1901, subiu novamente o nível da tensão entre Argentina e Chile, decorrente de questões de fronteira, aproximando-se do ponto de ruptura. O ministro brasileiro na Argentina, Ciro de Azevedo, sugeriu ao seu governo a oferta de bons ofícios, a ser proposta simultaneamente em Santiago e em Buenos Aires, pois o momento se lhe afigurava oportuno. Convencido da boa acolhida da oferta brasileira, opinou dever antecipar-se a qualquer outra nação, provavelmente da Europa (930). Pouco depois mudou de opinião, sem dar o porquê, acerca do momento de intervir na desinteligência, ficando no aguardo de instruções. Certo de que o Brasil gozava de grande prestígio tanto em Buenos Aires quanto em Santiago, acreditava na eficácia e oportunidade da sua mediação para evitar o rompimento (931).

(929) AHI. RJ.-Ofício de Santiago, 22 ago. 1901.

(930) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 19 dez. 1901.

(931) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 29 dez. 1901.

Os dois países não chegaram sequer à ruptura de relações diplomáticas nem houve oferecimento brasileiro. Em fevereiro de 1902, a situação se amainava. O enviado britânico chegava para estudar "in loco" a questão de fronteira. Segundo informou o Ministro das Relações Exteriores argentino Amancio Alcorta a Ciro de Azevedo, o representante chileno em Buenos Aires Concha Subercasseaux fizera declarações gerais de boa vontade do governo chileno, de desejo "de paz e vida amistosa", embora sem fazer qualquer proposta de acordo direto, conforme noticiara a imprensa. Estava o Chile com as finanças exauridas em razão do regime de "paz armada". Generalizava-se a convicção de que o Chile não suportaria por mais tempo os pesados gastos com a aquisição e conservação do material bélico que já possuía, em condições de uso (932).

O quadro internacional, que então se desenhava no contexto sul-americano, levava Ciro de Azevedo a vislumbrar, com certa dose de preocupação, o aumento da atração exercida pela Argentina. Tal inquietação - o mais adequado seria dizer atenção - foi-lhe despertada por notícias da imprensa, segundo as quais a Argentina teria celebrado um tratado de aliança com o Peru e a Bolívia. As notícias fizeram-no buscar informações, com as devidas cautelas, quase que diretamente, junto ao Ministro argentino das Relações Exteriores Amancio Alcorta e ao representante do Peru em Buenos Aires Eguiguren. Embora ambos não negassem o fato comentado, não acreditava Ciro de Azevedo na existência de qualquer tratado escrito. Havia, sim, um acordo de vistas, um compromisso "mais ou menos concreto" entre as três repúblicas, segundo o qual a Argentina teria auxílio armado na hipótese de guerra contra o Chile e, tanto o Peru como a Bolívia contariam com a intervenção armada argentina, caso a nação transandina intentasse uma invasão ou pretendesse impor, por meio de pressão moral, uma solução ao problema do Pacífico.

Segundo Ciro de Azevedo, a Argentina, tendo em vis

(932) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 26 fev. 1902.



ta os seus interesses e o aumento do seu prestígio na área, erigia-se em defensora do Peru e da Bolívia. Ajudara o primeiro a armar-se e auxiliava-o na sua política exterior. Com referência à Bolívia, o país platino, fazendo concessões, acabava de solucionar a questão de limites e, brevemente, daria início à construção da ferrovia de Potosi, com vistas a assegurar "o seu predomínio político e econômico" (933).

Na busca da extensão da sua esfera de influência, a Argentina tomava ainda outras iniciativas, como a criação, com provimento previsto, de legações no México, Colômbia, Venezuela, Equador e América Central. O governo do país platino, assim, além da influência que já exercia sobre o Uruguai e o Paraguai, firmava acordo com o Peru e a Bolívia, que passaram à condição de "protegidos e ao mesmo tempo seus auxiliares", e planejava "recomendar-se às outras nações americanas, fazendo-se conhecido, tentando ganhar estima e assegurar prestígio, à descontar em ocasião oportuna" (934). Ciro de Azevedo acentuava ainda que, não obstante o mau estado das suas finanças, a nação era rica, tinha condições de aumentar a arrecadação, a renda tendia ao crescimento e havia progresso material. A crise, pois, não a impedira de ter uma poderosa esquadra, de dispor de boa quantidade de material bélico e de manter um "exército de constituição relativamente fácil" em razão do serviço militar obrigatório que preparava "gradativamente uma grande massa de combatentes" (935).

Logo após as manifestações do ministro brasileiro com respeito às intenções da Argentina, que estaria pondo em prática uma política internacional tendente a exercer

(933) AHI. RJ. - Ofícios Reservados de Buenos Aires, 4 e 26 fev. 1902.

(934) Idem, loc. cit.

(935) "Dispensô-me de comentar todos estes fatos, deixando a sua crítica ao vossô /do Ministro das Relações Exteriores/ elevado critério e vigilante patriotismo. Saúde e fraternidade. (a.) C. de Azevedo." (AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 26 fev. 1902.)

hegemonia no contexto sul-americano, verificou-se mudança no rumo geral de tal política, principalmente com respeito ao Chile. Mudou o Ministro das Relações Exteriores e Culto. Em poucos meses alterava-se a política exterior. A constatação que se faz é a de ausência de continuidade, falta de sequência (936). O novo ministro interino V. Gonzalez, defensor do acordo recentemente firmado com o Chile, era pela isenção e neutralidade de seu país nas questões do Pacífico. Abandonava-se assim o apoio à Bolívia e ao Peru, pois, afirmou, "o seu país não podia resvalar no romantismo de andar pelo mundo afora e reparar injustiças e defender os fracos, à imitação do herói de Cervantes" (937). A nova posição era, pois, de neutralidade e de ênfase para o revigoramento das forças nacionais, abandonando-se as "façanhas declamatórias". A mudança no plano internacional era assaz relevante, dir-se-ia até antagônica ao momento imediatamente anterior, pois manifestava-se a tendência de aproximação com o Chile, já não mais o "adversário irreconciliável". A nova orientação do governo argentino, embora causasse "amargas decepções no Peru e na Bolívia", para Ciro de Azevedo correspondia à "fixação de um programa claro e seguro" (938).

A evolução da questão argentino-chilena veio demonstrar a Ciro de Azevedo que as coisas não iriam evoluir tal qual lhe relatara o ministro interino V. Gonzalez. O acordo entre as duas nações foi aprovado no Senado quase que por unanimidade. Quando, porém, da sua apreciação pela Câmara dos Deputados, o que se referia ao desenvolvimento foi objeto de resistência. Consoante os pactos, dever-se-ia estabelecer "um equilíbrio das forças navais das duas potências, regulado pelo princípio de uma justa equivalência". Por ocasião da discussão secreta dessa cláusula, Ciro de Azevedo teve conhecimento de que o Ministro

(936) A propósito, veja-se Bagú, Sergio - op. cit., p. 72.

(937) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 25 jun. 1902. Ofício Reservado de Buenos Aires, 12 ago. 1902.

(938) Idem, loc. cit.

Interino das Relações Exteriores declarou que na hipótese de desarmonia entre os dois países em relação ao desarmamento, o governo inglês, que era o árbitro na questão, fixaria "essa justa equivalência de unidades de combate e defesa naval". E - o que era de interesse para o Brasil - acrescentou que o árbitro não deveria consentir no desarmamento das principais unidades da marinha argentina, considerando que o Chile só tinha um rival na América, enquanto que a Argentina tinha dois: Chile e Brasil. Não tinha o Chile, nos seus rios e costas, o duplo perigo que tinha a Argentina. Ciro de Azevedo, classificando o suposto perigo brasileiro como preconceito extravagante além de ser argumento "contraproducente" uma vez que, se fosse verdadeiro, deveria levar à rejeição da parte dos pactos referentes ao desarmamento, transmitia as informações acima por tê-las recebido de "boa fonte". Embora o receio argentino contrariasse anteriores manifestações de política amistosa para com o Brasil, entendeu ele, por isso mesmo, não dever deixar de chamar a atenção do ministério a respeito (939).

No referente à neutralidade argentina nas questões do Pacífico, o diplomata brasileiro tivera conhecimento de conferência entre o Ministro das Relações Exteriores e o representante do Peru em Buenos Aires, ocasião em que o primeiro declarara que a neutralidade ficava condicionada ao "exato cumprimento dos tratados" que havia entre o Chile, o Peru e a Bolívia. Tal interpretação dos pactos, então em discussão na Câmara, contrariava os seus próprios "dizeres positivos" bem como contrariava à nova política internacional argentina que lhe fora exposta pelo próprio ministro. Nessas condições, não se podia prever o que iria, na prática, resultar dos tratados que, conforme se anunciara, deveriam marcar o início de um período de tranquilidade (940).

Em Santiago - onde se aguardava a aprovação dos

(939) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 4 jul. 1902.

(940) Idem, loc. cit.

tratados tal qual foram ajustados, sem dificuldades pelas duas casas legislativas -, constou que o governo argentino, por pressão da oficialidade da Marinha, fizera algumas observações à chancelaria chilena a respeito da limitação dos armamentos navais. Segundo conseguiu informar-se, confidencialmente, o ministro brasileiro naquela capital J.P. da Costa Mota junto ao Ministro das Relações Exteriores do Chile, esse era, de fato, o motivo que explicava a demora do governo platino em submeter os tratados à apreciação do Congresso. As razões ou pretextos invocados para a demora residiam na "vizinhança de uma nação forte, o Brasil que justamente agora estava reorganizando e aumentando a sua esquadra e que nessa conformidade era necessário estar prevenido". O ministro chileno acrescentou que, não obstante a resistência da oficialidade e da oposição de grupos políticos, o governo argentino conseguiria a aprovação dos pactos por ter a maioria no congresso (941).

O otimismo chileno desapareceu quando se teve notícia dos termos da conferência havida entre o Ministro Interino das Relações Exteriores, Gonzalez, e o representante do Peru em Buenos Aires, já referida. Tal fato provocou desagrado em Santiago, tendo como resultado "uma nova ata aclaratória", na qual ficou estabelecido de maneira positiva "a prescindência da Argentina nas questões do Pacífico, quer no que se refere à execução dos Tratados com o Peru e Bolívia, quer nas questões incidentais, ou resultados desses mesmos Tratados" (942). Tal "promessa de neutralidade absoluta", segundo declarou em caráter privado o ministro Gonzales, foi considerada um triunfo pelo Chile, enquanto para a Argentina foi a oportunidade para se desfazer, de vez, da política de "proteção a nações fracas". Política que, além de arriscada, não traria vantagens a título de compensação (943).

(941) AHI. RJ. - Ofício de Santiago, 16 jun. 1902.

(942) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 15 jul. 1902.

(943) Idem, loc. cit.

Por seu turno, a Argentina obteve também uma ata aclaratória a respeito do desarmamento, que ficou "regulado pelo princípio de uma discreta equivalência". Consoante tal ata, estabeleceu-se que as duas nações contratantes não ficavam obrigadas a vender navios de guerra, que a Argentina "conservaria a marinha necessária à sua defesa no Atlântico e o Chile a necessária à sua defesa no Pacífico", e que o desarmamento seria paulatino, sem intervenção do árbitro (944).

Não havia dúvidas sobre a aprovação das duas atas pelos parlamentos dos respectivos países. À vista do exposto, concluiu Ciro de Azevedo que o acordo entre as duas nações sofrera modificações "em pontos essenciais" por ocasião da sua discussão nos respectivos congressos. Concluiu ainda que a política internacional argentina - reiterando informação já dada - sofrera modificação "radical" em relação à área em questão. Da "comunhão de interesses com o Peru e a Bolívia", em dado momento, tomou o rumo de aliança ofensiva e defensiva e, finalmente, evoluiu para "a indiferença completa". O fato de a política argentina pular de uma posição extrema para outra, levava-o a não descartar a possibilidade de evoluir para uma terceira, não obstante os tratados com o Chile.

Mas naquele momento preciso, a política exterior argentina, com respeito ao Chile, alterara-se por completo: a ameaça de guerra foi substituída pelo afã de se manter a paz. Tudo, entretanto, ficava, em última instância, na dependência dos termos do esperado laudo sobre a questão de limites entregue ao arbitramento de Eduardo VII da Inglaterra (945).

Tão logo firmado o acordo argentino-chileno, entendido, conforme afirmado, pela representação brasileira em Buenos Aires, como mudança radical na política exterior da Argentina com respeito ao Pacífico, o representante do Peru em Buenos Aires, Eguigure, retirou-se para o seu país,

(944) Idem, loc. cit.

(945) Idem, loc. cit.



observando ao seu próprio governo ser desnecessária a manutenção da legação até então por ele ocupada. Não obstante o motivo tenha sido de ordem particular, o governo peruano não nomeou novo ministro, ficando o secretário da legação na condição de Encarregado de Negócios. A clara posição de descontentamento do Peru era compreensível. Depois de uma política de aproximação, a Argentina, que em dado momento chegou a acenar com a possibilidade de aliança ofensiva e defensiva, firmava pacto de amizade no qual constava cláusula específica de não intromissão nas questões do Pacífico. Por tal razão, o representante peruano considerou-se traído e não via mais utilidade na representação. Segundo ainda observou Ciro de Azevedo, essa mudança decorreu da morte do ministro argentino das Relações Exteriores Amancio Alcorta, o que facilitou a intervenção da Inglaterra na pendência das duas nações (946).

A visão pessoal do representante brasileiro sobre o acordo era de que as duas nações envolvidas não tinham condições financeiras para ir à guerra ou manter a "paz armada". As últimas aquisições bélicas já representaram grande e desesperado esforço. Segundo informara-lhe o representante inglês em Buenos Aires Barrington, o governo chileno tentara provocar de modo indireto a intervenção inglesa, por meio dos banqueiros aos quais "solicitava inutilmente empréstimos". Tais banqueiros, receosos quanto ao retorno dos capitais já empregados, conseguiram do governo do seu país a mediação, fato que explicava a predominância da influência inglesa nas negociações e na elaboração do acordo que reconciliava as duas nações (947).

Passado o perigo de guerra, os dois povos se expandiram em manifestações de fraternidade. A Argentina enviou ao Chile uma embaixada militar. A troca de ratificações se fez de maneira ruidosa. O Chile anunciou para 1903 o pagamento da visita por meio do envio de um de

(946) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 6 out. 1902.

(947) Idem, loc. cit.



seus navios de guerra. Essa demora na retribuição afigurava-se a Ciro de Azevedo como providente, pois o laudo inglês, temia-se, não iria agradar a nenhuma das partes. Barrington confidencialmente informara-lhe supor que a solução arbitral iria se fixar numa posição intermediária de molde a significar concessões recíprocas e, por conseguinte, a linha demarcatória não seguiria com rigor o "divortia aquarum" nem a "linha dos altos cumes". O próprio Drago, o novo Ministro das Relações Exteriores argentino, comunicara-lhe, particularmente, temer a solução intermediária, o que não iria satisfazer a nenhum dos lados e conseqüentemente poderia ensejar novo período de conflito, de sérias divergências. Assim, a paz então tão festejada e tão necessária aos dois países ficava praticamente na dependência do laudo arbitral do governo inglês. Ironicamente, o mesmo governo que intermediou as negociações de paz (948).

Da observação da evolução das relações argentino-chilenas no período em estudo — relações que praticamente giravam em torno da questão de limites —, a diplomacia republicana do Brasil tirava ensinamentos úteis ao seu posicionamento no contexto do Cone Sul. A falta de continuidade da política exterior argentina, que sofria mudanças radicais de curso, a ciência de que no país platino — a igual modo do que ocorria no Brasil — o vizinho do norte era considerado como o inimigo provável, e a ciência de que, ao menos em determinado momento, a noção de hegemonia presidiu o relacionamento da Argentina — que já exercia influência sobre o Paraguai e o Uruguai — com o Peru e a Bolívia, foram fatos notados pelos ministros brasileiros em Buenos Aires. Essas observações atinentes à Argentina, combinadas com a sua divergência, difícil de ser superada, com o Chile e a idéia de que este país, em razão principalmente da sua posição geográfica em relação ao Brasil, que excluía a possibilidade de divergência entre ambos (naquele momento a definição das fronteiras nacionais era o que ensejava a maior parte dos problemas de

(948) Idem, loc. cit.



relacionamento internacional no espaço sul-americano), fazia com que o Itamarati, fatalmente, desse certa ênfase às relações com o país transandino e procurasse usá-las em seu favor.

2. A imprensa platina e a suposta "entente" Brasil-Chile

Não houve - e na documentação diplomática não se encontra qualquer referência - uma "entente cordiale" entre o Brasil e o Chile. Ela só existiu na imprensa da época. Embora, no atinente ao Brasil, a imprensa não tenha tido poder para influenciar nas decisões e rumos da sua política exterior, a insistência com que o assunto foi tratado, principalmente no Prata, impõe pelo menos rápido exame na medida em que contribui para caracterizar o "clima" da época e indicar outras características do contexto sub-regional no qual se movimentou a diplomacia brasileira.

Já em junho de 1890, surgiu no "New York Herald" notícia sobre alianças na América do Sul envolvendo o Brasil. Mas, diferentemente daquilo que se encontra frequentemente em documentação com datas posteriores, a aliança seria formada pelo Brasil, Argentina e Peru, com objetivos anti-chilenos. Amaral Valente, então na representação do Brasil em Washington, atento às relações de seu país com o Chile, tomou a iniciativa de fazer publicar o devido reparo nos principais jornais norte-americanos (949). É de se estranhar um tanto essa notícia, pois a composição de tal aliança contrariava a versão corrente. Não há outra explicação plausível a não ser a que reside na má informação do jornal.

Em 1892, era freqüente o rumor sobre eventual aliança Brasil-Chile contra a Argentina (950), fundamentado em indícios até concretos. Quando o Chile designou novo representante junto ao governo brasileiro, Maximo Lira, constou que ele fora incumbido de obter do Brasil uma aliança secreta anti-Argentina. Tal rumor intensificou-se

(949) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 30 jun. 1890.

(950) O La Prensa de Buenos Aires, por exemplo, noticiou em 26 de outubro de 1892 que o Almirante Custódio José de Melo, então Ministro das Relações Exteriores, propôs ao Chile a celebração de uma aliança.



quando Floriano deu boa acolhida à referência de aliança feita por Maximo Lira, por ocasião da entrega de suas credenciais. O momento era de luta civil no Rio Grande do Sul, o que levava ao temor pela integridade do país em proveito de país vizinho. A observação do ministro argentino no Rio a outro integrante do corpo diplomático estrangeiro a respeito da expressão usada por Floriano - "aliança, mais do que nunca!" - quando do recebimento da credencial aludida (951); as observações de caráter geral do Conde Paço d'Arcos, representante de Portugal, feitas ao seu governo ao se findar o ano legislativo de 1892; e a discussão que havia no Congresso a respeito dos recursos solicitados para a marinha de guerra, eram indicadores seguros de que muitos consideravam a possibilidade de que mais cedo ou mais tarde haveria conflito armado entre o Brasil e a Argentina (952).

Eduardo Prado dá também testemunho da rivalidade argentino-brasileira e das simpatias que existiam entre Brasil e Chile: "... Existem laços de simpatia entre o Brasil e o Chile porque o governo dos dois países se consideram aliados prováveis em caso de guerra contra a República Argentina" (953). A amizade entre Brasil e Chile era reforçada pelo fato de não se confinarem - o que obviamente excluía a possibilidade de qualquer pendência lindeira, a que era o mais comum naquela época de definições de fronteiras nacionais, conforme já foi afirmado -, de terem esferas de atração distintas - uma no Atlântico e outra no Pacífico - e de terem rival comum, a Argentina, tanto no que dizia respeito a problemas de limites quanto no referente a pretensões de hegemonia.

(951) "O próprio ministro da Argentina declarou a um colega que 'não podia ver com bons olhos esta inconsiderada franqueza, tão pouco reservada'." (Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 179.)

(952) Idem, p. 178-179.

(953) Prado, Eduardo - Fastos da ditadura..., cit., p. 58.



A disputa pelo predomínio na América do Sul foi o argumento básico utilizado pelo "El Nacional" de Buenos Aires, em editorial a respeito das relações entre os três países em questão. Para o jornal, havia disputa entre Argentina e Chile porque os mesmos não se desenvolviam em linhas paralelas ao Atlântico e ao Pacífico, respectivamente, mas transversalmente, de modo a criar choque de interesses políticos e materiais. Advertia que, na hipótese de o Chile romper o equilíbrio então existente, anexando, no Pacífico, territórios bolivianos e peruanos, a opinião pública argentina forçaria o governo a uma reação. A anexação vislumbrada acrescentaria em muito a população do Chile, faria aumentar o seu exército e as suas rendas, habilitando-o a "preparar-se para qualquer emergência". E enquanto o país andino distraía os argentinos com atenções e oferecimento de amizade, enviava Máximo Lira ao Rio com o intuito de conseguir uma aliança ofensiva e defensiva (954). Para o jornal, a Argentina estava isolada no continente. No momento em que o Chile buscava aliança com o Brasil, a Argentina não podia contar com o que seriam os seus aliados naturais, Peru e Bolívia, pela fraqueza de ambos, que eram, aliás, referidos com menosprezo. Assim, em tom xenófobo, clamava pelos altos valores do patriotismo de seus nacionais ao mesmo tempo que advertia contra o cosmopolitismo que, se exagerado, poderia evoluir de um bem para um mal para a nacionalidade. Fazia advertência com respeito à amizade chilena, classificada de púnica: era preciso assegurar a paz, mas preparando-se para qualquer emergência (955).

O "El Diario" (956), também de Buenos Aires, ti-

(954) Política internacional - La cuestión del Pacífico. El Nacional. Buenos Aires, 29 set. 1892.

(955) Política internacional - La cuestión del Pacífico. El Nacional. Buenos Aires, 11 out. 1892.

(956) Convém observar que o El Diario não tinha prevenções contra o Brasil. (AHI. RJ. - 24.6-XXVI, 4-7, G-3, M-1. Veja-se Bueno, Clodoaldo - A imprensa como fonte para o estudo do rearmamento naval brasileiro (1904-1907): exemplos argentinos. (Estudo Preliminar). Memória da III Semana da História. Franca, Instituto de História e Serviço Social da UNESP, 1982, p. 39.)

nha posição assaz diferente. Ao mesmo tempo que ridicularizava a imitação da política de equilíbrio europeu, mostrava-se contrário à edição sul-americana da "Questão do Oriente", por ser a situação na América diversa daquela que se verificava na Europa. Não tinha fundamento comparar as nações americanas às européias, que além de rancores tradicionais possuíam diferenças de língua e de origem, pois prejudicaria o "desenvolvimento das nossas incipientes democracias". A criação de outra "Questão do Oriente", por causa de "uma polegada de terra ou de um absurdo prurido de supremacia", significava estagnação para sociedades que lutavam contra o desequilíbrio econômico, as agitações típicas de um dado período do desenvolvimento nacional, e a anarquia interna. O quadro americano era totalmente diferente do europeu. A diplomacia não poderia se deixar levar por rivalidades, ciúmes e ambições, sob pena de fazer agravar o quadro já difficílmo com o qual então se deparavam os povos da América (957).

O jornal em questão chegava a ser veemente na ridicularização da suposta aliança Brasil-Chile, que incluiria também o Paraguai, contra a Argentina. Dizia, entre outras coisas, que os primeiros países estavam em condições tais que não se lhes era permitido "meter-se em devaneios guerreiros". E arrematava: "Vivemos bastante desequilibrados na Sul América particularmente cada povo, para buscar um novo desequilíbrio no equilíbrio do continente" (958).

A missão diplomática de Maximo R. Lira junto ao governo brasileiro não era vista pelo "El Diario" como motivo de preocupação. Em matéria tranqüilizadora, caracterizava a suposta aliança buscada pelo Chile como resultado de intrigas daqueles que, ocultos, estavam desejosos em promover uma atmosfera de inquietação (959). Tranqüiliza-

(957) Política Sud-Americana - El fantasma del equilibrio. El Diario, Buenos Aires, 13 out. 1892.

(958) La chifladura del equilibrio sud-americano. Visiones y fantasmas. El Diario, Buenos Aires, 26 out. 1892.

(959) Política internacional - Los rumores sobre alianzas. El Diario, Buenos Aires, 8 nov. 1892.

dora, também, foi a matéria publicada a propósito das relações entre Argentina, Brasil, Chile e Bolívia (960). No mesmo sentido, a referente ao Chile, Brasil e Argentina. Para o jornal, os rumores de uma aliança Brasil-Chile não deveriam ser levados a sério (961).

Tais rumores, todavia, eram engrossados pelo "La Prensa" de Buenos Aires que publicou matéria em 26 de outubro de 1892, segundo a qual o Almirante Custódio José de Melo havia proposto ao Chile, quando ocupava a pasta das relações exteriores, a celebração de uma aliança. Tudo isso porque o "New York Herald" publicara telegrama do seu correspondente no Rio de Janeiro, informando terem, em dezembro de 1892, Brasil e Chile firmado uma aliança ofensivo-defensiva. A imprensa chilena deu a público o telegrama. Do Chile, o assunto irradiara-se para Buenos Aires. Em face de tais boatos, Floriano Paixoto, consoante informou o mesmo "La Prensa", desautorizou a notícia. O ministro brasileiro em Buenos Aires Assis Brasil - elogiado por sua atitude, classificada de digna pelo mesmo diário -, deu a público os telegramas trocados entre ele e o Ministério das Relações Exteriores, a fim de se desfazer qualquer dúvida a respeito. Cabo Frio, Diretor Geral do Ministério das Relações Exteriores, cumprindo determinação do Marechal, informou a Assis Brasil, de modo a não deixar dúvida, que o Brasil não tinha tratado de aliança de qualquer natureza com o Chile (962).

Guerrero, ministro chileno em Buenos Aires, por seu turno, em cumprimento de instruções do seu governo, desmentiu categoricamente a existência da suposta liga, ao mesmo tempo que fez, nesse sentido, comunicação ao governo argentino (963). O "El Diario" contribuiu também pa

(960) Nuestras relaciones con Chile, Brasil y Bolivia. El Diario. Buenos Aires, 9 nov. 1892.

(961) Política internacional - Chile y la Argentina - Palabras del Dr. Uriburu. El Diario. Buenos Aires, 10 nov. 1892.

(962) La alianza chileno-brasilera no existe. La Prensa. Buenos Aires, 1ª jan. 1893.

(963) Cf. La Prensa. Buenos Aires, 5 jan. 1893.

ra desfazer equívocos a respeito da suposta aliança, elogiando também a atitude de Assis Brasil, que assim, segundo o jornal, prestou útil serviço tanto à Argentina como ao Brasil (964), transcrevendo parágrafos de matéria publicada no "El Comercio" de Lima, afirmando não ter o Peru intenções de aliança com qualquer outro país para fins militares (965).

Depois de tantos desmentidos peremptórios, o assunto perdeu espaço na imprensa platina. Ficou, porém, latente. Em março de 1895, o "El Tiempo" de Buenos Aires publicou interessante matéria, assinada por Ernesto Quesada (966), na qual retomava o tema. Depois de colocar a suposta "entente" Brasil-Chile no contexto da Questão das Missões, reiterou a opinião daqueles que viam a repetição, na América do Sul, da "política das alianças" da Europa, e concluiu pela necessidade de o seu país manter estreita amizade com o Brasil.

A matéria em questão começava por dizer que, segundo informações de um cidadão então recém-chegado do Chile (o coronel Madueño) nesse país, considerava-se uma guerra contra a Argentina algo inevitável em prazo relativamente curto. Isto porque, no continente sul-americano não poderiam subsistir dois países preponderantes, em razão do que o Chile teria um plano de vasta projeção que não se esgotava em questões transitórias nem nas de limites com a Argentina. Para o articulista, nisto residia "a chave da política exterior do Chile e sua militarização": pretendia desempenhar na América o papel que na Europa era desempenhado pela Prússia. Afigurava-se-lhe impossível, senão platônico, ao Chile, concretizar qualquer projeto

(964) La supuesta alianza entre el Brasil y Chile. El Diario. Buenos Aires, 2 jan. 1893.

(965) El Peru en las supuestas alianzas. El Diario. Buenos Aires, 5 jan. 1893.

(966) Filho de Vicente G. Quesada. Este foi ministro da Argentina em Washington e nomeado delegado, junto com Manuel Quintana e Roque Sáenz Peña, à I Conferência Internacional Americana. (Cf. Bagú, Sérgio - op. cit., p. 68, nota de rodapé nº 6.)

de hegemonia se não contasse com a aliança de outros países da área americana. Informava ser também essa a opinião do general Mitre, que assim se referiu ao Chile em reportagem elaborada a propósito do laudo norte-americano que pôs fim ao litígio Brasil-Argentina a respeito da região das Missões: "uma potência vizinha contava neste assunto com uma favorável decisão a favor da Argentina, e esperavam o resultado na previsão de poder iniciar ou prosseguir uma guerra de alianças. Essa nação conhece que de hoje em diante terá que regular seus assuntos conosco diretamente e sem perspectiva de aliança com outras nações" (967).

O articulista reportou-se, em seguida, ao rumor, para ele "assaz fundado", do tratado de aliança ofensivo-defensiva que teria sido entabulado por Custódio José de Melo e Máximo Lira, já mencionados. Referiu-se depois ao desmentido peremptório do ex-ministro brasileiro, que afirmara não ter o Brasil estabelecido com o Chile qualquer tratado, pacto, convenção ou "entente" com vistas a uma guerra internacional em que os dois países atuassem em conjunto. Assim, uma vez aceita a declaração, o Chile nunca iria aventurar-se a uma guerra contra a Argentina. Mas pôs em dúvida o esclarecimento de Custódio José de Melo, aduzindo que Belford Guimarães, secretário do ex-ministro, havia dito em outra ocasião, em reportagem publicada pelo mesmo "El Tiempo" que, ha hipótese de o laudo sobre a Questão das Missões ser contrário ao Brasil, aguarde-se-ia, aproximando-se do Chile, e, na hipótese de guerra, seria reconquistada a região mencionada. À vista do exposto, concluía que "se não existia um pacto escrito, havia uma 'entente' tácita". E nesta residia o perigo para a paz na América, pois com ela o Chile consideraria resguardada a sua retaguarda, o que lhe permitiria dar prosseguimento à sua "política de conquista e militari-

(967) Quesada, Ernesto - Política internacional? Es posible una alianza entre el Brasil y Chile, despues del fallo de Misiones? El Tiempo. Buenos Aires, 1º mar. 1895. A tradução, como nas demais transcrições, é nossa.



zação" (968).

Tendo sido o laudo relativo à mencionada região ligiosa favorável ao Brasil, como se sabe, Ernesto Que-sada indagava: se o mesmo deixava sem razão de ser a pro-palada "entente", por que se repetia, à época, insistentemente, a sua existência? E reformulava a questão de maneira resumida: "a 'entente' brasileiro-chilena tinha por base, da parte do primeiro, tão só o litígio de Missões, ou obedecia a causas de outra ordem, relacionadas com o equilíbro internacional da América do Sul?" Passando a exa-miná-la, reconhecia terem sido categóricas as declarações de Custódio José de Melo, mas se o pacto fosse secreto não o poderia revelar, mesmo na condição de revolucionário vencido e desterrado. Assim, na falta de documentação, aduzia ser necessário recorrer-se induções. E neste passo, valendo-se de umas tantas informações, partia para o terreno das suposições, cujo exame vale na medida em que contribui para se reconstituir uma parte daquilo a que se costuma denominar o "espírito da época".

Começou afirmando ser "fato confessado" que Custó-dio José de Melo, quando Ministro das Relações Exteriores, era anti-argentino e muito "achilenado". A razão da preferência seria a diferença de tratamento recebida por ele em Buenos Aires e no Chile, por ocasião de sua circu-navegação em 1888, e a amizade íntima que manteve com Ma-ximo Lira, representante do Chile no Rio de Janeiro. Mas o "busílis da questão" da aliança Brasil-Chile era o i-deal internacional do referido ex-ministro. Para isto, in-vocava antecedentes pessoais e prova que considerava con-cludente. Esta consistia no fato de ter lido, segundo alegou, a parte relativa à estada de Custódio José de Melo na capital platina, constante do relatório reservado por ele apresentado ao seu governo, na qual sintetizou o seu pensamento em matéria internacional: "Assim como na Europa, a Alemanha, unida à Áustria e à Itália, formaram uma tríplice aliança para garantir o equilíbrio europeu, as-sim, na América do Sul, o Brasil e o Chile poderiam for-

(968) Idem.



mar uma aliança para garantir a paz e a estabilidade desta parte do continente, para manter o equilíbrio sul americano, e para ser o árbitro dos destinos desta região. Seus interesses estariam reciprocamente assegurados, e, como em parte alguma podem chocar entre si, - porque geograficamente estão separados por outras nações e politicamente têm esferas distintas de ação, são as duas únicas potências da Sul América nessas condições, pois Chile é a única nação deste continente com a qual não limitará o Brasil jamais, pois, teriam questões que pudessem perturbar sua harmonia. É a única aliança sólida que cabe nesta parte do mundo, e é a única que garante a ambos os contratantes o justo predomínio que a cada um corresponde nos respectivos oceanos que banham as suas costas" (969).

O articulista partiu para a generalização e comparação e, a partir dessa transcrição que se constituía no ideal internacional não só de Custódio José de Melo, mas de alguns políticos brasileiros, ideal que para ele correspondia ao "dreibund bismarckiano, à tríplice de Crispi".

Informou ainda que a tese era desenvolvida no relatório citado, e que, segundo ela, o Pacífico seria dominado pelo Chile e o Atlântico pelo Brasil. Assim, não poderia haver entre ambos conflitos de fronteiras ou de ambições, mas ação paralela; ambas resguardando "reciprocamente" a retaguarda "e realizando o ideal britânico do hands off". E continuava: isolados, Chile e Brasil poderiam ser equiparados a outra potência sul-americana; unidos, superavam a qualquer uma delas. O único obstáculo, a Argentina, seria o inimigo comum, em razão de antecedentes históricos, de pendências ainda por resolver e porque "a fatalidade" a colocava no caminho "das ambições da aliança". Aliança que, por si só, seria suficiente para impor-lhe silêncio sem ser preciso "recorrer à guerra". Para isso, bastaria demonstrar a sua existência. A Argentina, país de "mercachifles", como o designava um dos "políticos da 'entente'" (o Autor não nomeia o político nem esclarece se

(969) Idem.



seria brasileiro ou chileno), concederia o que se lhe fosse pedido, desde território até dinheiro. Neste passo, o Autor arremetia contra os seus nacionais - no fundo, um ataque ao cosmopolitismo portenho - que estavam mais identificados com os interesses estrangeiros do que com as questões de honra nacional. A tranquilidade e as boas rendas se sobrepunham ao interesse de ter o território umas léguas a mais ou a menos.

O Autor invocou ainda outro dado: uma longa conversa que teve a esse respeito, em 1883, quando residia no Rio de Janeiro, com um estadista (não o nomeou, apenas informou que era adversário do Barão de Cotegipe) do Partido Liberal, que mais de uma vez desempenhara as funções de ministro. O referido estadista informou-lhe que D. Pedro II interessava-se por uma "entente" com a Argentina a fim de impedir "qualquer revolução no Rio Grande e eventual desmembramento" territorial quando do então esperado advento de Isabel ao trono. Na hipótese de a Argentina "não aceitar uma política decidida e franca", buscar-se-ia apoio no Chile, que, dizia, procurava aliar-se ao Brasil e sonhava reconstruir a antiga capitania geral anterior à existência administrativa do vice-reinado do Prata. Este retirou-lhe a província de Cuyo. Os limites da capitania atingiam, antes, o Estreito e compreendiam, pois, toda a Patagônia. Assim, poder-se-ia imaginar o que seria o Chile com San Juan, Mendoza e a Patagônia, dispondo de portos no Atlântico. Os devaneios do estadista do Império brasileiro iriam mais longe. Segundo o Autor, poderia o Brasil contar com o Paraguai, que nutria "ódio latente" contra a Argentina, e tinha consciência de que o seu futuro residia na anexação de Corrientes e Entre Rios para poder chegar ao Atlântico. Não obstante reconhecesse fosse perigoso para o Brasil a transformação do Chile em potência atlântica, os seus interesses maiores sempre estariam no Pacífico. A hipótese, pois, não se configurava em ameaça para o Brasil. Demais, ele teria as suas compensações; reconquistaria a Província Cisplatina sem muita dificuldade porque a população do Rio Negro até o Quaraí era na sua maioria brasileira e havia no Uruguai um parti

do simpático ao Brasil e ao mesmo tempo anti-argentino. E à objeção de que tal projeto só seria possível com o aniquilamento da Argentina, não foi descartada a possibilidade de uma guerra; a Argentina não resistiria a um ataque por todas as suas fronteiras e as esquadras do Brasil e do Chile eram superiores à sua. Poderia a Argentina ter o apoio da Bolívia, do Peru e talvez do Uruguai. Mas este seria neutralizado pelo Brasil. Quanto aos outros dois, a Argentina cometera o erro de deixar que fossem esmagados na Guerra do Pacífico. O Peru não se reergueria senão após meio século. A Bolívia poderia ser "neutralizada" mediante a concessão de uma saída para o mar. Ainda: o Equador, tradicionalmente "achilenado", "paralizaria" o Peru pelo norte. Demais, se uma invasão brasileira era fácil, não o era também difícil para o Chile, que tinha se aposentado de territórios ao norte da Argentina, nos quais mantinha tropas em condições de invadir Salta, Jujuy e Catamarca. Ao sul da cordilheira havia caminhos carroçáveis e vales povoados por chilenos (970).

Cumpré ainda notar - desprezando-se outros detalhes da entrevista - que o conselheiro do Império teria dito a Ernesto Quesada que, até aquela data, não havia nenhum tratado ou pacto, como desejava o Chile. Mas poderia haver uma espécie de 'entente cordiale' como havia na Europa, sem protocolo. Todavia, acrescentou-lhe que mesmo nessas condições, tal acordo não era tão fácil assim. Todas essas colocações foram feitas pelo estadista brasileiro com a finalidade de demonstrar a importância da amizade Brasil-Argentina, pois, acrescentou, no Prata não se valorizava a amizade brasileira como se deveria, embora, nesse sentido, as coisas, naquele momento, estariam mudando para melhor. Entendia o conselheiro que o equilíbrio sul-americano deveria repousar numa "firme amizade brasileiro-argentina". Não se lhe afigurava irreconciliável o "antagonismo luso-hispânico". A Questão das Missões não se lhe apresentava então muito complicada. Dever-se-iam superar os pontos de discordância havidos entre os dois

(970) Idem.



países e recordar-se a ação conjunta na campanha do Paraguai. Naquele momento tudo era favorável a um estreitamento entre os dois países. Não havendo "antagonismos históricos", perguntava ao Autor, por que não consolidar uma sólida amizade? (971)

Ao terminar a transcrição do diálogo mantido há mais de 10 anos daquela data, Ernesto Quesada deixava a critério dos seus leitores o julgamento sobre a eventual eficácia que ainda poderia ter aquele raciocínio. Todavia, acrescentava que a guerra, para o Brasil e para o Chile, "seria um derivativo para as dissensões internas ou à crise nacional". O Chile havia provocado a guerra de 1879 em razão de uma crise econômica. O Brasil tinha problemas devido a suas diferenças regionais. Daí a necessidade de um abalo para fortalecer a sua unidade nacional.

O Autor fazia crítica a "certos políticos à la Bismarck" de seu país, bem como àqueles que eram "generosos quijotes" em política internacional, que não acreditavam numa "entente" chileno-brasileira. Para ele, a Questão das Missões continuava sendo secundária na política internacional. As razões que militavam a favor da aliança Brasil-Chile independiam pois da mesma e subsistiriam, para os que desejavam tal aliança, ao laudo arbitral. Embora não acreditando na existência do pacto, não via desaparecer as razões que induziam à sua celebração.

Isto posto, afigurava-se-lhe necessário cultivar ainda mais, se possível, a política de "cordialidade com o Brasil". Tê-lo neutro facilitaria a liquidação das pendências que a Argentina mantinha com o Chile e o restabelecimento da simpatia, de que aproveitariam ambas as nações atlânticas.

Lembrava que um dos motivos do sentimento anti-argentino, observável em certos círculos brasileiros, devia-se ao fato de acreditarem que no Prata fazia-se guerra política ao Brasil sob o pretexto sanitário, obrigando os navios dele procedentes a guardarem quarentena. Tal fato prejudicava, na Europa, a imagem do Brasil, visto co

(971) Idem.



mo país de epidemias. Isso irritava os brasileiros, pelos prejuízos que causava ao seu país, e fazia com que considerassem os argentinos "como verdadeiros inimigos". Tanto era assim que, em represália, o Brasil havia imposto quarentenas e o fechamento dos seus portos aos navios argentinos em 1895, provocando prejuízos às exportações de farinha, xarque, forragem e de animais em pé. O Brasil representava um mercado de importância tal para o comércio da Argentina que esta, até "por egoísmo", deveria cortá-lo.

A revolução no Rio Grande do Sul era outro motivo que levava prejuízo às relações dos dois países, pois no Brasil acreditava-se que a Argentina não vigiava severamente as suas fronteiras e que era exageradamente tolerante com os refugiados, permitindo, até, a remessa de auxílio aos revoltosos, o que contribuía para o prolongamento da guerra civil. Cumpria, pois, demonstrar cabalmente que não havia a suposta conivência do governo argentino.

Após ampla análise, Ernesto Quesada, embora estivesse convencido da possibilidade de "se impedir ou desfazer uma 'entente' chileno-brasileira" e de que estivesse distante a tal "conflagração" nos moldes exagerados pelo oculto estadista brasileiro, opinou que à diplomacia de seu país impunha-se agir com muita habilidade. Por isso mesmo, acentuou, reproduzira "em toda sua rudeza aquela conversação, porque, mesmo tratando de uma hipótese, por remota que esta seja, nos parece prudente conhecer todos os fatores do problema". Concluiu afirmando que a diplomacia de seu país deveria dirigir os acontecimentos e não ser levada por eles (972).

A imprensa platina novamente ocupou-se das relações Brasil-Chile por ocasião do protocolo comercial assinado pelas duas nações em princípios de

(972) Idem.



1896 (973). O momento era de tensão entre Argentina e Chile, em razão da invariável questão de limites. Esse clima favoreceu que, entre círculos políticos, medrasse a suspeita de que o referido protocolo, negociado pelo ministro chileno no Rio de Janeiro Vial Solar, fosse apenas disfarce para aproximação íntima, de caráter político, entre os dois países contratantes que, assim, punham-se solidários contra a Argentina na hipótese de uma guerra. Tal suspeita surgia não obstante a cordialidade então existente nas relações Brasil-Argentina (974).

Tão exarcebados estavam na ocasião os ânimos entre Argentina e Chile, que o ministro brasileiro em Buenos Aires admitia a possibilidade de guerra, caso houvesse no Chile idêntica disposição de ânimo - como tudo indicava, dizia - ao que lhe era dado observar na capital platina. Tanto era assim que, disposta a não ceder na questão de limites, a Argentina aprestava-se para a guerra, consignando no orçamento votado a soma, por ele considerada extraordinária, de 100.000.000 de pesos, equivalentes, no câmbio da época, a Rs\$150.000.000\$000, destinada aos ministérios da guerra e da marinha (975).

O "La Prensa" e o "La Nación" emitiram editoriais observando a necessidade de a Argentina obter, também, vantagens comerciais do Brasil (976). Mas o "La Prensa" bateu na tecla da suposta aliança Brasil-Chile, que estaria embutida no protocolo comercial. O rumor adquiriu certa repercussão a ponto de Salvador de Mendonça, em Washing

(973) Em 4 de maio de 1867, o Brasil firmou com o Chile uma convenção de comércio e navegação, enviada para apreciação do Congresso por meio de Mensagem de Prudente de Moraes, com data de 10 de maio de 1897. Lida na sessão do dia 14, foi remetida à Comissão de Diplomacia e Tratados. (Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 1, p. 287-288. Sessão de 14 maio 1897.)

(974) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 10 fev. 1896.

(975) Idem, loc. cit.

(976) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 28 jan. 1896.

ton, ter publicado um desmentido e o Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, ter determinado ao Encarregado de Negócios do Brasil em Buenos Aires, naquele momento José Marques de Carvalho, providenciasse igualmente um desmentido. Atendida a determinação, o "La Prensa", segundo José Marques de Carvalho, vangloriou-se de ter provocado a declaração brasileira. Enquanto isso, o "La Nación", órgão mitrista e de posições favoráveis ao Brasil, criticou o seu congênere pela leviandade ao espalhar "rumores sem fundamento" (977).

Com efeito, o "La Prensa" divisava intenções políticas no tratado comercial proposto pelo Chile ao Brasil, que teria sido elaborado com cálculo diplomático de modo a provocar as suspeitas levantadas. Por isso, via com simpatia a retificação feita pelo Brasil de tal interpretação. No que se referia ao aspecto estritamente comercial, entendia não haver motivos para preocupar-se o comércio argentino com o protocolo em questão, pois as correntes comerciais da área na qual se incluía a Argentina decorriam de interesses recíprocos das nações envolvidas. Ao jornal não se afigurava possível a agricultura chilena fazer frente à argentina no mercado brasileiro, em razão dos custos de exploração e transporte. Com respeito ao gado, menos razão ainda havia para se temer eventual concorrência, pelo fato de o Chile ser nesse aspecto tributário da Argentina. Fundando-se os tratados comerciais em conveniências tais que melhorassem as condições de venda e compra dos produtos, não havia razões para se temer fosse o Chile substituir a Argentina no mercado brasileiro, dado o intercâmbio comercial entre a Argentina e o Brasil ser baseado na mútua conveniência (978).

Lavrou ainda o "La Prensa", nessa ocasião, editorial arrogante, nacionalista e anti-chileno. Afirmou ser a Argentina a primeira potência do continente depois dos Estados Unidos, em razão dos seus armamentos, "da coe-

(977) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 20 fev. 1896.

(978) Armonias internacionales. La Prensa, Buenos Aires, 24 jan. 1896.

são, da disciplina e aptidões militares". Afirmou ainda que o Brasil não mais se constituía em "ameaça armada no flanco oriental" argentino, pois era amigo sincero e influência alguma o levaria a firmar aliança com o Chile, país que de comum com ele só tinha a simpatia vinda do tempo do Império. A anarquia ameaçava o Brasil de segregação. Mas a sua integridade tinha o apoio da Argentina, que desenvolvia uma "política leal nas fronteiras uruguais" e estaria, assim, concorrendo para impedir o desmembramento do Estado do Rio Grande do Sul. O Chile, em contrapartida, tinha apenas a Bolívia como país amigo, assim mesmo "duvidoso", pelo fato de o partido oficial ser impopular. Prevvia alteração no quadro político do país andino, em razão do que o Chile ficaria isolado (979).

O "La Nación", mitrista e normalmente adotando posições simpáticas ao Brasil, publicou entrevista de um de seus repórteres com o ministro Vial Solar quando de passagem por Buenos Aires em direção a Santiago, para, segundo ele mesmo informou, gozar de licença. A partir da entrevista, o diário portenho afirmou, completando declarações do diplomata chileno, que o tratado Brasil-Chile, então em vias de se efetivar, era exclusivamente comercial. Não existia, quer como apêndice ao ajuste comercial quer de outra forma, qualquer aliança entre os países mencionados, bem como não havia a disposição de se convidar a Argentina para participar do mesmo (980).

Com efeito, na entrevista, Vial Solar descartou qualquer sentido político à sua viagem a Santiago e esclareceu que, no âmbito das relações comerciais, procurarse-ia incrementar o intercâmbio entre os dois países mediante concessões mútuas e a diminuição no preço dos fretes, para o que se incentivaria o transporte em navios nacionais e se concederia privilégios para as companhias estrangeiras que desejassem transportar mercadorias de um

(979) Nuevo horizonte internacional. La Prensa. Buenos Aires, 2 fev. 1896.

(980) Tratado chileno-brasileiro. La Nación. Buenos Aires, 21 jan. 1896.

para outro país. Não viu o ministro chileno risco de prejuízo para as relações comerciais que a Argentina mantinha com o Chile e o Brasil, em razão da variedade e da quantidade de produtos oferecidos pelo primeiro. Demais, havia a possibilidade de um dia Argentina e Chile firmarem tratado análogo, não obstante o estado em que então se encontravam as relações entre ambos, por ele classificado como passageiro, semelhante a "temporais de verão" (981).

Embora o "La Nación" insistisse de modo explícito em circunscrever o assunto ao âmbito estritamente comercial, não deixava de observar, no novo relacionamento comercial entre Brasil e Chile que se vislumbrava, decorrências de ordem política. Dir-se-ia que a América Latina não escapava do espírito da época. A "política das alianças" tinha ressonância nesta parte do mundo. Prática usada no Velho Mundo era a dos tratados comerciais com vistas a ulteriores objetivos de ordem política. Ao retomar o tratado chileno-brasileiro, o jornal em questão, depois de acentuar que os seus dois vizinhos haviam tomado a dianteira numa política comercial definida e que prometia fecundos resultados, argumentava que seu país deveria adotar política semelhante, sob o risco de auto-eliminação daqueles mercados. Restringindo-se ao aspecto puramente comercial, não poderia a Argentina ficar indiferente, com o risco de perder as vantagens de seu relacionamento comercial com o Brasil, beneficiado pela curta distância e pelo intercâmbio há tempo já estabelecido entre as praças de ambos os países. Não deixou de observar que eram por demais sabidas as repercussões de ordem política que normalmente ocorrem como decorrência da comunhão de interesses e que se estabeleciam com a corrente comercial entre dois países (982). Tinha isso como algo certo; situações semelhantes levariam sempre aos mesmos resultados.

(981) El ministro Vial Solar. La Nación. Buenos Aires, 21 jan. 1896.

(982) El tratado chilenobrasileiro. La Nación. Buenos Aires, jan. 1896.

O "La Nación", na oportunidade, voltaria ainda ao assunto, mas adstringindo-se ao econômico e fazendo severa crítica à política aduaneira de seu país. Conhecido por ele o protocolo que fixaria as bases do eventual tratado de comércio, que tanta repercussão teve em Buenos Aires, segundo as quais, em síntese, comprometia-se o Chile a admitir, livre de direitos, café, açúcar não refinado e erva mate em troca da entrada, nas mesmas condições, da farinha e do vinho no mercado brasileiro. Para o "La Nación", se a Argentina não procurasse estabelecer com o Brasil convenções comerciais que lhe permitissem manter a concorrência, logo estaria fora de seu mercado. E indagava: quais as manifestações de boa vontade tinha o seu país dispensado às exportações brasileiras para se solicitar alguma liberalidade? E, ainda, num ataque ao protecionismo alfandegário mantido pelo seu país: que compensações se poderiam oferecer ao Brasil com vistas à obtenção de tratado semelhante ao que se preparava entre os seus dois vizinhos, sem que se levantasse a grita das indústrias favorecidas, que, se atendidas, prejudicavam o todo da economia? O empenho dos proprietários dos engenhos de açúcar sobre o Congresso acabou por fechar o mercado brasileiro aos moinhos argentinos. Situação da qual aproveitaram-se os Estados Unidos para colocá-lo na sua esfera de trocas. E, naquele momento, mal refeito o seu país desse impacto, o Chile oferecia-se como fornecedor "nato" de farinhas para o Brasil. Urgia não perder tempo. O mercado brasileiro, o mais próximo, poderia a Argentina tê-lo adquirido sem disputa caso tivesse sido adotada política econômica mais liberal do que a que se observava, política essa responsável pelo surgimento de concorrentes. Impunha-se, naquele momento, tomar iniciativas para que a concorrência fosse feita em condições de igualdade para que se evitasse a completa eliminação do mercado brasileiro. Para isso era necessário ter um programa econômico fundamentado, não sujeito às variações decorrentes de caprichos parlamentares e se reconhecesse que a legislação a-



duaneira errara ao prescindir dos interesses da agricultura (983).

Em face do exposto, verifica-se que o ensaio de aproximação comercial Brasil-Chile ensejou dois tipos de reação na Argentina: a representada pelo "La Prensa" - que normalmente assumia atitude hostil em relação ao Brasil -, vislumbrava ulteriores objetivos de ordem política; a do "La Nación", que aproveitava a oportunidade para defender os interesses comerciais e agrícolas do seu país. Assim, forçoso é concluir que a aproximação com o Chile resultava em benefício para o Brasil no contexto do Cone Sul. Ao mesmo tempo que punha parte da opinião argentina de sobreaviso no sentido de não se desdenhar a amizade brasileira - não se pode esquecer o litígio chileno-argentino em razão de problemas de fronteira - provocava a corrente de opinião que advogava política aduaneira liberal em relação ao Brasil, política que, adotada, beneficiaria as vendas de café, açúcar e erva-mate, as duas primeiras então os principais itens da exportação brasileira.

As manifestações de amizade entre o Brasil e o Chile voltaram a agitar a opinião dos principais jornais argentinos em abril de 1897. Nesta ocasião, uma divisão da esquadra chilena, vinda da Europa, visitou o Rio de Janeiro, oportunidade em que recebeu expressivas homenagens, incluindo-se um baile oferecido pelo Ministro da Marinha à oficialidade. No ano anterior, a esquadra argentina fora igualmente homenageada no Rio, mas, segundo o "La Prensa", não de modo tão expressivo. Concomitantemente, informa ainda o mesmo periódico, houve em Santiago demonstrações públicas de apreço junto à legação brasileira. O entusiasmo das manifestações, tanto do povo como do governo chileno, levantava a idéia de algo de maior alcance do que simples demonstrações de apreço, relacionado com algum problema internacional real, grave e específico, e que estaria solucionado com a visita da frota chilena ao Rio. Entre as palavras de ordem da multidão, figurava a

(983) El protocolo chileno-brasileño. La Nación. Buenos Aires, 4 fev. 1896.



"união indestrutível" entre Chile e Brasil. Tudo isso despertava suspeitas no "La Prensa", que percebia o esforço da diplomacia chilena em vincular o seu país com as nações da bacia do Prata, contíguas à Argentina. Para isso, não só procurava aproximação íntima com o Brasil como também com o Uruguai e o Paraguai. Tal política se lhe afigurava ligada à intenção chilena, no âmbito da questão de limites, de ultrapassar a linha dos altos cumes e atingir a Patagônia (984). Nesse contexto, deveria a Argentina prevenir-se militarmente contra o Chile (985).

O "La Prensa" via, pois, nas manifestações de amizade do Chile em relação ao Brasil, propósitos de aliança e propósitos anti-argentinos. E que o Chile não entretinha sentimentos de solidariedade para com o Brasil de maneira desinteressada e generosa, mas de maneira pré-concebida. A busca do aumento da sua influência na América era a prova de suas intenções anti-argentinas. No meio das festas, declarara-se em Santiago que o Chile poderia ficar "tranquilo" quando posto em acordo com o Brasil "para garantir a paz sul-americana". Daí o diário entrever a aliança, pois esta era a maneira usual adotada para a manutenção da ordem em determinada região. Assim, as demonstrações não eram simplesmente de fraternidade americana mas obedeciam a um plano político internacional. E sabendo-se que a Argentina se constituía no perigo para o Chile, a aliança brasileira seria a garantia da tranquilidade. De modo veemente, dizia não ser o chileno um povo amigo e que recorria à ajuda de "armas de estranhos" para solucionar a questão de limites, semeando assim a discórdia na América (986).

O mesmo diário informava ainda que o Chile tinha

(984) ¿Que es eso? Política internacional sospechosa. La Prensa. Buenos Aires, 27 abr. 1897.

(985) Cosas del patriotismo. La Prensa. Buenos Aires, 28 abr. 1897.

(986) Fraternidad Americana - Conspiración contra la República Argentina. La Prensa. Buenos Aires, 28 abr. 1897.

"a mania das alianças" e que aquelas por ele pretendidas na Bacia do Prata contrariavam o "sentido comum", pois não via como "possível que a Banda Oriental, o Paraguai e o Brasil se divorciem da República Argentina, estendendo os seus braços através do Oceano e dos Andes, para solidarizar os seus destinos com o do Chile". Não via, igualmente, "interesses positivos" que pudessem levar os citados países a se aliarem com o Chile; daí ser impossível o projeto internacional chileno. Não podia, todavia, a Argentina ignorar essa diplomacia perniciosa e, por conseguinte, não deveria ela se descuidar militarmente (987).

As mútuas manifestações de amizade ocorridas quando da passagem de navios da armada chilena pelo Rio despertaram também receios no "La Nación", que se colocou contrário à imitação, na América do Sul, da diplomacia europeia e contrário à política de equilíbrio armado e alianças: "Implantar por via de imitação e de novidade essa política, entre povos que não têm nem os interesses, nem os atritos, nem as complicações dos europeus, seria uma desgraçada invenção, que pagariam com sua intranquilidade constante e com sua depressão econômica" (988). No lugar de equilíbrio armado, o "La Nación" propugnava por uma "política de paz, de trabalho, de solidariedade econômica..." Quanto ao Brasil, a aliança proposta pelo Chile nada de bom lhe traria, pois "seriam [os brasileiros] editores responsáveis de planos e propósitos estranhos às suas conveniências, sem ganhar nada nem em importância nem em gravitação internacional" (989).

O "La Tribuna" viu também com suspeita as manifestações de amizade ao Brasil que tiveram lugar na mencionada ocasião em Santiago, pois a amizade daquele país, buscada pelo Chile, obedecia, como já havia afirmado o "La

(987) Incentivos de la sospecha. La Prensa. Buenos Aires, 28.abr. 1897.

(988) Las manifestaciones de Santiago de Chile. La Nación. Buenos Aires, 28 abr. 1897.

(989) Idem.

Prensa", a propósitos anti-argentinos. O Chile, assim, surgia como um complicador na bacia do Prata, à medida que levava a sua diplomacia ao Atlântico, saindo de sua posição de ultracordilheira. As manifestações havidas em Santiago, para homenagear o Brasil, ultrapassaram o limite da simpatia para chegar ao "delírio". E, lembrava o jornal, Chile e Brasil não eram limítrofes, não tinham vínculos políticos e mantinham pequeno intercâmbio comercial, fatores que levavam a perquirir outros motivos para aquelas manifestações de entusiasmo, a título de celebração da amizade entre eles. E a resposta, segundo o jornal, já havia sido dada no próprio Chile, onde era corrente a opinião de que o país "já não estava só!". Dizia-se ainda que a paz na América estava assegurada em razão da amizade brasileira. A partir dessas observações, o jornal via propósitos anti-argentinos por parte do Chile, que buscava a aliança com o Brasil tendo em vista motivações ligadas à preponderância e ao desejo de se impor nas pendências que então mantinha com a Argentina (990).

Nos editoriais, observa-se que a diplomacia brasileira era poupada. Suspeitando-se de um tratado de aliança, o natural seria esgrimir ataques aos dois países eventuais contratantes. A explicação para a veemência ser apenas antichilena é dada pelas seguintes razões: em primeiro lugar, o fato de a iniciativa ter partido do Chile; secundariamente, porque entre Brasil e Argentina não havia mais nenhuma questão concreta após o laudo arbitral sobre a Questão das Missões. O mesmo não ocorria em relação ao Chile. O momento era de tensão entre os dois países por causa de pendências lindeiras. Demais, não havia razão para hostilizar o Brasil, país contíguo com divisas facilmente transponíveis e com o qual mantinha intenso intercâmbio comercial. Finalmente, é lícito supor que os adeptos da corrida armamentista aproveitassem o ensejo para, com o fantasma da aliança, levar adiante a sua campanha.

Do exposto, pode-se antecipar a conclusão de que o

(990) Complicaciones internacionales. La Tribuna. Buenos Aires, 28 abr. 1897.



Brasil poderia exercer a função de fiel na balança de poder que envolvia as principais nações da América do Sul. A pergunta que cabe formular é como o Brasil utilizou-se dessa posição privilegiada que lhe permitiria atuar com certo desembaraço no contexto sub-regional. A verdade é que o Brasil pouco se serviu dessa amizade chilena. Falta^uam aos dois países interesses concretos, que lhes fossem comuns, de relativa importância. Por esta razão, tudo ficava preferentemente no plano da retórica. Demais, seria desconhecer demasiadamente a tradição diplomática brasileira para sequer levantar a possibilidade de o Brasil ligar-se a outro país por meio de aliança ofensivo-defensiva, principalmente naquele momento em que as suas questões de limites encaminhavam-se para uma solução por via do arbitramento.

Passado o momento mencionado, de exacerbação de ânimos, a documentação silencia a respeito da tão comentada, receada e suspeitada aliança Brasil-Chile. A campanha antichilena recrudesceu na imprensa de Buenos Aires, nomeadamente no "La Prensa", em 1900, mas a propósito do aumento da esquadra do rival transandino.

Entrementes, Brasil e Chile, embora não tendo entre si qualquer pendência internacional, firmaram no Rio de Janeiro, pelos respectivos plenipotenciários, em 18 de maio de 1899, um tratado de arbitramento, remetido por Campos Sales, em 22 do mesmo mês, ao Congresso Nacional, para ser apreciado. Lido na sessão da Câmara no dia seguinte, foi remetido à Comissão de Diplomacia e Tratados (991). Aprovado pela Câmara dos Deputados, recebeu da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia do Senado, igualmente, parecer favorável à sua aprovação (992).

(991) Anais da Câmara dos Deputados - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 1, p. 143. Sessão de 23 maio 1899.

(992) Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 2, p. 277. Sessão de 21 ago. 1899. Parecer nº 165-1899, de 17 ago. 1899, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

Não se tem, todavia, notícia sobre a sua ratificação e sobre eventuais efeitos práticos, no período em exame.

Na correspondência diplomática vinda da legação brasileira em Santiago, referente a 1899, avulta sobre os demais assuntos o relativo às relações comerciais Brasil-Chile. Mais por iniciativa do Chile, que passava por dificuldades econômicas, segundo o representante brasileiro. Era uma constante a reclamação que dizia respeito ao custo elevado do frete, principal obstáculo ao desenvolvimento daquelas relações entre os dois países. Aventava-se com frequência no Chile a necessidade de uma marinha mercante em parte subvencionada como meio de superar tal óbice. O influente Walker Martinez foi um dos que teve preocupações dessa ordem. Dizia-se, ainda, que sem relações comerciais efetivas, a amizade entre os dois países não sairia do plano sentimental. Afora o assunto relativo ao comércio, constata-se a existência de certo ciúme, observado principalmente quando da visita do presidente Roca ao Brasil (993).

Para confirmar o que foi dito mais acima, pode-se ilustrar com o convite feito pelo Ministro das Relações Exteriores do Chile ao ministro brasileiro em Santiago J. P. da Costa Mota, para entrevista em palácio, a fim de tratar de assunto relativo às relações comerciais. No convite, com data de 13 de setembro de 1899, o ministro Errázuriz dizia estar vivamente interessado em avançar "algo a esse respeito" (994). Terminada a conferência, que Errázuriz acentuou ter caráter oficial, Costa Mota, ao informar o Ministro das Relações Exteriores Olinto de Magalhães, constou que, embora não conhecesse as intenções do governo brasileiro a respeito de um tratado com o Chile, julgava que, na hipótese de aceitá-lo, a ocasião não poderia ser melhor, em razão da necessidade que tinham os agricultores em exportar com urgência, no caso para o Brasil, pois estavam sem mercado e exercendo pressão sobre o

(993) AHI. RJ. - Ofícios de Santiago-1898-1899, 230/4/16.

(994) AHI. RJ. - Ofício de Santiago, 13 set. 1899, anexo.

governo com a finalidade de dar destinação à sua produção (995).

Em meados de 1900, o "La Prensa" de Buenos Aires retomou, com veemência, o assunto relativo ao rearmamento naval entre os dois países, vale dizer, Argentina e Chile. Sempre insistindo em caracterizar a política exterior chilena como anti-argentina, via o aumento da esquadra do país transandino como um risco, pelo que não admitia, mesmo à custa de grande esforço, que a esquadra de seu país fosse inferior, nem mesmo por um dia, à do Chile (996). Consoante o jornal, havia verdadeira corrida armamentista entre os dois países, não obstante a linguagem pacífica observada na diplomacia. Após informar sobre os avanços na legislação do serviço militar chileno, criticou a diplomacia e a organização militar argentina e pediu urgência no encaminhamento da então prometida lei orgânica do exército e da milícia nacionais (997).

Não descansava o "La Prensa" em emitir matéria antichilena. Depois de informar que a organização militar era então o assunto dominante no Chile, dizia ser a Argentina a potência sul-americana por ele visada (998). O Chile, assim, era apresentado como perigo permanente para a paz americana (999).

Entrementes, o independente "El Tiempo", também de Buenos Aires, emitia matéria tranquilizadora ao comentar declaração "formal e categórica" do presidente chileno, na qual desmentiu a compra ou a intenção de seu país de adquirir mais armamentos. A veemência de Walker Martinez na Câmara dos Deputados não teria ressonância e o presi-

(995) Idem.

(996) Las dos escuadras. La Prensa. Buenos Aires, 14 jul. 1900.

(997) El poder militar del país. La Prensa. Buenos Aires, 20 ago. 1900.

(998) Frutos de una politica - la guerra como negócio. La Prensa. Buenos Aires, 23 ago. 1900.

(999) Solución necesaria. La Prensa. Buenos Aires, 25 ago. 1900.

dente do Chile Errázuriz mantinha a sua política internacional moderada, reafirmando as manifestações de amizade e manutenção da paz com a Argentina (1000).

No ano seguinte à grito do "La Prensa", surgiu a notícia de aliança, agora não só entre Brasil e Chile, mas de uma tríplice aliança envolvendo também a Argentina. Noticiou-se que a proposta fora feita pela chancelaria chilena por meio do ministro Godoy, seu representante junto ao governo do Rio de Janeiro. O "La Prensa" teve reação extremamente contrária à aventada aliança por descrever da sinceridade da diplomacia chilena e assumiu uma atitude de Dom Quixote sul-americano. A tríplice aliança, cujo rumor surgira quando da visita de Campos Sales à Argentina, teria por objetivo a garantia da paz na América do Sul. Depois de informar que o Presidente Campos Sales acolhera com simpatia a proposta, o diário indagava da finalidade da aliança. As versões então correntes eram, para o jornal, contraditórias: teria ela por objetivo deixar o Peru e a Bolívia entregues à sua própria sorte (ou "à mercê de seu poderoso adversário") ou "assegurar a justiça arbitral na América, como recurso único para dirimir as querelas ... entre as suas nacionalidades". Na busca do objetivo real da proposição, não aceitava tivesse o Chile a intenção de, conjuntamente com os outros dois maiores países da América do Sul, instituir o arbitramento na área mencionada. Tal interpretação repousava no fato de o Chile estar empenhado em que, na II Conferência Internacional Americana que iria reunir-se no México em 1902, não figurasse o arbitramento de modo a não se comprometer com a sua aplicação nas suas pendências com o Peru e a Bolívia. Não confiava, pois, nas intenções da diplomacia chilena. Quanto à outra explicação, se lhe afigurava "odiosa" e moralmente "repugnante", pois a idéia básica consistiria em uma aliança das três Repúblicas mais fortes e mais prósperas da região austral do continente, contra as

(1000) Los armamentos chilenos - La declaración del Gobierno. El Tiempo. Buenos Aires, 17 jul. 1900.



dizimadas e indefesas do Peru e Bolívia" (1001). Assim, à aliança do Brasil e da Argentina a favor do Chile e contra as duas repúblicas mencionadas, se confirmada, caberia, para o jornal, a designação de "aliança da covardia" (1002).

O "La Nación" declarou-se, do mesmo modo, frontalmente contrário à tríplice aliança argentino-brasileiro-chilena, insinuada pelo representante diplomático do Chile no Rio, por entrever na mesma a intenção de ela vir a exercer a função de tutora da América. Atribuiu-a igualmente às manobras da diplomacia chilena. Tal aliança, segundo constara ao jornal, seria para as três nações se auto-erigirem em árbitros das questões interamericanas e para repelir eventual ingerência européia na área. Não era a primeira vez que a diplomacia chilena fazia gestões semelhantes, embora respondendo a objetivos diferentes. A primeira "insinuação" chilena, embora não tenha o jornal esclarecido em que ocasião, fora de aliança com a Argentina com vistas a fixarem entre si a área de preponderância de cada país, entendendo-se a do Pacífico como chilena e a do Atlântico como argentina, e a ajudarem-se mutuamente na referida preponderância. Fracassado tal projeto de partilha, o Chile, aproveitando ressentimento entre Argentina e Brasil, propôs a este uma aliança na qual se lhe oferecia "concurso" para "isolar" a Argentina e "colocá-la em xeque". Fracassado, também, por recusa brasileira, voltava o Chile com novo plano, desta feita para agrupar os três maiores e mais armados países do continente para "tutelar o destino dos demais", com vistas a dirimir as suas questões. Ora, sendo a questão do Pacífico a única pendente, o "triumvirato internacional começaria por avocar esse conflito, no qual um dos aliados seria juiz e parte e faria pesar a influência que exercesse nessa tríplice a-

(1001) ¿La alianza de la cobardia? La Prensa. Buenos Aires, 12 jan. 1901.

(1002) Idem.

liança" (1003). O jornal supunha ser essa a motivação da diplomacia chilena, em razão das então recentes manifestações de apreço entre Argentina e Brasil, que colidia com a sua expectativa de ver distantes entre si esses dois países. Repelia tais alianças por serem desnecessárias e porque envolveriam "os aliados numa diplomacia de aventura, de predomínio, de ciúmes e de um equilíbrio que se estabelece pelos elementos militares" (1004). Necessitavam os países americanos de tratados de comércio, de relações de proveito recíproco, que contribuíssem para se identificarem "em princípios, tendências e aspirações que os fazem fortes e respeitáveis sem fazê-los odiosos e prepotentes" (1005).

Todas essas preocupações e interpretações, que lembram a política das alianças então vigente - como já se afirmou reiteradamente -, não têm correspondência ao nível da documentação oficial da diplomacia brasileira. Esta, no momento em tela, não cogitou de qualquer aliança quer com países da área quer com países extra-continentais. O que havia era mútua cordialidade entre Brasil e Chile. Pela correspondência oriunda de Santiago, percebe-se o carinho da imprensa chilena com respeito ao Brasil por ocasião das comemorações do 7 de Setembro. Isso se pode constatar com facilidade no referente aos anos de 1900 e 1901 (1006). Observa-se, ainda no que se refere a 1901 até novembro de 1902, que se sobressaem os problemas relativos à fronteira com a Argentina e à equivalência naval com ela. Com respeito ao Brasil, além das manifestações de amizade, só o desejo de firmar tratado de comércio, o que era, aliás, o anseio das forças econômicas do Chile. Mas, os problemas que os chilenos tinham com os argenti-

(1003) Ecos del día - Cavilaciones diplomáticas. La Nación. Buenos Aires, 12 jan. 1901.

(1004) Idem.

(1005) Idem.

(1006) AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras - Santiago - 231/1/5.

nos avultavam sobre os seus demais negócios diplomáticos, não havendo, assim, entre Brasil e Chile, dados dignos de nota no período (1007).

Do lado do Brasil, havia também interesse em ampliar a presença de seus artigos no mercado chileno. Esse interesse foi uma constante, não obstante sempre esbarrasse na eterna dificuldade relativa ao custo do frete. Dentro dessa preocupação é que se insere a exposição de produtos brasileiros organizada por José Carlos de Carvalho, inaugurada em 10 de julho de 1902, em Santiago. A exposição foi prestigiada até pelo Presidente da República, além de outras autoridades, e bem acolhida pela imprensa daquela capital. Entre os produtos expostos, o café, o açúcar, o cacau e o fumo mereceram a atenção dos visitantes e, segundo o ministro brasileiro Costa Mota, tinham boas perspectivas no mercado chileno. Mas, ressaltava o diplomata que, para se firmar tratado comercial com o Chile impunha-se a necessidade de se estabelecer uma companhia de navegação para ligar diretamente os portos dos dois países, proporcionando baixa no preço do frete, e a de se isentar - ou pelo menos impor só um mínimo - de direitos alfandegários a entrada do açúcar. Esta última providência fazia-se necessária em razão da predominante presença do açúcar peruano no mercado chileno. A importação de açúcar do Brasil iria ferir interesses dos importadores e refinadores do açúcar daquele procedência. Mesmo bruto, o açúcar brasileiro, pela qualidade e menor preço, faria cair, fatalmente, o consumo do refinado (1008).

No tocante ao transporte marítimo, informou estar o governo chileno disposto a ceder, em caráter temporário, à "Companhia Sud-Americana" ou a qualquer outra que viesse a se organizar, duas embarcações de guerra então esperadas da Europa, para realizar viagens de experiência, transportando mercadorias com fretes mais baratos do

(1007) AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras - Santiago 1900-1902 - 231/1/5.

(1008) AHI. RJ. - Ofício de Santiago, 14 jul. 1902.

que os usualmente cobrados pelos vapores do Pacífico, para depois se decidir sobre a conveniência de se estabelecer linha definitivamente e, se fosse o caso, solicitar subvenção ao Congresso (1009).

Embora seja carente a documentação que permita medir a eficácia da exposição brasileira - mesmo porque os seus efeitos só viriam a médio e longo prazo, extravasando, assim, os limites cronológicos deste trabalho -, o que importa, neste passo, é vincar o consciente esforço brasileiro para abrir novos mercados. Assim, a amizade que unia os dois países, e que em dados momentos chegou a ser considerada no Prata como aberta a uma "entente cordiale" - para usar a expressão da época -, para o Brasil era vista, também, como oportunidade para incrementar a sua agro-exportação. Razões de ordem política e econômica caminhavam, pois, urdidas, não se permitindo mesmo vislumbrar se as econômicas servem a ulteriores objetivos de ordem política ou vice-versa.

(1009) Idem, loc. cit.



3. Preocupações com hegemonia

A região platina foi - e ainda é - alvo de atenção prioritária da diplomacia brasileira. Além dos interesses ligados ao comércio - nomeadamente com a Argentina, um dos principais fornecedores da farinha de trigo comprada pelo Brasil -, houve constante preocupação com a manutenção do "statu quo" em termos de mapa territorial e com eventual emergência de nações hegemônicas.

Em maio de 1892 - ultrapassado portanto o período "romântico" de Quintino Bocaiúva -, o Ministro das Relações Exteriores Serzedelo Corrêa alertava o representante brasileiro em Buenos Aires para o boato de anexação do Paraguai à Argentina. Embora ressalvasse que esse rumor pudesse carecer de fundamento, conviria não desprezá-lo. Dizia ainda que os argentinos, inclusive homens de Estado, não ocultavam o interesse de anexar o país mencionado além do Uruguai. Lembrou, em favor do seu ponto de vista, que o Uruguai já tinha experimentado as consequências da proximidade e da ambição argentinas quando, há relativamente pouco tempo, o general Arredondo recebeu auxílio do governo argentino, preparou e exercitou parte das forças de invasão em solo da Argentina, movimentou suas tropas, recebeu reforços, atravessou a província de Corrientes e atingiu o Rio Uruguai sem qualquer embaraço oficial. Lembrou, ainda, que a aliança antichilena não se consumou por ter havido entendimento amigável entre o Chile e os Estados Unidos na questão gerada pelos asilados balmacedistas e pela morte de marinheiros norte-ameri-



canos (1010). Todavia a Argentina criara relações ainda subsistentes que incentivavam, pelo menos, a preparar uma anexação (1011).

E entrando a calcular como se estivesse em face de um tabuleiro, dizia ignorar a existência de acordo entre os Estados Unidos e o Peru a respeito da passagem de tropas. Na hipótese positiva, havia a possibilidade de que a Argentina, adversária do Chile, aproveitasse o ensejo para um entendimento com o Peru, na hipótese de guerra com o Brasil. Não obstante o fraco Peru contasse com poucos recursos, sempre poderia criar problemas na Amazônia. De qualquer forma, e obviamente na falta de outro indício, observava que Seoane, que exercia as funções de ministro peruano no Rio de Janeiro e que deixara a capital brasileira para não mais retornar, voltara acreditado também junto ao governo do Uruguai, onde parecia que fixaria residência. Nada haveria de mais no fato, caso o governo daquele país ignorasse que não agradaria ao Brasil o seu ministro ser acreditado também no Prata. Assim, dizia ser conveniente observar o referido Seoane, pois previa que o Peru e a Bolívia aliar-se-iam à Argentina contra o Chile e neste acreditava-se que teria o apoio brasileiro. Afirmando não poder o Brasil permitir a desejada anexação por parte da Argentina, concluiu o despacho acentuando a conveniência de acompanhar, usando os meios adequados, o que fazia o seu governo, a fim de "habilitar o Sr. Vice-Presi

(1010) A questão chileno-norte-americana de 1891-1892 quase levou os dois países à ruptura. O Secretário de Estado Blaine deixou claro, em entrevista com o Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Washington Salvador de Mendonça o seu desejo de evitar guerra contra o Chile, pois ela desarranjaría, em proveito da diplomacia européia, a união pan-americana que os Estados Unidos estavam empenhados em consolidar. Para mais detalhes, veja-se AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 4 fev. 1892, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 279-284.

(1011) AHI. RJ. - Despacho Reservado para Buenos Aires, 24 maio 1892.



dente da República a resolver o que for necessário" (1012).

O Despacho, cujo conteúdo foi acima transcrito, embora não faça nenhuma afirmação específica, demonstra séria preocupação com a eventual hegemonia territorial da Argentina, bem como demonstra que o governo brasileiro estava atento para os blocos que então se delineavam na América do Sul, embora não se dispendo a integrar-se efetivamente a nenhum deles. A Argentina e o Peru, com pretensões a absorções, eram conjunturalmente beneficiados pelo desentendimento entre Estados Unidos e Chile. Este, preocupado com a manutenção do "statu quo" territorial de corrente da guerra do Pacífico e com a questão de limites com a Argentina, procurava aproximar-se do Brasil. Este, por sua vez, mantinha-se atento a eventuais pretensões de alteração no mapa político do Prata, que viesse a favorecer a república platina.

Embora não tenha havido ruptura na paz internacional, no segmento sul do continente no período em exame - não se confirmando, pois, as sombrias preocupações -, não se pode desprezar o fato de que tal maneira de ver, de pelo menos parte dos homens públicos brasileiros, tenha informado em certa medida atos relacionados à política exterior (1013). Não se pode também perder de vista que nem bem decorridos três anos após a proclamação da República o idealismo em política exterior já havia sido abandonado em favor de uma visão realista.

Informações enviadas na ocasião, em caráter confidencial, por Assis Brasil, de Buenos Aires, ao Ministro das Relações Exteriores Custódio José de Melo, são assaz interessantes e demonstram a existência de outro dado complicador nas relações argentino-brasileiro-uruguaias: a

(1012) Idem.

(1013) É o que poderia explicar a afirmação de Floriano ao receber as credenciais do ministro chileno Máximo Lira: "aliança, mais do que nunca!", citada à página 416 deste trabalho.

soberania exercida de maneira exclusiva pelo Brasil sobre a lagoa Mirim e o rio Jaguarão.

A recomendação que lhe fora feita para observar sobre o que houvesse de plausível em relação à suspeita de que o governo argentino viesse a apoiar o do Uruguai com vistas à recuperação da metade da soberania das águas da lagoa e rio referidos, informou, depois de ressaltar que pouco poderia adiantar em questão tão delicada, estar convicto, a partir de constante observação da opinião pública dos dois lados do rio da Prata, do desejo dos uruguaioes em co-participar da soberania das ditas águas, "e que os argentinos, pela pouca simpatia que nos votam, pela rivalidade natural para com o único país sul-americano que lhes faz sombra e pelo natural pendor a seguir a política de protetorado que os erros do primeiro império lhes permitiram assumir para com a Banda Oriental, apoiariam com muito gosto, em qualquer terreno, a aspiração dos seus vizinhos, desde que lobrigassem fortes probabilidades de êxito" (1014).

Mas, por que os "homens inteligentes" da Argentina não vislumbravam essas probabilidades, Assis Brasil não via disposição para agir. Em relação ao Uruguai, percebeu alimentar esperanças a respeito, pelo menos da parte do então recentemente empossado Ministro das Relações Exteriores Herrera Y Espinosa, a quem classificou como "jovem e entusiasta". O seu ponto de vista fundamentava-se em entrevista com ele mantida por ocasião de sua passagem por Montevideú no começo daquele ano (1892). Na oportunidade, Herrera Y Espinosa lhe declarara informalmente ter aceito a pasta então a seu cargo tão somente pelo desejo de acertar com o Brasil o relativo ao comércio pelas fronteiras terrestres, à dívida e à navegação da lagoa Mirim e rio Jaguarão. Esquivou-se Assis Brasil de comentar os dois últimos assuntos com o ministro uruguaio, mesmo porque não tinha permissão para isso, mas aproveitou o ensejo para fazer-lhe constar ser impossível regularizar aquele co-

(1014) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 20 jul. 1892.



mércio caso o governo uruguaio não fizesse antes cessar o que ele, Assis Brasil, classificou de "contrabando oficial", pois a legislação oriental permitia livre trânsito - isto é, isentas de direitos - de mercadorias do porto de Montevideu a pontos da fronteira com o Brasil em que não havia alfândega. Obteve a resposta de que esse, como "qualquer outro obstáculo", poderia ser afastado (1015).

Ao passar as informações em tela, Assis Brasil aproveitou o ensejo para sugerir ao governo que o momento era adequado, em razão de tão boas disposições, para regular as questões que diziam respeito à repressão do contrabando vindo do Uruguai. Tal assunto, segundo ele, só poderia ser resolvido por meio de acordo com a mencionada República, a não ser que se suprimisse de modo absoluto toda a importação proveniente da mesma, à exceção dos produtos pastoris. As demais mercadorias deveriam vir pelo litoral, o que faria supor a existência de um porto franco no Rio Grande do Sul e a conclusão das estradas de ferro em projeto ou em construção. De modo perspicaz, sugeria que o negociador brasileiro não tratasse, de maneira simultânea, de todas as questões levantadas. O governo oriental, na expectativa de obter a satisfação das outras aspirações, mais elevadas, "facilitaria (segundo a expressão já citada do Sr. Espinosa) um arranjo conveniente para a cessação do contrabando" (1016).

No referente à dívida, opinou poder-se fazer algu-

(1015) Idem, loc. cit.

(1016) Idem, loc. cit.



ma concessão, pois estava se tornando incobrável à medida que sobre a mesma acumulavam-se os juros (1017). No referente ao condomínio da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, entendeu que o adiamento era necessário, pois estava "seguro de que, ao menos por enquanto, nenhum governo no Brasil consentirá em abrir mão dessa vantagem conquistada sobre os vizinhos, que será por muito tempo título de superioridade para tratarmos com eles outros negócios"(1018).

No que respeitava à Argentina nesse assunto, ou seja, sobre a possibilidade de apoio a eventual reclamação uruguaia, observou Assis Brasil que, embora ela tivesse a respeito o que classificou de "idéia fixa", carecia-lhe continuidade de governo para levar adiante qualquer plano político. Constatava haver na república platina verdadeira confusão entre os homens e nos partidos políticos, de que resultou a escolha do novo presidente, que aliás não pertencia a partido algum. Previra ser um governo fraco "e sem ideal, senão de puro reflexo numa sociedade onde a autoridade pelo seu único título não tem prestígio algum, onde só os governos de força podem contar com o dia de

(1017) Nessa mesma época, na Câmara dos Deputados, Duarte Badaró manifestou-se pela cobrança das dívidas do Uruguai, dizendo que esse país "... não tem procedido como devia para com seu bom amigo, o Brasil". Depois de se referir aos seis empréstimos até então contraídos pelo Uruguai junto ao Brasil - o primeiro ocorreu em 1851 - e ao montante da dívida - 14.000:363\$368 de juros e 6.662:307\$815 relativos ao principal - e às condições financeiras de seu próprio país, opinou que "... um dos recursos de quem precisa de dinheiro, é cobrar as dívidas ou mais regularmente, os juros. Parece ao orador que se o Brasil deixar de pagar os juros de uma só de suas dívidas, não encontrará quem queira emprestar-lhe mais dinheiro; ... O Uruguai tem uma bela capital e uma excelente alfândega; com um pouco de boa vontade da parte do Brasil, talvez pudéssemos ir recebendo os juros em pequenas prestações, sem inconvenientes para os nossos vizinhos, cujas relações amistosas tanto prezamos. (Apoiados)" (Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 161. Sessão de 8 ago. 1892.)

(1018) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 20 jul. 1892.



amanhã". Com o mandato prestes a terminar, o atual presidente não dispunha de estímulo e prestígio necessários para qualquer empreendimento; aguardaria tão somente passar o tempo. Dele, pois, nada se poderia esperar "de bem ou de mal". Com o término do mandato, findava-se também o predomínio do Partido Nacional, ao qual pertenciam os que eram reputados como "menos simpáticos ao Brasil" e, enfatizava, "capazes de aventuras políticas". O novo presidente, Luiz Sainz Paña, se lhe afigurava "incolor". E na hipótese de predominância de outro seria a do que era presidido pelo general Bartolomé Mitre e este, ou outro prócer que viesse a substituí-lo, cuidaria apenas dos "interesses imediatos do país". Após essa genérica apreciação do panorama político platino naquilo que eventualmente pudessem influenciar no seu relacionamento com o Brasil, Assis Brasil concluiu afirmando não acreditar que na Argentina nem no Uruguai se pensasse em "reclamar" (grifado no original) co-participação da soberania da lagoa Mirim e do rio Jaguarão (1019).

Com referência à "possibilidade de tentativa" - para usar a mesma expressão de Assis Brasil - da Argentina em anexar o Paraguai e o Uruguai, informou não ter observado a respeito "nenhum fato positivo". O rumor de anexação a que aproveitaria o primeiro daqueles países fora, há certo tempo, levantado pelo "El Diario" de Buenos Aires, tendo o assunto, com o vulto que tomou, provocado verdadeiro alvoroço em Assunção. Choveram protestos do presidente, do ministério, do legislativo, dos generais Caballero e Escobar e até, se não cometia engano, do bispo daquela capital. Em Buenos Aires, o representante do Uruguai pediu explicações ao governo argentino, do qual teve "as mais claras satisfações". Interpelado, o jornal declarou ter-lhe sido a notícia fornecida por um advogado paraguaio, um certo Découd, residente em Buenos Aires, que por sua vez declarou ter tido sobre o assunto apenas "ligeira conversa", nada mais do que "gracejo" com um argen-

(1019) Idem, loc. cit.



tino, Lúcio Vicente Lopes, que por seu turno modificara o sentido de suas palavras ao transmiti-las ao repórter (1020).

Não obstante a origem do boato assemelhar-se a um diz-que-diz-que, não deixou Assis Brasil de o levar na devida conta. Opinou que não faltava o desejo de parte de "alguns homens públicos argentinos" em ver reconstruído o antigo Vice-reinado do Prata. Mas, conforme já havia acentuado em correspondência anterior, faltava à Argentina "unidade de direção" e, como decorrência, faltava também unidade "de vistas e plano superior". Passava o país por circunstâncias que caracterizou de difíceis. E finalizou: "a Argentina não ignora que o contrapeso do Brasil manterá o atual equilíbrio sul-americano; apenas ela poderá lobrigar plausibilidade de êxito na desorganização e enfraquecimento do nosso país, com que aliás não conta, porque aqui todos confiam muito que o Brasil tem elementos para vencer as dificuldades do momento atual" (1021).

Praticamente na mesma época, o "La Prensa" de Buenos Aires publicou matéria na qual transcreveu discurso do deputado brasileiro Rotumba, que apoiava o rearmamento proposto pelo Almirante Custódio José de Melo, então ocupando, cumulativamente, os ministérios da Marinha e das Relações Exteriores, e acusou o citado almirante de ser anti-argentino. Denunciou, ainda, o projeto de uma suposta aliança Brasil-Paraguai.

Para o jornal, a "febre belicosa" do Brasil era oriunda das "tendências guerreiras e tradicionalmente contrárias" à Argentina do Almirante Melo. Este, segundo o citado diário, convidara recentemente o Chile para firmar com o Brasil uma aliança ofensivo-defensiva, ao mesmo tempo que havia declarado no Congresso, a propósito dos armamentos, que estes deveriam ser calculados "para superar ao inimigo provável - a República Argentina" (grifado no

(1020) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 21 jul. 1892. Despacho Reservado para Buenos Aires, 12 ago. 1892.

(1021) Idem, loc. cit.



original), tendo tal declaração merecido a desaprovação de "altos círculos" da capital brasileira. Não se podia explicar que o Brasil, com sérios problemas internos e comprometida a estabilidade de seu governo, fosse meter-se em aventuras internacionais, sem qualquer justificativa, passada ou presente, contra a Argentina, uma vez que a Questão das Missões estava sujeita a arbitramento, a pedido do país platino, que não obstante era qualificado de inimigo. O Almirante Melo não teria o respaldo da opinião pública, que não via justificativa nem conveniência para a sua hostilidade contra a Argentina (1022).

Comentava, na mesma edição, que em Assunção era assunto do dia "a idéia de uma aliança paraguaio-brasileira", atribuída ao governo de Gonzalez. Todavia, os jornais da oposição combatiam tal idéia com o argumento de que a Argentina seria o aliado natural do Paraguai. Comentou ainda a solicitação da prisão do capitão paraguaio Alberto Dellepiane, feita pelo representante brasileiro às autoridades de seu país, pelo fato de ele ter defendido na revista militar "El Ejército Nacional" a idéia de aliança com a Argentina. Teria argumentado o representante do Brasil não se poder permitir que se sustentasse "a necessidade de uma aliança com a Argentina". Aproveitava o "La Prensa" o episódio para fazer ironia. Seria o caso de o ministro argentino no Rio de Janeiro solicitar, também, a prisão do Almirante Melo pelo fato de ele ter manifestado o seu desejo "de ver triunfante nas águas do Prata, as naves aliadas do Chile e o Brasil" (1023).

As comentadas alianças tinham clara aparência de intrigas fomentadas pelo jornalismo, ou melhor dito, por um segmento de opinião que tinha em parte do jornalismo o principal veículo de divulgação. O assunto relativo às alianças apareceu também enlaçado com a questão das quaren

(1022) Política internacional - Armamentos del Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 26 out. 1892.

(1023) Idem. O novo Ministro de Relações Exteriores, conforme consta no jornal, era Anchorena.



tenas, que assim adquiria conotação política extravasando dos estritos limites das normas ditadas por razões higiênicas. Informou o "El Diario", na mesma ocasião, que em represália à suposta aliança entre Brasil, Chile e Paraguai contra a Argentina, esta teria imposto quarentena de dez dias aos navios procedentes de Santos e Rio de Janeiro que entrassem em Buenos Aires. No intuito de esclarecer o assunto, o jornal entrevistou um brasileiro - radicado em Buenos Aires, mas não nomeado -, que informou ter o boato de aliança partido de um ex-ministro argentino classificado como "despeitado". Informou, ainda, tal personagem - que, pelo destaque, supõe-se pessoa de certa autoridade para prestar declarações dessa natureza -, que entre Brasil e Argentina havia apenas a "eterna canção das quarentenas", ajuntando que a Argentina era a maior prejudicada uma vez que exportava mais ao Brasil do que dele importava (1024).

Assim, fica a impressão de que parte da imprensa platina - o "La Prensa" principalmente - fazia intrigas para criar no Paraguai opinião desfavorável ao Brasil. A diplomacia brasileira mantinha-se atenta. Como por exemplo quando de publicação em Buenos Aires de carta de Enrique D. Parodi, segundo a qual o Paraguai devia à Argentina a sua independência, pois o Brasil teria lhe proposto a sua divisão ao final da guerra da Tríplice Aliança e que ela, além de ter recusado a proposta, sugeriu o perdão da dívida, recusado pelo Brasil. O Ministro das Relações Exteriores, Custódio José de Melo, instruiu Assis Brasil com o objetivo de contestar "tão inexatas asserções". Para isso, dizia haver elementos necessários nos Relatórios do Ministério desde a época da Tríplice Aliança até o fim da guerra, bem assim nos referentes às negociações posteriores à mesma. Especificamente sobre a dívida, informou que no arquivo da legação do Brasil em Buenos Aires deveria constar os documentos que foram remetidos por cópia, pelo Ministério, por meio de Despacho de

(1024) Ecos del día - Cuarentenas y alianzas. El Diario. Buenos Aires, 1º nov. 1892.



30 de julho de 1886. Para habilitar ainda mais o representante brasileiro, informou que em 1888 o governo brasileiro havia declarado em encontro confidencial com enviado do governo paraguaio, que enquanto não fosse o momento de "tratar oficialmente dessa dívida, o Paraguai não devia recluir nem mesmo remotamente exigência alguma ou constrangimento quanto a ela" (1025).

A atenção da diplomacia brasileira para com o equilíbrio de forças no Cone Sul é exemplificada, também, por Vitorino Monteiro, ex-governador do Rio Grande do Sul e ministro do Brasil em Montevideu. Em carta pessoal ao Marechal Floriano informando, entre outras coisas, sobre as lutas internas do Brasil e os seus vizinhos, embora reconhecesse que frequentemente conseguia do governo do Uruguai o que solicitava, usando um meio ou outro, com vistas a resguardar as fronteiras brasileiras de revolucionários patrícios, em determinado trecho afirmou: "É fora de dúvida que parece haver um certo interesse para estas repúblicas na alimentação da guerra civil no nosso país, sendo isso talvez devido principalmente ao desejo que têm de ver-nos enfraquecidos". E mais adiante: "O que me parece fora de dúvida é a cumplicidade manifestada pelas autoridades argentinas de Corrientes sem que o governo federal tome providências para neutralizar tão criminoso proceder" (1026).

No âmbito de preocupações dessa ordem, havia quem preconizasse a necessidade de atrair o Paraguai para a órbita de influência brasileira. O ministro do Brasil em Assunção A. Cavalcânti, em carta dessa capital, datada de 17 de agosto de 1894 e dirigida ao Ministro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento, traçou verdadeiro projeto, inclusive com propostas concretas, com aquela fina-

(1025) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 24 nov. 1892. Com efeito, o Brasil jamais cobrou a dívida de guerra ao Paraguai. No Governo Getúlio Vargas, ela foi perdoada, em 1943.

(1026) ARQUIVO NACIONAL - APFP, Cxa. 8L-25, pacote 6.



lidade e, conseqüentemente, para retirar a nação mediterrânea da influência que sobre ela exercia a Argentina. São ilustrativos os seguintes trechos: "O Paraguai por sua posição geográfica e pelos antecedentes históricos de sua política internacional, continua a ser um elemento preciosíssimo para o Brasil, em quaisquer lutas em que, por ventura, tenhamos de haver-nos com as outras repúblicas do Prata, notadamente com a Argentina" ... "Entre os meios verdadeiramente profícuos para ligar esta República [O Paraguai] ao Brasil no presente e no futuro..." sugeriu as seguintes medidas: 1) revisão do tratado de amizade e comércio Brasil-Paraguai; 2) convênio postal e telegráfico; 3) ligação telegráfica; 4) e construção de uma via férrea ligando o Paraguai ao Atlântico, para dar saída à sua produção pelos portos brasileiros (1027).

Tais preocupações eram justificadas. Os rumores de anexação de repúblicas territorialmente menores da Bacia do Prata à Argentina existiam ainda em 1895. Da correspondência oriunda de Buenos Aires, depreende-se a existência de boatos sobre eventual anexação do Uruguai à Argentina. Surgiu até notícia de alistamento de dois mil orientais na Guarda Nacional argentina (1028).

Além de tais rumores de anexações, havia a sempre presente questão das alianças. Se essa às vezes não dava motivo real para preocupação, não deixava de impor à diplomacia brasileira a necessidade de constante acompanhamento pois, se concretizadas, provocariam alteração na relação de forças no segmento sul do continente. Mesmo não se configurando a hipótese de alianças efetivas, o fato de as repúblicas menores do referido segmento projetarem alianças com um país de maior expressão, indicava tendências, aproximações, que, fatalmente, redundariam em blocos de pressão internacional.

Em fevereiro de 1895, o representante brasileiro

(1027) ARQUIVO NACIONAL - APFP, Cxa. 8L-25, pacote 6.

(1028) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 14 set. 1895.

em Buenos Aires Fernando Abbott foi incumbido de verificar o que havia de exato sobre denúncia do Presidente do Paraguai, general J.B. Egusquiza, ao Encarregado de Negócios do Brasil em Assunção a respeito de "prováveis gestões" do representante da Bolívia em Buenos Aires Telmo Ichaso, com vistas a "uma aliança definitiva da República Argentina com o Peru e Bolívia contra o Chile" (1029). Informou Fernando Abbott que, de fato, o mencionado representante boliviano procurou aproximar de modo rápido o seu país à Argentina, tendo inclusive obtido subvenção para construir ferrovia de ligação entre o território dos dois países, com uma cláusula segundo a qual a Argentina emprestaria a quantia necessária vencendo juros de 4 1/2%. Esta taxa de juros, ligada às condições financeiras da Argentina, levava o representante a sugerir a possibilidade de se estabelecer certo tipo de ligação, sem contudo a especificar. Informou, todavia, que "nas rodas políticas bem informadas" afirmava-se que a cláusula referente às condições do empréstimo era a razão da não publicação da convenção entre os dois países. Afóra isso, havia um tratado de comércio entre Argentina e Bolívia, levado a efeito pelo referido Telmo Ichaso, aguardando aprovação do Congresso. Informou ainda que as iniciativas desse representante deviam-se ao fato de desejar "concluir uma aliança ofensiva e defensiva". Mas, o ex-ministro argentino Eduardo Costa, otimista com referência à questão de seu país com o Chile, deixara de formalizar o que fora acertado verbalmente, adiando, conseqüentemente, a aventada aliança para "quando os acontecimentos o exigissem". Por outro lado, o ministro chileno em Buenos Aires informara ao brasileiro que a aliança em questão não se efetivaria em razão das gestões do representante boliviano Gutierrez em Santiago (1030).

Não há informações sobre o tipo de gestões anuncia

(1029) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 5 mar. 1895.

(1030) Idem, loc. cit.

das. Só se permite fazer duas ilações: ou a chancelaria boliviana mudara de orientação a respeito do seu relacionamento com a Argentina e o Chile, ou este país desenvolvia esforço diplomático no sentido de neutralizar a aproximação boliviano-argentina. Qualquer que seja a hipótese, folgava a diplomacia brasileira, pelo menos naquele momento, pois parecia-lhe afastada a suposição de agrupamento internacional a favor da Argentina, não por esforço ou qualquer iniciativa do Brasil, cuja atitude era apenas de acompanhamento, mas em razão do Chile que entrava como peça importante no jogo internacional à medida que contribuía para evitar ou desfazer agrupamentos, constituindo-se assim num elemento equilibrador nas relações internacionais do Cone Sul.

Ainda no relativo a alianças, cabe a menção da suposta missão particular e extraordinária de Juan Silvano Godoy junto ao governo brasileiro por determinação do paraguaio. A informação apareceu nos diários de Buenos Aires em fevereiro de 1896. Enquanto o "El Diario" dava notícias tendentes a dar-lhe veracidade (1031), o "La Nación" duvidou da suposta missão diplomática, desmentindo, inclusive, o que fora publicado a respeito no "Jornal do Brasil" do Rio. Este matutino, segundo matéria assinada por Totó Nicosia, informava que havia chegado de Assunção, recentemente, o referido Juan Silvano Godoy, em missão de caráter reservado com a finalidade de, junto a Prudente de Moraes, tratar da "garantia de neutralidade do Paraguai" na eventualidade de guerra chileno-argentina. Teria o governo brasileiro atendido à solicitação e, para garantir a neutralidade, armaria o exército do Paraguai e promoveria a sua instrução com o concurso de oficiais italianos. O "La Nación" deixou de entrar em pormenores por

(1031) El Diario. Buenos Aires, 8 fev. 1896.



não ter visto nas informações nada de verdadeiro (1032).

O "El Diario" de Buenos Aires continuou dando atenção ao assunto, noticiando o andamento da missão Godoy. Este teria tratado reservadamente com o Ministro das Relações Exteriores Carlos de Carvalho e conferenciado particularmente com Prudente de Moraes (1033). O boato provocou os desmentidos do Presidente do Paraguai general Egusquiza, do seu Ministro de Relações Exteriores José Segundo Découd e do citado ministro brasileiro Carlos de Carvalho. Godoy esteve de fato no Rio, mas em caráter particular, a serviço dos herdeiros de Solano Lopez para tratar do relativo a propriedades do ex-ditador que, constava, estavam em poder de residentes no Brasil. Os desmentidos foram publicados pelo "El Diario" (1034).

A repercussão do boato da missão Godoy levou o Ministro das Relações Exteriores da Argentina Amancio Alcorta a indagar do ministro brasileiro em Buenos Aires Marques de Carvalho, sobre a sua veracidade, uma vez que dizia saber "com certeza [que] Godoy já no Paraguai dizia ir [ao] Brasil [com] aquele intuito" (1035). Em face do que, o Ministro Carlos de Carvalho telegrafou à legação em Buenos Aires informando que Godoy viera ao Rio com a finalidade de tratar de negócio relativo a terras pretendidas pelo filho de Solano Lopes e "desejando informações sobre o sistema de armamento do exército". Acrescentou que, se trazia alguma missão secreta, ainda não se manifestara a respeito (1036).

A notícia da missão Godoy por si só já se apresentou de maneira curiosa: necessidade de o Paraguai armar-

(1032) Brasil. - Un canard internacional - Supuesta misión diplomática. La Nación. Buenos Aires, 8 fev. 1896.

(1033) El Diario. Buenos Aires, 12 fev. 1896.

(1034) La alianza brasilero-paraguaya. El Diario. Buenos Aires, 12 fev. 1896.

(1035) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 12 fev. 1896.

(1036) Idem, loc. cit.

se para manter-se neutro. Tal associação de neutralidade e armamentos faz supor que, numa eventual guerra chileno-argentina por razões de fronteira, o Paraguai estaria ameaçado ou de sofrer mutilações ou de ser arrastado a um dos lados. De qualquer maneira, via-se em dificuldade para manter-se neutro. Apesar dos desmentidos dos dois lados, o que é compreensível por razões óbvias, o assunto não pode ser desprezado. Tanto é assim que o mais sensacional da missão Godoy só viria em 1897. A neutralidade, com efeito, era cortina de fumaça. A missão estaria relacionada com a existência de anexionistas no Paraguai.

Em carta dirigida ao diretor do "La Nación", Juan Silvano Godoy falou ter recebido a incumbência de uma missão privada ao Rio de Janeiro diretamente do presidente do seu país general Egusquiza, sem dela ter conhecimento o Ministro das Relações Exteriores José Segundo Découd. Informou ainda ter dado conhecimento ao seu presidente do empenho de "parte de um círculo de compatriotas" que trabalhavam pela anexação do Paraguai à Argentina. O anexionismo era para Godoy algo certo, dispondo-se a apresentar os documentos em seu poder para provar as graves acusações. Descaracterizou o assunto como algo relacionado com interesses pessoais. Tratava-se de questão nacional e de "interesse público". Informou, complementarmente, que não solicitara a missão privada que lhe foi encomendada nem qualquer outra "de caráter diplomático" (1037).

As revelações de Juan Silvano Godoy, então residente em Buenos Aires, provocou surpresa em Assunção, conforme informa o "La Prensa". Segundo a documentação de Godoy, anexionistas - e o nome Découd aparece envolvido - vislumbravam, na união federativa do Paraguai à Argentina, um meio de "assegurar a existência e a prosperidade" do primeiro, afetado pelas "crises econômicas e políticas e por sua posição geográfica" (1038). O "La Prensa" negou

(1037) Misión Godoy. La Nación. Buenos Aires, 14 ago. 1897.

(1038) Paraguay y Argentina - Revelaciones diplomáticas - La idea de la union. La Prensa. Buenos Aires, 14 ago. 1897.

que a Argentina tivesse propósitos anexionistas e acusou a diplomacia brasileira de "ingerência direta e ativa", e que não perdia a oportunidade para "vigiar os passos dos homens influentes que possam ter a chave de massas de importância" (1039).

O assunto levantado por Godoy de qualquer maneira agitou a opinião e a imprensa platinas. Não faltou mesmo negação de autenticidade de documentos por ele publicado. O dado de interesse que acrescentou o "La Nación" reside no fato de ter afirmado que o anexionismo de Godoy fundava-se mais em suas próprias convicções - tinha-o como algo certo - do que em fatos concretos. Roca, por seu turno, alegou ser "invenção de mau gênero" a que a ele se referia nos discutidos documentos. Portanto, não valia a pena discuti-la. E declarou, por meio do "La Nación", ser contrário a qualquer idéia de anexação, pois era de opinião que o seu país, já suficientemente grande, não ambicionava expansões nem anexações (1040).

Não se pode afirmar tenha a diplomacia brasileira exercido influência no assunto ou inferir-se de que maneira teria reagido quando das supostas conferências mantidas por Godoy com autoridades do Rio de Janeiro. A documentação é deveras carente. Mas, por tudo o que foi exposto neste trabalho relativo a questões do gênero, impõe-se a conclusão de que ela estava atenta a eventuais modificações no "statu quo" territorial da área do Prata, o que, forçosamente, provocaria alteração no equilíbrio de forças regional.

Foge ao escopo do presente trabalho perquirir o assunto que originou a celeuma a fim de verificar até onde ia a idéia de anexionismo tanto na Argentina como, principalmente, no Paraguai. De qualquer modo, vale registrar o fato de os dois principais órgãos da imprensa platina bem assim o presidente Roca terem, tão logo o assunto surgiu,

(1039) Idem, loc. cit.

(1040) La misión del Dr. Godoy - Declaración del general Roca. La Nación. Buenos Aires, 15 ago. 1897.

negado tivesse o seu país propósitos anexionistas. A tudo isso, obviamente, acompanhava a diplomacia brasileira (1041).

No mesmo ano de 1896, o Ministro das Relações Exteriores Carlos Augusto de Carvalho fez, no início do relatório anual, exposição de caráter geral sobre a política exterior do Brasil, que adquire especial significado em razão da conjuntura internacional do segmento sul do continente e do momento, em que eram frequentes as expressões "hegemonia" e "supremacia". Considerando-se o fato de os relatórios apresentados pelos diferentes ministros ao Presidente da República serem públicos - aos quais tinham acesso portanto os agentes diplomáticos - estrangeiros -, as observações do Ministro Carlos de Carvalho valiam em parte como um recado (1042).

Depois de afirmar que se impunha a observância de uma política internacional que impedisse que as dificuldades dos outros países se acumulassem às dificuldades internas, no relativo à política exterior do Brasil com referência à América do Sul, enfatizou a preferência por uma política de simpatia entre as repúblicas americanas: "sentimentos de justiça, de lealdade, de confiança" em suas relações, harmonização de interesses, não perturbação de soluções de "questões de ordem externa ou interna em que qualquer delas esteja empenhada, é preferível a uma política de suposta ou possível aliança, mútua assistência ou pretenciosa proteção que, contrariando as leis naturais da expansão dos povos, criaria situações artifi-

(1041) AHI. RJ.-Ofício de Buenos Aires, 17 ago. 1897. O assunto, a nosso ver, é suficientemente importante e interessante de modo a merecer uma bem cuidada monografia.

(1042) No período em exame, os demais ministros que ocuparam a pasta das relações exteriores não fizeram - infelizmente para o pesquisador - exposição genérica sobre relações internacionais do Brasil como o fez Carlos Augusto de Carvalho no citado relatório. Os demais relatórios limitam-se quase que exclusivamente a transcrever documentos, pouco apresentando de redação própria do ministro.

ciais, efêmeras e portanto aventureiras, senão de real perigo" (1043).

A propósito do assunto ora objeto de atenção, afirmou que, na hipótese de qualquer república sul-americana ter pretensões a hegemonia ou supremacia, esse era "um nobre estímulo para que se avigorem os esforços no sentido de encontrar o meio eficaz e permanente de disputá-la". Mas, o meio preconizado era o "reerguimento das finanças, que exclui toda a idéia de paz armada e supõe o propósito de aproveitar os variados elementos de produção, evitando os perigos de uma só fonte de riqueza". E, assim, ressaltava a importância das estradas de ferro, da navegação, da consolidação da unidade nacional (1044).

No referente às ferrovias, destacou que a de Jujuy caminhava em direção à fronteira da Bolívia com o objetivo de estabelecer ligação de Buenos Aires com outras províncias que integraram o vice-reino do Prata "e entroncar-se na estrada de ferro de Antofagasta e Oruro". A ferrovia do lado direito do rio Uruguai buscava estabelecer ligação com o alto Paraná, a fim de "ligar Assunção a Posadas por Vila Rica e Encarnação, isto é, oferecer ao Paraguai, além da via fluvial, outra terrestre, que aproxime do Oceano a fronteira oriental". A partir do que, afirmou o ministro, "ao Brasil não é dado deixar de pensar em oferecer ao Chile, à Bolívia e ao Paraguai qualquer dos portos de S. Francisco, de Paranaguá, de Santos, do Rio de Janeiro no Atlântico, ou pelo Iguaçu ou por Guarapuava e Guaíra, ou pelo Paranapanema, Itararé ou pelo porto Pacheco para com o caminho de ferro de Antofagasta constituir-se a comunicação interoceânica que dê também à República um porto no Pacífico" (1045).

(1043) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, p. 3-6.

(1044) Idem, loc. cit.

(1045) Idem, loc. cit.

Carlos de Carvalho valorizava as ferrovias como elemento de aproximação dos povos, bem como vislumbrava o papel que elas poderiam desempenhar em favor da hegemonia de uma região sobre outra (1046). Para contrapor ao crescente direcionamento dessa modalidade de comunicação rumo ao Prata, fazia vasto projeto para direcioná-la também para o Atlântico brasileiro, que traria como vantagem complementar o Brasil poder dispor de um porto no Pacífico.

Assim, para o Ministro, independentemente da solução que fosse dada às pendências lindeiras nas quais Chile, Peru, Bolívia, Paraguai e Argentina eram as nações interessadas, não seriam alterados os termos dessa política internacional. E completando o acima exposto dizia que o escoamento da produção do norte e leste da Bolívia pelo Purus, Beni ou Madeira e a navegação do Paraguai mereciam atenção. Não escapava igualmente à observação a livre navegação da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, que desvaneceria "preconceitos políticos" e proporcionaria "tranquilidade externa" para o Uruguai prosperar, colocado que está no estuário do Prata, elemento de ligação entre Brasil e Argentina. Com referência ao Paraguai, os estabelecimentos de crédito e as ferrovias fariam a "justa reparação dos males que a tríplice aliança foi obrigada a causar-lhe" (1047).

Para Carlos de Carvalho, o desenvolvimento do comércio internacional era um dos meios, o mais eficaz, de se impedir fosse perturbado o funcionamento das liberdades republicanas.

E, encerrando, o relativo à política exterior do Brasil com respeito à América do Sul, afirmou: "Não é, pois, uma política de isolamento e de egoísmo, mas de razoável e justa abstenção em assuntos em que o Brasil não

(1046) Ciro de Azevedo tinha a respeito a mesma opinião. (AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 4 fev. 1902.)

(1047) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, p. 3-6.

é parte e que desejaria ver para sempre resolvidos de modo a consolidar energias, afeições e interesses comuns. Em vez de uma Liga dos neutros, uma Liga de paz e de Justiça" (1048).

Não se pode afirmar houvesse propriamente divórcio entre a retórica utilizada em documento público e a ação discreta exercida pela diplomacia. É preciso, também, advertir para as diferenças existentes na conduta de um ministro para outro e para as de um momento para outro dentro do período em foco. O período de estabilidade política de Campos Sales não pode ser comparado ao dos anos iniciais da República. Mas, de qualquer forma, a manutenção da paz internacional verificável tanto na retórica quanto na ação efetiva da Chancelaria não excluía a atenção constante com o que ocorria à volta do país nem a preocupação com atitudes que pudessem ser traduzidas em pretensões à hegemonia ou pelo menos o aumento do quadro de atração de países vizinhos que viesse a afetar os seus interesses comerciais e políticos. Afirmar o contrário equivaleria a negar tudo o que tem sido dito até aqui.

Dentro dessa linha de preocupação é que se inserem as informações enviadas de Buenos Aires pelo sempre atento Ciro de Azevedo, no final de maio de 1901. Referiam-se ao projeto, apresentado pelo deputado Bores ao Congresso argentino, que dava "inteira franquia aduaneira para todos os produtos bolivianos", fossem eles "naturais", "manufaturados" ou de "cultivo". Tal franquia, estabelecia o projeto, deveria perdurar até que a Bolívia obtivesse uma saída para o mar ou "escoadouro próprio para a sua exportação" (1049). De fato, o texto dos três principais artigos em que se resumiu o projeto confirma a informação (1050).

(1048) Idem, loc. cit.

(1049) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 30 maio 1901.

(1050) Apud Proyecto del señor Bores. El Pais. Buenos Aires, 30 maio 1901.

Para Ciro de Azevedo, a exposição de motivos do projeto fora elaborada com pouco tato, "significando um grito de hostilidade imprudente contra a nação chilena". Não obstante reconhecendo-o "malsinado ao nascer", observava que, se aceito, o referido projeto completaria "o plano de suserania indireta" da Argentina sobre a Bolívia, ao canalizar a saída de todos os seus produtos. O plano, para o diplomata brasileiro, já fora iniciado "pelo emprego de capitais argentinos na exploração e sondagem de rios; criação de portos em lagunas confinantes com o nosso território e das quais somos co-proprietários; linhas de navegação e estradas de ferro". A execução de tal plano se lhe afigurava prejudicial ao comércio brasileiro da Amazônia em razão do desvio na rota das mercadorias e da concorrência de produtos similares que a Bolívia poderia exportar, livres de direitos de alfândega. Embora pessoalmente não acreditasse na votação do projeto, naquele momento, principalmente em razão da forma em que foi apresentado, vislumbrava a possibilidade de que viesse a resultar em "alguma medida fiscal, mais ou menos contrária aos nossos interesses comerciais e políticos" (1051).

O exposto confirma de maneira cabal que os homens do fim do século XIX e começo do presente viam de maneira indissolúvel o político e o econômico nas relações internacionais e que os dois aspectos se interagiam (1052). Claro também fica que à época a preo-

(1051) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 30 maio 1901.

(1052) A propósito dessa discussão no plano teórico, veja-se Renouvin, Pierre e Duroselle, J. B. - op. cit., p. 179.

cupação com hegemonia (1053) nem sempre trazia a idéia de supremacia política e militar de um país sobre outro, mas significava mormente o aumento do quadro de atração de país de maior expressão no contexto sub-regional sobre nações menores. O desenvolvimento das vias de comunicação e dos interesses comerciais era o meio usual para a procura do aumento desse quadro de atração. A diplomacia brasileira mantinha-se em constante sobreaviso e reconhecia a necessidade de se tomar providências concretas, como as que constam do relatório de Carlos de Carvalho, personagem que por duas vezes ocupou o Ministério das Relações Exteriores. Adotar atitude de indiferença significaria deixar que as nações menores da área se agrupassem em torno do Chile e principalmente da Argentina. O agrupamento que se ensaiava em torno de interesses materiais fatalmente levaria à formação de blocos de opinião no concerto internacional americano. Mas, o que se não pode perder de vista é o fato de que a diplomacia brasileira não atuou de maneira exclusiva no contexto sul-americano. E se se atentar para as características desse contexto, no qual o Brasil era o país que se diferenciava dos demais, tornar-se-á fácil a compreensão das suas relações com os Estados Unidos. No final do período em tela, cada vez mais se evi-

(1053) A ciência política estabelece uma gradação para diferenciar "dominação", "primazia" e "hegemonia". Celso Lafer, ao exemplificar tais "mecanismos de controle da sociedade internacional", diz - louvando-se em Hedley Bull - que a "dominação ... comporta o uso habitual da força em relação a Estados menores...; a primazia... preponderância de uma grande potência em relação a outros Estados não requer o uso da força, sendo antes o resultado do reconhecimento da importância positiva do papel desempenhado pelas grandes potências em relação a seus parceiros menores num dado contexto... a hegemonia... um meio termo entre a dominação e a primazia. A hegemonia não exclui, no limite, a ameaça ou o uso efetivo da força. Entretanto, a grande potência sabe que o uso da força tem um custo político alto e, por isso, prefere usar outros mecanismos de influência..." (Lafer, Celso - Panorama geral. Bahia, Luís Alberto e outros - Questões críticas da situação internacional. Brasília, IEPES, Editora Universidade de Brasília, 1982, (Cadernos da UnB) p.7.)

denciavam as razões que militavam a favor da estreita aproximação desse país. No período imediatamente posterior, que corresponde à gestão Rio Branco (1902-1912), a amizade norte-americana passou a ser o principal eixo da diplomacia brasileira.



4. Congresso e conferência: a volta ao realismo

A tentativa de reunir um congresso internacional sul-americano e os movimentos preliminares do Brasil quando da preparação da II Conferência Internacional Americana programada para o México em 1902 ilustram a falta de união de vistas entre as nações latino-americanas em geral e entre o Brasil e as hispânicas em particular. A primeira constatação que se faz como resultado do exame, embora perfunctório, de tais assuntos, é a relativa distância existente entre a retórica e a assunção de posições concretas. Percebe-se, complementarmente - mas importante para este estudo -, mudança no comportamento da chancelaria brasileira republicana: o excesso de "republicanismo" - às vezes usado como sinônimo de "americanismo" - em política exterior, vigente principalmente logo após o 15 de Novembro, tendo em dados momentos atingido os limites do lirismo, cedeu lugar, à medida que ela vivia cada vez mais a realidade internacional do poder, a uma política de cautela, não sem uma dose de realismo.

O ministro uruguaio em Buenos Aires, Ramirez, levantou a idéia, em 1899, de reunir nessa capital um congresso de representantes de nações americanas, em data próxima do final daquele ano. O projeto, originalmente, previa fossem convidadas apenas as nações sul-americanas. Num segundo momento, resolveu-se estender o convite a todas as nações americanas para, obviamente, incluir os Estados Unidos. Tal congresso teria por finalidade principal a elaboração de um tratado geral de arbitramento, e, secundariamente, a discussão de outros assuntos de interesse geral para o continente, como os relativos às relações comerciais, serviço de correio e estradas de ferro (1054).

O projeto não teve acolhida na própria Argentina que, não obstante, se concretizado, seria prestigiada co-

(1054) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 3 out. 1899.

mo sede do encontro. A pouca receptividade deveu-se inclusive ao fato de que além dos representantes das nações do continente, a ele deveriam comparecer os presidentes da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. O "La Nación", tão logo foi lançada a idéia, opôs reservas, ponderando que, antes de se fazer convocação de tal envergadura, seria necessário meditar a respeito do seu alcance e sobre as "probabilidades de chegar a resultados práticos e precisos sem provocar discussões perigosas" e, ao mesmo tempo, "não revelar propósitos que estorvem correntes políticas e comerciais que convêm manter e favorecer" (1055).

Para o jornal, o momento não era oportuno para a reunião - cuja realização de antemão punha em dúvida - de presidentes de quatro países confinantes, porque nada de concreto havia para se discutir e porque não convinha que chefes de Estado assumissem compromissos que poderiam, posteriormente, subtrair-lhes a necessária liberdade de ação. Mesmo porque não lhes cabia assumir responsabilidades, inerentes aos governos e aos congressos de cada país. Ainda: se o assunto exclusivo referia-se ao arbitramento, nada impedia fosse ele tratado bilateralmente, como o fora entre Argentina e Uruguai, dispensando-se, pois, o conclave. Nessa mesma linha de idéias, argumentava que o compromisso de resolver pendências internacionais por meio de arbitramento teria mais eficácia se fosse acertado de modo direto, isto é, de nação a nação. Para ilustrar a ineficiência dos compromissos coletivos, invocou as tentativas até então inúteis que se vinham fazendo na Conferência de Haia. Finalizou repetindo não ser contrário à idéia do congresso; alertava para o fato de se evitar cair no lirismo internacional (1056).

A opinião do "La Nación" foi aqui trazida com certa ênfase porque a chancelaria brasileira concordou com algumas de suas observações (1057). O governo brasileiro

(1055) Congresso internacional. La Nación. Buenos Aires, 10 jul. 1899.

(1056) Idem.

(1057) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, 22 jul. 1899.

logo de início adotou, em face do projetado congresso, posição definida. Caso fosse convidado, declinaria do convite, em razão do que preferiria que tal congresso ficasse apenas em projeto. Isto porque, para o Ministro das Relações Exteriores Olinto de Magalhães, os encontros internacionais americanos não tinham sido felizes e porque o que então se projetava iria ocorrer em ocasião imprópria pelo fato de que - se realizado - coincidiria com a Conferência de Haia, em cuja agenda constava a discussão do arbitramento. E não tendo sido convidados a comparecer a ela todos os governos americanos, configurar-se-ia situação curiosa - com o risco de os governos da América Latina serem mal interpretados -, pois o Brasil não aceitara o convite para a Conferência de Haia, compareceria ao americano, e o governo dos Estados Unidos, inicialmente excluído do projetado congresso americano, se faria representar em Haia (1058).

Acrescentou Olindo de Magalhães que o Presidente era "contrário à idéia de tratado de arbitramento comum, em que [tivessem] parte todas ou algumas das Nações Americanas e ainda as da Europa". Ele, Olinto, dizia pensar da mesma forma e acreditava viesse a ser o modo de ver dos governos que os sucedessem, "estabelecendo-se assim uma política permanente nesta matéria". Demais, havia sido negociado na sua gestão tratado de arbitramento geral com o Chile e, naquele momento, negociava-se com a mesma finalidade com o ministro argentino, embora sem boas expectativas de conclusão. Este fato, segundo o ministro, demonstrava a dificuldade em se "harmonizar as idéias de tantos governos" (1059).

O congresso aventado pelo governo uruguaio não vingou. A sua extemporaneidade em termos de contexto sul-americano leva à observação de que o mesmo tinha um "ar de época". É verdade que o Uruguai reclamava, há tempo, o condomínio das águas da lagoa Mirim e do rio Jaguarão com

(1058) Idem, loc. cit.

(1059) Idem, loc. cit.



o Brasil, questão que, aliás, foi solucionada mais tarde na gestão de Rio Branco por cessão espontânea do governo brasileiro. Afora isso, o Uruguai não tinha questão grave de fronteira como o tinham, por exemplo, Argentina, Chile, Peru e Bolívia. E a iniciativa partiu do Uruguai. Tal iniciativa só pode ser explicada por dois motivos: por inspiração de outro país, o que seria difícil aceitar uma vez que a Argentina, que sobre ele exercia certa influência, não encampou a idéia. A não realização do congresso por si só é argumento suficiente para descartar explicação dessa natureza. O outro motivo, pois, deve ser buscado no "espírito" da época. Estavam em voga os tratados de arbitramento, justamente porque a perspectiva mundial não era de paz duradoura, mas sim de conflitos. A época era a de corrida armamentista e de "paz armada". Daí os tratados de arbitramento, as conferências de paz, realizadas com a finalidade de se evitar os conflitos que se prenunciavam.

Na mesma ocasião, praticamente, realizavam-se as gestões preliminares para a realização da II Conferência Internacional Americana na cidade do México, em 1902, como já dito (1060).

Joaquim Francisco de Assis Brasil, quando representante do Brasil em Washington, em ofício dirigido a Olin^{to} de Magalhães, depois de relatar o andamento dos preparativos para a citada conferência, principalmente no concernente ao arbitramento obrigatório, item do programa que estava sendo objeto de polêmica entre Chile, Peru e Bolívia, e constar-lhe que não tinha instruções para assu

(1060) As Conferências Internacionais Americanas, também conhecidas como Pan-Americanas, foram reiniciadas em 1889-1890 por iniciativa do governo norte-americano e em atenção a objetivos principalmente de ordem econômica. A primeira experiência anfictiônica (Congresso do Panamá, 22-6/o5-7-1829) ocorreu por iniciativa de Bolívar. Foge aos horizontes, já um tanto dilatados, deste estudo a análise das referidas conferências. Para mais esclarecimentos, veja-se Bueno, Clodoaldo - O Brasil e a III Conferência..., cit., passim.

mir qualquer atitude sobre a organização da conferência, opinou que o congresso seria para o Brasil totalmente inóquo além de perda de tempo. Para outros países, a conferência se lhe afigurava até prejudicial. Assim, o representante brasileiro era de opinião que o melhor seria adiar o congresso para época em que as condições se apresentassem mais favoráveis (1061).

Mas, na hipótese de o Brasil participar do encontro internacional, Assis Brasil sugeriu que se deveria tentar modificar a organização do "Bureau" das Repúblicas Americanas (1062), pois da maneira como estavam sendo desenvolvidas as suas atividades não trazia benefícios para o Brasil. Para que tal "Bureau" cumprisse os seus objetivos originais, seria necessário, dizia, que cada país tivesse no mesmo um funcionário, cujos vencimentos fossem retirados de parte da quantia com que o respectivo país contribuía. Assim, teria o Brasil alguém, sob a supervisão do ministro brasileiro em Washington, para traduzir, anotar e enviar todas as informações que pudessem interessar ao país. Não se lhe afigurava justo o Brasil contribuir com soma elevada para sustentar funcionários norte-americanos num organismo que não lhe trazia benefícios.

(1061) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 18 maio 1901.

(1062) Por ocasião da I Conferência Internacional Americana, foi criada em 14 de abril de 1890 a "União Internacional das Repúblicas Americanas", com "o objetivo de compilar e distribuir dados relativos ao comércio" entre as repúblicas do continente, para o que se criou o "Bureau das Repúblicas Americanas", com sede em Washington. Logo após a sua criação, foi cognominado de "Ministério das Colônias" e não escapou à observação que figurava na lista telefônica como uma das repartições do Departamento de Estado. (Vejam-se Pepin, Eugène - Le panaméricanisme. Paris, A. Colin, 1938, p. 33. Fenwick, Charles G. - A organização dos Estados Americanos; o sistema regional inter-americano. Trad. de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro, Ed. G.R.D., 1965, p. 50; Gomez Robledo, Antonio - Idea y experiencia de America. México, Fondo de Cultura Económica, 1958, p. 168; Bueno, Clodoaldo - O Brasil e a Terceira Conferência..., cit., p. 30).



Ainda: a contribuição que competia a cada país americano, na condição de integrante da União das Repúblicas Americanas da qual o "Bureau" era o seu órgão executivo, não era uniforme, havendo até países que não enviavam contribuição financeira alguma. Finalizou afirmando que a reforma do "Bureau" era algo que poderia ser tentado mesmo na hipótese de não se realizar o Congresso Pan-americano do México (1063).

Afora essas sugestões de caráter prático e relativas ao funcionamento do "Bureau", não viu Assis Brasil interesse no conclave em si. Segundo informou, já na elaboração do programa surgiam dificuldades para harmonizar as vistas dos governos americanos, mormente no relativo ao arbitramento, em razão de que alguns deles, inclusive o dos Estados Unidos, tinham o seu adiamento, naquela conjuntura, como o mais conveniente (1064).

Não obstante tantas restrições, a conferência ia ter lugar conforme o programado. O não comparecimento do Brasil não causaria qualquer prejuízo aos seus interesses, segundo o Ministro das Relações Exteriores. Mas abster-se poderia ensejar a interpretação de que pendia para um dos lados no debate a respeito da inclusão ou não do arbitramento na agenda do encontro. Nessas condições, o governo brasileiro aceitou o convite do governo mexicano mas, para evitar que se tornasse desagradável a algumas das nações americanas, assentou-se que ao delegado brasileiro seria recomendado abster-se de qualquer assunto relativo ao arbitramento (1065).

De fato, a situação do Brasil, naquela conjuntura, não poderia inspirar outra decisão: havia firmado com o Chile, em 18 de maio de 1899, tratado de arbitramento, então sob a apreciação do Congresso, e abster-se de nego

(1063) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 18 maio 1901.

(1064) AHI. RJ. - Despacho Reservado para Buenos Aires, 8 jul. 1901.

(1065) Idem, loc. cit.



ciar tratados semelhantes com a Argentina, Paraguai e Uruguai. Seria pois incoerente discutir a respeito de tal assunto, de maneira ampla, em congresso internacional ao qual compareceriam representantes de governos com os quais o Brasil deixara de negociar bilateralmente. A prudência, ainda, recomendava aguardar o pronunciamento do Congresso a respeito do tratado assinado com o Chile (1066). Mas a razão preponderante residia no fato de não interessar ao Brasil, com questões de fronteira ainda por resolver, assumir qualquer postura a respeito, que viesse a tolher a sua liberdade de ação.

Nessa linha de idéias, o Ministro Olindo de Magalhães era igualmente de opinião que o mais conveniente seria adiar a Conferência do México, mas orientou o seu representante em Washington - local em que se reunia a Comissão Executiva - para que não tomasse qualquer iniciativa nesse sentido e, em última instância, se abstivesse de discutir essa possibilidade, lançando mão do recurso de alegar falta de instrução. Com respeito à organização do "Bureau" Internacional das Repúblicas Americanas, acolheu as ponderações de Assis Brasil, para o que forneceria as correspondentes instruções ao delegado brasileiro (1067).

O Senado Federal, da mesma forma, não se entusiasmou com o conclave pan-americano. A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, ao examinar a autorização do crédito necessário para acorrer às despesas com a participação brasileira, avocou a competência para estudar a conveniência ou não de o Brasil nele se fazer representar, mas pelo fato de o Poder Executivo já ter aceito o convite não mais caberia, "de certa maneira", ao Legislativo opor-se à decisão. Todavia, opinou que a difícil situação financeira do Brasil e o quase nenhum resultado do primeiro encontro pan-americano eram razões suficientes para que a

(1066) AHI. RJ. - Despacho Reservado para Washington, 8 jul. 1901.

(1067) Idem, loc. cit.



Comissão preferisse aguardar o resultado do que então se preparava para adotar uma orientação a respeito. Mas tudo isso se o Executivo já não tivesse assumido o compromisso, tendo até a Câmara dos Deputados assentido na solicitação do crédito necessário. A Comissão do Senado, assim, dispensava-se de estudar a fundo a questão. Mas, em atenção ao programa de "severa economia" adotado pelo Executivo, opinou que a representação brasileira fosse limitada na sua composição e reduzida à metade a quantia solicitada (150.000\$ ouro) (1068). A Comissão de Finanças da mesma Casa - entendendo não lhe competir manifestar-se quanto ao mérito, isto é, quanto à conveniência do comparecimento - manifestou-se apenas no relativo à despesa, acatando o "quantum" proposto pela Câmara, com a ressalva de que o crédito votado era um máximo que poderia o governo gastar e, mesmo assim, esperava-se que o governo reduzisse a despesa tanto quanto fosse possível (1069). O Senado votou na sessão de 6 de setembro de 1901, conforme o parecer das Comissões (1070).

Com as reservas do Executivo e a falta de entusiasmo das comissões daquela casa legislativa, a representação brasileira, para completar, deveria ser feita sob regime de economia. Tanto é assim que o "quantum" a ser despendido e outros aspectos de maior alcance relativos à participação brasileira voltaram a ser discutidos. O debate restringiu-se aos senadores Segismundo Gonçalves (Segismundo Antônio Gonçalves - PE) e Bernardino de Campos (SP). À vista de notícia vinda de Santiago, segundo a qual os delegados chilenos compareceriam ao conclave na

(1068) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 3, p. 30. Sessão de 6 set. 1901. Parecer da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia (A. Azeredo, Arthur Rios e Vicente Machado).

(1069) Idem. Parecer da Comissão de Finanças (A. O. Gomes de Castro, Bernardino de Campos, Lauro Müller, Leopoldo de Bulhões).

(1070) Idem. Mesma Sessão.

qualidade de enviados extraordinários, Segismundo Gonçalves opinou não devesse o Brasil a ele comparecer em condições de inferioridade em relação às demais repúblicas americanas, no tocante "à categoria de seus enviados". Afora essa preocupação ligada a prestígio, e a outras que não vem ao caso mencionar, entendeu ainda o mesmo senador que era necessário o governo ser cauteloso nas instruções a serem passadas ao enviado brasileiro, atentando-se para cada item do programa, a fim de que "em lugar de vantagens" adviessem "males" para o país em decorrência da Conferência do México. Paradoxalmente, mostrou-se cético quanto aos seus resultados, lembrando que os itens do programa eram praticamente os mesmos do primeiro encontro em Washington e que esse não produziu resultados práticos pela falta de execução de suas deliberações (1071).

Bernardino de Campos defendeu a necessidade do comparecimento do Brasil em razão das "vantagens e [das] consequências fecundas da sociabilidade entre as nações". Satisfeito pelo fato de a decisão de comparecer não ter sido alvo de contestações fundamentais no Senado, não via o Brasil obrigado a enviar embaixada, ministro ou representante diplomático. Estava ele "no direito e no dever de enviar um representante". Não importava a categoria do representante, fosse ele "ministro, embaixador ou membro do corpo diplomático" que lhe daria "a importância, a categoria, a solenidade, correspondentes à grandeza da Nação que vai representada. São os seus méritos pessoais, sua capacidade" (1072).

Além de não demonstrar maior interesse, o Senado - afora a observação de Segismundo Gonçalves sobre os resultados práticos do primeiro congresso pan-americano - revelou-se estar um tanto alheio às questões de ordem interna

(1071) Idem, p. 53-55. Sessão de 11 set. 1901. Veja-se, a propósito, Bueno, Clodoaldo - O Brasil e a Terceira Conferência..., cit., p. 28-31.

(1072) Idem, p. 57-59. Mesma Sessão.

cional. As discussões, poucas, é verdade, ficavam mais no acessório do que no essencial. Não emitiu opinião sobre questões candentes constantes do programa do conclave, como o arbitramento. Tal constatação significa que o Legislativo, naquele momento, dispensava pouca atenção às questões internacionais, bem assim ilustra o desnível que havia, em termos de informação e interesse, entre ele e o Executivo que, pode-se dizer, conduzia, naquela altura, a política exterior com elevado grau de autonomia.

Dentro dos propósitos deste item, cabe ainda a observação de que, por ocasião da preparação da II Conferência Internacional Americana, a Argentina procurou envolver o Brasil na sua política antichilena, ao mesmo tempo que pretendeu arvorar-se em defensora do Peru e da Bolívia. O Brasil resistiu às suas insinuações. Para o ministro brasileiro em Buenos Aires Ciro de Azevedo, marchar com ela significaria reconhecer-lhe uma situação de primazia na América do Sul.

Essas observações repousam no fato de o Ministro das Relações Exteriores da Argentina Amancio Alcorta, informado de que o encontro em questão discutiria o arbitramento de modo restrito e só relativo a pendências futuras, triunfando pois a posição chilena a respeito, ter declarado a Ciro de Azevedo que o seu país não se faria representar. Declarou ainda já contar com a adesão do Peru, Uruguai, Bolívia e Paraguai, indagou qual seria a atitude do Brasil e manifestou o desejo de marchar de acordo com ele. Mas, na hipótese de o governo brasileiro adotar conduta diversa, manteria a decisão de abster-se. O governo instruiu Ciro de Azevedo que o Brasil, já tendo aceito o convite do governo mexicano e não tendo recebido aviso de alteração do programa, não poderia estar de acordo com o governo argentino. Ciro de Azevedo, a partir das conferências que tivera com Alcorta, deduzia que o governo argentino receava ficar em desacordo com o vizinho do norte. O fato de o citado ministro argentino hesitar, procurar "um expediente hábil que não possa significar desarmonia" com o Brasil, era-lhe suficiente para acreditar que a opinião desse país gozava de prestígio " quando pode pe

sar na balança o seu parecer". Declarando-se desvanecido em transmitir tal impressão, o diplomata brasileiro dizia que "dia a dia" a via "confirmada e que vem indicar que a nossa influência é reconhecida, podendo ser facilmente aumentada, dando-nos, de maneira segura e amistosa, a hegemonia que possuímos durante algum tempo, mas sem despertar os ódios e as prevenções que o passado nos legou" (1073).

A apreciação de Ciro de Azevedo, no tocante ao prestígio da opinião do Brasil na Argentina, era insólita, inclusive em relação a avaliações feitas por ele próprio em outras oportunidades. O fato é que ele tomava o conjuntural pelo permanente. Diplomatas que serviram no mesmo posto antes e depois dele sempre fizeram questão de acentuar, conforme já demonstrado alhures, que a amizade argentina não era algo com que se pudesse contar por faltar aos homens públicos daquele país o "sprit de suite" (na expressão usada por Domício da Gama (1074) e porque não tinham o Brasil em muita conta.

De qualquer maneira, Ciro de Azevedo confirma opinião de outros diplomatas: o Brasil durante o Império ocupou posição hegemônica na América do Sul, embora despertando, obviamente, prevenções, por razões que são de fácil entendimento. O mais plausível é que Alcorta buscasse, afagando o amor próprio do diplomata brasileiro, o apoio do Brasil, para, juntamente com o Peru, Paraguai, Bolívia e Uruguai, contrapor-se à posição chilena, liderando assim boa parte da opinião sul-americana. Estas afirmações são de certo modo confirmadas em correspondência vinda de Buenos Aires logo após o citado ofício. O próprio Ciro de Azevedo já tinha razões para, se quisesse, mudar de opinião. Em outra conferência com Amancio Alcorta, este, que a solicitara, indagou-lhe, em caráter privado, se

(1073) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 24 jul. 1901.

(1074) AHI. RJ. - A-3, G-3, m. 50. Carta de Domício da Gama a Rio Branco. Buenos Aires, 22 dez. 1908.

estava a par do "pensamento" do governo brasileiro com relação à conduta a ser seguida pelos enviados brasileiros no conclave em pauta, na eventualidade de serem discutidas "questões que, direta ou remotamente interessassem os direitos do Peru e Bolívia, conculcados pelo Chile, vencedor intransigente, que evitava as soluções jurídicas, abusando de uma situação inconfessável". Amancio Alcorta informou, ainda, que precisava "conhecer definitivamente" a opinião brasileira, pois deveria responder a uma interpelação no Senado e era sabedor de que Cané, o seu autor, iria tocar no "acordo internacional entre o Brasil e a Argentina" por suspeitar que o governo brasileiro advogaria a causa do Chile, "em oposição ao parecer de todas as outras nações sul-americanas". Constatou-lhe ainda Alcorta que, à vista de indagação feita, informara ao representante chileno em Buenos Aires que os delegados argentinos não seriam instruídos para provocar incidentes no congresso a se realizar, mas apoiariam Bolívia e Peru caso o assunto viesse à baila, "pois o governo argentino, não poderia, sem perigo para a sua política e quicá para a sua autonomia, aceitar restrições odiosas a um princípio de direito, que era uma honra para as nações cultas e uma segurança para os Estados débeis". Aceitar o precedente equivaleria a "desarmar-se para o futuro, se em tempo mais ou menos afastado, tivesse necessidade de invocar o princíprio salvador em benefício próprio, no caso de violência de alguma grande potência européia" (1075).

Ciro de Azevedo respondeu-lhe que carecia de instruções - o que era verdade - para dar as informações solicitadas, mas que essas poderiam ser obtidas por intermédio do representante diplomático argentino acreditado junto ao governo brasileiro, termos que poderiam significar tanto o óbvio quanto uma ironia. À observação de Alcorta de que temia fazer solicitação oficial por desconfiar "de que o Brasil se tivesse, de algum modo consagrado aos in-

(1075) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 14 ago., 1901.



teresses chilenos", redarguiu Ciro de Azevedo que acima do interesse alheio o Brasil resguardava o seu, "que era o de uma política elevada, que lhe desse a amizade e o respeito das outras nações, e que era tão aventurado e excessivo, o conceito de julgá-lo indiferente aos problemas políticos desta parte da América, quanto o de considerá-lo preso à órbita política de qualquer nação em particular". Nenhum ato brasileiro autorizava, até então, desconfiar de alteração da conduta do seu governo. Essa podia definir-se como de "sincero desejo de paz, de ser um mediador respeitado e insuspeito em caso de conflitos entre suas irmãs da América". E isso não implicava em "impossibilidade egoística" nem em furtar-se "às suas responsabilidades de grande nação americana, por motivo de vassalagem à qualquer potência amiga" (1076). A resposta do representante brasileiro não poderia ter sido mais hábil e ao mesmo tempo ativa.

A II Conferência Internacional Americana poucos resultados práticos apresentou. Para o Brasil em particular não teve qualquer efeito, mesmo porque o único representante que enviou, o jurista José Higino Duarte Pereira, na qualidade de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial (1077), faleceu sem ter chegado a tomar parte ativa nos trabalhos.

Do exposto, conclui-se que o Brasil, se por um lado não pretendia assumir liderança de opinião na América do Sul, por outro recusava-se a figurar em qualquer bloco dessa natureza que pudesse aproveitar tanto à Argentina quanto ao Chile. A sua posição era de equidistância em relação às outras duas maiores repúblicas da área e, a respeito do arbitramento especificamente, era de abstenção, de

(1076) Idem, loc. cit.

(1077) Mensagem do Presidente M. Ferraz de Campos Salles ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1902. In Anais do Senado Federal - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 1, p. 13. Sessão solene de abertura de 3 maio 1902.

modo a resguardar a sua liberdade de ação no encaminhamento das suas questões internacionais pendentes e eventuais, principalmente às relativas a limites (1078). Claro também está que em 1901 a diplomacia republicana apresentava significativas diferenças daquela adotada logo após a inauguração do novo regime. No lugar de uma linguagem marcada pelo excesso de americanismo - este entendido em termos de continentalidade - do período Quintino Bocaiúva, em que se insistia na união fraternal das repúblicas do segmento do sul, no afã, pois, de traduzir para o plano exterior as mudanças institucionais internas, que levaria a uma "republicanização" da diplomacia, a dura realidade do poder impunha certa reserva em geral e abstenção em certos assuntos em particular, bem como o constante acompanhamento da atuação das chancelarias dos países vizinhos. Uma reunião internacional de representantes de todas as nações americanas seria o cenário propício às expansões de americanismo. O governo brasileiro, no entanto, preparava a sua participação friamente já que não ocorrera o desejado adiamento puro e simples.

-
- (1078) Apenas como reforço de argumentação, é oportuno lembrar que o arbitramento sempre foi a norma preferida pelo Brasil para pôr fim às suas questões lindeiras, como a de Missões, a do Amapá e a da Guiana. Mas a do Acre foi resolvida por acordo direto com a Bolívia. O condomínio da lagoa Mirim e do rio Jaguarão com o Uruguai foi cessão espontânea do Brasil. Vê-se, pois, que cada questão recebeu um tratamento específico. Embora todas as questões mencionadas envolvam em grau maior ou menor o Barão do Rio Branco, este pôde assim agir, pelo fato de o Brasil não estar preso a tratado geral que pudesse, como decorrência, gerar constrangimentos ao próprio país. (A propósito, vejam-se Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia..., cit., passim. Lins, Álvaro - op. cit., passim.)

VIT

OS DESAFIOS ECONÔMICOS E AS AMEACAS À SOBERANIA

1. Interesses comerciais e imigração

Assinalou-se que a diplomacia brasileira no início da República deu pouca importância aos assuntos diretamente ligados aos interesses econômicos nacionais. Mesmo no período imediatamente posterior ao que ora é objeto de análise, vale dizer, na gestão Rio Branco especialmente, as questões de fronteiras sobrelevaram-se às demais, e por isso mesmo têm sido o mais estudado (1079). Não se discorda totalmente dessa maneira de ver a atuação da chancelaria brasileira. Mas é preciso se ter em conta que preocupações relacionadas com os interesses comerciais existiram, conforme já demonstrado em capítulos precedentes. Demonstrou-se, igualmente, que no período Rio Branco o fomento da agro-exportação foi objetivo constantemente buscado (1080).

Seria também inexato afirmar que não tenha havido preocupação por parte da chancelaria com os interesses comerciais do país a par daqueles ligados à imigração. Negar que o fomento da exportação de produtos agrários ou da agro-indústria - o açúcar mais especificamente - tenha-se constituído em um dos elementos informadores da política implementada pelo Ministério das Relações Exteriores seria o mesmo que negar boa parte do que já foi exposto. É preciso antes advertir para dois aspectos. Um diz respeito ao fato de a documentação básica relativa ao assunto não ser oriunda exclusivamente dos respectivos ministérios - vale dizer das Relações Exteriores e da Fazenda -, mas principalmente do Poder Legislativo. Os interesses ligados à agro-exportação estavam direta ou indiretamente representados no Congresso Nacional. Indiretamente porque, mesmo na hipótese de o seu integrante falar em defesa da agricultura comercial de exportação e não ser re-

(1079) Veja-se Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 2, p. 421-422.

(1080) Veja-se Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia..., cit., parte 3.

presentante de um estado exportador, vendo, pois, geralmente, o Brasil como um todo, o incremento da venda de café era identificado como uma das magnas questões nacionais. O outro, conclui o que se acaba de afirmar. O período em exame não foi, no pensamento econômico brasileiro, de "viragens" mentais. À exceção da velha disputa entre "industrialistas" e os partidários do "Brasil, país essencialmente agrícola", ou, em outros termos, da disputa entre protecionismo e liberalismo alfandegário (1081), não se questionava o modelo agro-exportador no que ele tinha de básico. A defesa da indústria nacional não colidia com o incremento da agricultura. Demais, no contexto brasileiro, não se questionava estruturalmente o sistema econômico mundial, teoricamente embasado no liberalismo. Dentro desse quadro, e consoante as suas regras, buscava-se o desenvolvimento da riqueza nacional, que naquele momento resumia-se basicamente no fomento da agricultura comercial de exportação.

O estímulo, e em alguns casos normalização das relações comerciais, não era visto apenas em termos de intercâmbio "centro-periferia", como normalmente hoje se faz crer. A área sul-americana não escapou à atenção dos detentores do sistema político. É o que explica Brasil e Peru terem firmado, em 10 de outubro de 1891, tratado de comércio e navegação, submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem do Vice-presidente Floriano Peixoto, datada em 12 de agosto de 1893. O parecer da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados, do qual foi relator Augusto Montenegro (PA) (1082), depois de ligeiro histórico, observou estarem carentes de regulamentação as relações comerciais e aduaneiras entre o Brasil, Peru, Bolívia e Venezuela, a fim de se porem em

(1081) Veja-se Luz, Nícia Vilela - A luta pela industrialização do Brasil (1808 a 1930). Prefácio de João Cruz Costa. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1961, passim.

(1082) Os demais integrantes eram: Urbano Marcondes dos Santos Machado (RJ), José Avelino Gurgel do Amaral (CE) e Nilo Peçanha (RJ).

compasso com o desenvolvimento da região do Amazonas. As condições do território brasileiro naquela área favoreciam o contrabando, sem que surtíssem efeito as medidas contra ele tomadas. Esse comércio ilegal era feito no Javari, Madeira, Negro e Branco. Impunha-se pois, no entender da comissão referida, cuidar do fisco no relacionamento entre a Amazônia brasileira e seus países vizinhos. Por isso, o tratado que então se apreciava, entre outras disposições, declarava "livre de qualquer imposto as comunicações entre as duas repúblicas", cuidava dos interesses fiscais brasileiros, isentava reciprocamente de direitos os "produtos nacionais no território das duas partes contratantes" e detalhava o regime de comércio no rio Javari, limite entre os dois países. Tais condições eram derivadas das peculiaridades da região, na qual era impossível a aplicação das normas fiscais vigentes em outras áreas do país. Atento ainda a essas condições, criava-se uma alfândega mista (brasileiro-peruana), mantida pelo Brasil, em Tabatinga, para que se verificasse na prática o estabelecido pelo tratado. Após essas e outras considerações de menos relevo, a comissão opinou favoravelmente à aprovação do tratado pela Câmara (1083).

A informação acima foi aqui trazida apenas com o intuito de exemplificar que o novo regime não cuidou somente das relações comerciais com os países importadores de café, o que leva à conclusão de que não se ateve de maneira exclusiva à defesa da exportação desse produto. No mesmo sentido, pode-se incluir o tratado de comércio firmado com Portugal em 14 de janeiro de 1892, do qual dá notícia a mensagem de Prudente de Moraes ao Congresso Nacional, datada de 3 de maio de 1896, embora informasse na mesma que pelo fato de serem deveras "complexos" os "interesses em jogo em tratados de comércio com as nações européias", prorrogara por mais um ano a devida troca de rati

(1083) Anais da Câmara dos Deputados - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 4, p. 643-646. Sessão de 22 ago. 1893.



ficações do acordo apenas mencionado (1084).

Seria de todo interessante indagar quais as razões para as alegadas cautelas ao se tratar das relações comerciais com países europeus. Não cabem dúvidas de que as relações comerciais do Brasil com os países americanos, os Estados Unidos em particular, foram objeto de atenção preferencial. Infelizmente, a documentação é carente para uma afirmação categórica. Os relatórios do Ministério das Relações Exteriores, no caso, poderiam ser apreciável fonte de informações. Ocorre que os referentes ao período em estudo normalmente não constam observações de caráter geral, a título de introdução. Constituem-se, no mais das vezes, em transcrição de documentos oficiais, com poucos esclarecimentos complementares. A exceção é o relatório de Carlos Augusto de Carvalho relativo a 1896, importante fonte documental pelas ponderações que faz. Da sua leitura, percebe-se claramente a intenção do titular do ministério em traçar uma diretriz de atuação. Se se aplicasse o critério de comparação, a conclusão fatal seria que os demais ministros do período não tinham tal diretriz, o que em parte é explicável pelas frequentes alterações havidas no primeiro escalão do Poder Executivo. Assim, a impressão que se tem é a de que alguns ministros atenderam apenas ao expediente, ao dia-a-dia da repartição (1085).

Isto posto, merece rápido exame a parte relativa às relações comerciais constante do referido relatório de 1896. Começou Carlos de Carvalho por afirmar que, pelo fa

(1084) Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. I, p. 27. Sessão do Congresso Nacional de 14 maio 1896.

(1085) Rio Branco, aliás, antes de aceitar o convite para ocupar o Ministério das Relações Exteriores, observou que se impunha a elaboração de fundas reformas no mesmo e que muitos ministros apenas se limitaram a assinar papéis. A continuidade burocrática do Ministério era até então garantida por Joaquim Tomás do Amaral, Visconde de Cabo Frio, velho e zeloso funcionário vindo do Império, que desempenhava a função de Diretor-geral.



to de o Brasil estar ligado a quase todas as repúblicas da América do Sul pelos afluentes do Amazonas e do Prata, "tem com elas ... interesses econômicos que não podem obedecer a um regime autônomo. Quando não bastasse tal motivo para a defesa dos tratados de comércio e navegação, a direção que nas diversas repúblicas tem tomado a produção aconselharia um regimen convencional que assegurasse ao mercado as melhores condições de consumo" (1086). Por isso indicou a conveniência de se estabelecer aliança entre o Brasil, o Chile e a Argentina para o desenvolvimento do comércio marítimo na América do Sul, uma vez que o Chile dominava a costa do Pacífico e os dois outros países, a do Atlântico. A expansão do Chile far-se-ia, fatalmente, para o mar, em razão do que lhe conviria associar-se ao Brasil e à Argentina para a exploração do frete marítimo, não só de Recife ou Fernando de Noronha a Guaiacuil, como para estabelecer ligação comercial entre o Extremo Oriente e a América do Sul. Os portos do "Rio de Janeiro, Buenos Aires e Valparaíso têm função econômica tão determinantemente idêntica, que mais cedo ou mais tarde hão de associar-se". Mesmo que as estradas de ferro pusessem em contato, completado pelos rios navegáveis, o Atlântico com as regiões transandinas, seria ainda necessária a circunavegação pelo fato de certos produtos não resistirem aos longos percursos das ferrovias "mais políticas do que industriais". Assim, dizia: "O privilégio de cabotagem é antes motivo de aproximação das três repúblicas do que de afastamento e para a fruição dele o regimen convencional oferece condições de êxito, corrigindo a insuficiência de uma marinha mercante nacional, grave ameaça ao consumidor que, salvo vexatórios rigores da tarifa aduaneira, em muitos casos terá de preferir o produto similar estrangeiro introduzido pela barateza do frete" (1087).

(1086) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, p. 6.

(1087) Idem, p. 7.



Para demonstrar até que ponto a barateza do frete beneficiava ao comércio, trazia informação deveras eloquente: o açúcar de produção alemã já começava a entrar nos mercados do Chile e Brasil, dado por demais preocupante para o açúcar originário de Pernambuco (1088).

Carlos Augusto de Carvalho viu a necessidade de se diferenciar as relações comerciais com os Estados Unidos e a Europa daquelas da América do Sul. Com relação aos dois principais centros consumidores de café, acentuou que o problema estava na necessidade de se conciliar a garantia do "futuro da exportação sempre crescente" e a concorrência na importação, sem prejuízo das "aspirações da indústria nacional". Essa última conciliação era - aos olhos do observador dos nossos dias - difícil de se obter. Carlos Augusto de Carvalho revelava-se adepto do livre-câmbio ao falar na remoção dos "vexames ora acabrunhadores do consumidor, subordinado tudo isso à consideração de ser o imposto de importação a principal fonte de receita da União, adjudicado como está aos Estados o de Exportação". Sem entrar em detalhes, o ministro de Prudente de Moraes não questionava os termos do comércio internacional e a função desempenhada pela economia agro-exportadora brasileira. Não era posta em causa a divisão internacional do trabalho. E, dando continuidade ao seu pensamento, argumentava que "as compensações buscadas nos tratados de comércio" não seriam diretas; devem ser pedidas à afluência das "leis econômicas e ter por objeto adquirir com facilidade e assegurar novos subsídios para o desenvolvimento e estabilidade da riqueza nacional. Esses não são senão - o homem e o capital" (1089).

O Ministério das Relações Exteriores cumpria, assim, função que não se esgotava nas relações políticas entre os Estados. No Senado foi entendido como a serviço,

(1088) Idem, loc. cit.

(1089) Idem, loc. cit.

também, dos interesses da agro-exportação. Leopoldo de Bulhões (1090) tinha o ministério como de grande importância naquele momento de dificuldades econômicas - 1899 -, pois poderia dar importante contribuição para atenuar os efeitos da crise, desenvolvendo esforço combinado com o dos Ministérios da Fazenda e da Indústria, cabendo-lhe a tarefa de melhor fazer circular a produção de café no mercado europeu. Não criticou o Ministério das Relações Exteriores, pois reconheceu os esforços que vinham sendo feitos nesse sentido (1091).

Dentro dessa linha de preocupação, deve ser vista a discussão havida na Câmara e no Senado a respeito do consulado do Brasil em Trieste, por ocasião da discussão do orçamento do Ministério das Relações Exteriores em 1900. Vicente Machado (Vicente Machado da Silva Lima - PR) declarou-se contrário à supressão do referido consulado, feita por meio de corte orçamentário proposto pela Comissão de Finanças do Senado, argumentando esta de que ele era deficitário. Aduziu Vicente Machado, secundado por Moraes Barros (Manoel Moraes e Barros - SP) e Nogueira Paranaçu (Joaquim Nogueira Paranaçu - PI), que o consulado em questão era de grande importância para o comércio do café - segundo se constou, o "maior mercado" do Mediterrâneo - e para a imigração de austríacos e poloneses. Não se poderia, ajuntou, adotar o critério de rendas para a supressão de um consulado. Ele poderia não se pagar, isto é, ser deficitário, mas poderia atender a interesses su-

(1090) Leopoldo José de Bulhões Jardim, goiano, advogado pela Faculdade de São Paulo, deputado da Constituinte Federal, senador em 1894, membro da Comissão de Finanças do Senado, Ministro da Fazenda de Rodrigues Alves (15 de novembro de 1902 a 15 de novembro de 1906), presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro e diretor do Banco do Brasil após deixar o ministério. Reeleito em 1909 senador por Goiás. Ministro da Fazenda de Nilo Peçanha. Voltou ao Senado em 1911. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 143-144.)

(1091) Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 3, p. 389. Sessão de 17 out. 1899.



periores do país. Demais, a renda produzida por outros consulados poderia contribuir para a manutenção dos que tinham renda insuficiente (1092).

Leopoldo de Bulhões, relator da Comissão de Finanças, argumentou que a supressão não só do de Trieste como dos consulados de Nápoles e Posadas era iniciativa do governo. Em favor da supressão, citou o déficit de sete contos de réis que apresentava o do porto de Trieste, facto que para ele era suficiente para demonstrar a pouca importância que representava aquele porto para o comércio brasileiro. Tinha o Brasil legação em Viena e, no lugar em questão, poder-se-ia ter um cônsul honorário sem ônus (1093).

Os senadores Arthur Rios (BA) e Bernardino de Campos (SP) alinhavam-se também a favor da manutenção do consulado, reiterando o argumento de que o porto, além de ser centro de irradiação da imigração polonesa e austríaca, ocupava o terceiro lugar como porto importador do café brasileiro. Tais circunstâncias justificavam sobejamente, no entender desses senadores, a manutenção discutida (1094).

O momento era de cortes orçamentários. O Senado suprimiu a verba para o Consulado de Trieste (Áustria-Hungria), bem como suprimiu, na oportunidade, a relativa à legação na Venezuela, ao aprovar o parecer da Comissão de Finanças (1095).

Sorte melhor tivera o item em tela quando da apreciação do orçamento pela Câmara dos Deputados, anterior-

(1092) Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 3, p. 326. Sessão de 5 out. 1900.

(1093) Idem, p. 333. Mesma Sessão.

(1094) Idem, p. 332. Mesma Sessão.

(1095) Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 4, p. 248-249. Sessão de 4 dez. 1900. Parecer da Comissão de Finanças.

mente à do Senado. O relator do Orçamento do Exterior Elias Fausto (Elias Fausto Pacheco Jordão - SP) informou que a Comissão não suprimira a verba a ele destinada conforme solicitara o Ministro das Relações Exteriores, pelo fato de ser aquele porto do Adriático o único que dispunha de consulado brasileiro no Império Áustro-húngaro. Por ele vinha farinha de trigo e vinhos húngaros e entrava o café brasileiro na Áustria-Hungria, terceiro consumidor europeu. Informou ainda que os membros da Comissão de Orçamento, vendo o assunto tão somente pelo aspecto comercial, mantiveram contato com o Ministro das Relações Exteriores que, aliás, concordara com a manutenção sugerida (1096).

Na proposta orçamentária para o exercício de 1903, o mesmo assunto relativo ao consulado voltou a ser discutido. O parecer da Comissão de Orçamento (1097) da Câmara dos Deputados reiterou os argumentos aduzidos no parecer anterior. Assim, reforçou-se o fato de a Áustria-Hungria ser então o terceiro consumidor europeu do café brasileiro, só superado pela Alemanha e a França (1098).

A argumentação em favor da manutenção do consulado foi destacada apenas com a finalidade de ressaltar que, não obstante o aspecto orçamentário no momento em que Cam

(1096) Anais da Câmara de Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 4, p. 5, 17, 518. Sessão de 27 ago. 1900.

(1097) Integravam a Comissão de Orçamento: Francisco de Paula Oliveira Guimarães (BA), presidente e relator, Francisco Teixeira de Sá (PE), Inocêncio Serzedelo Corrêa (PA), Nilo Peçanha (RJ), Francisco Luiz da Veiga (MG), Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro (RS) e Francisco de Paula Mayrink (DF). (Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 7, p. 109. Sessão de 3 set. 1902. O nome por inteiro dos representantes, bem assim as respectivas procedências, foram extraídos de Abranches, Dunshee - op. cit., passim.)

(1098) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 7, p. 109. Sessão de 3 set. 1902.



pos Sales fazia severas restrições nos gastos públicos, um setor de opinião no Congresso pressionou no sentido de evitar alterações no quadro consular do país que pudessem eventualmente resultar em prejuízo para a lavoura cafeeira. E só existia meio de exercer essa pressão - com vistas à salvaguarda dos interesses a ela ligados - por ocasião da apreciação do orçamento, que era aprovado através de leis anuais.

É assim que em 1901, ao ser discutido o orçamento para o ano seguinte, voltaram à tona, no Senado, os itens relativos a consulados. Os argumentos invocados, semelhantes nessa e em ocasiões parecidas, permite reforçar, sem temor, que o comércio e a imigração eram dois fortes elementos informadores da política exterior da República, uma vez implantado o sistema oligárquico. Ao se tratar do vice-consulado em Bremen, foram apresentadas emendas naquela casa legislativa elevando-o à categoria de consulado. Nogueira Paranaguá (PI), ao defender a emenda apresentada por Virgílio Damásio (BA), argumentou com o incremento das relações comerciais Brasil-Alemanha e com a contribuição que este país dava ao contingente imigratório nacional. A Alemanha contribuía, pois, para o aumento da população brasileira e as relações nascidas da imigração fariam aumentar, fatalmente, as relações comerciais e industriais. Demais, devido ao aumento então crescente da importação oriunda do império germânico, as rendas dos consulados e vice-consulados nele situados aumentavam de ano para outro, como o de Hamburgo, na época o mais rentável de todos (1099). Os mesmos argumentos Nogueira Paranaguá utilizou para defender o restabelecimento do consulado de Nápoles, feito pela Câmara dos Deputados: a imigração, que por sua vez faria aumentar as relações comerciais. E tendo o consulado de Trieste voltado à baila, declarou-se admirado o senador pelo fato de o Ministro das Relações Exteriores ter pedido a sua supressão, alegando déficit.

(1099) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 518-519. Sessão de 12 dez. 1901.



Defendeu a sua manutenção, invocando argumentos de outros congressistas, já aqui mencionados (1100).

Com referência ao consulado de Nápoles, Antonio Francisco de Azeredo, senador por Mato Grosso, manifestou-se contrariamente à sua supressão - a Comissão de Finanças não lhe consignou a respectiva verba -, divergindo da posição adotada a respeito pela Câmara dos Deputados. O argumento era o mesmo que fora utilizado por essa casa do Congresso e residia, basicamente, nos interesses ligados à imigração. Complementarmente lembrou que a economia seria de uma "ninharia" de 7:000\$ (1101).

Esses pronunciamentos foram recolhidos como exemplos dos mais explícitos para deixar patente a defesa dos interesses ligados à exportação e à imigração, como já se fez referência. Demonstram, também, que não eram necessariamente representantes de Estados cafeeiros que advogavam em prol daqueles interesses (1102).

Nesse sentido, pode-se invocar outros exemplos. O citado senador pelo Piauí, Nogueira Paranaguá, ao tratar das despesas do Ministério das Relações Exteriores destinadas à legação na Suíça, reforçou, como em outras oportu-

(1100) Idem, loc. cit.

(1101) Idem, p. 517. Mesma Sessão.

(1102) Acreditamos que seria importante tema para estudo a composição das bancadas dos respectivos estados no Congresso, bem assim as suas formas de atuação. A imagem de que lá havia nítido predomínio de coronéis ou de seus prepostos falando em proveito próprio precisaria ser melhor explicitada, para confirmá-la ou eventualmente modificá-la, pois a pesquisa empírica geralmente apresenta surpresas. É verdade, também, que em pleno funcionamento a "política dos governadores", o Executivo chamou a si as grandes questões nacionais e o Congresso pouca iniciativa tinha. O Executivo forte é tradição na história brasileira. Há momentos em que o Congresso bem poderia ser designado o "Poder Homologador" e eis que surge outro tema para estudo. Mas, atendendo-se ao principal desta nota, acreditamos que levantar a biografia e o currículo político do parlamentar seja um bom começo.

nidades, sua concepção pragmática de política exterior, ao colocá-la preferencialmente a serviço dos interesses econômicos nacionais, a partir do que se torna fácil entender a sua posição contrária à manutenção de legações, por ele consideradas inúteis em dados países, e favorável a de consulados em atenção ao desenvolvimento do intercâmbio comercial. A legação do Brasil na Suíça entrava no rol daquelas dispensáveis. Era aquela nação república "invejável", com a qual o país mantinha relações, as mais cordiais, íntimas e afetivas possíveis, desde a Colônia, mas não se fazia necessária a manutenção na mesma de uma representação diplomática. Necessário, sim, a do consulado de Genebra. A supressão da legação na Suíça, por ser inútil, seria seguir o exemplo do "bom senso" dessa federação que pouco gastava em representação diplomática, ou seja, menos de oitenta mil francos (1103).

Os argumentos aduzidos por A. Azeredo (MT) no Senado, no que foi secundado por Nogueira Paranaguá (PI), para justificar a emenda apresentada à lei do orçamento que dava autorização para o governo nomear um cônsul em Roterdão, bem mostra o pragmatismo a que se vem fazendo referência, como demonstra, paradoxalmente, a lhe dar crédito, que a distribuição de consulados nem sempre obedecia a rígidos critérios ditados por razões econômicas. Depois de ressaltar que estava preocupado em prestar um serviço ao país e não em "cavar no Tesouro mais um emprego a quem quer que seja", lembrava ser Roterdão um dos principais portos do comércio internacional do Brasil, importador do café brasileiro, que em grande parte lá era vendido por meio de leilão. Após Nogueira Paranaguá lembrar ser Roterdão centro reexportador de café para o norte da Europa, A. Azeredo rematou a argumentação, informando não ter o país, como antes, nenhum agente consular ou vice-cônsul naquela cidade e seria conveniente o governo suprimir legações em países (não os nomeou) com o quais se mantinham

(1103) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 528. Sessão de 13 dez. 1901.



poucas relações comerciais e poucas eram as vantagens diplomáticas apresentadas, em favor de outras junto a governos de cujos países fazia-se necessário o incremento das relações comerciais e políticas (1104).

Outro assunto que correu paralelo - já várias vezes mencionado -, embora não tenha sido preocupação específica do Ministério das Relações Exteriores, é o relativo à imigração. A atuação da chancelaria fazia-se mais no sentido de dar apoio e abrir caminhos. É assim que no momento em que as notícias sobre a febre amarela atrapalhavam a imigração de ingleses para o Brasil, para São Paulo mais especificamente, houve troca de correspondência entre o representante brasileiro em Londres e Salisbury, na qual o primeiro procurava desmentir boatos (1105).

O período em estudo corresponde ao da supremacia da lavoura cafeeira sobre as demais atividades econômicas nacionais. Recentemente abolida a escravidão, a política imigratória então vigente tinha por escopo fornecer a mão-de-obra necessária ao crescente aumento da cafeicultura. Nesse contexto é que se compreende porque, além da imigração européia, tentou-se o estabelecimento de um fluxo imigratório de asiáticos.

Pensou-se inicialmente na imigração chinesa. Em 1892, informou Leopoldo de Bulhões ao Senado que o Legislativo votou lei autorizando o governo a estabelecer relações com a China, fixando a respectiva despesa (150.000\$ ao câmbio par), para se firmar tratado de amizade, criar legação e consulados, com finalidade de "importar trabalhadores" (1106). Floriano Peixoto encarregou, em 1893, José da Costa Azevedo, o Barão de Ladário, de uma missão

(1104) Anais do Senado Federal - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1904, v. 3, p. 117-118. Sessão de 18 nov. 1902.

(1105) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 20 mar. 1891.

(1106) Anais do Senado Federal - 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 6, apêndice, p. 39. Sessão de 12 set. 1894.



especial ao Extremo Oriente (1107), que tinha por objetivo principal a promoção da imigração. A missão não chegou ao seu término inclusive porque o Barão de Ladário, eleito senador pelo Amazonas, optou pelo mandato legislativo (1108). Manteve, todavia, correspondência com Floriano, na qual teve oportunidade de se manifestar contrário à imigração de chineses em favor da japonesa, por ele considerada mais adequada à lavoura cafeeira, pois poder-se-ia obter no Japão "melhores e mais econômicos trabalhadores". Alegou, ainda, sem explicar por que, que a imigração chinesa seria "um mal moral para o Brasil" (1109).

A preferência pela imigração japonesa é observada também na Mensagem de Prudente de Moraes, dirigida em 3 de maio de 1895 ao Congresso Nacional, na qual informou ter suspenso as providências já tomadas com vistas à negociação de um "tratado de amizade e comércio com a China", que tinha por objetivo principal dar impulso à imigração. Informou ainda que buscava atingir o mesmo objetivo por meio de acordo com o Japão, mas sem o envio de "custosa embaixada" (1110).

Em 1895, a missão do Barão de Ladário à China e ao Japão voltou a ser assunto no Senado e na Câmara dos Deputados. Levantaram-se censuras pelo fato de a mesma não ter sido concluída e de ter sido "causa de se não haver feito a corrente imigratória de asiáticos". Em sua defesa, Ladário sustentou a vantagem do tratado de comércio que o Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carva-

(1107) Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 484.

(1108) ARQUIVO NACIONAL - RJ. - APFP, Cxa. 8L-25, pacote 6.

(1109) ARQUIVO NACIONAL - RJ. - APFP, Cxa. 8L-25, pacote 6. Ofício de Hong Kong, 15 jul. 1894. Do Barão de Ladário a Floriano.

(1110) Mensagem de Prudente J. de Moraes Barros, de 3 de maio de 1895, ao Congresso Nacional na sessão de abertura da 2ª sessão ordinária da 2ª Legislatura do Congresso. In Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 1, p. 8.

lho procurava firmar com o Japão, por entender que a imigração vinda daquele país iria "aviventar as forças agrícolas e industriais do nosso país". E ao dar conta da sua missão no Extremo Oriente, reiterou que então voltara a sua atenção preferencialmente para o império japonês em razão da carência que tinha o país de mão-de-obra (1111).

O fato de a missão especial do Barão de Ladário não ter apresentado resultados práticos devido à sua interrupção não é aqui o mais importante. Relevante é o fato de a imigração oriental, chinesa ou japonesa, ter sido a razão principal que a justificou. Os braços para a lavoura eram problema premente, que se pensou resolver em parte com uma solução asiática. A imigração, essencial para o fomento da agro-exportação, figura, assim, como preocupação constante de muitos que opinavam sobre a política exterior no período em estudo. A ação do Ministério das Relações Exteriores era vista, também, a serviço dos interesses do comércio nacional e esses confundiam-se com os dos grandes proprietários rurais de café, confirmando-se, assim, a conclusão de que a política exterior de um país responde a um momento específico de sua História e consoante a categoria social hegemônica no mando político nacional (1112). É nesse quadro que deve ser inserida a busca do estabelecimento de um contato eficiente com o Japão.

(1111) Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 6, p. 297-306. Sessão de 28 out. 1895.

(1112) A esse propósito, veja-se Bagú, Sergio - op. cit., p. 20-21. "O historiador não pode senão fixar duas observações de fato. Primeiramente, em numerosos casos, os líderes dos chamados Estados burgueses são absolutamente sinceros quando acreditam trabalhar pelo 'interesse nacional' global. Se confundem esse interesse com o de sua classe - o que em si constitui o objeto da discussão - fazem-no inconscientemente." (Duroselle, J.B. - O homem de Estado e o "interesse nacional". In In Renouvin, Pierre e Duroselle, J.B. - op. cit., p. 340.)

2. Brasil-Japão

Não se pode, a rigor, colocar a procura do estreitamento das relações com o Japão, verificada no período em tela, como um desafio. A discussão, havida nas duas casas legislativas para a apreciação do tratado assinado com aquele país, demonstra cabalmente que se buscava ampliar o mercado para a produção agrícola e ao mesmo tempo atrair mão-de-obra para a lavoura. Constata-se o afã de ampliar o setor externo do sistema econômico agro-exportador fora do espaço atlântico, vale dizer Europa e Estados Unidos, não para funcionar como alternativa, mas para dinamizá-lo ainda mais, num momento em que o Brasil passava por sérias dificuldades econômico-financeiras.

A Missão Especial à China, já mencionada, enviada para dar cumprimento ao disposto na lei nº 97 de 5 de outubro de 1892, não surtiu efeitos, inclusive porque ela não chegou ao seu término. Demais, Prudente de Moraes, como foi visto, inclinou-se pela imigração japonesa e desistiu de aproximação maior com a China (1113).

Com efeito, o governo brasileiro tomou a iniciativa de consultar o japonês, por meio de sua representação diplomática em Paris, sobre a conveniência de se firmar um tratado (1114). Prudente de Moraes, na Mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos de 1896, deu conta do tratado de amizade, comércio e navegação, assinado naquela capital com o Império do Japão (1115), em 5 de novembro de

(1113) Cf. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1894. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894, p. 28. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1895. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895, p. 43.

(1114) Cf. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1895, cit., p. 44.

(1115) Mensagem do Presidente Prudente J. de Moraes Barros, dirigida ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1896. In Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1897, v. 1, p. 27. Sessão de 3 maio 1896.



1895 (1116).

O tratado foi aprovado na Câmara dos Deputados em primeira discussão, sem qualquer problema (1117). Nas demais discussões estabeleceu-se o debate. Os argumentos então levantados, contra e a favor, merecem aqui rápida menção, pois contribuem para melhor situar as dimensões do assunto. Paralelamente à apreciação do tratado, ocorreu a discussão a respeito da conveniência de manter o Brasil uma legação junto ao governo daquele império. Em razão desse fato, os assuntos aparecem entrelaçados e como tal foram analisados.

Alberto Torres (Alberto de Seixas Martins Torres - RJ), ao expor as razões de seu voto divergente na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, que negava o crédito necessário para a criação e provimento de legação e consulados no Japão, lembrou que o Congresso Nacional já o autorizara por meio de lei de 1892. Tal lei havia consagrado o princípio da livre entrada de imigrantes daquele império, tendo por finalidade "facilitar as relações comerciais e de facilitar aos Estados Agrícolas, às Associações de agricultores, ou aos lavradores e ao governo japonês ou aos intermediários japoneses os contratos necessários para favorecer a imigração" (1118). Acreditando no estabelecimento de uma corrente imigratória de trabalhadores japoneses para o Brasil, opinou que ela precisava ser acompanhada e orientada, para o que se impunha a manutenção de uma autoridade brasileira junto ao governo do Japão a fim de se evitar queixas, reclamações, problemas enfim, que normalmente ocorriam na imigração. A lega-

(1116) Mello, Afonso Toledo Bandeira de - Política comercial do Brasil. Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Estatística, 1933, p. 386-387.

(1117) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 1, p. 105-106. Sessão de 29 maio 1896.

(1118) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 305-307. Sessão de 14 ago. 1896.

ção no Japão se lhe afigurava pois "imprescindível" para "salvaguardar os interesses superiores da Nação" (1119).

Serzedelo Corrêa, na mesma sessão, discordou de Alberto Torres. O país não dispunha, no seu entender, de condições financeiras para atender à criação de uma "legação luxuosa", a exemplo de outras que eram mantidas em "diferentes nações civilizadas". A Câmara deveria recusar o aumento da despesa em nome da estabilidade financeira. Não descartava, todavia, a possibilidade de o estreitamento de relações poder vir a trazer vantagens para o país, até maiores do que aquelas apresentadas por nações com as quais se mantinham relações há tempo e nas quais se sustentava legação sem proveito para a República. Via a possibilidade de abertura de novos mercados para o Brasil, mas ressaltava que junto a governos de outros países mantinham-se legações nessa expectativa e, até então, nada se havia conseguido. Invocava a Rússia como exemplo. Mantinha-se nesse império uma legação diplomática e o mercado russo não se abria ao café brasileiro. Tentava-se, sem resultado, e as legações continuavam a pesar no orçamento. Examinando, assim, o assunto praticamente só pelo seu aspecto financeiro, lembrava o acúmulo de déficits orçamentários que vinham sendo cobertos com empréstimos, mesmo porque não via outro meio para cobri-los. Nesse quadro, em que se faziam empréstimos sobre empréstimos, porque isso fazia parte de uma política que qualificou de imprevidente, estando esgotados os cofres da União, e na impossibilidade de se lançar novos impostos para se criar novas fontes de receita, recorria-se ao corte de serviços - mesmo de serviços que ele dizia serem "importantíssimos" - dever-se-ia adiar, conseqüentemente, a criação da representação diplomática junto ao império japonês. A preocupação de Serzedelo Corrêa com a situação financeira do país era tal que chegou a evocar os exemplos da Turquia e Egito, países que sofreram intervenção por causa da situação de insolvência. E ao justificar o corte nas

(1119) Idem, loc. cit.



despesas - argumento do qual decorria a sua oposição da citada legação -, lembrou os riscos que adviriam ao país no caso de se tornar insolvente e perder a sua credibilidade no exterior (1120).

Em sessão posterior, Milton (Aristides Augusto Milton - BA) reconheceu a importância do projeto que aprovava o tratado em apreço, por julgar que atendia a interesses nacionais, uma vez que "tratado de amizade, ou de comércio, são sempre elementos de paz, ou de progresso". E tal tratado só poderia gerar boas expectativas em razão da necessidade de imigrantes que tinha o país. A diferença da opinião do representante baiano em relação à de outros parlamentares residia no aspecto jurídico-constitucional. Isto porque a Câmara apresentara emenda, que se converteu no artigo 2º do projeto, para constar, junto a outras disposições, que o enviado extraordinário a ser acreditado junto ao governo do Japão deveria pertencer ao quadro diplomático, isto é, o provimento seria feito por remoção. Lembrou o parlamentar que o Legislativo não tinha "competência para indicar ao Executivo a escolha do diplomata". O Presidente não poderia ficar limitado a um quadro, embora largo, pois isso feria dispositivo legal. Entendendo que o Executivo ficava tolhido em sua liberdade de escolha, propôs a supressão, na emenda, do referente à forma de provimento (1121).

É interessante observar que, nessa fase do período republicano, o Legislativo procurava exercer influência na condução dos negócios internacionais, mesmo em questões, dir-se-ia, de detalhe. Pelo menos parte do Legislativo. A condução da política exterior era da responsabilidade do Presidente da República. Ao Congresso, constitucionalmente, cabia resolver, em definitivo, sobre trata-

(1120) Idem, p. 307-309. Mesma Sessão.

(1121) Idem, p. 506-508. Sessão de 25 ago. 1896.



dos e outras questões maiores (1122). Embora parte da Câmara combatesse essa tendência de ingerência, parte queria influir nos atos do Executivo, utilizando-se, mormente, da oportunidade em que era votado o orçamento do Ministério das Relações Exteriores, ocasião em que se podia cortar ou aumentar verbas com destinação específica, como ainda se terá oportunidade de verificar em outra parte deste trabalho. Apenas a título de comparação, cabe mencionar que, ao tempo de Rio Branco, o Congresso pouca influência teve, devido ao prestígio do Chanceler em matéria internacional.

Serzedelo Corrêa secundou a posição do representante da Bahia, Milton, demonstrando que a Câmara entrava na esfera de atribuições do Poder Executivo ao determinarlhe limites para a "escolha dos diplomatas" (1123). A discussão, como se vê, girou praticamente em torno da parte do artigo 2º que dizia que o Presidente deveria remover diplomata do quadro, de uma legação para outra, para prover a do Japão. Não se questionou a importância do estabelecimento de relações entre os dois países. O fato de privilegiar o acessório em prejuízo do essencial da discussão era porque a Câmara não questionava o mérito do assunto. É assim que uns, mais atentos à norma constitucional, argumentavam que o Presidente deveria ter liberdade de mandar para o novo posto diplomático quem ele quisesse, outros contra-argumentavam com a necessidade de economia à

(1122) Veja-se Constituição de 1891, artigo 34, nº 12 (Constituições do Brasil. 5ª ed. São Paulo, Sarai-va, 1967, p. 112-113). A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, em vigor, mantém a tradição, e estabelece na alínea I, do artigo 44: "É da competência exclusiva do Congresso Nacional; I- resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República." (Constituição da República Federativa do Brasil: Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. 10ª ed. São Paulo, Sarai-va, 1974, p. 31.)

(1123) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 508. Sessão de 25 ago. 1896.



vista do que se deveria evitar o aumento do quadro de funcionários num período de dificuldades, de cortes nos gastos públicos. A última solução foi a adotada, uma maneira de conciliar os interesses da agro-exportação e a restrição daqueles gastos. Com a retirada da emenda supressiva do deputado baiano Milton, sob a alegação de que da forma em que foi redigida não exprimia o seu pensamento, a Câmara aprovou o projeto nº 88A- 1896- em terceira discussão (1124), mantendo-se pois todo o artigo 2º na sua redação final (1125).

Da Câmara, enviado logo em seguida o projeto que aprovava o tratado para o Senado (1126), passou pela Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, sem reparos (1127). Ao ser discutido o assunto em plenário, Quintino Bocaiúva defendeu o tratado por entender que a corrente imigratória acompanharia o desenvolvimento das relações comerciais e, uma vez estabelecidos núcleos de imigração, o Brasil lucraria, pois haveria desenvolvimento da sua marinha mercante que faria presença em regiões em que seu pavilhão era quase desconhecido e facilitaria o desenvolvimento comercial com o Oriente (1128). Posição contrária foi adotada por Coelho Rodrigues (Antonio Coelho Rodrigues - PI), por não ver no mesmo grande vantagem para o Brasil. A maior seria a relativa ao estabelecimen-

(1124) Idem, p. 555. Sessão de 28 ago. 1896.

(1125) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 5, p. 18. Sessão de 1º set. 1896.

(1126) Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 4, p. 245-246. Sessão de 5 set. 1896.

(1127) Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 5, p. 18-19. Sessão de 16 set. 1896. Integravam a Comissão da Constituição, Poderes e Diplomacia do Senado: Vicente Machado (Vicente Machado da Silva Lima - PR), Quintino Bocaiúva (RJ) e Abdon Milanez (Abdon Felinto Milanez Filho - PB).

(1128) Idem, p. 98. Sessão de 21 set. 1896.



to da corrente imigratória, mas ele era contrário à imigração oficial, independentemente de sua origem. A transcrição do essencial referente a esse assunto é oportuno porque resume o argumento contundente contra a imigração subsidiada: "Penso que não temos o direito de cobrar impostos do brasileiro, pobre ou rico, para mandar buscar proletário estrangeiro à custa deste país, os quais enquanto não estão estabelecidos, tornam-se pensionistas do tesouro, sustentados à custa da Nação, do pobre e do rico, e depois de estabelecidos são concorrentes invencíveis com que os brasileiros têm de lutar pela vida e em condições de inferioridade, porque armados à custa deles mesmos. Isto é mais que impolítico, é cruel!" (1129).

No Senado, afora essas manifestações a respeito da conveniência ou não do tratado, a discussão girou, como na Câmara dos Deputados, principalmente em torno do tão comentado artigo 2º que cerceava a liberdade do Presidente no ato de provimento da legação em apreço. O Senado mo dificou-o por meio de emenda segundo a qual o Executivo não ficava obrigado a prover a legação com elemento retirado do quadro (1130). Mas o assunto não parou aí. A emen da do Senado foi derrubada na Câmara. O Senado manteve a mesma com a aprovação de dois terços dos seus votos, como determinava a Constituição, e ela voltou à apreciação da Câmara. Nesta não faltou quem reiterasse, como Milton, a usurpação de competência do Executivo por parte do Legislativo, e quem negasse tal usurpação de competência como Augusto Montenegro, pois poderia, segundo disse, o Presidente "nomear alguém para o quadro e depois mandá-lo para o Japão" (1131).

Infelizmente, a discussão do acessório foi privilegiada em prejuízo do exame do mérito do assunto - como já

(1129) Idem, p. 92. Mesma Sessão.

(1130) Idem, p. 133. Sessão de 25 set. 1896.

(1131) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 7, p. 350-352. Ses são de 18 nov. 1896.

se disse -, não obstante esse acessório envolvesse interpretação de preceito constitucional. E ao pesquisador impõe-se estar atento para não cair, ele também, no excursão. Pode-se levantar a ilação - e como toda ilação, sem valor histórico - de que por trás de tudo não estivesse apenas questão de economia, mas também comecinhos interesses de ordem pessoal (1132). Augusto Montenegro, ex-diplomata, poderia estar querendo prestigiar o quadro, ainda não de todo "republicanizado" e Milton ter em vista alguém extra-quadro, mas cotado junto ao Executivo para ocupar o posto. Mas o terreno da ilação é perigoso. A verdade, que não se pode negar, é que muitos deputados ainda não tinham noção exata de como se regulavam os poderes da República (1133). Assim, fácil é compreender a tentativa de usurpação de poderes, a invasão de competência. Os de-

(1132) Apenas a título de ilustração, transcrevemos parte do discurso, embora feito depois do momento ora em exame, do senador Nogueira Paranaguá, crítico de Olinto de Magalhães - que em 1901 já fora acusado por outro senador, A. Azeredo, por estar "o illustre Ministro [fazendo] a sua administração suavemente, passando aqui uns dias e outros em Barbacena" (Sessão de 12 dez. 1901) -: "... Ora, sendo a época atual uma daquelas em que todos devem propagar pela mais severa economia, não é oportuno aumentar despesas, como infelizmente vai acontecendo, principalmente no Ministério das Relações Exteriores, com remoções fora do propósito, verdadeira contradansia de ministros, para atender exclusivamente a interesses particulares. Essas remoções, que de fato não atendem ao serviço público, servem apenas para aumentar consideravelmente a despesa com ajuda de custo... Não quero, Sr. Presidente, fazer comentários sobre cada um desses funcionários; lendo os seus nomes, ficam V. Ex. e o Senado sabendo que no Ministério do Exterior existem dois corpos diplomáticos e dois corpos consulares, sendo um em atividade e outro em disponibilidade. Isto não convém que continue. Entre os nomes que li encontra-se o do Sr. Dr. Olyntho Máximo de Magalhães." (Anais do Senado Federal - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 2, p. 260-261. Sessão de 2 set. 1902.)

(1133) A propósito, veja-se Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 5, p. 109-110. Sessão de 22 set. 1896, discurso de Aquilino do Amaral.



bates paralelos, observáveis em outras oportunidades e por razões outras a respeito do presidencialismo e parlamentarismo, ilustram a afirmação. Havia, inclusive, deputados adeptos dessa forma de governo que apenas aceitavam o presidencialismo.

De qualquer forma, para não deixar o assunto inconcluso, não obstante acessório, cumpre assinalar que a manutenção da emenda pelo Senado, nos termos do artigo 39 § 1º da Constituição, acabou prevalecendo porque a sua rejeição pela Câmara não alcançou os dois terços de votos necessários (1134). Feita a redação final do projeto (1135), que aprovava o tratado Brasil-Japão, firmado em Paris em 5 de novembro de 1895, ele foi encaminhado à sanção presidencial em 27 de novembro de 1896 (1136).

Estando já produzindo os seus efeitos, na apreciação do orçamento do Ministério das Relações Exteriores em 1897 para o exercício seguinte, o parecer da Comissão de Finanças do Senado tocou no assunto relativo ao excesso de pessoal consular. Segundo ela, a intenção original era a de estabelecer consulado em Yokoama e Tóquio, em razão da imigração. Mas, "criaram-se o consulado geral em Yokoama com um vice-cônsul e mais um chanceler, o que evidentemente [no entender da Comissão de Finanças] é muito pessoal para um consulado que ia começar a funcionar" (1147).

Na discussão do orçamento do ministério para o ano de 1900, há a informação da supressão da legação brasileira no Japão. Privilegiavam-se os consulados. E assim a Câmara votava despesa de 7:000\$ a mais do que fora solicita

(1134) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 7, p. 398. Sessão de 24 nov. 1896.

(1135) Idem, p. 420. Sessão de 26 nov. 1896.

(1136) Idem, p. 146. Sessão de 28 nov. 1896.

(1137) Anais do Senado Federal - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 3, p. 413. Sessão de 21 out. 1897. Parecer nº 128-1897, da Comissão de Finanças.

do pelo Executivo para a manutenção de um consulado naquele país, que compensaria a falta da representação diplomática. Mas a época era de economias. Por isso a Comissão de Finanças do Senado entendeu ser possível reduzir a despesa do ministério em questão, suprimindo-se, entre outras coisas, a verba, já votada pela Câmara, destinada à manutenção do vice-consulado no Japão e do consulado em Georgetown, mesmo porque o Poder Executivo não solicitara a criação dos mesmos, à vista do que não se poderia considerá-los necessários (1138).

Em 1900, a necessidade de o Brasil manter legação diplomática no Japão ainda recebia contestações. Ao argumento de que era questão de cortesia e de reciprocidade, pelo fato de o país oriental ter um ministro residente no Brasil, além dos interesses ligados à colonização, invocados por Elias Fausto e Lamenha Lins que defendiam, pois, a consignação da respectiva verba, Pereira de Lira (Antonio Alves Pereira de Lira - PE) indagava da sua conveniência, no âmbito da discussão sobre cortes orçamentários. Entendendo que a função do agente diplomático é o desenvolvimento da harmonia entre a nação na qual representa e a representada, evitando-se eventuais atritos, não via como, em razão da distância, pudesse o Japão vir a ter questão de fronteira com o Brasil, pois nem mesmo tinha possessões que fossem vizinhas do Brasil. Não enxergava, assim, possibilidade de surgimento de questões diplomáticas entre os dois países. Tendo o país já tratado diplomatico, arrematou manifestando sua preferência por consulado (1139).

(1138) Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 3, p. 340. Sessão de 10 out. 1899. Parecer nº 238-1899 da Comissão de Finanças. Integravam a comissão: Rodrigues Alves (SP), Quintino Bocaiúva (RJ), relator, Leite e Oiticica (Francisco Paula Leite e Oiticica - AL), Domingos Vicente (Domingos Vicente Gonçalves de Souza - ES), F. Penna (Feliciano Moreira Penna - MG) e Gonçalves Ferreira (Antonio Gonçalves Ferreira - PE).

(1139) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 4, p. 518-530. Sessão de 27 ago. 1900.



A legação do Brasil no Japão, criada por lei do Congresso, ainda não estava provida em 1900. Em contrapartida, o Japão mantinha um ministro representante junto ao governo brasileiro. Por tais motivos, o Poder Executivo solicitou ao Congresso a dotação da verba necessária ao provimento. No Legislativo, o senador Vicente Machado opinou - apoiado por Nogueira Paranaguá - que por questão de cortesia internacional, mesmo que não houvesse outros motivos, dever-se-ia aprovar a verba necessária para a manutenção da legação naquele país oriental (1140). Embora falando em consulado e não em legação, o mesmo argumento já fora invocado pelo senador A. Azeredo (1141). Ainda no Senado, Artur Rios (BA) utilizou argumento semelhante para lembrar que as relações diplomáticas impunham certos deveres e obrigações e que, por conseguinte, não se poderia - no que a elas se referia - examinar o orçamento sob as mesmas regras de "severa economia". Com um gasto que qualificou de insignificante (16:000\$), mantinha-se uma legação naquele país, cujo povo era o "mais ilustrado do extremo Oriente", e que futuramente poderia "trazer grandes vantagens" ao Brasil (1142).

A divisão de opiniões nas duas casas do Legislativo, a análise detida e separada do item relativo ao Japão no orçamento do Ministério das Relações Exteriores - não é demais repetir que no caso vertente a lei do orçamento era praticamente o único meio de o Congresso forçar o Executivo a estabelecer ou cortar relações - demonstram que pairavam sérias dúvidas sobre a eficácia da manutenção de representação diplomática naquele país oriental co

(1140) Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 3, p. 326. Sessão de 5 out. 1900. Veja-se, ainda, Parecer da Comissão de Finanças. Idem, p. 281-282. Sessão de 29 set. 1900.

(1141) Anais do Senado Federal - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 3, p. 396. Sessão de 17 out. 1899.

(1142) Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 3, p. 331. Sessão de 5 out. 1900.

mo meio de favorecer o comércio exterior do Brasil. E nem se poderia invocar razões de outra ordem que não as relacionadas com a exportação de café e a imigração de braços para a lavoura. A cortesia internacional era argumento um tanto frágil, mormente num momento em que se aplicava aos gastos públicos severa política de austeridade. Com efeito, as relações comerciais Brasil-Japão, reguladas pelo tratado de 5 de novembro de 1895, referido, não adquiriram significado (1143).

(1143) Cf. Mello, Afonso Toledo Bandeira de - op. cit., p. 386-387. O livro foi editado em 1933⁷



3. O "funding loan"

É conveniente esclarecer, preliminarmente, que não se pretendeu fazer análise acurada do empréstimo obtido pelo Brasil em 1898. Fosse essa a pretensão, tal análise, nos limites da História Econômica, mereceria ser tratada não em apenas um item ou mesmo um capítulo, mas em um trabalho exclusivo. No âmbito das preocupações deste estudo, o "funding loan" é situado no contexto das dificuldades econômico-financeiras vividas pelo Brasil no período em exame, de forma a demonstrar as suas limitações frente aos países hegemônicos do sistema capitalista e como se inseria neste mesmo sistema. A observação prévia e óbvia a fazer é que o Brasil, no quadro do capitalismo, considerado este como unidade empiricamente observável, desfrutava de pouca autonomia. No terreno das suas relações econômico-financeiras com a Europa, ele atingiu um nível de extrema fragilidade. Não só por ter uma economia reflexa, cujos centros propulsores situavam-se em territórios extra-sul-americanos, mas também pela dependência financeira, de tal modo que o centro do capitalismo mundial dispunha de força para impor mudanças internas na condução dos negócios nacionais. Aceita essa constatação, significa dizer que a autonomia nacional poderia ser exercitada apenas no contexto sub-regional, integrado por nações que de modo geral se inseriam da mesma forma no sistema econômico mundial.

Não se está, pois, encausando ou querendo demonstrar o funcionamento do capitalismo na sua fase imperialista, mesmo porque essa tarefa, além de pretensiosa, foi e vem sendo cumprida por autores já clássicos. Assim, a pretensão é tão somente situar o assunto como um desafio que o país teve de enfrentar dentro das regras e padrões vigentes na época que, de resto, não eram contestados na sua essência.

✱

✱

✱



Ao inaugurar-se o novo regime, o Brasil vinha acumulando déficits orçamentários que eram cobertos por empréstimos externos, gerando assim verdadeiro círculo vicioso, que consistia basicamente em torná-lo cada vez mais devedor à medida que recorria a novos empréstimos para o pagamento de dívidas atrasadas (1144). A República não só não conseguiu sair desse círculo vicioso como agravou-o (1145). A reforma de Rui Barbosa, a grave crise financeira de 1891 e as crises políticas internas levaram o país a uma situação crítica. Em princípio de 1898, estava praticamente insolvente, sem condições de atender ao serviço da dívida externa. Os centros financeiros da Europa, Paris e principalmente Londres, acompanhavam a situação brasileira. Eram freqüentes as notícias sobre ela nos jornais da França e Inglaterra, sobretudo por ocasião da eleição de Campos Sales (1146).

Em face da dificuldade em manter em dia o pagamento da dívida externa, o governo de Prudente de Moraes passou a considerar a hipótese de se levantar um grande empréstimo que reequilibrasse as finanças nacionais (1147).

Para se entender a conjuntura em que foi celebrado o "funding", não se pode perder de vista o fato de que, depois de solucionados os problemas políticos do país - Prudente de Moraes promoveu a anistia dos revoltosos -, depois da eleição presidencial de Campos Sales, que significava o Brasil readquirir a normalidade institucional, é que os banqueiros propõem e/ou aceitam negociar o emprés-

(1144) Cf. Franco, Afonso Arinos de Melo - op. cit., v. 1, p. 117.

(1145) Para se conhecer a relação dos empréstimos tomados pelo Brasil em 1889 e 1898, veja-se Ferreira, Pinto - Capitais estrangeiros e dívida externa do Brasil. s.l.p., Brasiliense, (1965), p. 116.

(1146) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 6 maio 1898. The condition of Brazil - Critical financial situation. The Liverpool Post, 4 maio 1898.

(1147) Veja-se Carone, Edgard - op. cit., p. 171-172.

timo. A perspectiva de estabilização das instituições, que afastava o Brasil do destino comum de algumas repúblicas da América de fala espanhola, contribuiu para restabelecer-lhe a imagem no exterior e para a negociação de um empréstimo que, não obstante ferisse - para parte da opinião - os bríos nacionais, era um crédito de confiança na maneira em que iria ser administrada a coisa pública, pois o conceito do Brasil republicano na Europa estava longe de ser aquele desfrutado ao tempo da Monarquia. Os títulos brasileiros em Londres, após o advento do novo regime, havia perdido prestígio, só voltando a melhorar a sua cotação após a viagem de Campos Sales àquela capital (1148).

É preciso ainda não perder de vista que, na época em questão, eram freqüentes as violações de soberania perpetradas pelas potências capitalistas contra nações fracas e insolventes. Havia atentados à soberania política na forma de intervenções abertas - o exemplo claro na América do Sul seria proporcionado em 1902 pelo bloqueio conjunto exercido pela Inglaterra, Alemanha e Itália contra a Venezuela, a título de cobrança de dívidas - ou mal disfarçadas por meio da submissão da nação devedora à fiscalização internacional. Não escapava ao observador atento a possibilidade de o Brasil vir a sofrer algum tipo de intervenção. Campos Sales, quanto a isso, também não mantinha ilusões (1149).

A descrença na recuperação financeira do Brasil era grande nos círculos financeiros europeus, não obstante o retorno da normalidade política. A verdade é que tanto Campos Sales quanto os agentes financeiros do Brasil em Londres, os Rothschild, tiveram que desenvolver um cer

(1148) Monteiro, Tobias - op. cit., p. 107-108. O livro de Tobias Monteiro reúne, com acréscimos, artigos que enviou para o jornal no qual trabalhava, quando acompanhou Campos Sales na sua viagem à Europa. Com as devidas cautelas, o livro constitui-se em fonte impressa, pois trata-se de um testemunho.

(1149) Salles Júnior, A.C. de - op. cit., p. 147.



to esforço para vencer dificuldades oriundas da desconfiança (1150).

Nesse ambiente de desconforto para o Brasil junto às principais praças financeiras da Europa, a celebração do acordo acabou sendo tido como um triunfo brasileiro. Essa idéia é reforçada pelo fato de ter sido mal recebida a sugestão feita pelo delegado do Tesouro brasileiro em Londres, com a observância da "mais rigorosa reserva", aos Rothschild, sobre a "possibilidade" de se "suspender por um ou dois anos a amortização da dívida externa" (1151). Com efeito, os termos finais do "funding loan" - acertados entre o representante do "London and River Plate Bank" Edward Tootal, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos e Campos Sales - significariam, sob enorme sacrifício para o Brasil, a manutenção do seu crédito na Europa (1152). Reconhecia o republicano Campos Sales, em carta a Bernardino de Campos, a necessidade de se resti-

(1150) "A despeito de tudo isso, principalmente de Berlim, Antuérpia e Bruxelas choviam protestos e até em Londres todas as companhias de caminhos de ferro também reclamavam, sentindo-se seriamente lesadas por terem de receber em títulos os juros que lhes haviam sido garantidos em moeda e sob a segurança de cuja promessa tinham emitido obrigações preferenciais, a que talvez não pudessem satisfazer." (Monteiro, Tobias - op. cit., p.112-113.) Poder-se-ia aventar que Tobias Monteiro, pelo fato de ter acompanhado Campos Sales à Europa e tendo recebido os proventos necessários para isso, poderia ter carregado nas tintas com vistas a justificar o "funding" que para muitos feria a dignidade nacional. Mas o controle das fontes permite afirmar que, pelo menos nesse aspecto, o jornalista transmitia impressão correta.

(1151) Cf. Calógeras, J. Pandiá - op. cit., p. 320-321.

(1152) Idem, p. 322.



tuir a ordem e a prosperidade de que gozava o país durante o Império (1153).

Pouco antes do acordo de 30 de junho de 1898, os títulos do Brasil em Londres caíam bruscamente, em razão, segundo entender de Prudente de Moraes, das notícias que corriam sobre a suspensão dos pagamentos brasileiros, que iria inevitavelmente acontecer caso não se consumasse o grande empréstimo. A viagem do presidente eleito à Europa, concomitante à presença do referido Edward Tootal no Rio com o objetivo principal de negociá-lo, teve como preocupação a sua ultimização sem que fosse necessário recorrer àquela suspensão. O acordo foi conseguido, em boa parte graças ao empenho pessoal do futuro Presidente, que o entendia como sendo "a chave da solução do problema financeiro" do país. Assim, no lugar da "bancarrota", o governo Prudente de Moraes encerrava o mandato com "chave de ouro", no dizer do próprio Campos Sales (1154).

Todo o seu programa de governo, aliás - nunca é de mais repetir -, resumia-se praticamente ao saneamento das finanças, para ele o grande problema nacional, consoante indicava o "consenso geral" (1155). A sua política internacional, afora outros objetivos gerais que poderiam ser subscritos por qualquer outro presidente ("intransigência

(1153) Trecho de carta de Campos Sales a Bernardino de Campos, datada do Rio em 19 de agosto de 1899: "... Melhor do que ninguém V. sabe quanto é melindrosa a situação da República e quanto lhe seria funesta uma agitação partidária neste momento. Seria uma calamidade. Para os que não foram republicanos e não têm por isso a responsabilidade nem amor à obra de 15 de novembro, é possível que estas cousas mereçam pouco; mas não assim quanto a nós, que temos o dever de reparar os erros já cometidos a restituir ao país, pelo menos, tanta ordem e prosperidade, como a que já tinha o outro regime. É este o propósito em que me acho." (Apud Debes, Célio - op. cit., p. 467.)

(1154) Cf. Amaral, Antônio Barreto do - op. cit., p. 329-330.

(1155) Apud Guanabara, Alcindo - op. cit., p. 50.



absoluta, altiva e digna, em tudo quanto possa afetar a soberania nacional ou a integridade territorial"), foi encarada como a serviço dos interesses econômicos nacionais: "há interesses de ordem econômica e social que reclamam maior amplitude nas nossas relações diplomáticas" ... "os tratados de comércio, a vulgarização no estrangeiro do nosso valor moral, do estado da nossa civilização, do nosso progresso, das nossas riquezas naturais e das garantias que os nossos costumes e as nossas instituições oferecem à imigração do capital e do braço" (1156).

O programa de Campos Sales, exposto pessoalmente na Europa, agradou à finança internacional, de tal modo que contribuiu para que ela voltasse a demonstrar confiança no Brasil. Não foi outro o sentimento mostrado pelo diretor do Banco da Inglaterra, C. Johnston, em discurso proferido em Londres por ocasião de banquete oferecido ao presidente eleito. Depois de mencionar as fases de dificuldades políticas e financeiras atravessadas pelo Brasil, de constar que o pior da agitação política já havia passado, significou ver com otimismo o futuro do país, fundamentando-se para isso na eleição de um civil para suceder a outro civil: "Este fato constitui por si só uma segurança de que podemos esperar a continuação de um governo regular, livre e constitucional; assegurada a tranquilidade política, a obra da administração que se refere à situação financeira do país será grandemente melhorada, embora deva forçosamente ser tarefa difícil e que requeira um governo forte e severas economias (1157).

Campos Sales inaugurou assim o seu quatriênio, prestigiado pela grande finança européia. As potências do Velho Mundo e as nações americanas fizeram-se representar em sua posse por meio de navios de suas respectivas esquadras, fato que para ele e para o seu apologista Alcindo Guanabara era incomum no continente e, destarte, representava "homenagem extraordinária à República", demonstrando

(1156) Apud Idem, p. 49-50.

(1157) Apud Idem, p. 60-62.



que se modificava a visão da Europa a respeito do Brasil (1158).

Com efeito, era necessária boa dose de coragem política para a execução do "funding loan". Os seus termos, embora atenuados em relação à proposta original dos banqueiros, ainda foram severos. De acordo com aquela, o empréstimo seria concedido no correr de dois anos e abrangeeria "os juros e amortizações da dívida externa fundada; os do empréstimo interno ouro de 1879 e os das garantias, nessa mesma espécie, das estradas de ferro estrangeiras". Naquele prazo, "o pagamento dessas prestações seria feito, em Londres, nas épocas de vencimento, em títulos do novo empréstimo, emitidos gradualmente". Liberando o Tesouro de fazer remessas em ouro, impunha-se-lhe a obrigação "de depositar em papel-moeda, em bancos do Rio de Janeiro, designados pelos credores, e ao câmbio fixo de 12 dinheiros, o equivalente dos pagamentos efetuados no exterior com o produto do empréstimo". Esses depósitos seriam incinerados para resgatar o excesso de circulante e melhorar, conseqüentemente, o câmbio. "Findo o prazo do convênio, voltariam à forma ordinária as prestações da

-
- (1158) Idem, p. 74. Mensagem de M. Ferraz de Campos Salles ao Congresso Nacional, datada de 3 maio 1899, apud Relações Internacionais, Brasília, 2: 85-96, p. 86. Campos Sales retribuiu a cortesia, conforme informa na Mensagem relativa a 1901: "... Ainda no intuito de retribuir os atos de cortezia de que tinha sido alvo a República Brasileira, determinei que o encouraçado Florianópolis se dirigisse aos portos de Itália, Portugal, Alemanha e Inglaterra, e que o navio-escola Benjamin Constant, em viagem de instrução, fosse aos Estados Unidos da América do Norte, com a missão de agradecerem aos respectivos Governos a visita naval, que mandaram fazer ao porto desta Capital, por ocasião da minha posse no Governo da República a 15 de novembro de 1898, ato aquele de elevada e significativa simpatia, que bastante penhorou a nossa gratidão..." (Mensagem do Presidente M. Ferraz de Campos Salles ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1901. In Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 1, p. 7-8, Sessão solene de abertura da 2ª sessão ordinária da 4ª legislatura do Congresso Nacional).



dívida externa, temporariamente solvidas mediante a emissão de novos títulos. O empréstimo fluiria juros de 5%, com amortizações anuais de 1 1/2%, e teria como garantias especiais: a) os direitos de importação, cobrados nas Alfândegas da República; b) a hipoteca da Estrada de Ferro Central, seus acessórios e rendas; e c) as taxas do abastecimento de água da Capital da República" (1159).

Após negociações, o governo brasileiro conseguiu atenuar os termos do convênio firmado em 30 de junho de 1898. Restringiram-se as garantias do empréstimo às rendas da Alfândega do Rio (as rendas das demais figuraram como garantias subsidiárias); o prazo para as remessas ouro a título de prestações de juros foi aumentado para três anos; o prazo para o reinício da amortização da dívida dilatou-se por mais dez anos, ou seja, treze anos. O pagamento do principal, portanto, só seria retomado em 1º de julho de 1911 (1160). Fixou-se em dezoito d. o câmbio "para o recolhimento do papel destinado à incineração" (1161).

Não obstante a incineração constasse do programa de Campos Sales, ela não ficou obrigatória dentro das condições do empréstimo. Em vez de queimar, poderia o governo, se o desejasse, depositar o correspondente papel-moeda "para posterior compra de cambiais" (1162).

O "funding loan" ou "empréstimo de consolidação"

(1159) Salles Júnior, A.C. - op. cit., p. 146-147.

(1160) Cf. Ferreira, Pinto - op. cit., p. 119-120.

(1161) Salles Júnior, A.C. - op. cit., p. 148.

(1162) Cf. Guanabara, Alcindo - op. cit., p. 65-67. "O papel-moeda depositado ou será retirado da circulação e destruído ou, e quando o câmbio tornar-se favorável será aplicado na compra de letras em Londres, a favor dos Srs. N. M. Rothschild & Sons, afim de ser levado ao crédito do Fund, para o futuro pagamento em ouro dos juros dos empréstimos e garantias das estradas de ferro." (Apud Ouro Preto, Visconde de e outro - op. cit., v. 1, p. 71-73.)

abrangeu os empréstimos anteriores, desde a época do Império, e o seu capital chegou a £8.613.717 (1163).

À rígida política financeira de Campos Sales, posta em prática pelo seu Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, para cumprir os termos do empréstimo, reagiu bem a finança européia. 1898 foi o último ano cujo orçamento liquidou-se com "déficit". Procedeu-se a severos cortes na despesa e aumentou-se a receita. Começaram a surgir os saldos orçamentários e ao mesmo tempo subiu a taxa cambial: de 5 5/8 d. em 1898, foi para 9 d. em 1899 e 10 d. em 1900. À vista de tais resultados, o "The Times" de Londres afirmou: "Os amigos do Brasil devem prestar o apoio possível ao presidente e ao seu ministro, que não só fazem tudo quanto podem, mas já apresentam frutos satisfatórios das promessas feitas há um ano". E o "The Financial Times" da mesma cidade considerou que os resultados já eram admiráveis, sendo lícito considerar as finanças do Brasil afinal bem encaminhadas" (1164).

A imagem do Brasil, deteriorada após o advento da República e as subseqüentes agitações políticas, melhorava com a transmissão regular do poder e o encaminhamento do problema financeiro. Para o laudatório Alcindo Guanabara, "o reconhecimento real da existência da República por parte das nações foi feito no alvorecer" do quadriênio Campos Sales (1165).

O tom de entusiasmo de Alcindo Guanabara não era compartilhado por boa parte da opinião nacional, que viu no "funding loan" ofensa ao "pundonor nacional". O empréstimo teria sido negociado sem conhecimento público, "em rigoroso círculo fechado", do qual só participaram as personagens anunciadas - Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda de Prudente de Moraes; Tootal, representante dos

(1163) Cf. Ferreira, Pinto - op. cit., p. 119-120.

(1164) Apud Salles Júnior, A.C. de - op. cit., p. 165-166. Veja-se, ainda, Ferreira, Pinto - op. cit., p. 119-120.

(1165) Guanabara, Alcindo - op. cit., p. 75-77.



Rothschild; Campos Sales, Presidente eleito; e os Rothschild -, e que não podia deixar de significar "confissão" de insolvência (1166). Verdadeira "humilhação" imposta ao Brasil pelos seus credores estrangeiros (1167).

O monarquista Visconde de Ouro Preto insistiu nessa tecla. Segundo ele, os Rothschild não consideraram suficiente a responsabilidade assumida pelo Brasil, no momento do empréstimo, através de Campos Sales; tomaram a liberdade de exigir documento escrito e, no ensejo, fizeram ao mesmo Campos Sales recomendação para cumprir os compromissos assumidos ao mesmo tempo que sugeriram como gerir a coisa pública - falou-se especificamente no corte de despesas governamentais -, fato que para ele feria a dignidade do país. Tal exigência, dizia, ao tempo do Império não seria aceita por imprópria para ser guardada em arquivo oficial. E a República, por meio de seu primeiro mandatário, atendeu ao solicitado "com a mais perfeita cortesia" (1168).

Sempre estabelecendo comparações com o Império, Ouro Preto viu ofensa à dignidade nacional principalmente em dois pontos do acordo. O primeiro, em que dizia, embora de maneira subentendida, que o papel moeda recolhido na mesma proporção da emissão dos títulos fosse depositado em três bancos estrangeiros, o "London and River Plat Bank limited", o "London and Brazilian Bank limited" e o "Brasilianische Bank für Deutschland", o que ofendia não só ao governo mas também aos bancos brasileiros, pelo fato de o Brasil dispor de estabelecimentos bancários "escrupulosos" para "guardar fielmente os depósitos" e por-

(1166) Cf. Santos, José Maria dos - A política geral do Brasil. São Paulo, J. Magalhães, 1930, p. 394.

(1167) Cf. Ferreira, Pinto - op. cit., p. 119-120.

(1168) Ouro Preto, Visconde de e outro - op. cit., v. 1, p. 143-147. O autor transcreve a aludida correspondência trocada entre os Rothschild e Campos Sales, datadas de Londres em 2 e 6 de junho de 1898.

que era praxe comercial o penhor (no caso o papel-moeda recolhido), oferecido pelo devedor ao credor, ficar nas mãos do primeiro na qualidade de depositário. "A transferência do objeto, disse Ouro Preto, que constitui o penhor, para as mãos do credor ou de terceiro, é determinada pelo receio de que abuse de quem o presta" (1169). O segundo era representado pelo compromisso de o governo "não emitir, antes de 1901, nem consentir que seja emitido, sob garantia sua, empréstimo externo, ou interno, pagável na Europa, sem o consentimento escrito dos srs. Rothschild!" Tal condição se lhe afigurava abdicação de parte "de seus direitos majestáticos" e reconhecimento de suserania, com a agravante de não ser suserania "à uma nação soberana e mais forte" mas em relação "a banqueiros, da City de Londres, que sempre foram tratados pelos ministros da monarquia como agentes de negócios, simplesmente, e durante mais de meio século acostumaram-se a respeitar a correção e nobre altivez, com que aqueles ministros dirigiam a fazenda pública" (1170). As "condescendências" do governo republicano levaram o credor a se tornar "im-

-
- (1169) Idem, v. 1, p. 139-141. A esse respeito ficou esta belecido no acordo: "Em 1º de janeiro de 1899 e dessa data em diante, pari passu com a emissão dos títulos, o governo depositara no Rio de Janeiro em trust, no London and River Plat Bank, limited, London and Brazilian Bank, limited, e Brasilianische Bank für Deutschland, o equivalente dos ditos títulos (dos do funding loan), em papel moeda corrente ao câmbio de 18 d., e o papel-moeda equivalente aos títulos emitidos de 1º de julho a 31 de dezembro de 1898, será depositado pela mesma forma, durante o período de 3 anos a contar de 1º de janeiro de 1899. O papel moeda depositado ou será retirado da circulação e destruído ou, e quando o câmbio tornar-se favorável será aplicado na compra de letras em Londres, a favor dos srs. N. M. Rothschild & Sons, afim de ser levado ao crédito do Fund, para o futuro pagamento em ouro dos juros dos empréstimos e garantia das estradas de ferro". (Apud Ouro Preto, Visconde de e outro - op. cit., v. 1, p. 71-73.)

- (1170) Idem, loc. cit.



pertinente", a ser descortês e fazer "admoestações". Tudo isso feria pois a dignidade nacional (1171).

A arrogância dos banqueiros e a tutela que - consoante parte da opinião - exerciam sobre o governo foram objeto de crítica na Câmara dos Deputados, a propósito de boato sobre telegrama que teria sido enviado pelos Rothschild e no qual emitiam opinião a respeito da eleição da Mesa dessa casa legislativa. Mas a interpelação de Érico Coelho (Érico Marinho da Gama Coelho - RJ), pedindo um desmentido do boato "a bem da dignidade nacional", foi respondida por Cassiano do Nascimento (Alexandre José Cassiano do Nascimento - RS), em nome do Presidente da República, declarando ser falsa a notícia de tal telegrama (1172).

Campos Sales, em sua própria defesa, após o término de seu período presidencial, não reconheceu a procedência das acusações que lhe foram feitas. Para melhor justificar o acordo, aludiu à conjuntura mundial difícil e insistiu na falta de crédito a que havia chegado o Bra-

(1171) Em banquete oferecido a Bernardino de Campos, foi lido telegrama dos banqueiros e "trazido a lume como se fora manifestação de apreço": "Londres, 22 de julho de 1898. A S.Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Rio. Sabendo que se dá neste momento um banquete em honra de V.Ex., estamos ansiosos para associar-nos a ele e para enviar à V.Ex. o testemunho da nossa grande satisfação pelo alto cumprimento que vos conferem o comércio, os bancos, e empresas nacionais e estrangeiras do Rio de Janeiro, acreditando que desta manifestação é V.Ex. credor. Permita V.Ex. que expressemos o nosso desejo ardente, que V.Ex. e seus distintos colegas, provem aos portadores dos títulos brasileiros em Londres, que os sacrifícios que acabam de fazer, habilitarão o governo do Brasil a colocar as suas finanças em uma base sólida, de modo que possa desempenhar os seus compromissos futuros no tempo convencionado. Rothschild". (Apud Duro Preto, Visconde de - op. cit., v. 1, p. 71-73).

(1172) Anais da Câmara dos Deputados - 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 1, p. 222-223. São de 31 maio 1899.

sil (1173). Segundo ele, o momento em que foi negociado o empréstimo era de dificuldade para se obter "grandes operações de crédito". O início da guerra hispano-norte-americana, cujos desdobramentos ainda não se previam, a questão do Oriente, a situação delicada, enfim, da Inglaterra nesse contexto, consoante então recente discurso de Chamberlain, eram fatores que levavam a um retraimento do mercado financeiro. A tudo isso dever-se-ia acrescentar o fato de o crédito do Brasil estar extremamente abalado em Londres (1174). Acrescentou Campos Sales que não se punha em dúvida a honestidade brasileira, bem como não se verificava na City manifesta má vontade contra o Brasil. O que havia era uma má expectativa a respeito de suas condições financeiras. Duvidava-se mesmo da capacidade de ele manter com pontualidade os seus pagamentos, o que alarmava os possuidores de seus títulos - principalmente depois que órgãos da imprensa brasileira aventaram a hipótese de suspensão dos pagamentos -, levando-os a reclamações junto aos grandes banqueiros. Acreditava-se que o país possuía recursos para sair de suas dificuldades, mas duvidava-se da maneira como eram geridos os negócios públicos (1175).

Da entrevista mantida com Henri Germain, presidente do Conselho Administrativo do "Crédit Lyonnais", e da visita feita a essa instituição, Campos Sales impressionou-se com o nível das informações que possuía sobre a situação econômica de várias nações do mundo. Com respeito ao Brasil especificamente, os quadros demonstrativos por ele vistos eram de uma "exatidão irrepreensível", mais atualizados até que os relatórios do Ministério da Fazenda.

(1173) "Foi por todas essas considerações, sem dúvida, que tive o desprazer de ouvir em Londres esta cruel sentença: - 'Tudo quanto dependa, neste momento, do crédito do Brasil, é assunto que nem se discute nesta praça'." (Salles, Campos - Da propaganda à presidência. São Paulo, 1908, p. 187.)

(1174) Salles Campos - op. cit., p. 187.

(1175) Idem, p. 184-185.



da. Tal constatação levou-o a concluir estar melhor informado sobre o Brasil do que os próprios brasileiros. Assim, advertiu, era preciso atentar para tal situação quando se fosse falar da "campanha de difamação" contra o Brasil que se dizia haver no exterior. "O que faz a difamação são os nossos erros, que eles conhecem e cujos efeitos descontam" (1176).

Informados como estavam os centros financeiros europeus, o descrédito do país nos mesmos tinha atingido situação crítica. O ministro brasileiro em Paris, Gabriel de Piza, alertara-o, ainda quando presidente eleito, bem como ao Presidente Prudente de Moraes, sobre tal situação, fato que reforçou-lhe a idéia de ir à Europa com a finalidade de expor o seu plano financeiro, por entender que uma das razões do descrédito do país era carência de planos dessa natureza ou - quando existiam - serem eles desconhecidos. Decidido, Campos Sales estava ciente do risco que corria o prestígio de seu governo, na hipótese de o empreendimento resultar em malogro, algo possível em meio a um quadro descrito por ele mesmo como de tantas dificuldades.

Depois de descrever a conjuntura sombria, lembrou que só se lhe afiguravam três opções para a regularização da situação financeira nacional: "1ª. Suspensão do serviço da dívida; 2ª. Redução de juros; 3ª. Grande empréstimo". A primeira foi logo descartada pois significava "medida espoliadora", que ocasionaria a "perda total de crédito" além de pôr em risco a "própria soberania nacional" (1178). O acordo, assim, se configurou como algo preventivo. Tanto é que, segundo afirmou, o governo no seu quatriênio manteve atitude de independência diante dos

(1176) Idem, p. 181-182. Para aquilatar o nível das informações do "Crédit Lyonnais" sobre a situação econômico-financeira do Brasil, veja-se, ainda, Monteiro, Tobias - op. cit., p. 35-36.

(1177) Salles, Campos - op. cit., p. 167-169.

(1178) Idem, p. 185-186.



banqueiros, pelo fato de ter cumprido rigorosamente o que fora acordado a fim de não se ver na contingência "de descer a solicitações humilhantes, nem receber insinuações desrespeitosas", como, dizia, já havia ocorrido em governos anteriores (1179). Repelia, assim, a acusação de ter se "subordinado à opinião imperiosa dos banqueiros estrangeiros" que freqüentemente lhe imputavam. Campos Sales tinha os agentes financeiros como "bons e leais amigos" do país, que se consagravam às suas tarefas "com verdadeira dedicação". E à censura a eles dirigida no Brasil "pelo fato de procurarem tomar conhecimento dos nossos negócios e até mesmo insinuar opiniões sobre assuntos da pública gestão", justificou Campos Sales que era "preciso, entretanto, não perder de vista que, na qualidade de nossos agentes, são eles que dirigem e encaminham, nos grandes mercados do mundo, as nossas operações, e é sobre a confiança depositada no que eles afirmam que os capitalistas adquirem os nossos títulos. É a eles que se dirige alarma da a sua numerosa clientela toda vez que entre nós estala uma crise. Vai nisso seguramente uma certa responsabilidade moral, que de alguma sorte legítima o interesse com

(1179) "Não foi assim, peza-me dizê-lo, com os governos que me antecederam. O Economiste Européen deu, em 1898, publicidade a um incidente que bem revela que por esse tempo o governo brasileiro não timbrava pela sobrançeria nas relações com os banqueiros de Londres. A casa Rothschild inquiriu o governo sobre a situação crítica em que se encontrava o país, pedindo informações: o governo respondeu que tudo ia bem e que nenhuma crise afetava a política e as finanças nacionais. Replicaram os agentes Rothschild: 'Aceitamos vossa afirmação quanto à crise política, mas permiti que discordemos da vossa opinião quanto à crise financeira, atenta a baixa do câmbio e depreciação dos fundos brasileiros, que atestam a existencia de uma crise extremamente séria, devida sobretudo ao termo de novas emissões, que é indispensável condenar como muito danosas para o crédito do Brasil e para os interesses do país.' Afronta que se parecesse com esta, nenhum banqueiro estrangeiro ou nacional ousou infligir ao governo do país no correr do meu período quatrienal." (Idem, p. 198-199.)

que acompanham o andamento dos nossos negócios" (1180).

Os argumentos utilizados e os dados invocados pelo ex-presidente em sua própria defesa só confirmam a situação de extrema dependência do país à finança internacional. Prisioneiro de seu próprio discurso, Campos Sales, ao cumprir estritamente o acordado, teve, nesse aspecto, tolhidos os seus movimentos, que ficaram sujeitos à rigorosa observação dos credores.

No Senado, em sessões realizadas imediatamente após a celebração, Rodrigues Alves defendeu o "funding" de acusações tais que, inclusive, classificavam-no de negociata. Alinhava-se o então senador à opinião já expendida naquela Casa, segundo a qual era obrigatório para os povos o pagamento pontual das suas dívidas e, uma vez abalado o crédito do Brasil, por razões de ordem política e econômica, fazia a indagação-resposta ao seu oponente nos debates Leite e Oiticica: "que desar há, para o país, em consultar o grupo de seus credores se confia ainda bastante na honorabilidade do seu devedor, para receber em pagamento da sua dívida títulos com as garantias que possam ser dadas em um momento preciso? Em que isto pode ofender o crédito da República? Em que isto pode magoar-nos, senão no ligeiro ataque ao melindre nacional, que todos nós afagamos de ver cumpridos com pontualidade, mas sem concessões de qualquer natureza, todos os nossos compromissos?" De qualquer modo, cumpre destacar que o crédito do Brasil no exterior era preocupação também daqueles que se opuseram ao funding. Da leitura das atas de tais sessões resulta, também, a conclusão de que havia integrantes do Senado que só tomaram conhecimento do ajuste pelos jornais, confirmando o que já foi afirmado mais atrás (1181).

Em 1901, Serzedelo Corrêa, membro da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e, nessa qualidade, re-

(1180) Idem, p. 196-197.

(1181) Anais do Senado Federal - 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1899, v. 1, p. 222, 232. Sessões de 18 e 20 jul. 1898.



lador da lei sobre a receita geral da República para o exercício de 1902, ao se referir, em item relativo à situação das finanças anterior ao "funding", do seu alento parecer - nada menos que um volume de 603 páginas - reportou-se ao seu próprio relatório sobre idêntica lei, em 1896, no qual propôs o corte severo nos gastos públicos e o não menos severo programa de economia, por julgar ser o único meio de o país sair do círculo vicioso, originado no Império e continuado na República, de se contrair novos empréstimos com a finalidade de equilibrar o orçamento. Viu nisso algo deveras perigoso ao crédito nacional a ponto de pôr em risco a própria soberania do país como "nação independente". A História fornecia-lhe os exemplos, como o da Turquia e o do Egito (1182).

As informações supra, combinadas com outras para a qui trazidas, levam à conclusão de que a negociação do "funding" correu sob um clima de medo, pelo menos - e se faz esta ressalva "ad cautelam" - para boa parte dos localizados no ápice do sistema político, responsáveis pela condução dos negócios nacionais. Tal constatação demonstra - é até um truísmo afirmá-lo - a extrema vulnerabilidade do sistema econômico agro-exportador, totalmente atrelado ao capital internacional, de tal modo que dispunha de escasso espaço de manobra. Não havia alternativas. Os nossos importadores e maiores exportadores eram também os nossos emprestadores de dinheiro. A falta de credibili

(1182) Anais da Câmara dos Deputados - 1901. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1901, v. 4, apêndice, p. 6. O apêndice corresponde ao Parecer nº 150-1901, que "orça a receita geral da República para o exercício de 1902". O Parecer é, de fato, um trabalho gigantesco e constitui-se em importante fonte de informações para a história econômica pelos gráficos, tabelas, detalhamento das rendas de alfândegas, além de outras, que contém. Igualmente o apêndice do 6º volume dos Anais da Câmara relativos a 1902, alento volume destinado apenas ao Orçamento da Receita Geral do país. Importante fonte de consulta, mas um tanto negligenciada até o momento. (Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903.)



dade do país, decorrente da eventual impontualidade de pagamentos para com um centro financeiro determinado, irradiava-se para todo o sistema financeiro internacional. É impossível buscar demonstração empírica mais cabal da divisão internacional social do trabalho.

De qualquer modo, a execução por parte de Campos Sales de seu próprio plano de que resultou o saneamento das finanças, restabeleceu a confiança do país no exterior (1183). Na véspera do término de seu mandato, Campos Sales recebeu cumprimentos dos Rothschild pelo êxito alcançado, que no caso se traduzia na execução do que fora convencionado (1184). A administração Campos Sales vinha, aliás, desde 1900, ganhando prestígio, fazendo com que

(1183) Cf. Santos, José Maria dos - op. cit., p. 410.

(1184) O telegrama enviado pelos banqueiros era de teor, segundo José Maria dos Santos, "desusadamente paternal" e demonstrava que o "grupo financeiro de mais íntimas relações com a nossa dívida externa existente, não podia, em qualquer hipótese, deixar de mostrar-se satisfeito com uma situação de tesouraria, que, pelo menos, lhe prometia, de nossa parte, um pouco mais de pontualidade nos futuros pagamentos..." (Santos, José Maria dos - op. cit., p. 409-410). Com efeito, o telegrama, datado de 14 de novembro de 1902, era do seguinte teor: "Na véspera de deixar v.exc. o cargo de Presidente da República do Brasil, temos a honra de enviar-vos este telegrama que apenas debilmente vos exprimirá o nosso grande apreço pela maneira habilíssima como foi encaminhada a obra entregue aos cuidados de v. exc. Quando há quatro anos v.exc. assumiu o governo, as finanças do Brasil causavam sérias inquietações; porém, devido à vossa deliberação de restaurar o equilíbrio das finanças, o crédito de vosso país ressurgiu e a felicidade geral da nação bastante aumentou. Agentes financeiros do Brasil, foi isso para nós da maior satisfação, e estamos, portanto, anciosos (sic) por manifestar a v.exc. quão profundamente sentimos que tanto a vossa como outras nações tem para convosco uma grande dívida de gratidão. Desejamos ardentemente que o vosso sucessor adira à sábia política que com tanto êxito iniciastes e esperamos que v.exc. pessoalmente gose muitos anos de saúde e prosperidade. - M.N. Rothschild & Sons." (Apud Salles, Campos - op. cit., p. 401 - apêndice.)

(1185) Apud Salles, Campos - op. cit., p. 401 - apêndice.

nos círculos da grande finança renascesse a credibilidade do Brasil (1185). Telegrama de Joaquim Nabuco, vindo de Londres, com data de 14 de novembro de 1902, dirigido a Campos Sales, ratifica o afirmado (1186).

(1185) Veja-se carta de M. de Oliveira Lima a Salvador de Mendonça, datada em 9 de maio de 1900, provavelmente de Londres, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 524.

(1186) Apud Salles, Campos - op. cit., p. 401 (Apêndice).



4. A ocupação da ilha da Trindade (1895-1896)

Durante o período em exame, sentiu o Brasil ainda duas manifestações de imperialismo: uma que afetava diretamente e outra que poderia afetar a sua soberania territorial. A primeira foi a ocupação da ilha da Trindade pela Grã-Bretanha. A segunda, o arrendamento do Acre pela Bolívia ao "Bolivian Syndicate". Embora a solução da pendência lideira, que resultou na incorporação do Acre à União, tenha-se verificado na gestão do Barão do Rio Branco na pasta das relações exteriores - gestão que significou o início de um novo momento na História das relações internacionais da Primeira República -, é preciso notar que foi no final do período em tela que o problema se pôs. A delimitação das fronteiras do Brasil com a Bolívia foi de certa forma precipitada em razão da presença do imperialismo, representado pelo referido sindicato. Quando Rio Branco assumiu, havia já um problema específico a resolver, uma situação criada.

Com referência especificamente à pretensão inglesa sobre a ilha da Trindade, é preciso relacioná-la com o momento brasileiro, de dificuldades políticas e financeiras, marcado pela divisão interna e pelo endividamento, o que teria sido incentivo para a ocupação de mais esse ponto de escala na rota marítima internacional. A questão diplomática derivada da ocupação, em janeiro de 1895, agravou ainda mais o quadro dos problemas nacionais, sendo que, naquele momento, o financeiro avultava sobre os demais (1187).

A posse mansa e pacífica da ilha nunca fora objeto de contestação (1188), entendida como integrante do território brasileiro desde a independência. O assunto indignou, pois, a opinião nacional. Boa medida dessa reação tem-se pelo acompanhamento da discussão que teve lugar na

(1187) Cf. Franco, Afonso Arinos de Melo - op. cit., p. 132. Cf. Calógeras, J. Pandiá - op. cit., p. 299.

(1188) Cf. Franco, Afonso Arinos de Melo - loc. cit.



Câmara dos Deputados. As soluções aventadas nessa casa do Congresso, bem assim as suas contestações, e o encaminhamento do assunto pelo Poder Executivo fornecem, complementamente, mais um exemplo do estilo que a diplomacia republicana ia adquirindo, e confirmando um dos traços da tradição diplomática brasileira.

Belisário de Sousa (Belisário Augusto Soares de Sousa - RJ) fez acusações ao ministro brasileiro em Londres, Sousa Corrêa, pelo fato de ele só ter tido conhecimento da ocupação das ilhas (Trindade e Martin Vaz) após recebimento de telegrama emanado do Ministério das Relações Exteriores. Não tivera o citado ministro a preocupação de telegrafar solicitando informações nem mesmo após noticiada a ocupação pela imprensa de Londres. Sendo Sousa Corrêa reputado diplomata de carreira, com larga experiência na Inglaterra, aproveitou o deputado para investir contra a defendida necessidade de diplomatas de carreira, tocando num assunto já vencido e que fora amplamente debatido logo após o advento do novo regime, vale dizer a proposta de reforma do serviço diplomático, que teve como ponto central da discussão a livre escolha pelo Presidente, ad referendum do Senado, dos chefes das legações brasileiras no exterior independentemente de eles pertencerem ou não ao quadro, conforme já tratado em capítulo anterior. Mas as críticas veementes de Belisário de Sousa paravam por aí. No mais, confiava e pedia confiança no governo, pelo que deveria o povo aguardar serenamente a decisão, pois o assunto estava bem encaminhado. Tanto a questão das ilhas quanto a dos limites do Amapá, que corriam concomitantemente, teriam soluções dignas da justiça, da civilização e do direito. As manifestações do povo deveriam, pois, "ser calmas, dignas, comedidas" (1189).

Mas esse não era o clima geral na Câmara dos Deputados. Na mesma ocasião (sessão de 25 de julho de 1895),

(1189) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 3, p. 234, 284. Sessões de 22 e 25 jul. 1895.



Nilo Peçanha (RJ), então oposicionista, propôs, secundado por inúmeros deputados, a consideração de moção que aplaudia "a conduta ativa do Poder Executivo" em face do atentado à integridade nacional. Na justificação da moção, inflamou o plenário com rasgos de oratória:

"O Sr. Nilo Peçanha (movimento geral de atenção) - Doe ainda a face do brasileiro a frase do Standart de Londres refletindo os interesses e a linha política do governo inglês.

Estamos intervindo nos negócios do Brasil, porque não estamos intervindo em casa estranha: lá temos 80 milhões de esterlinos. (Sensação)

Ela, a grande potência marítima não se esqueceu ainda do gênio napoleônico da conquista, não sentiu ainda que a política da intervenção, inimiga da liberdade, é o sangue e a desonra; brilha-lhe ainda a ambição insaciável, à sombra de Schine, ferindo a coleira ignominiosa das anexações e do Protetorado. (Apoiados)

.....
Oposição constitucional ao presente governo, penso por isso mesmo, cabia-nos a iniciativa dessa convergência e dessa prova de fortalecimento. (Muito bem)

A imagem da Pátria querida, e por cuja integridade territorial somos um só homem e uma só vontade, - desaparecem os partidos e os atritos, as discórdias e as reações. (Apoiados gerais)"

.....
A moção foi aprovada em votação nominal por unanimidade: cento e cinquenta e dois votos (1190). Deve-se atentar para o fato que situação e oposição não quiseram apresentar-se desunidas em questão internacional que fe-

(1190) Idem, p. 283. Sessão de 25 jul. 1895.



ria a soberania do país. De fato, não havia diferenças entre um "partido" e outro em matéria internacional. Não havia propostas de trabalho diferentes, apenas diferenças de estilo, no campo das relações internacionais.

As declarações do deputado Vergne de Abreu confirmam as observações acima. Depois de declarar a sua adesão à moção de Nilo Peçanha, constou que os conflitos internacionais daquele ano - 1895 - punham à prova a vitalidade da República, que iria se igualar, "se não" superar as "tradições do passado", em matéria que envolvia o "pundonor nacional" (1191).

A circunstância de as potências estarem interessadas em aproveitarem-se da aparente fraqueza da República - motivada, como já se disse, pelas comoções políticas e pelo endividamento externo - para perpetrar agressões como a do Amapá e a ocupação das ilhas da Trindade e Martim Vaz, provocou, em contrapartida, protestos veementes de boa parte dos parlamentares (1192) conscientes de tal situação, fato que levava o novo regime a haver-se de tal modo que não se deixasse arranhar o amor próprio nacional e dar a impressão de que não tinha a força que teve a Monarquia na defesa dos interesses nacionais.

O afã de demonstração é sentido pela votação nominal da moção de Nilo Peçanha. Essa modalidade de votação

(1191) Idem, p. 284. Mesma sessão.

(1192) Na Câmara dos Deputados eram comuns as expansões de patriotismo em questões internacionais. Pela leitura dos Anais observa-se que havia representantes que procuravam serenar ânimos mais exaltados, pedindo calma no encaminhamento dos assuntos de tal ordem. Mas havia representantes inflamados. De modo geral, pode-se afirmar que a Câmara era extremamente sensível quando se tava de tais assuntos. Freqüentes eram os arroubos de patriotismo, com muitas exclamações, acompanhados de "apoiados" e "muito bem; muito bem". (Veja-se, por exemplo, Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 6. Sessão de 11 out. 1897.)

(1193) Ann. of the Congressional de Washington, 6 dez. 1895.



atendeu a requerimento de Brício Filho (Jaime Pombo Brício Filho - PA), para quem o assunto revestia-se de tal gravidade que se impunha expressar o voto de modo a patentear a "conduta" da Câmara de maneira "solene e significativa" (1193).

Essa pressão da opinião nacional, da qual a Câmara era a caixa de ressonância, em parte explica a recusa do arbitramento proposto pela Inglaterra.

E o Brasil teve de agir com firmeza, pois a solução do arbitramento tinha a simpatia do Departamento de Estado norte-americano, que tentou ligar a ocupação com a questão de limites que então corria entre a Inglaterra e Venezuela, tendo o presidente Cleveland assumido a defesa dessa última.

Em 24 de novembro de 1895, o Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, informou ao representante do Brasil em Washington Salvador de Mendonça que a Inglaterra iria propor o arbitramento, pelo que determinou sondasse a opinião do Secretário de Estado Olney. Este opinou, confidencialmente, a favor do arbitramento, pelo facto de "ser constitucional e para firmar princípio". Estavam os Estados Unidos, naquele momento, exigindo da Inglaterra o arbitramento da questão venezuelana relativa a fronteiras; a adoção de atitude diversa por parte do Brasil "enfraqueceria", segundo Olney, a "posição americana". Opinou que deveria o Brasil contrapropor imediatamente o arbitramento da questão criada pela ocupação juntamente com a de limites do Brasil com a Guiana inglesa, pois entendeu que uma ação uniforme simplificaria a solução. E, finalmente, sugeriu o Czar ou o Papa para árbitro (1194).

(1193) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 3, p. 285. Sessão de 25 jul. 1895. Nos Anais constam os nomes dos 152 deputados que responderam sim. A moção foi aprovada, como já se disse, por unanimidade.

(1194) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 5 dez. 1895.



Insistiu o Secretário de Estado na "vantagem de ação uniforme", pois sustentaria "um princípio eminentemente americano". Argumentou Olney junto a Salvador de Mendonça que, na hipótese de o Brasil recusar o arbitramento a ser proposto pela Inglaterra, esta retiraria desse fato o argumento para constar aos Estados Unidos que o princípio "não era sequer continental", em razão do que poderia, seguindo o exemplo do Brasil, recusar-se ao arbitramento na questão venezuelana. E lembrou, ainda, que o exemplo era "tanto mais digno de nota quanto o Brasil consagrara o princípio de arbitramento na sua constituição". Quanto ao fato de mencionar o Papa ou o Czar para funcionar como eventual árbitro, entrevia Salvador de Mendonça a intenção de sugerir um dos dois para arbitrar a questão anglo-venezuelana. Os Estados Unidos nessa questão tinham abandonado a posição de neutralidade em favor da Venezuela, o que excluía o seu Presidente de assumir, por razões óbvias, posição arbitral (1195).

Talvez fosse o caso de indagar das reais razões de Cleveland-Olney de quererem misturar as duas questões, em flagrante prejuízo para o Brasil (talvez tivessem reais dúvidas a respeito da soberania brasileira sobre as ilhas ocupadas) e, concomitantemente, ter o presidente norte-americano enviado (em 3 de dezembro de 1895) ao Congresso de seu país mensagem reiterando a Doutrina Monroe (1196), pois a impressão inicial é de aparente paradoxo. Se a doutrina em questão vedava o continente à colonização europeia, como aceitar arbitramento em assunto que representava o seu recrudescimento?

De qualquer forma, o Brasil não pautou sua conduta pelas ponderações do Departamento de Estado e, em 8 de janeiro de 1896, respondeu negativamente à proposta de arbitramento, na esperança de a Grã-Bretanha reconhecer o di-

(1195) Idem, loc. cit.

(1196) Idem, loc. cit.



reito do Brasil (1197). A decisão brasileira não agradou ao Presidente Cleveland (1198). Tendo, no dia seguinte àquela data, Salvador de Mendonça dado a conhecer ao Secretário de Estado Olney a decisão brasileira, e em face da contrariedade manifestada, sob o argumento de que a referida decisão "enfraqueceria a atitude dos Estados Unidos na questão da Venezuela", constou-lhe o diplomata brasileiro "que o fato não tinha o alcance que lhe dava" e, de mais, o procedimento do seu governo regulou-se consoante a "opinião pública, que considerava a ocupação da Ilha da Trindade pelos ingleses como uma afronta nacional". O representante brasileiro moderou - segundo disse - a insatisfação do Secretário de Estado, perguntando-lhe se ele consideraria caso de arbitramento a ocupação de uma das ilhas ou baixios fora das costas da Flórida por alguma nação estrangeira, sob o pretexto de que os Estados Unidos não os utilizavam" (1199).

Recusado o arbitramento e estando já quase socucio nada a questão com a mediação do rei de Portugal, voltou a Câmara dos Deputados a se agitar em julho de 1896, quando da votação da lei do orçamento, ocasião que ensejou a que uma parte dela tentasse virtual interrupção de relações diplomáticas com a Inglaterra por meio de emenda que suprimia a dotação destinada à manutenção da legação brasileira em Londres. Dividiu-se a respeito a Câmara dos Deputados.

O deputado Holanda de Lima (Diogo Holanda de Lima - PA) e mais vinte e cinco de seus pares apresentaram, em 13 de julho de 1896, ao projeto de lei do orçamento, uma emenda simples e curta, que foi lida, apoiada e enviada à Comissão do Orçamento, assim redigida: "Suprima-se a ver-

(1197) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 24 jan. 1896.

(1198) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 24 jan. 1896.

(1199) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 24 jan. 1896.

ba para a Legação Brasileira na Inglaterra" (1200). Ao justificá-la, Holanda de Lima, entre outras coisas, afirmou que ela não significava desconfiança para com o Presidente ou o Ministro das Relações Exteriores, mas a expressão "do direito que tem a Câmara de intervir nos negócios da diplomacia, a justa indignação de que se acha possuído o país inteiro pela protelação, pela astúcia, pela manha que o governo inglês tem mostrado nesta questão" (1201). A extinção da verba para a legação se lhe afigurava como a única maneira de que dispunha o Congresso para "responder condignamente à afronta", já que o país não tinha condições - nem era o que ele propunha - de fazer guerra contra a Inglaterra. A fraqueza não excluía a dignidade. As legações no exterior significavam "um estado amistoso de relações, o que não se verificava na ocasião entre Brasil e Inglaterra, em razão da afronta, do "assalto ao território nacional", da "protelação" do governo daquele país. A supressão da legação demonstraria que o país, "embora fraco é digno" (1202).

Em contraposição, Zama (Aristides César Spínola Zama - BA), embora demonstrando admiração pelo espetáculo que apreciava na Câmara, indagava aos autores da emenda se com ela obrigavam "ao governo inglês restituir o território nacional". Recebendo apartes contrários e favoráveis, argumentava que ela prejudicaria interesses comerciais e financeiros do país. O projeto da Câmara se lhe afigurava vão e inútil, sem que provocasse decorrências na prática. Votaria a favor da emenda, mas para protestar contra a pouca energia de seu próprio governo. No ensejo, aproveitou para demonstrar a sua decepção para com "um governo que vive, por assim dizer, rebocado, e que não é o ideal do governo democrático que o orador tinha sonhado e

(1200) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 3, p. 255-257. Sessão de 13 jul. 1896.

(1201) Idem, loc. cit.

(1202) Idem, loc. cit.



queria para a República, ainda mesmo sob este regime que não compreende e que os nobres deputados chamam presidencialista" (1203). Depois ainda de considerar a possibilidade de o Executivo vetar a deliberação da Câmara, ou continuar a manter arbitrariamente a legação em tela, e de indagar qual seria a eventual posição a ser tomada por seus pares, concluiu o referente ao assunto insistindo que a medida era deveras séria. Não se poderia decidí-la "de afogadilho" sem se atentar para as suas consequências (1204).

Outra opinião contrária na Câmara, e de peso nessa Casa, foi a de Alberto Torres (Alberto de Seixas Martins Torres - RJ). A emenda afigurava-se ao parlamentar "da maior inconveniência" e iria significar a "solução definitiva da questão da Ilha da Trindade". Pelo fato de o Presidente ter informado em sua mensagem estar envidando esforços diplomáticos para solucionar a questão e, estando as negociações em curso, a emenda supressiva implicaria na sua interrupção. Lembrou, ainda, Alberto Torres que o Poder Legislativo, consoante os "princípios constitucionais" que regiam o país, não tinha a "faculdade de iniciativa em matéria internacional e diplomática". Assim, não tinha o mencionado poder "o direito de extinguir a Legação de Londres" tendo por justificativa "ato de represália" ou "solução" para a questão em apreço. Dentro dessa linha, explicava que o "ad referendum" do Congresso aos atos do Executivo não significava ato de legislação, mas sim de "aprovação ou reprovação. O Legislativo, portanto, em negociações diplomáticas só tem competência para aprovar ou desaprovar o ato geral praticado pelo Executivo". E, falando como membro da Comissão de Orçamento que examinava a emenda, informava que ela a recusava "não só porque a considera inconstitucional e inconveniente, como porque acredita que na situação produzida pela questão da

(1023) Idem, loc. cit.

(1024) Idem, loc. cit.

Trindade, ela se deve manter no terreno da confiança a mais ampla ao governo que dirige as questões internacionais do Brasil" (1205).

Alberto Torres ainda reiterou a sua opinião, inclusive autorizado pelos seus pares da Comissão de Orçamento, na sessão de 24 de julho de 1896: a emenda atentava "contra o espírito da Constituição". Mas, mesmo abstraindo-se de tal circunstância, ela era inconveniente. O problema requeria conclusão definitiva. Para isto, o Executivo deveria ficar "livre das dificuldades, que por ventura lhe possa trazer a suspensão da questão, no Congresso Nacional" (1206).

Nilo Peçanha expressava, naquela casa do Legislativo, opinião contrária, como já se viu, que era favorável à aprovação da emenda supressiva. Usando a retórica, fez constar que o Legislativo não era "um corpo morto", pois respirava "as angústias", "os desalentos", "as vibrações patrióticas da sociedade". Por isso, não compreendia o receio da Câmara em protestar "contra a usurpação" da ilha. E nessa linha de idéias, entendia devesse também a diplomacia brasileira refletir a consciência e os brios nacionais no exterior. Pelos cumprimentos recebidos pelo orador, os "apoiados", "bravo", "muito bem", e apartes, percebe-se o clima emocional em que o assunto foi tratado (1207).

A emenda não teve seguimento por razões regimen-

(1205) Idem, p. 257-260. Mesma Sessão.

(1206) Idem, p. 448. Sessão de 24 jul. 1896.

(1207) "Porque não dizer lealmente que a diplomacia brasileira ou se torna o eco permanente da nossa consciência, e dos nossos brigs, no estrangeiro, ou se torna cúmplice da anexação mais humilhante da história? (Bravo! Muito bem; apartes) ... Não! Senhores, cumpramos o nosso dever! Honremos os sentimentos do povo brasileiro, e a integridade territorial herdada dos nossos maiores! Porque não preferir a República morta à República infamada?! (Apoiados, muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado)". (Idem, p. 260-261. Sessão de 13 jul. 1896.)

tais. Derrubada na Comissão de Orçamento, Nilo Peçanha e outros parlamentares requereram, sem sucesso, fosse ela apreciada pela Comissão de Diplomacia e Tratados (1208). No ensejo da discussão do assunto, na longa sessão de 23 de julho de 1896, recolhem-se, ainda, tanto no referente ao mérito quanto na interpretação do regimento, outras opiniões que concorrem para formar um quadro de como o assunto era visto e como essas se dividiam. Vitorino Monteiro (Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro - RS) adiantava a opinião da Comissão de Diplomacia e Tratados, da qual fazia parte, informando que o parecer da mesma seria contrário à supressão da verba orçamentária por considerar que as suas conseqüências seriam altamente impolíticas" (1209). Frederico Borges, à indagação de Costa Júnior (Antonio José da Costa Júnior - SP) sobre qual seria o melhor meio para resolver a questão advinda da ocupação, respondeu que a uma nação fraca como o Brasil, que não tinha condições de se opor à força armada inglesa, o recurso que restava era o da ruptura das relações diplomáticas por meio da supressão da Legação. Alberto Torres reagiu a esse tipo de argumentação classificando-o de "pura declamação" (1210). Alcindo Guanabara (DF) era também pela manutenção da legação porque a economia decorrente da verba correspondente não convinha aos interesses nacionais (1211). Cincinato Braga (Cincinato César da Silva Braga - SP) opinou que a matéria deveria ser tratada com a devida moderação, mesmo porque carecia a Câmara de in-

(1208) Idem, p. 406. Sessão de 23 jul. 1896.

(1209) Idem, p. 407. Mesma Sessão.

(1210) "O Sr. Alberto Torres (com força) - É declamar! É pura declamação. O Sr. Costa Júnior - Declamar e comprometer! O Sr. Frederico Borges - Quem está declamando? Argumentando, como está argumentando, é declamar? Quererá o nobre colega constituir-se em um professor de lógica e de retórica? O Sr. Alberto Torres - Não estou me referindo a V.Ex. individualmente". (Idem, p. 410. Mesma Sessão).

(1211) Idem, p. 412. Mesma Sessão.



formações sobre as quais pudesse assentar uma decisão segura. Pessoalmente, declarou desconhecer o que se passava nas negociações. Todavia, constava-lhe que uma potência amiga cogitava, por meio dos bons ofícios, em contribuir para pôr um fim honroso à questão. Admitido tal fato, mesmo por hipótese, opinou ser necessário não interromper abruptamente tais negociações, desgostando, inclusive, uma potência amiga. Concluiu manifestando que uma "incoreção" da Câmara poderia ter consequências fatais para o desfecho do caso, e rematou a sua argumentação: "Nestas condições, obra de patriotismo, me parece, fazia a Câmara calando sobre o assunto, isto é, votando contra a emenda e o requerimento apresentado" (1212) Augusto Montenegro (PA), embora divergindo da maneira como vinham sendo encaminhados os problemas internacionais do Brasil, fato que o levava a não subscrever os termos do já aludido parecer de Alberto Torres, era igualmente contrário à aprovação da tão discutida emenda, não só por considerá-la impolítica, mas também pelo fato de que a Câmara, sem informações a respeito do encaminhamento da questão, não deveria "pronunciar um verdictum apressado e extemporâneo". Por isso, não conviria à Câmara, naquele momento, suprimir a legação. Para o prosseguimento das negociações, exigia-se que se continuasse a manter as boas relações de amizade com o país que então estava de posse de uma parte do território nacional (1213).

Prevaleceu a tendência moderada, que era a de confiar no Poder Executivo. O litígio foi solucionado, como é sabido, a favor do Brasil, por meio dos bons ofícios do rei de Portugal. O Encarregado de Negócios desse país comunicou ao Ministério das Relações Exteriores, em 6 de agosto de 1896, o reconhecimento, por parte da Inglaterra, da soberania brasileira sobre a ilha em questão. Poucos dias depois, a legação inglesa no Rio de Janeiro, por meio

(1212) Idem, p. 418. Mesma Sessão.

(1213) Idem, p. 414. Mesma Sessão.



de Nota, confirmou-o, ao anunciar que o navio de guerra Barracouta partira para a ilha, a fim de retirar os sinais da ocupação. Uma vez desocupada, para lá dirigiu-se o cruzador Benjamin Constant e, em 24 de janeiro de 1897, elevou-se um padrão provisório (1214).

Tão logo se teve conhecimento da solução, a Câmara dos Deputados voltou ao assunto, por meio de moção apresentada por Medeiros e Albuquerque (José de Medeiros e Albuquerque - PE), assinada por 47 deputados e aprovada sem debates. Tal moção dizia que "A Câmara dos Deputados congratula-se com o povo brasileiro pela restituição da Ilha da Trindade que, graças à atitude sobranceira digna dos Poderes políticos da Nação, nos acaba de ser feita pelo governo da Inglaterra" (1215). Ao justificar a moção, Medeiros e Albuquerque dividia as glórias entre o Executivo e o Legislativo. O Brasil procedera corretamente na questão. A Câmara manifestara-se, em 1895, "por meio de uma moção" e o Poder Executivo - tanto o Presidente quanto o seu Ministro das Relações Exteriores -, pelo modo

(1214) Cf. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, p. 3-4. Nesse relatório, constam todos os documentos oficiais relativos à ocupação da ilha da Trindade. No relatório do mesmo ministério, relativo a 1896 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896), há um suplemento sobre a ocupação da ilha da Trindade. Ainda, para quem desejar conhecer melhor o assunto, é de interesse a informação de Rodrigo Otávio: "No vol. XXVIII das Publicações do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro, 1932), cujas 667 páginas encerram uma erudita e exaustiva Memória Histórica sobre a Ilha da Trindade, devida a laboriosidade competente de Eduardo Marques Peixoto, se encontram, em anexo, toda a correspondência e documentos diplomáticos sobre a ocupação da Ilha da Trindade, reprodução de um folheto hoje muito raro publicado em 1896 pelo Ministério das Relações Exteriores". (Octávio, Rodrigo - Minhas Memórias dos outros. 1ª série. Rio de Janeiro, Jose Olympio, (1934), p. 124.)

(1215) Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 92-93. Sessão de 5 ago. 1896.



que conduziu as negociações. Ambos eram, pois, "dignos de todos os aplausos" (1216). Tomaz Cavalcânti (Tomaz Cavalcânti de Albuquerque - CE) votou contra, argumentando, no dia seguinte, que o reconhecimento da ilha como território brasileiro não era motivo para congratulações. Isto porque, disse, o direito do Brasil "era incontestável" e a própria Inglaterra declarara que a ocupação da ilha deveu-se ao seu desamparo e porque a mesma era útil internacionalmente, para a colocação de um cabo submarino. Além do mais, a ocupação, segundo informou o deputado, fez-se não no interesse da Inglaterra, mas no de um de seus súditos. Informou ainda que, depois da morte desse súdito (Pender), "fez-se constar que a ilha ia ser entregue a Portugal, que, por sua vez, restituiria ao Brasil". Assim o deputado Tomaz Cavalcânti sentia pelo modo como foi restituída a ilha: a Inglaterra não reconhecera os direitos do Brasil, mas atendera a "simples pedido ou bons ofícios do governo de S.M. Fidelíssima" (1217). A essas observações, respondeu-lhe Francisco Glicério (SP) não poder negar, como constava na moção, haver geral contentamento pela solução da questão, e que o governo desempenhara-se de maneira correta e digna, defendendo o direito do Brasil "com firmeza, com discreção e com patriotismo". E entre vendo nas observações de Tomaz Cavalcânti que a vitória obtida por meio de mediação diminuía o "alcance moral que o nosso direito em si mesmo poderia obter", ponderou Francisco Glicério que "a mediação é um fato normal, é um dos meios lícitos e geralmente aceitos para a solução das mais graves pendências internacionais" (1218).

(1216) Idem, loc. cit.

(1217) Idem, p. 95. Sessão de 6 ago. 1896.

(1218) Idem, loc. cit.



5. A presença do "Bolivian Syndicate"

A viagem, clandestina por não ter observado as normas internacionais pertinentes, da canhoneira norte-americana "Wilmington" (que fundeou em Belém em 10 de março de 1899 e foi até Iquitos), afora o incidente diplomático que ela em si provocou, levantou a suspeita de que estivesse ligada a um acordo que o ministro da Bolívia no Brasil, Paravicini, procurou firmar com os Estados Unidos a respeito do Acre, por meio do cônsul desse país K.K. Kennedy. O acordo - que Leandro Tocantins classificou de "arreglo" -, deveria ser encaminhado ao Presidente Mac Kinley por meio do comandante da "Wilmington" e constava basicamente do auxílio norte-americano à Bolívia com vistas à manutenção de sua soberania sobre os territórios do Acre, Purus e Iaco, em troca de "concessões aduaneiras e territoriais" (1219).

-
- (1219) Cf. Tocantins, Leandro - Formação histórica do Acre. Rio de Janeiro, Conquista, 1961, (Prefácio de Arthur Cezar Ferreira Reis), v. 1, p. 220-221. "O projeto de acordo, assinado por Paravicini, Luiz Truco e o cônsul Kennedy, consta de sete itens. O primeiro estabelece que os Estados Unidos questionarão, por via diplomática, com o Brasil o pleno reconhecimento dos direitos da Bolívia aos territórios do Acre, Purus e Iaco, ocupados pela Bolívia, em vista dos limites estabelecidos pelo Tratado de 1867. O segundo item contém matéria mais grave: comprometer-se-iam os Estados Unidos a fornecer numerário e material bélico, em caso de estalar uma guerra entre o Brasil e a Bolívia, e a terceira condição obrigaria o mesmo país a exigir do Brasil a nomeação de uma comissão, em perfeito acordo com a Bolívia, para fixar as fronteiras nos rios Juruá e Javari. A quarta cláusula envolvia assunto que era quase um tabu para a Delegación em Puerto Alonso: o livre trânsito pelos afluentes do Amazonas aos barcos de propriedade boliviana, assim como a livre passagem pelas alfândegas de Belém e Manaus para as mercadorias e produtos destinados aos portos da Bolívia ou deles provenientes. A Norte-América também assumiria compromissos de defender esses direitos perante o Governo brasileiro. Na quinta condição foi a vez de serem oferecidas vantagens em lugar dos encargos anteriores: a Bolívia concederia o abatimento de 50% sobre os direitos de importação em todas as mercadorias norte-



O representante do Brasil em Washington, Assis Brasil, protestou junto ao Departamento de Estado pela viagem da embarcação militar, empreendida em flagrante violação da legislação brasileira. O Secretário de Estado John Hay apresentou desculpas, não obstante fizesse constar que o comandante da canhoneira, Chapman Todd, não tivesse agido de má fé e que "estava magoado" com o tratamento que havia recebido no Amazonas (1220). A imprensa do Pará e Amazonas, principalmente João Lúcio de Azevedo, denunciou o imperialismo econômico ao qual estaria ligada a viagem da "Wilmington". O acordo Paravicini-Kennedy, principalmente em razão da celeuma levantada, não teve seguimento (1221).

Os termos do protocolo firmado eram deveras graves para o país, pois envolvia inclusive assunto relativo a fronteiras. Não obstante os desmentidos oficiais, o temor não se desfez de todo (1222). Embora nada se possa afirmar com segurança sobre o suposto acordo Kennedy-Paravicini, ficou na opinião pública, principalmente a das capitais amazônicas, a nítida impressão de que o Acre estava sendo alvo da cobiça internacional. O aportamento da "Wilmington" em Belém e sua posterior viagem até Iquitos deu início a uma intriga internacional cujos verdadeiros fun

americanas, e 25% sobre os direitos de exportação de borracha destinada a qualquer porto dos Estados Unidos, pelo prazo de 10 anos. Finalmente, as sexta e sétima cláusulas estipulam disposições a serem cumpridas em caso de guerra: a Bolívia denunciaria o Tratado de 1867 e, de comum acordo com os Estados Unidos, a linha limítrofe passaria a correr pela boca do Acre, e os restantes territórios, nas áreas compreendidas entre a boca do Acre e a atual ocupação, seriam entregues aos Estados Unidos em livre posse. A América do Norte pagaria os gastos ocasionados pela guerra, recebendo em hipoteca a renda das alfândegas bolivianas." (Tocantins, Leandro - op. cit., v. 1, p. 223.)

(1220) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 1, p. 227, nota 28.

(1221) Cf. Idem, v. 1, p. 226, 228, 430.

(1222) Cf. Bandeira, Moniz - op. cit., p. 154-155.



damentos até hoje se ignoram, desautorizando conclusões positivas ou negativas do fato, permanecendo, assim, mescla inextrincável de verdade e fantasia" (1223).

Dir-se-ia que o incidente da "Wilmington" foi o prelúdio do "Bolivian Syndicate". A tentativa de estabelecimento de uma "chartered company" em território limítrofe, decorrente do arrendamento feito pela Bolívia da região conflagrada do Acre ao consórcio de capitalistas, passou a ser a principal preocupação da chancelaria brasileira em 1901-1902. O "Syndicate", formado por figuras de expressão na "City" e "Wall Street", obteve do governo boliviano poderes que normalmente pertencem ao Estado, fato que igualava a nova empresa às companhias privilegiadas que atuavam na África e na Ásia. A sua sede seria em Nova Iorque (1224). A aceitação de sua presença significava abrir perigoso precedente (1225). Para o país especificamente havia riscos bem definidos: arrendava-se a uma poderosa empresa imperialista, território - não em litígio conforme naquele momento reconhecia a chancelaria do Bra-

(1223) Tocantins, Leandro - op. cit., v. 1, p. 215. Para mais esclarecimentos sobre a viagem da "Wilmington", veja-se Idem - op. cit., v. 1, cap. XXV: "Uma intriga internacional", p. 215-228.

(1224) "E, a 14 de julho de 1901, Don Aramayo após sua assinatura, em nome do Governo da Bolívia, no contrato de constituição do Bolivian Syndicate, formado com o capital de quinhentas mil libras esterlinas. A sociedade tinha em mira administrar e explorar as riquezas naturais do Território do Acre, por um período de trinta anos, competindo-lhe auferir os proventos, 60% dos quais reservados para o Governo boliviano e 40% para o Sindicato. 'Las bases de ese contrato fueron formuladas por mí', afirmaria mais tarde Aramayo, no Congresso boliviano, 'en consulta con hombres experimentados en esa clase de empresas y en vista de las cartas constitutivas de sociedades análogas, como la compañía de Indias, da Compañía de Sud Africa y otras'." (Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 405. Veja-se, ainda, Idem, v. 2, p. 423. Para conhecimento dos principais itens do contrato, veja-se Idem, v. 2, p. 419.)

(1225) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 417.



sil, mas sem limites definidos - cuja comunicação com o Atlântico só era possível pelos rios da Amazônia brasileira. Sem a livre navegação dos rios que davam acesso ao Acre, o empreendimento seria inviável. Por tal motivo e para resguardar-se de futuros embaraços, o governo retirou do Congresso o tratado de comércio e navegação firmado com a Bolívia em 1896, segundo o qual dava-se-lhe acesso pelos rios amazônicos (1226). Mas, indagava-se sobre a possibilidade de o Brasil suportar eventual pressão diplomática de potências estrangeiras na hipótese de fechamento dos rios, uma vez que tornaria inexecutável o negócio do sindicato. Daí o porquê de o Brasil não aceitar a presença de uma companhia com poderes inerentes a Estado em seus lindes ainda não demarcados. O empreendimento multinacional punha em risco o pleno exercício da soberania sobre o território nacional.

Se, por um lado, a chancelaria não aceitava o estabelecimento de soberanias estranhas no continente em área contígua, por outro, encarava a questão do Acre pelo aspecto estritamente jurídico. Esta postura, dir-se-ia ambígua - dada a dificuldade de dar ao assunto o duplo enfoque jurídico e geo-político -, permitiu que o problema fosse tomando corpo, se adensando, não obstante todo o esforço em contrário desenvolvido pela diplomacia brasileira no exterior.

Com efeito, o Ministro das Relações Exteriores Orlindo de Magalhães reconhecia o Acre como território boliviano, reafirmando, pois, a interpretação republicana do Tratado de Ayacucho, firmado em 27 de março de 1867 (1227). Não poderia o ministro ter sido mais explícito

(1226) Cf. Idem, v. 2, p. 442.

(1227) Ricardo, Cassiano - O Tratado de Petrópolis. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1954, 2 v., fornece, em anexo, texto completo do "Tratado de amizade, limites, navegação, comércio e extração, celebrado entre o Império do Brasil e a República da Bolívia", firmado em La Paz de Ayacucho, Bolívia, bem como do Tratado de Petrópolis firmado em 17 de novembro de 1903, que pôs fim à questão acreana.



to do que foi no Relatório do Ministério das Relações Exteriores, relativo a 1899, a propósito do Estado Independente do Acre fundado por Luiz Galvez: "A borracha procedente do território ao sul da linha Cunha Gomes não é brasileira," ... [a] "circunstância de ser o território ao sul da linha explorado (se o é) por brasileiros não altera a sua condição" (1228). O Brasil apoiou a Bolívia contra Galvez e, em 15 de março de 1900, acabou com a República do Acre (1229).

Faltava agressividade à política exterior de Olineto de Magalhães, que evitava complicações com a Bolívia por causa do Acre, pois para ele era problema resolvido. Já havia o Brasil reconhecido o território como boliviano e não se poderia, pois, contestar - como pretendia o governador do Amazonas Ramalho Júnior - a instalação da aduana à margem do Acre (1230). O apego à interpretação

(1228) Apud e Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 1, p. 364-365.

(1229) Cf. Idem, v. 1, p. 277-278. A respeito do Estado Independente do Acre, assim se expressou Campos Salles em sua mensagem anual ao Congresso Nacional: "... Havia, porém, outra [dificuldade] que felizmente cessou: refiro-me à fundação do pretenso Estado independente do Acre. O território cortado por esse rio e por outros que veem da Bolívia é habitado quase exclusivamente por brasileiros, que se empregam na exploração dos seringais. Nesta circunstância e no pressuposto de pertencer ele ao Brasil até ao paralelo do 10º 20' Sul, buscaram os revolucionários pretexto para o seu procedimento. - Os revolucionários, porém, já depuseram as armas, deixando de existir o pretenso Estado Independente; está restabelecida a alfândega em Puerto Alonso e já aí se acha o cônsul brasileiro; mas o Governo da Bolívia não tem naquela região, nem em outra parte do território, força que faça respeitar a sua soberania e as suas autoridades...." (Mensagem apresentada pelo Presidente M. Ferraz de Campos Salles ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1900. In Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1900, v. 1, p. 25-35. Sessão solene de abertura da 1ª sessão ordinária da 4ª legislatura do Congresso Nacional.)

(1230) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 285-286.



estritamente jurídica da questão, sobreposta à interpretação desfavorável ao Brasil do referido Tratado de Ayacucho, implicava na despretensão em expandir o território brasileiro à área conflagrada, cujos habitantes contestavam o direito de posse boliviano.

O fato de o Brasil, juridicamente, não poder se opor ao arrendamento - o próprio Olinto reiterara que a área não era litigiosa - não implicava em aceitar passivamente a presença do sindicato nas suas fronteiras (1231), em área estrategicamente situada no centro da América do Sul o que, além do mais, poria em risco a sua soberania sobre os rios amazônicos que a ela dão acesso. As legações do Brasil movimentaram-se no sentido de obstar a ação do "Bolivian Syndicate" (1232). A diplomacia brasileira manteve-se em estado de alerta em Washington, Londres e Berlim, pois era nessas capitais que os organizadores do sindicato iriam completar os recursos financeiros de que careciam e procurar obter apoio diplomático (1233). Com respeito aos Estados Unidos, por exemplo, não obstante todo o esforço de Assis Brasil junto ao Departamento de Estado, Olinto, em fim de julho de 1902, ainda temia uma intervenção. Comentando ofício e protocolo de conferência - a respeito ambos os documentos da questão acreana - que o representante brasileiro manteve com Hay, entre outras coisas afirmou, com convicção: "Em quanto houver no Syndicato americanos mais ou menos interessados correremos o risco de intervenção". E com respeito à navegação dos rios, à afirmação de Hay de que nada tinha "com isso", afirmou Olinto: "mas, se nos opusermos ao trânsito de algum navio para Puerto Alonso, não é possível que esse Governo se abstenha de intervir" (1234).

(1231) Cf. Idem, v. 2, p. 431-432.

(1232) Cf. Idem, loc. cit.

(1233) Cf. Idem, v. 2, p. 430.

(1234) AHI. RJ. - Despacho Reservado para Washington, 31 jul. 1902.



Corporificava-se em Assis Brasil a idéia de que era necessário afastar os capitalistas da questão acreana (1235). Com efeito, a sua atividade junto ao governo norte-americano foi intensa, visando a impedir que o "Syndicate" obtivesse apoio diplomático. Antes da citada conferência com Hay, conferenciara com o sub-secretário de Estado David J. Hill, em 19 de junho de 1902, ocasião em que discorrera contra a conveniência do arrendamento. Para dar ênfase à argumentação, lembrou a tradicional simpatia do Brasil para com os Estados Unidos e que era "balela" a informação que então circulara, segundo a qual ele não via com bons "olhos a expansão do capital e do trabalho americanos no território nacional". A simpatia era uma verdade, tanto assim que recentemente houvera movimento popular para erigir uma estátua de Monroe no Rio de Janeiro, e que o Brasil fora o único país latino a demonstrar simpatia pelos Estados Unidos na Guerra Hispano-Americana de 1898, tendo-lhe inclusive vendido navios de guerra quando estava prester a se iniciar o conflito. Era verdade que a expansão colonial norte-americana diminuía o entusiasmo de "parte menos esclarecida e pouco numerosa da opinião". Mas tal entusiasmo voltaria tão logo fossem "conhecidos os benefícios da administração americana nos territórios conquistados e apreciada a lealdade do procedimento recentemente observado com Cuba..." E concluiu o que era o objetivo da entrevista: "O governo do Brasil, particularmente, olha para os Estados Unidos como para a nação mais interessada, depois do próprio Brasil, em que esta primeira tentativa de chartered companies na América receba um acolhimento capaz de desanimar para sempre qualquer futura especulação do mesmo gênero" (1236).

(1235) Assis Brasil, tão logo Rio Branco assumiu o Ministério das Relações Exteriores, escreveu-lhe sugerindo que primeiro seria necessário isolar o sindicato para depois negociar com a Bolívia. Com efeito, essa foi a conduta adotada por Rio Branco para a solução definitiva da questão.

(1236) ANI. RJ. - Ofício Reservado de Assis Brasil a Olineto de Magalhães datado de Narragansett Pier, 3 jul. 1902.

Conhecendo-se a opinião de Assis Brasil constante em outros documentos a respeito de assuntos do gênero, percebe-se que boa parte de suas palavras utilizadas na entrevista era apenas para carregar na ênfase da argumentação. Agia como um diplomata, mas falava com sinceridade, pois a simpatia tradicional do Brasil para com os Estados Unidos era até então fato inegável. Assis Brasil, ao repelir as "chartered companies", estava jogando com a Doutrina Monroe, pois tratava-se de uma empresa, integrada também por capitais europeus, que iria empreender típica exploração colonial igual à que então se observava em áreas africanas e asiáticas.

A posição do Departamento de Estado, consoante informações de Assis Brasil, deixava entrever estar sofrendo influência dos integrantes do sindicato. Com efeito, a opinião de Hay evoluíra de promessa de abstenção do governo norte-americano para a de eventual apoio, caso os interesses de seus concidadãos viessem a ser prejudicados. Temia-se, com razão - e o temor era de boa parte dos homens públicos brasileiros - que os Estados Unidos acabariam por dar cobertura ao empreendimento contra o Brasil, que detinha o controle dos rios amazônicos (1237).

O problema criado era deveras preocupante e assumia contornos sombrios. Houve até tentativa de envolver os Rothschild, ao que tudo indica para atemorizar o governo brasileiro, principalmente se se considerar que havia sido recentemente negociado, e já produzia os seus efeitos, o "funding loan". Assim, o "The Financial News" de Londres, ao noticiar conflito no Acre, dizia do "rompimento dos Rothschild com o Brasil" pelo fato de August Belmont, o seu agente em Nova Iorque, fazer parte do "negócio do Acre". Tal envolvimento foi desmentido pelos próprios banqueiros em carta a Joaquim Nabuco, representante do Brasil em Londres, e por meio de matéria publicada no "The Daily Mail" da mesma capital, lavrando assim a diplo

(1237) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 442-445.



macia brasileira mais um tento (1238), com o objetivo de desacreditar o empreendimento a ser feito na forma de companhias privilegiadas.

O arrendamento do Acre pela Bolívia foi reiteradamente noticiado pela imprensa de Buenos Aires, juntamente com a informação do protesto do Peru, que alegava ter direitos sobre o território (1239). Em abril de 1902, o ministro brasileiro naquela capital Ciro de Azevedo enviava cópia autêntica do contrato de arrendamento, obtida no Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina (1240). Na mesma ocasião, Ciro de Azevedo tivera acesso aos ofícios reservados do representante da Argentina em La Paz, Guesalaga, que além de dar conta do negócio opinou constituir-se o mesmo em perigo para toda a América do Sul, pois qualificou o "Bolivian Syndicate" de reedição da Companhia das Índias. Informou ainda Guesalaga a respeito dos esforços de Félix Aramayo para a obtenção da "aprovação do contrato no congresso" do seu país, no que fora "ativamente secundado pelo ministro americano em La Paz" (1241).

O Ministro das Relações Exteriores da Argentina Drago pretendeu exercer a função de mediador na questão acreana, não para obter a rescisão do contrato, como pretendia o governo brasileiro, mas para que a Bolívia consentisse em modificações que, supunha Drago, fossem aceitas pelo Brasil. Com referência à mediação em si, justificou-a Drago alegando pedido brasileiro formulado por intermédio da Legação Argentina no Rio. As anunciadas modificações no contrato consistiam na criação de uma zona neutra para separar as fronteiras do Brasil e do Acre e

(1238) Idem, v. 2, p. 432-433.

(1239) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 4 fev. 1902.

(1240) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 24 abr. 1902.

(1241) Idem, loc. cit.

na anulação da cláusula contratual que permitia à empresa o direito de polícia, o de armar frota e outras concessões que significavam "míngua da soberania nacional". Em troca de tais modificações, o Brasil daria à Bolívia a livre navegação do Amazonas necessária, como já afirmado, à viabilidade do empreendimento. A proposta foi feita em conferência entre Drago e Ciro de Azevedo, realizada em 1º de setembro de 1902, a convite do primeiro. O representante brasileiro, à vista da maneira como foi colocada a questão, viu-se "forçado a declarar que ignorava o pedido de mediação", bem assim as instruções do seu governo, em razão do que ignorava se o governo brasileiro insistia na "rescisão do arrendamento" ou iria "aceitar as alterações indicadas" ou, ainda, se pretendia "solucionar o caso diretamente ou aceitaria a mediação argentina". Informou ainda Ciro de Azevedo que o representante da Bolívia em Buenos Aires conferenciava com o Presidente Roca e seu ministro Drago, e que era "fácil concluir que promovia a mediação e ainda procurava tirar partido da situação para alcançar vantagens positivas" (1242).

No ensejo da entrevista, mas sem explicitamente ligar uma coisa à outra, Drago manifestou ser intenção do governo argentino a celebração de convênio comercial com o Brasil, argumentando que além das vantagens imediatas que seriam desfrutadas pelos dois países, conviria "que as nações mais fortes" da América do Sul tivessem relacionamento estreito, bem como tivessem os seus interesses harmonizados para em momento oportuno "ligarem-se contra ambição norte-americana ou Europa". Viu Ciro de Azevedo que a ocasião era propícia para se conseguir um convênio vantajoso para o Brasil, à vista do que solicitou instruções. Mas, o ministro brasileiro em Buenos Aires não misturou os dois assuntos; sua posição era deveras altiva: "Tocante questão Acre limito-me desejar poder responder este Governo à Argentina se julgais conveniente mediação extranha ou se preferis resolver o assunto diretamen-

(1242) AHI. RJ - Ofício Reservado de Buenos Aires, 3 set. 1902.



te"(1243).

Buenos Aires, por um momento, transformou-se em mais uma capital em que o assunto era objeto de atenção e sobre o qual as opiniões se dividiam. Em outubro de 1902, Ciro de Azevedo remetia para o Rio de Janeiro artigo publicado no "El Diario" de 4 de outubro de 1902, pelo Dr. José Maria Escalier, clínico boliviano que, segundo o diplomata brasileiro, gozava de prestígio junto ao governo argentino e tinha influência em seu país - a ponto de ter sido convidado em mais de uma oportunidade para ocupar o Ministério das Relações Exteriores - e era parente de Félix Aramayo, o mentor do arrendamento do Acre. O artigo, classificado por Ciro de Azevedo como agressivo, acusava o Brasil de alimentar "ambições inconfessáveis e propósitos absorventes". A opinião de Escalier era, para o diplomata brasileiro, na verdade, a opinião do governo da Bolívia, dada a circunstância de ele ser na Bolívia "uma espécie de ministro sem pasta" e em Buenos Aires uma espécie de "agente diplomático sem credenciais". Em face da natureza das acusações e do prestígio do autor, procurou Ciro de Azevedo mostrar junto ao Presidente Roca e ao ministro Drago as decorrências do arrendamento, verdadeiro "perigo", "primeiro passo da cessão inepta de direitos de soberania, em favor de alheia ambição invasora". Num segundo momento, Escalier procurou a intervenção de Ciro de Azevedo visando concertar em Buenos Aires a divergência a respeito do Acre (1244).

Ciro de Azevedo não dera notícia tão logo foram colocados tais assuntos, por considerar que o problema do Acre não poderia sair do âmbito da chancelaria brasileira e porque entendeu não ser questão "de bons ofícios, insinuados por quem não era oficialmente competente e porque a promessa de possível anulação do contrato com o sindicato era tão pouco definida e dependente de tantas conces-

(1243) Idem, loc. cit.

(1244) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 7 out. 1902.

sões da parte do Brasil, que não poderia ser tomada a sério a condicional e aleatória proposta" (1245). Passado isso, o referido Dr. Escalier iniciou uma ofensiva jornalística, oportunidade em que revelava, na opinião do representante brasileiro, "uma discreção muito discutível e um propósito de atribuir-nos má vontade e intento conquistador. Dá, assim, mais uma prova da má fé boliviana, bem conhecida na história do Pacífico" (1246).

Mas o que dizia, em síntese, o citado artigo, publicado no "El Diario" de Buenos Aires?

Segundo opinião de Escalier, parte da imprensa argentina estava a favor do Brasil e, obviamente, contrária à fraca Bolívia que defendia "um direito" e praticava "ato de soberania" ao buscar "capitais e homens capazes de realizar uma obra civilizadora". Pretendia o Brasil assenhorear-se de um território que não lhe pertencia, fomentando e estimulando aventureiros "de todos os países". E a Argentina servia aos interesses "mesquinhos e egoístas" do Brasil contra a Bolívia, "amiga leal" a ela vinculada em virtude de tantos interesses, que fazia "esforços supremos" para manter os seus direitos. Não aceitava o fato de a Argentina ficar "incondicionalmente" ao lado do Brasil, país de grandes recursos que não necessitava de mais solo, contra a Bolívia, que precisava aumentar a sua renda, e cujo progresso iria concorrer "em futuro não muito remoto" para a "prosperidade e bem estar" da mesma Argentina. Em dado trecho, dizia enfático: "E a República Argentina, que tem proclamado a força da razão, que há sustentado princípios e doutrinas tão elevadas, [estava então] deixando-se levar por enganosas perspectivas, apoiando indiretamente o direito de conquista que o Brasil pretende levar à Bolívia" (1247).

(1245) Idem, loc. cit.

(1246) Idem, loc. cit.

(1247) Cuestión del Acre - Estudio completo del asunto - la defensa de Bolivia - Carta del Dr. Escalier. El Diario. Buenos Aires, 4 out. 1902.

A dar total crédito a Escalier, a Argentina estava decididamente assumindo atitude favorável ao Brasil no relativo ao arrendamento, o que não deixa de conflitar um tanto com as informações prestadas pelo representante brasileiro em Buenos Aires a respeito de Drago. Mas com respeito à imprensa de Buenos Aires ele acertava parcialmente. Isto porque parte dela não tomava posição a favor do Brasil, como o "La Prensa" e "El Pais". Para o primeiro, que via propaganda anti-americana na América do Sul, com o uso do imperialismo, não deveria a Argentina, "nem oficial nem popularmente", tomar parte no assunto. O contrato prejudicava interesses comerciais do Brasil: aí estavam as razões da campanha em que se denunciava o imperialismo. Não via o jornal perigo desta natureza. Tratava-se de simples "operação mercantil". Alimentassem os Estados Unidos propósitos imperialistas em relação à América do Sul, não iriam iniciar pelo inóspito Acre, mas por regiões mais "condignas" ao propósito. Assim fundamentado, dizia não dever a Argentina envolver-se nem demonstrar "parcialidade hostil aos Estados Unidos". Deveria ela "defender-se contra toda imputação ou suspeita de conivência em propaganda ou tendências hostis aos Estados Unidos ou de nações européias". Não havia nenhuma ameaça a justificar prevenções sem motivo. Qualificava o perigo de quimérico. A América do Sul não tinha, naquele momento, um inimigo comum, que incitava "aos aliancistas chileno-brasileiro-argentinos", produzindo oratória leviana e maquiavélica (1248).

O "El Pais" noticiou que o Brasil sondara a opinião da Argentina e do Chile e que ambos os países declinaram de se manifestar a respeito. Assim, dizia, pode-se dizer que era "a primeira vez" que os dois países hispano-americanos atuavam de "maneira... paralela e harmônica" à vista de "uma questão internacional americana". Depois de reportar-se ao "O Paiz" do Rio de Janeiro, que re

(1248) Maniobras internacionales. La Prensa. Buenos Aires, 13 out. 1902.



conhecia a soberania boliviana sobre o Acre, e por conseguinte ter a Bolívia o direito de "outorgar as concessões como as que foram outorgadas" ao "Bolivian Syndicate", concluiu de modo a não deixar dúvida: "Resulta, portanto, justificada, a atitude das chancelarias argentina e chilena ao declinar sua intromissão, em qualquer forma que fosse, em um conflito sem fundamento nem razão de ser ante o direito internacional" (1249).

Depois disso, a documentação relativa ao Prata praticamente silencia-se a respeito do Acre. A questão, de fato, não saiu do âmbito da chancelaria brasileira - que aliás ao fim e ao cabo só contou com seus próprios meios - e permaneceu praticamente em compasso de espera, aguardando a posse iminente do novo Presidente, Rodrigues Alves, em cujo Ministério das Relações Exteriores iria ter como titular o Barão do Rio Branco, já então gozando de vasto prestígio em matéria internacional, nomeadamente em questões de fronteira.

Dentro dos propósitos deste estudo, convém que se examine a posição do Legislativo brasileiro.

Como ocorrera por ocasião da ocupação da ilha Trindade, aquele poder da República mostrou-se mais sensível à opinião pública e como ela deu um tratamento mais emocional ao assunto do que o Executivo. No Senado, Lauro Sodré (Lauro Nina e Sodré e Silva-PA) em setembro de 1900, com o argumento de que os governos republicanos eram governos de opinião, apresentou requerimento pelo qual o Senado deveria solicitar informações ao Poder Executivo, a fim de se saber se ele tinha ciência de que forças da Bolívia ocupavam "a zona da fronteira entre essa República e a nossa Pátria, no Estado do Amazonas, para impor as leis e as autoridades bolivianas a cidadãos brasileiros que vivem e teem propriedades na referida zona, considerada litigiosa pelo representante do governo da Bolívia jun

(1249) El conflicto del Acre. El Pais. Buenos Aires, 15 out. 1902.



to ao Governo Brasileiro" (1250). Os termos do requerimento demonstram a diferença de tratamento dispensado no relativo à posse do Acre, já não visto como de direito boliviano como entendia Olinto de Magalhães. Ainda a propósito do requerimento, Lauro Sodré deu mostrar de realismo político. Deveriam os governos agir com calma e prudência e o regime republicano era o "da paz pelo império da lei, pelo reinado do direito e da justiça", mas, completava, não se podia perder de vista o fato de se precisar "ser também uma nação forte entre as nações americanas; é necessário que não percamos de vista que não podemos fazer de cordeiros no meio de lobos; é necessário que não perseveremos nesta política sentimental, que cogitara em transformar as nossas fortalezas, como já ouvi dizer uma vez, em jardins de recreio" (1251).

As colocações de Lauro Sodré não se restringiam a uma diferença de enfoque a respeito de um assunto específico, com o Poder Executivo, mas iam até às relações do Executivo e Legislativo na formulação da política exterior. Nesta, havia clara preeminência do Executivo que, segundo o senador paraense, intervinha nas ações do Legislativo, e este, em relação ao Executivo, tinha uma intervenção, constitucionalmente, "muitas vezes delimitada, marcada e precisa" (1252).

Agitação maior por causa do arrendamento surgiu na Câmara dos Deputados em 1902. Na mesma sessão em que foi

(1250) Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 3, p. 22-23. Sessão de 5 set. 1900.

(1251) Idem, p. 32-33. Mesma sessão. Na sessão do dia 21 de set. de 1900, afirmou: "Não sou um partidário da guerra, já o confessei e respeito, ou um partidário do espírito da confraternidade americana. Mas é preciso que não se possa sob o regime republicano repetir a frase de um dos homens mais conspícuos do regime passado - o Sr. Cândido Mendes -, quando dizia que custava muito caro ao Brasil viver bem com os seus vizinhos". (Idem, p. 228. Sessão de 21 set. 1900.)

(1252) Idem, p. 224-225. Sessão de 21 set. 1900.



lido o ofício do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional pedindo a retirada do tratado de amizade, comércio e navegação, firmado com a Bolívia em 31 de julho de 1896 e ainda pendente de aprovação do mesmo congresso (1253) - tratado que, como foi visto, daria à Bolívia acesso ao Atlântico pelos rios amazônicos -, Bueno de Andrada (Antonio Manuel Bueno de Andrada - SP), opositorista à política de Campos Sales, levantou o alarma, ao justificar requerimento subscrito por ele próprio e os deputados Antônio Cajado (Antônio Rodrigues Cajado - SP) e Edmundo da Fonseca (Edmundo Goyanaz da Fonseca - SP), também opositorista. Alegando não poderem adotar uma atitude de indiferença e inércia em face dos acontecimentos que eles qualificaram de graves, bem como não estarem movidos por "ressentimentos políticos" e, à vista da reação da imprensa e da população no momento em que se teve notícia do arrendamento a um sindicato norte-americano de território que tinham como litigioso, puseram em discussão requerimento que solicitava ao Executivo a prestação das seguintes informações:

1º Quando sujeitará ao conhecimento do Congresso Nacional as transações entabuladas entre as Repúblicas dos Estados Unidos do Brasil e da Bolívia para demarcação de suas fronteiras entre o rio Madeira e a principal origem do rio Javari?

2º Quais os últimos trabalhos executados pela última Comissão brasileira, para a determinação de um ponto dessa linha divisória?

3º Se tem conhecimento de qualquer transação projetada ou já realizada, entre o governo boliviano e cidadãos da República dos Estados Unidos da América, para exploração industrial

(1253) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 3, p. 359. Sessão de 16 abr. 1902. Veja-se, ainda, Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1902-1903, cit., p. 21-22 e anexo nº 1, docs. nos. 38, 39 e 40, p. 75-77.

dos produtos do vale do rio Acre?" (1254).

O requerimento de Bueno de Andrada e outros foi aprovado na sessão de 7 de maio de 1902, tendo Lamenha Lins (Bento José Lamenha Lins - PR) declarado, na qualidade de membro da maioria, seu voto favorável, pois o mesmo ia ao "encontro dos desejos do governo" (1255).

O requerimento cruzava-se com a mensagem presidencial dirigida ao Congresso Nacional, que era anualmente feita no mês de maio. No referente às relações exteriores, depois de afirmar que continuavam "a ser, felizmente, de franca cordialidade as nossas relações com as nações estrangeiras", informava sobre a questão do Acre. Noticiou sobre os termos gerais do contrato firmado entre o governo boliviano e o sindicato e informou que no relatório do respectivo ministério constavam os textos, original e definitivo, do contrato, aprovado pelo Legislativo e o Executivo bolivianos. Consoante os seus termos, o governo da república vizinha podia "subscrever para o capital da companhia até a quantia de cem mil libras esterlinas", em face do que o referido governo oferecia ao brasileiro a participação no contrato, "com a condição de ser aquela quantia ou parte dela subscrita pelo comércio do Amazonas e do Pará e pelos industriais ou capitalistas do Beni" (1256). O governo não considerou aceitável o oferecimento, pois a participação de capitais brasileiros equivaleria a aceitar e dar como bom o contrato Aramayo (1257). Informou ainda a Mensagem que, em nota de 14 de abril de 1902 dirigida à Legação da Bolívia no Rio de Janeiro, declarou-lhe o governo brasileiro: "O arrendamento do terri

(1254) Idem, p. 352-357. Mesma Sessão.

(1255) Idem, v. 4, p. 76. Sessão de 7 maio 1902.

(1256) Mensagem do Presidente Campos Sales ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1902. In Anais do Senado Federal - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 1, p. 12-13. Sessão solene de abertura, 3 maio 1902.

(1257) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 428.

tório do Acre, objeto ainda de contenda com outra nação americana e dependente em todas as suas relações com o Brasil, não interessa somente à economia da Bolívia. O Governo boliviano, confiando à companhia o uso da força militar e naval, condição essencial de uma soberania real e efetiva, transfere de fato uma parte de seus direitos soberanos (aliás expressamente ressalvados), de sorte que no caso de abuso o Governo Brasileiro se encontraria em face de autoridades que ele não pode reconhecer e não reconhecerá" (1258). Acrescentou ainda mais o Presidente em sua mensagem que, com tal declaração, o governo brasileiro mostrava-se empenhado "em manter com firmeza a legitimidade dos seus direitos, em garantir a propriedade de cidadãos brasileiros e em sustentar nesta parte do nosso continente a única política digna dos seus elevados destinos" (1259).

Afora a declaração peremptória de que o Brasil não reconheceria soberanias estranhas nas suas fronteiras e de que o território ainda era objeto de contenda com outra nação americana, não houve manifestação formal a respeito de ele invocar a área como litigiosa e, pois, eventualmente sujeita à soberania brasileira.

O fato é que deputados opositores - Bueno de Andrada e Brício Filho, principalmente - não estavam satisfeitos com a forma como o Executivo reagia ao arrendamento (1260), fato que abria uma brecha entre os dois poderes quanto à maneira de ver o assunto. Brício Filho (Jaime Pombo Brício Filho - PE) chegou a falar em "inépcia" e "negligência" do governo brasileiro (1261), no que

(1258) Mensagem do Presidente Campos Sales ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1902, loc. cit.

(1259) Idem, loc. cit.

(1260) Veja-se, por exemplo, Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 6, p. 224-227. Sessão de 13 ago. 1902.

(1261) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 147. Sessão de 20 maio 1902.

foi obviamente contestado por parte de seus pares (1262). Mas o que se constata é que a Câmara procurava refletir o clamor nacional contra o estranho contrato, assunto que foi inclusive tratado em sessão secreta por essa casa do Legislativo. Serzedelo Corrêa (PA) separava a questão de limites da que foi criada pela Bolívia e o sindicato. Sobre a primeira, embora pessoalmente entendesse que a linha divisória estabelecida pelo Tratado de 1867 fosse a do paralelo 10° 20' (1263), opinava, cautelosamente, não ter a Câmara condições de se manifestar sem o conhecimento completo da documentação pertinente ao assunto. Mas sobre a segunda, isto é, o arrendamento, tinha posição indubitavelmente contrária - no que era calorosamente apoiado - e entendia ser esta a "opinião unânime do Parlamento, da imprensa e da Nação": não haveria então "um só brasileiro" que não fosse absolutamente contrário a esse arrendamento..., que não o condene, que não considere impolítico, no sentido honesto e digno da palavra, o ato do governo boliviano". Assim, dizia, era preciso a Câmara firmar sua pública solidariedade ao Governo (1264).

É ilustrativo nesta altura examinar parte do discurso do acérrimo oposicionista Bueno de Andrada a respeito do assunto, pois demonstra haver na Câmara quem entendesse ser o território do Acre litigioso, conforme já afirmado, haver temor da rapina internacional, e que o Congresso e Executivo continuavam destoantes na questão. Depois de lembrar que o Congresso, sem partidatismo, foi em "franco socorro do governo", que já então havia "comprometido" a região pela maneira como encaminhava o assunto pela via diplomática, opinou que ao Executivo nada mais competia "do que comunicar ao governo da República da Bolí-

(1262) Veja-se, por exemplo, Germano Hasslocher (Rio Grande do Sul). Idem, p. 158-159. Mesma Sessão.

(1263) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 2, p. 283.

(1264) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 157-158. Sessão de 20 maio 1902.

via que o órgão legítimo do pensamento nacional na questão, o Congresso, entendia e entendia bem que o terreno que se pretende arrendar é um terreno litigioso, e tornar público, amplamente público, não só no país como fora dele, esta nossa deliberação, para que não se organizasse o sindicato, ou, se já tivesse sido organizado, soubesse que a fundação desse sindicato em terreno litigioso era declaração de guerra à nossa nação" (1265).

Bueno de Andrada falou em povos espoliadores, qualificou o sindicato de "companhia das Índias brasileiras", e declarou que era contra eles que deveria o governo agir, mover-se contra a ambição estrangeira que se fortalecia e marchava (1266).

Argumentou o deputado Bueno de Andrada ser necessário destruir os efeitos da nota de 14 de março de 1900, pela qual o governo brasileiro deu como pertencente à Bolívia o território situado ao sul da linha Cunha Gomes. Na hipótese de guerra, a prevalecer o citado documento, o direito estaria do lado da Bolívia. O Brasil, completou Cincinato Braga, estava passando por agressor da "soberania territorial da Bolívia porque o governo declarou que o chão é dela" (1267).

Deputados governistas, como Seabra (José Joaquim Seabra - BA), defenderam o Executivo, dando ênfase à sua atuação na "defesa da integridade nacional". Tanto era assim que, por meio das suas representações diplomáticas, fizera constar às nações que teriam interesse no empreendimento que o fato de não consentir no mesmo quando ainda em projeto e que, por conseguinte, "os capitais que porventura os seus súditos empregassem nesta arriscada empresa não teriam garantia alguma" (1268).

(1265) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 5, p. 8-10. Sessão de 30 jun. 1902.

(1266) Idem, loc. cit.

(1267) Idem, loc. cit.

(1268) Idem, p. 36. Sessão de 3 jul. 1902.

A divergência na conduta a ser seguida na questão ia se acentuando entre o Executivo e parte da Câmara. Pode-se facilmente supor - caso o problema acreano não tivesse tomado outro rumo com a ascensão de Rio Branco ao Ministério das Relações Exteriores - que se chegaria a eventual impasse no momento de o Congresso apreciar, conforme lhe competia privativamente nos termos de preceito constitucional, os atos do Executivo relativos ao assunto. Aliás, o opositorista Cincinato Braga (Cincinato César da Silva Braga - SP) falava de tal modo que, se encampado pela maioria, significaria de antemão desautorizar o Executivo que ia reconhecendo o Acre como boliviano: "Em face da disposição expressa do nosso estatuto constitucional, as questões de limites são da competência privativa do Congresso Nacional. Assim, nesta questão com a Bolívia, os atos praticados até hoje, pelo Poder Executivo, não são decisivos, definitos (sic), derimentes do pleito que mantemos; eles apenas revestem o caráter de meras promessas diplomáticas" (1269).

O problema criado pelo arrendamento do Acre ao "Bolivian Syndicate" ficava, assim, do lado brasileiro, em compasso de espera, dir-se-ia num impasse mesmo: a opinião e o Congresso Nacional repudiando o contrato, a diplomacia brasileira atuando em Washington e na Europa com vistas à sua anulação, e o Executivo - a quem competia tomar iniciativas e conduzir a política exterior -, ao mesmo tempo que não aceitava a presença de soberania estrangeira nos lindes nacionais, declarando ser o Acre boliviano. Não há dúvida que a posição brasileira, embora não fosse ambígua do ponto de vista jurídico, era na prática ineficaz. A ação da diplomacia - gerida pelo Poder Executivo - só poderia apresentar escassos ou nenhum resultado, pois o governo a que ela representava declarava ser da Bolívia a área objeto da controvérsia. A situação só poderia evoluir para um impasse, em que o governo tolhia as suas próprias ações, pois o seu apego a um posiciona-

(1269) Idem, p. 137. Sessão de 11 jul. 1902.



mento jurídico da questão conflitava-se com a sua posição política. Campos Sales e seu Ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, concluíram o quadriênio legando para a gestão Rodrigues Alves - que teve, como já se reiterou, Rio Branco na pasta citada - uma situação criada.

E Rio Branco, contrariando a conduta da gestão anterior, deu outra interpretação ao artigo 2º do já citado tratado de 1867 e, em consequência, transferia a linha divisória no sentido leste-oeste para o paralelo 10º 20'. A área tornou-se oficialmente litigiosa (1270). A questão saiu dos limites estritos em que se enredaram seus antecessores, nomeadamente Dionísio Cerqueira e Olinto de Magalhães, e ingressou no campo aberto da política e da diplomacia (1271).

Pode-se concluir, à vista do que até aqui se tem exposto, que em questões de ordem internacional (citam-se estas por terem sido as que melhor se acompanhou em relação a outras), o Legislativo Federal registrava com mais sensibilidade os clamores da opinião nacional e, como ela, debatia com paixão os assuntos que a ele competia examinar.

Assim, Rio Branco, ao declarar o Acre território litigioso, tomou uma posição que não era só dele; encam-

(1270) Cf. Lins, Álvaro - op. cit., v. 2, p. 412.

(1271) Cf. Tocantins, Leandro - op. cit., v. 3, p. 575. Para mais detalhes sobre o encaminhamento da questão do Acre, veja-se Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1902-1903, cit., p. 3-28.

pava pelo menos a maior parte da opinião nacional, manifesta no Congresso e na imprensa. Rio Branco restabeleceu a sintonia, no que se referia a esse assunto específico, entre os dois poderes (1272).

O Brasil, em 1902, internacionalmente estava só, até no contexto sul-americano, com respeito ao problema criado pelo "Bolivian Syndicate", temendo que potências européias e mesmo os Estados Unidos fossem exercer pressão diplomática a favor de tal companhia integrada por capitais anglo-norte-americanos.

(1272) Para desenvolver esse assunto seria necessário um estudo à parte. Sabe-se que Rio Branco, a muitos respeito dotado de opiniões próprias, das quais não abria mão, gozava de boa margem de autonomia na condução dos negócios de sua pasta devido ao seu prestígio. O que se pode especular, no caso, é que serviu-se do momento nacional para adotar conduta que julgou eficaz. Está óbvio que todo o assunto foi por ele conduzido com muita habilidade diplomática, de modo a não ferir direitos ou deixar seqüelas de ressentimentos após o término das negociações que liquidaram o assunto em favor do Brasil.

CONCLUSÕES

No período em análise, a América Latina já estava estruturalmente vinculada, de maneira sólida, às nações capitalistas desenvolvidas, que além de fornecerem capitais (sob a forma de empréstimos e de investimentos em infra-estrutura) e imigrantes em geral, funcionavam como centros propulsores dos sistemas econômicos nacionais daquela área na qualidade de importadores de produtos primários e exportadores de produtos acabados e daqueles próprios de climas temperados. Dessa divisão internacional do trabalho entre países industrializados e agro-exportadores, destacam-se como notas conjunturais verificáveis do período: imperialismo econômico (em certas áreas do globo, colonialismo nas suas manifestações mais cruas) e a disputa inter-imperialista por áreas de influência ou por conquista de maiores fatias de mercado em países exportadores de matérias-primas.

Na América Latina, houve aumento da exportação, mercê do aumento da demanda nos países avançados e da modernização, dos investimentos alienígenas em obras de infra-estrutura e da importação de técnicas novas. Por isso mesmo, na última metade do século XIX e primeira década do presente, ela passou por um processo de transformações econômico-sociais que teve como uma de suas decorrências a exacerbação do nacionalismo. Nacionalismo que não raro iria fomentar receio e rivalidade entre as nações do segmento sul do continente, que ainda tinham pendências lindes a resolver e preocupações com a consolidação dos mapas de seus territórios.

O Brasil especificamente teve graves problemas de ordem internacional. Embora excluído de áreas onde havia pronunciada disputa entre as potências capitalistas, tinha lindes com possessões dessas ou com áreas em que ensaiaram uma política de império. Com respeito às nações de fala espanhola, os principais problemas se centravam nas questões de limites, nas alfandegárias, na prevenção



de surgimento de nações hegemônicas.

Mas a conduta exterior do país não se esgota na análise desses problemas específicos. Impõe-se, pois, relativa pormenorização, com o recolhimento de conclusões distribuídas ao longo do trabalho.

Logo após a proclamação da República, o sistema político passou por um período de ajustamento - que corresponde aos governos de Deodoro e Floriano -, no qual não se definiram nitidamente os novos atores e seus respectivos papéis. Na gestão Prudente de Moraes, os novos donos do poder já estavam nitidamente identificados e a contestação política dos segmentos não contemplados pela nova correlação de forças acabou por desaparecer. Campos Sales recebeu a nação politicamente pacificada, saneou-lhe as finanças e engenhou a "política dos governadores", fórmula que conciliava os interesses das oligarquias da jovem federação. Corporificou-se a "república oligárquica" e refluuiu-se, concomitantemente, o militarismo do cenário político nacional.

Ao se procurar coerência entre política interna e externa de um dado país ou, em outras palavras, ao se procurar demonstrar empiricamente que a política exterior é a face externa de uma mesma realidade, impõe-se a cautela de não se cair em generalizações simplistas. É exato que há uma correspondência entre as duas políticas. Mas, nem sempre a política exterior de um Estado responde a demandas da nação considerada no seu todo. O mais correto é dizer que a política exterior responde às aspirações do grupo político representante da categoria sócio-econômica hegemônica no âmbito da sociedade nacional e, como tal, empalmou o poder pela conquista do Estado. Assim, a política exterior do Brasil no período em exame respondeu, num primeiro momento, às concepções do grupo de republicanos ligados à propaganda (o que corresponde à fase de idealismo político), e posteriormente, de maneira permanente, às demandas da elite dirigente identificada com a agro-exportação cafeeira. É a partir daí que se compreende a evolução de uma atitude idealista para outra bem próxima da



realista.

Com as novas elites no poder, vale dizer, implantado o sistema oligárquico, o fomento da agro-exportação e a promoção da imigração foram dois fortes informadores da política externa. Embora o Império não tivesse descuidado dos interesses comerciais do país, com o advento do novo regime essa tendência se acentuou, de tal modo a ficar em compasso com as aspirações das elites que se exercitavam no mando político nacional, estabelecendo-se, assim, sintonia entre a política interna e a externa.

Isto pôde ser observado quando das discussões havidas no Congresso Nacional a respeito do aumento das representações diplomáticas do Brasil, bem como do corpo consular, oportunidade que permite constatar que a diplomacia era vista, também, como a serviço dos interesses da oligarquia cafeeira recém-chegada ao poder. No Legislativo - que homologava a criação ou supressão de representações no exterior -, os interesses do café eram identificados com o interesse geral do país, o que explica o fato de a defesa da agro-exportação não ter sido feita necessariamente por parlamentares representantes de unidades da federação produtoras de café. Constatação que torna obrigatória a cautela de não se resvalar para interpretações mecanicistas, que fatalmente levariam a forçar a visão de tal modo a enxergar um Congresso dividido consoante o perfil econômico das unidades da federação lá representadas. Complementarmente, reafirma-se a conclusão de que a política exterior de um país responde a um momento específico de sua História conforme a categoria social que desfruta de posição hegemônica no mando político nacional.

No período em estudo, não se questionou o modelo agro-exportador no que ele tinha de básico, mesmo porque, no contexto brasileiro, não se questionava estruturalmente o sistema econômico mundial, teoricamente embasado no liberalismo. Dentro desse quadro, e de acordo com as suas regras, buscava-se o desenvolvimento da riqueza nacional, que naquele momento resumia-se fundamentalmente no aumento da exportação dos produtos agrários.



Por outro lado, o novo regime não cuidou somente das relações comerciais do país com as nações importadoras, de café preferencialmente e de açúcar subsidiariamente, o que leva à conclusão de que aquelas não se ativeram, de maneira exclusiva, à defesa da exportação de tais produtos. Assuntos de outra natureza ocuparam a atenção da chancelaria brasileira, numa conjuntura mundial que comportava o imperialismo, a luta inter-imperialista e a decorrente corrida armamentista e, na América do Sul, a rivalidade entre as suas nações mais fortes e a pálida imitação do armamentismo e da "política das alianças", então vigentes no concerto europeu.

Não obstante se detectassem as dificuldades nacionais, não se verificou, ao longo do período estudado, a existência de uma diretriz em matéria de política exterior que tivesse sido conscientemente concebida e posta em prática. Principalmente no período imediatamente após Quintino Bocaiúva, os graves problemas internos - que se sobrepunham aos de ordem externa - acarretaram frequentes mudanças de ministros, de tal modo a não permitir se vislumbre tivesse a política exterior seguido uma diretriz continuada. Faltou um projeto. Resolviam-se os problemas à medida que iam surgindo. Isto não conflita com o dito mais acima, uma vez que as respostas do sistema político embasavam-se em preocupações que acabaram por se tornar constantes. Assim, até o governo de Rodrigues Alves, inaugurado em 15 de novembro de 1902 e que teve Rio Branco na gestão dos negócios exteriores, a República não teve uma política exterior claramente definida - falava-se em conceitos gerais como "americanização", "confraternização", haja vista os inúmeros ministros que responderam pela pasta respectiva num espaço de tempo relativamente curto.

A conclusão acima não significa que todo o período se afigure de maneira uniforme. É possível estabelecer-se momentos, bem como preocupações específicas, mais do que suficientes para assinalar alterações na atitude da chancelaria brasileira.

É assim que, logo após o advento do novo regime,



verificou-se a instalação no governo, por um curto espaço de tempo e no atinente à política exterior, do que se pode caracterizar como "festa" republicana. O Brasil, que até então era tido e visto pelos próprios republicanos como o "diferente" da América, por ter mantido instituições monárquicas e permanecido mais ligado ao concerto europeu do que ao do seu continente, procurou ser, no plano exterior, republicano e americano. Dito de outro modo, procurou reproduzir externamente as modificações ocorridas no plano interno. Tal fato exemplifica-se nas reiteradas tentativas de parte ~~do~~ Congresso Nacional em suprimir a legação brasileira junto à Santa Sé - em nome da "lógica republicana", que já havia separado a Igreja do Estado -, o que acabou não ocorrendo por razões de conveniência política. Tal afã em traduzir externamente as mudanças internas explica também o surgimento, no primeiro momento de vida republicana, da retórica da solidariedade americana que, de certo modo, foi traduzido na prática - pelo menos no que se refere ao contexto do Cone Sul e, mais especificamente, na tentativa de solução da Questão das Missões por acordo direto - pelo malogrado Tratado de Montevideu.

Outro dado a registrar, ainda nesse primeiro momento de vida republicana, é a adoção do pan-americanismo no sentido amplo da expressão, que se manifestou na procura de aproximação das nações hispano-americanas e principalmente dos Estados Unidos, não obstante as severas críticas, especialmente dos monarquistas.

A "americanização" da república recém-inaugurada não se dava, pois, apenas ao nível da organização institucional, mas também no concernente à política exterior. Reagia-se à preeminência inglesa e aproximava-se dos Estados Unidos, o seu paradigma. A abolição da escravatura e a adoção do regime republicano presidencialista diminuíram a diferença entre os dois países, que tinham ainda em comum a prevenção contra o imperialismo europeu.

A "americanização" das relações exteriores - que em alguns momentos confundiu-se com "republicanização" - revela-se também na ênfase que a República deu às rela-



ções com as nações situadas no espaço americano, assunto em que entram em jogo outras variáveis, como problemas lindeiros, relações comerciais, temor do expansionismo europeu. Não faltou a essa "americanização" certa dose de romantismo, como que a desmentir que tudo se faz e se processa por razões de ordem estritamente econômica, não obstante estas sejam normalmente as essenciais.

O americanismo marcava, pois, a república nascente, como que por antinomia do europeísmo, com o qual se identificara a Monarquia. Se as instituições monárquicas prendiam o Brasil à Europa, as republicanas integravam-no ao sistema continental americano.

A proposta de regionalização das relações internacionais, observada no Legislativo, não era, pois, outra coisa que a do retraimento do Brasil na Europa e concomitante aproximação - ainda maior - com os países do espaço americano, fato que reforça a conclusão de que a República provocou ruptura na política exterior que vinha sendo praticada pelo Império. A volta, no estilo e na orientação, a uma política próxima daquela que fora observada pela Monarquia, adaptada às novas circunstâncias, dar-se-ia além do período focado, com Rio Branco. Assim, o que foi examinado, não obstante certas gradações, constitui-se num momento atípico, situado entre duas tendências, no qual se tentou pôr em prática uma política exterior republicana ou "republicanizada", para usar a expressão da época. Com a consolidação do sistema oligárquico e o conseqüente abandono de um republicanismo puro, desaparece também, no plano exterior, a ênfase para o americanismo. A gestão Rio Branco (1902-1912): presidências de Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha e início da do Marechal Hermes), no auge da República oligárquica, corresponde à face exterior de tal mudança ocorrida ao nível da política interna.

Convém reforçar que a República inaugurou um novo relacionamento do país no contexto americano, tendo a amizade norte-americana como nota fundamental. Mas diante dos problemas com os quais teve que se defrontar, e passa



do o período de euforia republicana, observa-se que o idealismo evoluiu para posições próximas do realismo e com comitante abandono da retórica que privilegiava o relacionamento com as nações do hemisfério.

O abandono do idealismo é nitidamente observável quando da malograda tentativa de organização de um encontro de Presidentes sul-americanos e quando das preliminares para a realização da II Conferência Internacional Americana, ocasião em que se abriu relativa distância entre a retórica e a assunção de posições concretas: o excesso de "americanismo", que em dados momentos atingiu os limites do lirismo, cedeu lugar, à medida que a chancelaria brasileira republicana vivia a realidade internacional, a uma política de cautela, não sem uma dose de realismo.

Entre os problemas que se puseram à diplomacia brasileira cabe mencionar, de início, a imagem negativa do país que se formou no exterior. Esta não foi assunto de sômos importância como poderia parecer, porque dela dependia o encaminhamento, com menores dificuldades, de questões nacionais de maior significado. As lutas políticas e a quebra da legalidade tinham péssima repercussão nas principais praças européias e, como decorrência, provocavam baixa na cotação dos títulos brasileiros em Londres. Por isso, teve-se que agir com presteza a fim de minimizar no exterior os efeitos negativos das convulsões internas.

A necessidade de se neutralizar as más notícias e as apreciações negativas que corriam sobre o Brasil foi um dos argumentos invocados para se propor a reforma do corpo diplomático, pois, dizia-se, os funcionários vindos da Monarquia não punham em tal tarefa todo o seu empenho pessoal, identificados que estavam mais à pessoa do monarca do que ao país, segundo acusações de segmentos radicais do Congresso Nacional. Embora não se tenha verificado mudanças profundas, pode-se falar em uma "geração" de diplomatas nascida com a República.

Para isso concorreu a extinção da carreira diplomática, fato que deixou ao arbítrio do Executivo a inclusão



de novos elementos no serviço, abrindo-se a possibilidade de se proceder às alterações na composição do quadro, de tal modo que o pessoal foi paulatinamente "republicanizado".

A "republicanização" não atingiu apenas o corpo diplomático. Quando no Congresso se falava na necessidade de "republicanizar" as relações internacionais do Brasil, equivalia a solicitar ao Executivo a sua regionalização, a fim de que se privilegiasse o contexto americano. Tal solicitação não era unânime. Partia principalmente de parlamentares que, evadidos de jacobinismo, tinham preconceito republicano contra outras formas de governo, vale dizer, contra monarquias e contra países europeus em geral, mesmo em prejuízo de interesses nacionais, à vista do que cabe a observação de que em alguns deles havia não propriamente imaturidade mas romantismo quando discorriam sobre assuntos relativos à política internacional.

Com referência às relações comerciais especificamente, é fato incontestável que o Brasil deu atenção preferencial aos países americanos, particularmente aos Estados Unidos.

No que respeita a esses, especificamente, o advento da República provocou relativo afastamento do Brasil da órbita européia e a sua aproximação da órbita de influência norte-americana. Tal aproximação foi reforçada por ocasião da Revolta da Armada, que, aliás, colocou frente a frente, em termos, a diplomacia européia monarquista e a norte-americana republicana, embora os interesses das duas diplomacias não fossem colidentes. Tanto uma como outra não pautaram as suas ações em decorrência de princípios, não obstante tivessem preferências. Desejavam o rápido restabelecimento da ordem para que os seus interesses não fossem prejudicados. Para os Estados Unidos não havia nada a perder em apoiar o governo organizado segundo as novas instituições, pois atrairia, ainda mais, para si os novos donos do poder no Brasil. É o que explica o fato de terem sido francamente pró-Florianópolis. A oportunidade se lhes apresentou excelente para contrapor-



se à influência européia. Agiram, pois, guiados pelo pragmatismo. Tanto é assim que não admitiram qualquer embaraço ao seu comércio mesmo no desenrolar da luta. E quando se lhes afigurou difícil a vitória do que era então chamado de legalidade, ameaçaram retirar o apoio que até então lhe vinham dando, para ensaiar um concerto com a diplomacia européia. Por influência de Salvador de Mendonça e por conhecerem detalhes da evolução dos acontecimentos, os norte-americanos deram o lance decisivo, que se traduziu na atuação de Benham. Vitoriosos - Floriano e Benham -, triunfava a influência dos Estados Unidos sobre a jovem federação. Consolidava-se a República; consolidava-se a influência norte-americana.

Não é pois reiterativa a afirmação de que o novo regime aproximou, incontestavelmente, o país dos Estados Unidos, em nível superior ao dos tempos do Império. A diplomacia européia não se opôs a essa aproximação. Aliás, desde o momento do reconhecimento da República, a atitude das potências da Europa em não querer se antecipar aos Estados Unidos é indício de que elas reconheciam e aceitavam a alocação do Brasil, posto que integrante da América Latina, na órbita de influência daqueles.

Embora o reconhecimento da República por parte dos Estados Unidos, imediatamente após a proclamação, tenha sido apenas implícito e, depois do primeiro momento, tenha havido certa vacilação decorrente de escrúpulos políticos observados no Senado e dos diferentes critérios de conduta dos chefes das duas missões que o Brasil mantinha, na ocasião, em Washington, o reconhecimento formal não demorou, demonstrando assim o nível de aceitação do novo regime por parte da potência do norte.

Do lado brasileiro, embora não tenha ido adiante a idéia de aliança ofensivo-defensiva com os Estados Unidos, cumpre observar que o fato de Quintino Bocaiúva - que não era figura isolada - ter manifestado interesse em tal aliança mostra que se via, no início da República, os Estados Unidos como eventuais garantidores das instituições recém-instaladas. A República nascia, assim, pelo me



nos na mente de alguns dos seus responsáveis, tendo como padrinho político - para usar a imagem de Salvador de Men donça - os Estados Unidos.

Na questão suscitada pelo decreto de naturaliza-
ção, o protesto norte-americano e a maneira como a repre-
sentação brasileira reagiu demonstram o nível de entendi-
mento que então se estabeleceu entre os dois países e,
complementarmente, que os recém-chegados ao poder no Bra-
sil sempre procuravam, na medida do possível, obter a a-
provação do governo norte-americano para os seus atos de
natureza internacional. No caso, tal aprovação era deseja-
da, também, para que produzisse efeito no ânimo dos gover-
nos europeus que igualmente protestaram contra o referido
decreto.

O momento em foco assinala, pois, o início de uma
nova forma de relacionamento com os Estados Unidos, pas-
sando estes, irreversivelmente, a ser um dos pontos prin-
cipais, e, logo depois, o mais importante na atenção da
diplomacia brasileira. Esse relacionamento perdurará para
além do período estudado e apenas variará em termos de
maior ou menor aproximação mercê da emergência de fatores
de ordem interna e externa.

A ascensão da burguesia do café ao mando político
nacional, mais nítida após os governos militares, estabele-
leceu a correspondência entre os níveis político e econô-
mico, de tal modo que os estratos economicamente hegemôni-
cos são também os detentores do sistema político. O aumen-
to do intercâmbio comercial com os Estados Unidos consul-
tava aos interesses dos novos donos do poder na medida em
que significava o aumento das vendas de café. Todavia, é
preciso advertir que a busca do aumento das vendas desse
produto não significava detrimento daquelas oriundas de
outras áreas que tinham também produtos exportáveis. A
venda de couro, borracha e, principalmente, açúcar, fazia
com que não houvesse colidência entre os interesses das
áreas novas cafeicultoras e as áreas exportadoras mais an-
tigas. Não havia, assim, por que os integrantes minoritá-
rios do sistema político contestarem a aproximação Bra-



sil-Estados Unidos. Aproximação que, no plano externo, corresponde à nova fase da economia brasileira. Essa nova fase levou a uma revisão - embora não substancial, vale dizer, apenas em termos de direcionamento - da inserção do Brasil no sistema internacional, colocando-se, assim, acordos os níveis interno e externo da economia. Embora não tratado no corpo do trabalho, concluímos que uma vez destruída a frente externa da Primeira República em consequência da crise que se iniciou em 1929, apressou-se, internamente, o seu processo de liquidação.

Ainda no referente às relações comerciais Brasil-Estados Unidos, cumpre observar que o convênio aduaneiro firmado entre os dois países pouca significação teve no atinente ao volume e tendência naquelas relações. Com ou sem convênio, essas continuariam a evoluir, tendencialmente, para o equilíbrio. O ajuste alfandegário demonstra a intenção, manifesta em parte dos homens públicos responsáveis pela condução dos negócios exteriores no limiar da República, em se fazer agradáveis aos Estados Unidos, principalmente em razão da sensação de fragilidade que eles tinham com respeito à manutenção das instituições então adotadas. Tanto é assim que nem se aguardou a conclusão do processo de organização institucional da República para se firmar a convenção que, constitucionalmente, se já estivesse em vigor a Carta de 1891, deveria ser apreciada pelo congresso ordinário. Os Estados Unidos, por seu lado, aproveitaram o ensejo para ampliar a sua presença comercial - já em constante expansão - no mercado brasileiro, via redução e isenção de direitos que passaram a gozar grande número de seus produtos, tornando, destarte, os seus preços competitivos no mercado brasileiro em relação aos dos outros tradicionais fornecedores.

As relações Brasil-Estados Unidos, no período em tela, descreviam as linhas básicas de um sub-sistema de poder, liderado pelos Estados Unidos, que começava a adquirir contornos: o Brasil, desempenhando o papel de agro-exportador típico e receptor de produtos manufaturados; recebendo eventual apoio político em matéria interna



cional; e, finalmente, como contrapartida do segundo ponto, desempenhando o papel de aliado natural no contexto sul-americano.

A busca do eventual apoio político explica-se pelo fato de que pelo menos parte dos republicanos tinham verdadeira idéia fixa com referência à possibilidade de restauração monárquica e que viam os Estados Unidos como guardião das novas instituições. Neste sentido, a diplomacia desenvolvida por ocasião da Revolta da Armada representou um momento crucial. A atuação de Salvador de Mendonça junto ao Secretário de Estado Gresham foi eficiente no momento em que os Estados Unidos inclinavam-se a um alinhamento à diplomacia européia, quando ela esteve propensa a reconhecer o estado de beligerância aos revoltosos da baía, numa fase decisiva da luta. Mas essa eficiência, forçoso é reconhecer, arranhou os brios nacionais do país ao qual servia. E, complementarmente, auxiliou o Departamento de Estado na cartada que jogou a favor de Floriano, que teve como corolário o estreitamento ainda maior dos vínculos de amizade com os Estados Unidos. Estreitamento que interessava também aos Estados Unidos que procuravam atrair o Brasil, mais ainda do que já estava, para a sua órbita, distanciando-o, em contrapartida, do concerto europeu.

Todavia, é preciso ressaltar que se houve, no mínimo, leve disputa entre a diplomacia norte-americana e a européia por ocasião dos eventos ocorridos na baía de Guanabara em 1893/94, de fato não havia séria oposição de interesses no Brasil entre Estados Unidos e a Europa, mais especificamente a Inglaterra. Aos ingleses interessava a volta da estabilidade política, em razão de seus investimentos e de sua presença comercial então dominante no Brasil na qualidade de exportador. A volta da Monarquia selhes afigurava a solução adequada. Os norte-americanos tinham interesses parecidos, isto é, a manutenção da corrente normal do comércio e dos investimentos. A diferença residia no fato de os Estados Unidos desejarem ampliar a sua posição no mercado brasileiro. Assim, prestigiando e apostando no provável vencedor, teria como resultado divi



dendos que em última instância seriam de ordem econômica. A posição norte-americana era, pois, bem pragmática. A eventualidade de vitória da Armada traria inevitável realinhamento diplomático do país em razão do apoio moral e material dos Estados Unidos a Floriano. Portanto, a prática de uma política exterior francamente americana inaugurada pela República correria o risco de ser reavaliada. O interesse na derrota da Revolta não era, pois, formulado a partir de considerações de preferência por este ou aquele regime político, mas sim baseado nas de ordem material: manter situação senão de privilégio, de estreito relacionamento com a novel república sul-americana. Envolvidos que estavam com o governo de Floriano, a derrota deste significaria, fatalmente, também a derrota diplomática norte-americana.

Isto posto, conclui-se que a República, de fato, consolidou-se durante o governo de Floriano Peixoto. As lutas políticas havidas nesse período não confirmam, por outro lado, que a transição de um regime para outro se tenha feito de modo tão simples e pacífico como se tem afirmado, inclusive nos manuais de História do Brasil. O triunfo de Floriano, em que pese as violações de soberania que ele permitiu ou pelo menos a que não se opôs, significou o triunfo das instituições novas sobre o monarquismo e os pronunciamentos.

Cumpra observar, finalmente, que por ocasião da Revolta da Armada, se não houve o que se pode caracterizar de sério embate entre as diplomacias européia e americana, verificou-se no Brasil relativo distanciamento entre elas, com nítida vantagem, em termos políticos, para os Estados Unidos. Se a diplomacia de Floriano contribuiu para a consolidação da República, não é menos certo que ela concorreu para o aumento da presença e do prestígio dos Estados Unidos no Brasil. Não se pode perder de vista, é importante que se frise, que tudo isso ocorreu no momento em que os Estados Unidos se iniciavam na política mundial e buscavam a consolidação e ampliação de seu sub-sistema de poder no hemisfério.



No referente às relações do Brasil com a Argentina e excluindo-se a Missão Bocaiúva já mencionada, observou-se que a movimentação de revolucionários, as tropelias de um lado para outro da fronteira com a Argentina - e nesse contexto podem-se incluir também as relações com o Uruguai - eram assuntos que traziam contínuas preocupações às autoridades de ambos os países. Tais preocupações, maiores ou menores de acordo com os fatores internos conjunturais, não eram suficientes para estremecer as relações dos dois países. Mas pelo fato de correrem paralelas outras questões de natureza mais grave, sem falar na Questão das Missões, submetida a arbitramento, tais fricções entravam na formação de um quadro geral das relações entre as duas maiores nações sul-americanas.

No relativo às relações comerciais, a atenção das chancelarias praticamente se centrava na questão aduaneira e nesta avultava a referente à farinha de trigo. Houve avanços e recuos, visando a maior estreitamento comercial entre as duas repúblicas, sem que nada de concreto viesse a alterar substancialmente os termos do problema, que se entrelaçava com as relações comerciais extremamente importantes que o Brasil entretinha com os Estados Unidos. No final do período estudado (1889-1902), a Argentina buscou maior aproximação comercial com o Brasil. Mas já o afastara - em termos relativos, pois o intercâmbio comercial entre os dois países era expressivo -, em razão da imposição das quarentenas que irritavam as autoridades brasileiras e em razão da falta de reciprocidade em matéria de tarifas aduaneiras, contribuindo para que ele se aproximasse, comercialmente, ainda mais do concorrente da Argentina no fornecimento de farinha de trigo, vale dizer, dos Estados Unidos.

Afora os aspectos comerciais, houve preocupação com respeito à reorganização naval argentina, demonstrativa de que passado o período de euforia da solidariedade



americana, observada logo após a República, o Brasil, sem abandonar a retórica da amizade e sem tomar qualquer iniciativa, olhava com prudência as aquisições bélicas feitas pelo país vizinho. Tinha-se como certo que tais aquisições atenderam a considerações que davam como provável uma guerra entre o vizinho platino e o Chile. Mas tinha-se também presente que o aumento da esquadra argentina, não acompanhado de correspondente aumento da brasileira, que acarretaria alteração do equilíbrio de forças do contexto sul-americano, não interessava ao Brasil. Solucionada a Questão das Missões - afora desavenças comerciais ("guerra de quarentenas" e questões aduaneiras já mencionadas), leves desapontamentos com respeito à imigração e incidentes de fronteira por ocasião das comoções internas brasileiras, que jamais seriam motivos suficientes para levar a uma interrupção nas relações entre os dois países - não havia qualquer questão concreta que justificasse a prevenção. Esta só pode ser explicada pela histórica rivalidade que a identidade de instituições políticas não conseguiu apagar. O idealismo na política exterior do início da República foi aos poucos sendo substituído - não só, aliás, em relação à Argentina - pelo realismo. Assim, a visita de Roca ao Brasil e de igual modo a de Campos Sales a Buenos Aires, não tiveram significado maior no direcionamento da política exterior do Brasil, restando apenas um saldo de simpatia, de serenamento de ânimos entre as duas maiores repúblicas sul-americanas. A troca de visita não deixou, pois, praticamente nada de concreto, além de ter despertado alguns mal-entendidos que a chancelaria brasileira teve de esclarecer.

No contexto mais dilatado do Cone Sul, a amizade entre Brasil e Chile era reforçada pelo fato de não se confinarem - o que obviamente excluía a possibilidade de qualquer pendência lindeira, freqüente numa época de definições de fronteiras nacionais -, de terem esferas de atração distintas - um no Atlântico, outro no Pacífico - e de terem rival comum, a Argentina, tanto no que dizia respeito a problemas de fronteira quanto no referente a pretensões de hegemonia.

Da observação da evolução das relações argentino-chilenas no período em estudo, relações que praticamente giraram em torno da questão de limites, a diplomacia republicana do Brasil retinha ensinamentos úteis ao seu posicionamento no contexto do Cone Sul. A falta de continuidade da política exterior argentina, que sofria mudanças radicais de curso, a ciência de que no país platino - a igual modo do que ocorria no Brasil - o vizinho do norte era considerado como o inimigo provável, e a ciência de que, ao menos em determinado momento, a noção de hegemonia presidiu o relacionamento da Argentina - que já exercia influência sobre o Paraguai e o Uruguai - com o Peru e a Bolívia, foram fatos notados pelos ministros brasileiros em Buenos Aires. Essas observações atinentes à Argentina, aliadas à divergência entre ela e o Chile e a idéia de que este jamais teria qualquer pendência com o Brasil, por não serem territorialmente contíguos, fazia com que o Itamarati, fatalmente, desse certa ênfase às relações com o país transandino e procurasse usá-las em seu favor.

Todas essas preocupações e interpretações, que lembram a política das alianças então vigentes no concerto europeu, não têm correspondência ao nível de qualquer iniciativa concreta da diplomacia brasileira. Esta, no momento em tela, não cogitou de qualquer aliança quer com países da área quer com países extra-continentais. O que havia era mútua cordialidade entre Brasil e Chile. Aliás, no que se refere a alianças, manteve-se uma constante na política exterior brasileira, salvo o breve período imediatamente após o advento da República: a de não envolver o país com qualquer outra nação, nomeadamente as situadas na área sul-americana. Rio Branco, mentor da política exterior do período imediatamente posterior ao aqui estudado, permaneceu rigorosamente fiel a essa tradição. O período de Quintino Bocaiúva configura-se pois atípico a esse respeito, quando sondou a possibilidade de se firmar "aliança íntima" com os Estados Unidos.

É preciso também advertir que, à época, a preocupação de hegemonia nem sempre trazia a idéia de supremacia



política e militar de um país sobre outro, mas significava mormente o aumento do quadro de atração de países de maior expressão no contexto sub-regional sobre nações menores. O desenvolvimento das vias de comunicação e dos interesses comerciais era o meio usual para a procura do aumento de tal quadro. A diplomacia brasileira mantinha-se em constante sobreaviso e reconhecia a necessidade de se tomar providências concretas, como as que constam do relatório de Carlos de Carvalho, personagem que por duas vezes ocupou o Ministério das Relações Exteriores. Adotar a atitude de indiferença significaria deixar que as nações menores da área se agrupassem em torno do Chile e, principalmente, da Argentina. A aproximação que se estreitaria em função de interesses materiais fatalmente levaria à formação de blocos de opinião no concerto sul-americano. Mas, o que se não pode perder de vista é o fato de que a diplomacia brasileira não atuou de maneira exclusiva no contexto sul-americano. E se se atentar para as características desse contexto, no qual o Brasil era o país que se diferenciava dos demais, tornar-se-á fácil a compreensão das relações Brasil-Estados Unidos. No final do período em tela cada vez mais se evidenciavam as razões que militavam a favor da estreita aproximação da república do norte.

Se por um lado o Brasil não pretendia assumir lideranças de opinião na América do Sul, por outro recusava-se a figurar em qualquer bloco de opinião que pudesse aproveitar tanto à Argentina quanto ao Chile. A sua posição era de equidistância em relação às outras duas maiores repúblicas da área e, a respeito do arbitramento especificamente, era de abstenção, de modo a resguardar a sua liberdade de ação no encaminhamento das suas questões internacionais pendentes e eventuais, principalmente às relativas a limites. Em 1901 - dez anos depois da missão Bo caiúva ao Prata - a diplomacia republicana apresentava significativas diferenças daquela adotada logo após a inauguração do novo regime. No lugar de uma linguagem marcada pelo excesso de americanismo - este entendido em ter



mos de continentalidade - do período Quintino Bocaiúva, em que se insistia na união fraternal das repúblicas do segmento sul, no afã, pois, de traduzir para o plano exterior as mudanças institucionais internas, que levaria a uma "republicanização" da diplomacia, a dura realidade do poder impunha certa reserva em geral e abstenção em certos assuntos em particular, bem como o constante acompanhamento da atuação das chancelarias dos países vizinhos. A ocasião das gestões preliminares para a organização da II Conferência Internacional Americana que se reuniria no México em 1902 fornece exemplo eloquente, pois uma reunião internacional de representantes de todas as nações americanas seria o cenário propício às expansões de americanismo. E o governo brasileiro, no entanto, preparava a sua participação sem entusiasmo, já que não ocorrera o desejado puro e simples adiamento.

Outro dado a acrescentar na amizade brasileiro-chilena - que em dados momentos chegou a ser considerada no Prata como aberta a uma "entente cordiale", para usar a expressão da época -, para o Brasil era vista, também, como oportunidade para incrementar a sua agro-exportação. As razões de ordem política e econômica estavam, pois, entrelaçadas.

Ainda com respeito ao contexto do Cone Sul, a chancelaria brasileira mantinha-se atenta aos rumores de anexações e à sempre presente questão das alianças. Se tais rumores não forneceram reais motivos para preocupação, não deixaram de impor à diplomacia brasileira a necessidade de constante acompanhamento pois, se concretizados, provocariam alterações na relação de forças no segmento sul do continente. Mesmo não se configurando a hipótese de alianças efetivas, o fato de as repúblicas menores do referido segmento projetarem alianças com um país de maior expressão, indicava tendências, aproximações que, fatalmente, redundariam em blocos de pressão internacional.

Por tudo o que foi exposto em relação a questões do gênero, impõe-se a conclusão de que a diplomacia brasileira estava atenta a eventuais modificações no "statu



quo" territorial da área do Prata que, forçosamente, provocariam alteração no equilíbrio de forças regional. Mesmo no período de estabilidade da gestão Campos Sales, tão diferente dos anos iniciais da República, de cordialidade com a Argentina, refletida na já mencionada troca de visitas presidenciais, da manutenção da paz internacional verificável tanto na retórica quanto na ação efetiva da chancelaria, não se excluía a atenção constante com o que ocorria à volta do país nem a preocupação com atitudes que pudessem ser traduzidas em pretensões à hegemonia ou pelo menos o aumento do quadro de atração de país vizinho, que viesse a afetar os seus interesses comerciais e políticos.

*

Retomando o ponto inicial destas conclusões, cumpre observar que o Brasil, no quadro do capitalismo, considerado este como unidade empiricamente observável, desfrutava de pouca autonomia. No terreno das suas relações econômico-financeiras com a Europa, atingiu um nível de extrema fragilidade. Não só por ter uma economia reflexa, cujos centros propulsores situavam-se em territórios extra-sul-americanos, mas também pela dependência financeira, de tal modo que o centro do capitalismo mundial dispunha de força para impor mudanças internas na condução dos negócios nacionais. Aceita essa constatação, significa dizer que a autonomia nacional poderia ser exercitada apenas no contexto sub-regional, integrado por nações que de modo geral, funcionalmente, se inseriam da mesma forma no sistema econômico mundial.

Neste quadro devem ser incluídas as negociações do "funding loan", para cuja conclusão muito contribuiu a paulatina recuperação da imagem do Brasil, decorrente da transmissão regular do poder. Mas não se pode perder de vista que as referidas negociações correram sob um clima de medo, pelo menos para boa parte dos localizados no ápi



ce do sistema político e responsáveis pela condução dos negócios nacionais, num período da história das relações internacionais em que eram frequentes as intervenções, violações de soberania, a título de cobrança de dívidas. O empréstimo em questão - tido pelos seus responsáveis como um crédito de confiança ao Brasil - demonstra a extrema vulnerabilidade do sistema econômico agro-exportador, totalmente atrelado ao capital internacional, de tal modo que dispunha de escasso espaço de manobra. Dir-se-ia que não havia alternativas. Os nossos importadores e maiores exportadores eram também os nossos fornecedores de empréstimos. A eventual impontualidade nos pagamentos relativos ao serviço da dívida externa trazia como grave decorrência a falta de credibilidade do país. É impossível buscar demonstração empírica mais cabal da divisão internacional social do trabalho.

Ainda com referência ao imperialismo, cumpre assinalar que durante o período em exame sentiu o Brasil duas de suas manifestações, sendo que uma delas afetou diretamente a sua soberania territorial: a ocupação da ilha da Trindade pela Grã-Bretanha e o arrendamento do Acre pela Bolívia ao consórcio capitalista anglo-norte-americano, o "Bolivian Syndicate". Embora a solução da pendência lideira, que resultou na incorporação do Acre à União, tenha se verificado na gestão do Barão do Rio Branco, é preciso notar que foi no final do período em tela que o problema se pôs. A delimitação das fronteiras do Brasil com a Bolívia foi precipitada em razão da presença do imperialismo representado pelo referido sindicato. A ambigüidade da política exterior de Campos Sales-Olinto de Magalhães, a respeito desse problema específico, contribuiu para legar aos seus sucessores uma situação difícil de ser encaminhada diplomaticamente.

Com referência à ocupação da ilha da Trindade, a pressão da opinião nacional, da qual o Congresso era a

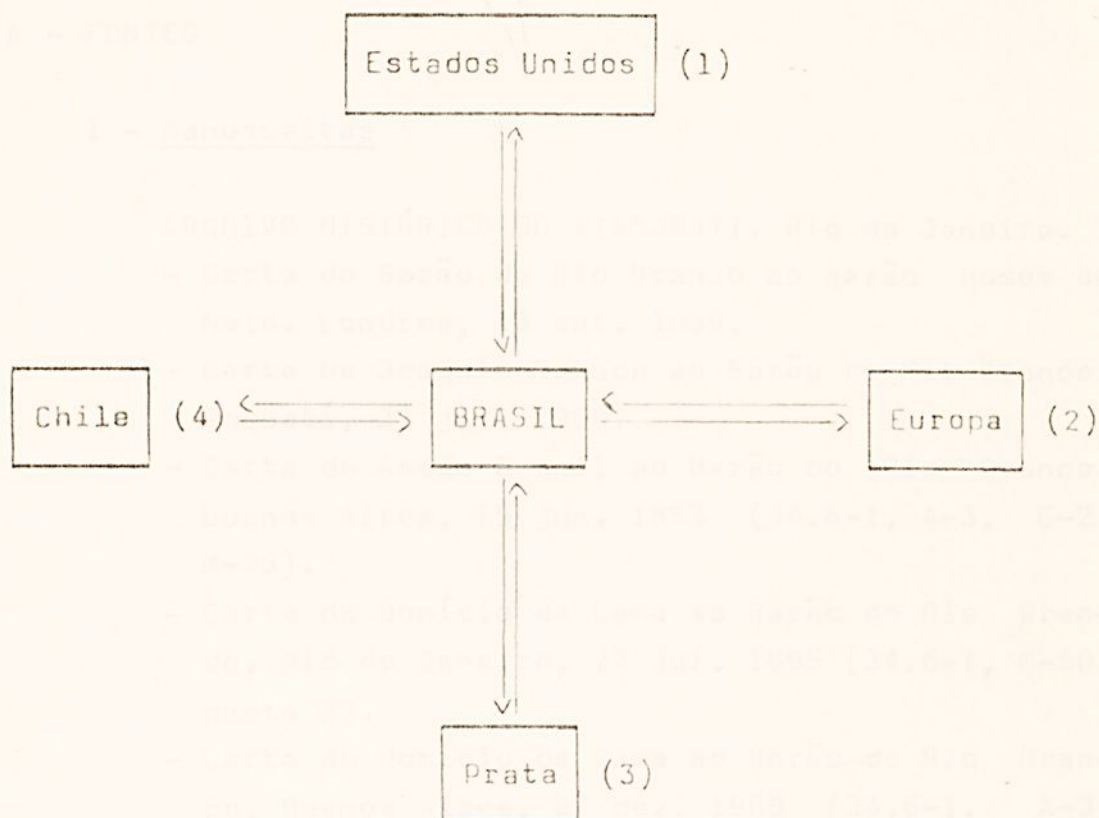


caixa de ressonância, concorreu para a recusa do arbitramento proposto como meio de solucionar a questão, afinal resolvida a contento. No referente ao arrendamento do Acre, o Congresso igualmente refletiu o clamor nacional contra o contrato. A divergência entre o Executivo e parte do Congresso no referente à conduta que deveria ser seguida pelo Brasil na questão acreana estava se acentuando de tal modo que se chegou a aventar a possibilidade de o Congresso negar a referenda ao Executivo no momento em que fosse apreciar, conforme lhe competia privativamente nos termos da Constituição, os seus atos internacionais relativos ao assunto.

A política exterior republicana, que se inaugurara sob a égide do pan-americanismo romântico, com as decorrentes expansões de entusiasmo - entusiasmo que contribuiu para a realização da malograda missão Bocaiúva ao Prata e para se aventar a possibilidade de aliança ofensivo-defensiva com os Estados Unidos -, vivia, em 1902, a dura realidade do poder. Às voltas com o problema acreano, estava só no contexto americano, lutando contra uma companhia formada por capitais anglo-norte-americanos e com receio de que os Estados Unidos, juntamente com outras potências européias, a ela dessem cobertura diplomática.

À vista de todo o exposto, e como conclusão final, reduzimos os principais eixos da diplomacia brasileira durante o período estudado ao seguinte esquema:





- (1) Relacionamento preferencial, principalmente por causa da exportação de café. Retórica de apoio político.
- (2) Manutenção do bom relacionamento: capitais, imigrantes, compradores e recebedores. Temor de agressões.
- (3) Relações comerciais (importação de trigo principalmente). Manutenção do "statu quo" territorial. Atitude de acompanhamento com respeito a emergência de nações hegemônicas.
- (4) Política de amizade para contrapor à influência argentina no Cone Sul. Relações comerciais secundárias, com ulteriores objetivos políticos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

A - FONTES

I - Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. Rio de Janeiro.

- Carta do Barão do Rio Branco ao Barão Homem de Melo. Londres, 13 set. 1889.
- Carta de Joaquim Nabuco ao Barão do Rio Branco. Paquetá, 31 jul. 1890.
- Carta de Assis Brasil ao Barão do Rio Branco. Buenos Aires, 15 jun. 1893 (34.6-I, A-3, G-2, M-26).
- Carta de Domício da Gama ao Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, 27 jul. 1895 (34.6-I, M-50, pasta 2).
- Carta de Domício da Gama ao Barão do Rio Branco. Buenos Aires, 22 dez. 1908 (34.6-I, A-3, G-3, M-50).
- Carta de Ciro de Azevedo a Olinto de Magalhães. Buenos Aires, 16 maio 1901.
- 34.6, A-7, G-3, M-1.
- 34.6-XXVI, A-4, G-1, M-74.
- 34.6-XXVI, A-7, G-3, M-1.
- 273/3/5 (I Conferência Pan-Americana).
- Despachos para Buenos Aires de

22 fev. 1892,	3 mar. 1892,	24 nov. 1892,
6 abr. 1893,	7 abr. 1893,	17 maio 1893,
12 set. 1893,	4 jun. 1899,	20 jun. 1899,
22 jul. 1899,	27 maio 1901,	31 maio 1901,
8 jul. 1901,	set. 1901,	15 out. 1903.
- Despachos Reservados para Buenos Aires de

12 ago. 1892,	24 maio 1902,	15 out. 1902.
---------------	---------------	---------------
- Despachos para Washington de

16 nov. 1891,	23 mar. 1898,	22 jun. 1898,
24 ago. 1898,	24 ago. 1899.	
- Despachos Reservados para Washington de

20 dez. 1890,	8 jul. 1901,	31 jul. 1902.
---------------	--------------	---------------

- Despacho Confidencial para Washington de 2 ago. 1890.
- Nota anexa ao Ofício Confidencial de Washington de 23 maio 1890.
- Nota de Estanislao Zeballos a Ciro de Azevedo. Buenos Aires, 12 dez. 1891. Missões Diplomáticas Brasileiras (MDB) - Buenos Aires.
- Nota de Ciro de Azevedo a Estanislao Zeballos. Buenos Aires, 15 dez. 1891.(MDB), Buenos Aires.
- Nota de Assis Brasil ao Ministro das Relações Exteriores da Argentina. Buenos Aires, 19 dez. 1892.(MDB) Buenos Aires.
- Notas anexas ao Ofício de Londres, 25 out.1893.
- Nota de 27 jun. 1894, dirigida ao Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina. Anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.
- Nota do Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Eduardo Costa, ao representante brasileiro, em 30 jun. 1894. Anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.
- Nota de 4 de julho de 1894, dirigida ao Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Eduardo Costa. Anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.
- Nota de Eduardo Costa ao representante brasileiro. Buenos Aires, 6 jul. 1894. Anexa ao Ofício de Buenos Aires, 11 jul. 1894.
- Ofícios de Buenos Aires de

14 dez. 1889,	29 abr. 1891,	19 maio 1891,
20 out. 1891,	26 dez. 1891,	27 dez. 1891,
4 out. 1892,	10 fev. 1893,	15 ago. 1893,
13 set. 1893,	10 out. 1893,	11 out. 1893,
16 out. 1893,	24 out. 1893,	23 abr. 1894,
30 abr. 1894,	6 maio 1894,	16 maio 1894,
5 mar. 1895,	8 mar. 1895,	17 mar. 1895,
18 mar. 1895,	18 jun. 1895,	14 set. 1895,
2 jan. 1896,	28 jan. 1896,	12 fev. 1896,
20 fev. 1896,	8 maio 1896,	17 ago. 1897,

9 dez. 1897,	3 out. 1899,	19 jul. 1900,
31 ago. 1900,	21 out. 1900,	19 dez. 1901,
12 abr. 1902,	15 out. 1902,	13 jul. 1906.

- Ofícios Reservados de Buenos Aires de

3 nov. 1890,	9 ago. 1891,	23 ago. 1891,
5 out. 1891,	26 set. 1891,	21 nov. 1891,
21 jul. 1892,	19 out. 1892,	27 dez. 1892,
21 fev. 1893,	10 fev. 1896,	14 fev. 1896,
20 set. 1898,	6 out. 1900,	22 out. 1900,
17 dez. 1900,	30 maio 1901,	24 jul. 1901,
14 ago. 1901,	29 dez. 1901,	4 fev. 1902,
26 fev. 1902,	21 abr. 1902,	25 jun. 1902,
15 jul. 1902,	12 ago. 1902,	3 set. 1902,
6 out. 1902,	7 out. 1902.	

- Ofícios Confidenciais de Buenos Aires de

1º set. 1891,	12 abr. 1892,	20 jul. 1892,
27 abr. 1898,	26 maio 1899,	28 maio 1899,
10 jun. 1899,	20 jun. 1899,	7 ago. 1900,
4 jul. 1902.		

- Ofícios de Londres de

19 nov. 1889,	30 nov. 1889,	Anexo ao Ofício de
30 nov. 1889,	11 dez. 1889,	5 fev. 1890,
24 fev. 1890,	2 abr. 1890,	28 abr. 1890,
23 jun. 1890,	13 dez. 1890,	24 jan. 1891,
10 fev. 1891,	17 fev. 1891,	18 fev. 1891,
26 fev. 1891,	5 mar. 1891,	20 mar. 1891,
23 maio 1891,	13 jul. 1891,	19 out. 1891,
3 nov. 1891,	6 nov. 1891,	7 nov. 1891,
18 nov. 1891,	26 nov. 1891,	16 dez. 1891,
11 jan. 1893,	28 mar. 1893,	15 set. 1893,
22 set. 1893,	13 out. 1893,	25 out. 1893,
10 nov. 1893,	17 nov. 1893,	25 nov. 1893,
1º dez. 1893,	9 dez. 1893,	15 dez. 1893,
21 dez. 1893,	26 fev. 1898,	22 abr. 1898,
27 abr. 1898,	6 maio 1898,	1º jun. 1898,
19 nov. 1898.		

- Ofícios Reservados de Londres de

21 dez. 1891,	18 mar. 1898,	4 jul. 1898.
---------------	---------------	--------------

- Ofício Confidencial de Londres de 14 maio 1890.
- Ofício Reservado de Narragansett Pier de 3 jul. 1902.
- Ofícios de Santiago de 1898-1899 (230/4/16); de 1900-1902 (231/1/5). Os de 28 ago. 1899, 13 set. 1899 (anexo), 20 out. 1899, 22 ago. 1901, 16 jun. 1902, 14 jul. 1902.
- Ofício Reservado de Santiago de 9 fev. 1899.
- Ofício Confidencial de Santiago de 28 fev. 1899.
- Ofícios de Washington de 20 nov. 1889, 22 nov. 1889, 30 nov. 1889, 11 dez. 1889, 28 dez. 1889, 24 fev. 1890, 30 jun. 1890, 31 mar. 1890, 2 nov. 1890, 14 dez. 1890, 27 jun. 1898, 2 fev. 1900.
- Ofícios Reservados de Washington de 20 mar. 1891, 19 jun. 1891, 24 jan. 1896, 31 jan. 1900, 18 maio 1901, 18 dez. 1902.
- Ofícios Confidenciais de Washington de 23 maio 1890, 27 nov. 1891, 8 dez. 1891, 18 jan. 1892, 19 maio 1892, 25 out. 1895, 5 dez. 1895, 24 jan. 1896.
- Telegramas de 14 de nov. 1891.
- Telegrama de Londres de 6 out. 1893.
- Telegrama do Rio de Janeiro, de 6 out. 1893.
- Telegramas enviados para Washington.

ARQUIVO NACIONAL. Rio de Janeiro.

- Arquivo Particular de Floriano Peixoto (APFP):
Cxa. 8L-25, pacote 6.
Cxa. 8L-14, pacote 3.
Correspondência - Vitorino Monteiro.

II- Impressas

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. Rio de Janeiro.



Protocolo da Conferência de Assis Brasil com David J. Hill, Subsecretário de Estado, em 19 jun. 1902. Datilografado, anexo ao Ofício Reservado de Narragansett Pier, 3 jul. 1902.

ANAIS DO CONGRESSO NACIONAL CONSTITUINTE

Anais da Câmara dos Srs. Senadores - Constituinte - 1890. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 1, apêndice.

Anais do Congresso Nacional Constituinte - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 2.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 1.

_____ 1891. Rio de Janeiro. (Imprensa Nacional), s.d., v. 2.

_____ 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3 e 4.

_____ 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4.

_____ 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 4.

_____ 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 1.

_____ 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 3.

_____ 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, 5 e 6.

_____ 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 1, 3 e 4.

_____ 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 5 e 7

_____ 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 1, 2 e 3.

_____ 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5 e 6.

_____ 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 1.

- _____ 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1901, v. 4.
- _____ 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
s.d., v. 6 e 7.
- _____ 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1901, v. 4, apêndice.
- _____ 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1902, v. 3, 4 e 5.
- _____ 1902. Rio de Janeiro. (Imprensa Nacio-
nal), s.d., v. 6.
- _____ 1903. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1903, v. 6, apêndice.
- _____ 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1902, v. 7.
- _____ 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1903, v. 8 e 11.

ANAIS DO SENADO

Anais do Senado Federal - 1891. Rio de Janeiro.

Imprensa Nacional, (1892), v. 5.

_____ 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1893, v. 5.

_____ 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1893, v. 3.

_____ 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1894, v. 4, apêndice. (Neste constam sessões se-
cretas de 1893.)

_____ 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
v. 6, apêndice.

_____ 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1898, v. 1.

_____ 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1895, v. 6.

_____ 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1897, v. 1, 4, e 5.

_____ 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1898, v. 7.

_____ 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1898, v. 3.

- ____ 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1899, v. 1 e 4.
- ____ 1899. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1900, v. 2 e 3.
- ____ 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1901, v. 3 e 4.
- ____ 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1902, v. 2, apêndice, 3 e 4.
- ____ 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1903, v. 2.
- ____ 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional,
1904, v. 3.

CONSTITUIÇÕES

- CONSTITUIÇÃO da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. In ALMEIDA, Fernando H. Mendes de (org.) - Constituições do Brasil. 5ª ed. São Paulo, Saraiva, 1967.
- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil: Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. 10ª ed. São Paulo, Saraiva, 1974.

JORNAIS

- Le Courrier de la Plata. Buenos Aires, edição de 11 maio 1894.
- The Daily Telegraph. Londres, edição de 29 maio 1890.
- El Diario. Buenos Aires, edições de 13 out. 1892, 26 out. 1892, 1ª nov. 1892, 8 nov. 1892, 9 nov. 1892, 10 nov. 1892, 2 jan. 1893, 5 jan. 1893, 11 maio 1894, 29 nov. 1894, 8 fev. 1896, 12 fev. 1896, 4 out. 1902.
- The Financial News. Londres, edição de 9 set. 1893.
- The Globe. Londres, edição de 6 nov. 1891.
- The Liverpool Post. Edição de 4 maio 1898.
- The Manchester Examiner. Edição de 6 out. 1891.



La Nación. Buenos Aires, edições de 25 out. 1890, 16 out. 1891, 23 set. 1893, 1ª jan. 1894, 11 maio 1894, 16 maio 1894, 21 jan. 1896, 4 fev. 1896, 8 fev. 1896, 28 abr. 1897, 14 ago. 1897, 15 ago. 1897, 3 dez. 1897, 9 dez. 1897, 10 jul. 1899, 12 jan. 1901, 2 fev. 1901, 26 fev. 1901.

El Nacional. Buenos Aires, edições de 29 set. 1892, 11 out. 1892.

El Pais. Buenos Aires, edições de 6 jul. 1900, 1ª fev. 1901, 30 maio 1901, 15 out. 1902.

Petit Journal. Buenos Aires, 3 jun. 1895.

La Prensa. Buenos Aires, edições de 26 out. 1892, 1ª jan. 1893, 5 jan. 1893, 25 set. 1893, 10 out. 1893, 12 out. 1893, 24 out. 1893, 19 nov. 1893, 20 nov. 1893, 1ª jan. 1894, 30 abr. 1894, 1ª maio 1894, 5 maio 1894, 11 maio 1894, 12 maio 1894, 14 maio 1894, 8 nov. 1894, 10 nov. 1894, 24 jan. 1896, 2 fev. 1896, 27 abr. 1897, 28 abr. 1897, 14 ago. 1897, 2 dez. 1897, 3 dez. 1897, 14 jul. 1900, 20 ago. 1900, 23 ago. 1900, 25 ago. 1900, 12 jan. 1901, 1ª fev. 1901, 13 out. 1902.

The South American Journal. Londres, edições de 15 fev. 1890, 1ª mar. 1890, 19 abr. 1890, 21 jun. 1890.

The Standard. Londres, edição de 8 set. 1893.

La Tarde. Santiago, edições de 12 ago. 1899, 20 out. 1899, 21 out. 1899.

Le Temps. Paris, edição de 6 nov. 1891.

El Tiempo. Buenos Aires, 1ª mar. 1895, 17 jul. 1900.

The Times. Londres, edições de 23 jan. 1891, 24 jan. 1891, 17 fev. 1891, 25 fev. 1891, 21 dez. 1891, 9 set. 1893, 17 nov. 1893, 28 nov. 1893, 13 dez. 1893, 12 dez. 1893.

The Times of Argentine. Buenos Aires, edição de 11 maio 1894.

La Tribuna. Buenos Aires, edições de 28 abr. 1897, 2 mar. 1894, 11 maio 1894.



LIVROS

(Autores da época, testemunhos e repositórios documentais)

AZEVEDO, José Afonso Mendonça - Vida e obra de Salvador de Mendonça. Ministério das Relações Exteriores, Seção de Publicações, 1971 (Col. Documentos Diplomáticos).

BARRETO, Lima - Os Bruzundangas. São Paulo, Brasiliense, 1956.

BARRETO, Lima - Triste fim de Policarpo Quaresma. Prefácio de M. de Oliveira Lima. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1959.

CALDAS, Honorato - A deshonra da República. Rio de Janeiro, Typ. Moraes, 1895.

FREIRE, Felisbello - História da Revolta de 6 de Setembro de 1893. Rio de Janeiro, Editores Cunha & Irmãos, 1896, vol. I.

GUANABARA, Alcindo - A presidência Campos Salles. Política e finanças (1898-1902). Rio de Janeiro, Laemmert Ed., 1902.

MENDONÇA, Salvador de - A situação internacional do Brasil. Rio de Janeiro, Livraria Garnier, (1913).

MONTEIRO, Tobias - O Presidente Campos Salles na Europa. Rio de Janeiro, F. Briguiet & Cia., 1928.

NABUCO, Joaquim - Balmaceda. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1895.

NABUCO, Joaquim - A intervenção estrangeira durante a Revolta. Nova edição. Rio de Janeiro, Freitas Bastos & Cia., 1932.

OLIVEIRA, José Feliciano de - Os pais da República e seus primeiros dias (As finanças da República). São Paulo, Livraria e Editora Logos Ltda., (1957), 286 p.

OURO PRETO, Visconde de e AMARAL, Angelo - A década republicana. Rio de Janeiro, Companhia Typográfica do Brasil, 1899, I volume.

- OURO PRETO, Visconde de e GUIMARÃES, Arthur - A década republicana. Rio de Janeiro, Companhia Typográfica do Brasil, 1900, v. V.
- PRADO, Eduardo - A ilusão americana. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1961.
- PRADO, Eduardo - Fastos da ditadura militar no Brasil. 5ª ed. São Paulo, Livraria Magalhães. 1923.
- RIO BRANCO, Barão do - Obras do Barão do Rio Branco (IX - Discursos). Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1948.
- RODRIGUES, Anna Maria Moog (sel. e int.) - A Igreja na República. Brasília, Câmara dos Deputados/Editora da UnB, 1981.
- RODRIGUES, José Honório (org.) - Correspondência de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro, MEC, Instituto Nacional do Livro, 1954, 2 vol.
- SALLES, Campos - Da propaganda à presidência. São Paulo, 1908.
- VILLALBA, Epaminondas - A Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. 3ª ed., Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, Laemmert & C., 1897.

MANIFESTO republicano de 1870. Documentação e atualidade política. Brasília, 11: 3-12, 1980.

MENSAGENS PRESIDENCIAIS

- MENSAGEM dirigida ao Congresso Nacional pelo Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, em 15 de novembro de 1890. In Anais da Câmara dos Srs. Senadores - Constituinte - 1890. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1.
- MENSAGEM dirigida ao Congresso Nacional pelo Marechal Floriano Peixoto, Vice-presidente da República, em 7 de maio de 1894. In Anais do Senado Federal - 1894. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894, v. 1.



MENSAGEM do Presidente Prudente J. de Moraes Barros ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1895. In Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895, v. 1.

MENSAGEM do Presidente Prudente J. de Moraes Barros ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1896. In Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1897, v. 1.

MENSAGEM do Presidente Prudente J. de Moraes Barros ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1898. In Anais do Senado Federal - 1898. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1899, v. 1.

MENSAGEM do Presidente da República, M. Ferraz de Campos Sales, ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1899. Relações Internacionais. Brasília, 2: 85-96, 1978.

MENSAGEM do Presidente M. Ferraz de Campos Sales ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1900. In Anais do Senado Federal - 1900. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900, v. 1.

MENSAGEM do Presidente M. Ferraz de Campos Sales ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1901. In Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, s.d., v. 1.

MENSAGEM do Presidente M. Ferraz de Campos Sales ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1902. In Anais do Senado Federal - 1902. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1903, v. 1.

RELATÓRIOS DE MINISTÉRIOS

Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1891. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1892. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1893. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1894. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894.



Relatório do Ministério das Relações Exteriores -
1895. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores -
1896. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores -
1898. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898,
v. 1.

Relatório do Ministério das Relações Exteriores -
1902-1903. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,
1904.

Relatórios do Ministério da Fazenda. Editados pe-
la Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, relativos
aos anos de 1890, 1892, 1893, 1895, 1898, 1900,
1902, 1904, 1909 e 1912.



B - BIBLIOGRAFIA CITADA

- ABRANCHES, Dunshee de - Governos e congressos da República dos Estados Unidos do Brasil. São Paulo, s.c.p., 1918, 2 vol.
- ALVES FILHO, Francisco Rodrigues - Campos Sales. São Paulo, 1940, sem casa editora, 1940.
- AMARAL, Antônio Barreto do - Prudente de Moraes - uma vida marcada. São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1971.
- BAGÚ, Sergio - Argentina en el mundo. México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, (1961), (La realidad argentina en el siglo XX, 3).
- BANDEIRA, Moniz - Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1973, (Retratos do Brasil, 87).
- BARBOSA, Ruy - Cartas de Inglaterra. 2ª ed. com prefácio de Baptista Pereira. São Paulo, Livraria Acadêmica/Saraiva & C., 1929.
- BARRACLOUGH, Geoffrey - Introdução à História Contemporânea. 2ª ed. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, (1973, (Biblioteca de Cultura Histórica).
- BARROS, Alexandre de Souza Costa - Politica exterior brasileira y el mito del baron. Foro Internacional, México, 93: 1-20, 1983.
- BASTOS, Humberto - Rui Barbosa, ministro da independência econômica do Brasil. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1949.
- BROWN, Michael Barrat - A economia política do imperialismo. Trad. de Ney Krueel. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- BUENO, Clodoaldo - A imprensa como fonte para o estudo do rearmamento naval brasileiro (1904-1907): exemplos argentinos. (Estudo Preliminar). Memória da III Semana da História. Franca, Instituto de História e Serviço Social da UNESP, 1982, p. 37-45.
- BUENO, Clodoaldo - Comportamento da economia e política exterior do Brasil (1905-1907). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 1977 (Tese-Doutorado).



- BUENO, Clodoaldo - O Brasil e a Terceira Conferência Internacional Americana (Rio de Janeiro, 1906). Estudos Históricos, Marília, 13-14: 7-84, 1974-1975.
- BUENO, Clodoaldo - O rearmamento naval brasileiro e a rivalidade Brasil-Argentina em 1906-1908. História, São Paulo, 1: 21-35, 1982.
- CALÓGERAS, J. Pandiá - A política monetária do Brasil. Trad. de Thomaz Newlands Neto. São Paulo, Ed. Nacional, 1960, (Brasiliana, grande formato, 18).
- CAPUTO, Orlando e PIZARRO, Roberto - Imperialismo, dependencia y relaciones económicas internacionales. Santiago, Centro de Estudios Socio-Económicos (CESO) de la Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Chile, 1971, (Cuadernos de Estudios Socio-Económicos, 12-13).
- CARDOSO, Fernando Henrique - Dos governos militares a Prudente-Campos Sales. In FAUSTO, Bóris (ed.) - História geral da civilização brasileira. 2ª ed. São Paulo, Difel, 1977, tomo 3: O Brasil republicano; v. 1: Estrutura de poder e economia, p. 15-50.
- CARONE, Edgard - A Primeira República (1889-1930). Texto e Contexto. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1969.
- CARVALHO, José Murilo de - As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In FAUSTO, Bóris - História geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro-São Paulo, Difel, 1977, tomo III, v. 2ª, p. 181-234.
- CASTRO, Sertório de - A República que a revolução destruiu. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1932.
- COSTA, Emília Vioti da - Da Monarquia à República: momentos decisivos. 1ª ed. São Paulo, Editorial Grijalbo, 1977.
- COSTA, Sérgio Corrêa da - A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada. 2ª ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Brasília, Ed. da UnB, 1979.
- DEBES, Célio - Campos Salles: perfil de um estadista. Rio de Janeiro, Francisco Alves; Brasília, INL, 1978, 2 v.

- DUROSELLE, J.B. - A Europa de 1815 aos nossos dias. Trad. de Olívia Krühenbühl. São Paulo, Pioneira, 1976.
- FENWICK, Charles G. - A Organização dos Estados Americanos; o sistema regional inter-americano. Trad. de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro, Ed. G. R. O., 1965.
- FERREIRA, Pinto - Capitais estrangeiros e dívida externa do Brasil. s.l.p., Editora Brasiliense, (1965), 230 p.
- FONSECA, Annibal Freire da - O Poder Executivo na República Brasileira. Introdução de Alberto Venâncio Filho. Brasília, Câmara dos Deputados/ Ed. da UnB, 1981, (Biblioteca do Pensamento Político Republicano, 7).
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo - Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Rio de Janeiro, José Olympio e EDUSP, 1973, (Col. Documentos Brasileiros, 155), 2 v.
- FREYRE, Gilberto - Ordem e Progresso. 2ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1962, 2 tomos, (Obras Reunidas de Gilberto Freyre, 3).
- FURTADO, Celso - A economia latino-americana (formação histórica e problemas contemporâneos). São Paulo, Editora Nacional, 1976.
- GOMEZ ROBLEDO, Antonio - Idea y experiencia de América. México, Fondo de Cultura Económica, 1958.
- GRAHAM, Richard - Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. Trad. de Roberto Machado de Almeida. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- HAHNER, June E. - Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898). Trad. de J.S.Witter. São Paulo, Pioneira, 1975.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - Do Império à República. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (ed.) - História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972, t. 2, v. 5.
- IANNI, Octavio - Imperialismo na América Latina. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, (Documentos da História Contemporânea, 58).
- JOHNSON, John J. - Militares y sociedad en América Lati-



- na. Trad. esp. de Ricardo Setaro. Buenos Aires, Solar/Hachette, 1966.
- KRIPPENDORFF, Ekkehart - História das Relações Internacionais. Trad. de A. Zilhão. Lisboa, Atidoto, 1979.
- LACOMBRE, Américo Jacobina - Rio Branco y Rui Barbosa. Versão de José Alarcon Fernández. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1955.
- LAFER, Celso e PEÑA, Félix - Argentina e Brasil no sistema das relações internacionais. Duas Cidades, 1973.
- LAFER, Celso - O estudo das Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Centro de Documentação Política e Relações Internacionais, s.d.
- LAFER, Celso - Panorama geral. BAHIA, Luís Alberto e outros - Questões Críticas da situação internacional. Brasília, IEPES, Ed. da UnB, 1982, (Cadernos da UnB).
- LINS, Álvaro - Rio-Branco (O Barão do Rio-Branco - 1845-1912). Rio de Janeiro-São Paulo, José Olympio, 1945, 2 v., (Coleção Documentos Brasileiros, 50).
- LUZ, Nícia Vilela - A luta pela industrialização do Brasil (1808 a 1930). Prefácio de João Cruz Costa. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1961, (Corpo e Alma do Brasil, V).
- MELLO, Affonso de Toledo Bandeira de - Política comercial do Brasil. Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Estatística, 1933.
- Mendonça, Carlos Süsskind de - Salvador de Mendonça: democrata do Império e da República. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960.
- MERCADANTE, Paulo - Militares & civis: a ética e o compromisso. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- OCTAVIO, Rodrigo - Minhas memórias dos outros. 1ª série. Rio de Janeiro, José Olympio, (1934).
- PALACIO, Ernesto - Historia de la Argentina: 1515-1957. 3ª ed. Buenos Aires, A. Peña Lillo, 1960, t. 2.
- PÉPIN, Eugène - Le Panaméricanisme. Paris, Armand Colin, 1938, (Collection Armand Colin - Section de Géographie).
- POMER, Leon - Os conflitos da Bacia do Prata. São Paulo, Brasiliense, 1979.

- RENOUVIN, Pierre (dir.) - Historia de las Relaciones Internacionales. Trad. esp. de Justo Fernández Bujan e Isabel Gil de Ramales. Madrid, Aguilar, 1969, t. 2, v. 1.
- RENOUVIN, Pierre e DUROSELLE, J.-B. - Introdução à história das relações internacionais. Trad. de Hélio de Souza. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967.
- REYNOLDS, P. A. - Introducción al estudio de las relaciones internacionales. Trad. esp. de Francisco Condomines. Madrid, Tecnos, 1977.
- RIBAS, Antonio Joaquim - Perfil biographico do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles. Rio de Janeiro, Typ.Leuzinger, 1896.
- RICARDO, Cassiano - O Tratado de Petrópolis. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1954, 2 v.
- RODRIGUES, José Honório - Interesse nacional e política externa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966, (Retratos do Brasil, 46).
- SALLES JÚNIOR, A. C. de - O idealismo republicano de Campos Salles. Rio de Janeiro, Livraria Editora Zelio Valverde, s.d.
- SANTOS, José Maria dos - A política geral do Brasil. São Paulo, J. Magalhães, 1930.
- SILVA, Gastão Pereira da - Prudente de Moraes - o Pacificador. s.l.p., Zelio Ververde Editor, s.d.
- SINGER, Paul - O Brasil no contexto do capitalismo internacional. 1889-1930. In FAUSTO, Bóris (Dir.) - História geral da civilização brasileira. 2ª ed. São Paulo, Difel, 1977, tomo 3: O Brasil republicano; v. 1: Estrutura de poder e economia, p. 345-390.
- SMITH, Joseph - Rivalry in Brazil. In Illusions of conflict: anglo american diplomacy toward Latin America - 1865-1896. University of Pittsburgh Press, 1979.
- SPIKMAN, Nicholas J. - Estados Unidos frente al Mundo. Trad. esp. de Fernando Valera. México, Fondo de Cultura Económica, 1944.
- SWEETZ, Paul M. - Teoria do desenvolvimento capitalista. Trad. de Waltensir Dutra. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

TAVARES, Maria da Conceição - Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. 3ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

TOCANTINS, Leandro - Formação Histórica do Acre. Rio de Janeiro, Conquista, 1961, 3 v.

VALLADÃO, Alfredo - Brasil e Chile na época do Império: amizade sem exemplo. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.

VIANNA, Hélio - História Diplomática do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, s.d.



MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES (1889-1902)*

Presidentes	Ministros
1. Deodoro da Fonseca (15-11-1889 a 23-11-1891)	1. Quintino Bocaiúva: 15-11-89/17-1-90 2. Visconde de Cabo Frio: 17-01/22-02-90 (interino) 3. Eduardo Wandenkolk: 22-02/13-05-90 (interino) 4. Quintino Bocaiúva: 13-05-90/22-01-91 5. Tristão de Alencar Araripe: 22-01/27-02-91 (interino) 6. Justo Leite Chermont: 27-02/23-11-91
2. Floriano Peixoto (23-11-1891 a 15-11-1894)	1. Constantino Luiz Paleta: nomeado em 23-11-91. Não aceitou o cargo 2. Custódio José de Melo: 23-11/28-11-91 (interino) 3. Fernando Lobo Leite Pereira: 23-11-91/10-02-92 4. Serzedelo Corrêa: 12-02/22-06-92 5. Custódio José de Melo: 22-06/17-12-92 (interino) 6. Antônio F. de Paula Souza: 17-12-92/22-04-93 7. Felisbello Freire: 22-04/29-04-93. Interino, depois, até 30-06-93 8. João Felipe Pereira: 30-06/08-09-93. Interino, depois, até 07-10-93 9. Carlos Augusto de Carvalho: 07-10/26-10-93 10. Cassiano do Nascimento: 26-10-93/15-11-94
3. Prudente de Moraes (15-11-1894 a 15-11-1898)	1. Carlos Augusto de Carvalho: 15-11-94/31-08-96 2. Dionísio E.C. Cerqueira: 01-09-96/15-11-98
4. Campos Sales (11-11-1898 a 15-11-1902)	Olinto de Magalhães

* Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 3-134.



